



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.142

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
03 de março de 2004



4 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXIII)

Através do Decreto 2950, de 09 de março de 1938, baixado pelo interventor em exercício, Deodoro Machado de Mendonça, foram estabelecidas as taxas de pagamento do curso complementar do Ginásio Paraense.

As taxas seriam as seguintes: matrícula, 30 mil réis; anuidade, 100 mil réis; e a de exame, 20 mil réis. As anuidades seriam pagas de uma só vez, no mês de março, ou em três prestações iguais, dentro da primeira quinzena dos 3º, 5º e 7º meses do ano letivo.

Entre suas considerações o interventor alegava que o Decreto 2844, de 04/01/1938, que criou as taxas para as instituições de ensino superior, secundário e normal, não especificou, para o Ginásio Paraense, as taxas devidas ao curso complementar, entendendo-se que as mesmas se referiam ao curso fundamental. E que, as séries complementares constituíam um curso supletivo destinado a estudantes que desejassem ingressar em cursos superiores.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DETRAN viabiliza programa Pacto pela Vida no Trânsito

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, DETRAN celebra convênio com a Sociedade Beneficente Perina de Vento. Este convênio tem por finalidade a cooperação técnica e financeira por intermédio do Programa Pacto pela Vida no Trânsito que

tem como finalidade maior redução de acidentes promovendo a educação no trânsito no baixo Tocantins com a manutenção de eventos educativos em todos os segmentos da sociedade, com o Código Nacional de Trânsito.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Serviços de anestesiologia

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna contrata a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Pará. O objetivo desta contratação é a prestação de serviços de anestesiologia aos pacientes da Fundação.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública celebra convênios com a Prefeitura Municipal de Porto de Moz e com a Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará. Os convênios têm como finalidade respectivamente, viabilizar ações de saúde no município de Porto de Moz, e o repasse de recursos financeiros para a Associação para implementar atividades e palestras educativas.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Termo de credenciamento

A Secretaria Executiva da Fazenda credencia a empresa Artron Comércio e Serviços Ltda par a efetuar intervenções técnicas inclusive lacre e deslacre em equipamentos emissores de cupom fiscal marcas Digisat e Bematech autorizados para uso fiscal no Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Assistência médica

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Pará - IPASEP contrata o Centro Oftalmológico de Belém e o Laboratório Diagnósticos Especializados da Amazônia. Essas contratações tem como objetivo respectivamente a prestação de serviços de assistência médico-ambulatorial e de serviços de diagnoses, para beneficiários do PAS.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Repasse do ICMS

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças torna público o repasse da quota parte do IPI 2ª parcela de fevereiro 2004 e do ICMS período 16 a 22 de fevereiro de 2004, aos municípios paraenses. As maiores parcelas foram destinadas aos municípios de Belém, Parauapebas e Barcarena. As menores aos municípios de Bonito, Quatipuru e São João da Ponta.

(Cad. 1 - Pág. 8)





SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) - R\$ 125,00 outras cidades: - R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) - R\$ 250,00 outras cidades: - R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: - R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: - R\$ 10,00
Exemplar avulso: - R\$ 1,00
Exemplar atrasado: - R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 4
Resolução	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Editais	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Termo de Credenciamento	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensas	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Ata	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Revogação	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Concorrência	Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital de Notificação	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Convite	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11

Pregão	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 12
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Edital	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 2
Licitações	Cad. 2 - Pág. 2
Aviso	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extrato Contratual	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Termos de Doação	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 7 e 8
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 019/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 12/2004	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 156/2004	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 027/2004	Cad. 1 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Editais	Cad. 1 - Pág. 12
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 2
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 2
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Tucuruí	Cad. 2 - Pág. 3
VTB de Santarém	Cad. 2 - Pág. 4
VTB de Santa Izabel	Cad. 2 - Pág. 6
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 9
14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 9
12ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 10
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 8
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 16
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 7
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2 - Pág. 7
Secretaria da 3ª Turma	Cad. 2 - Pág. 8
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 6
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 2

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

DECRETO Nº 0868, DE 16/02/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.464.514,65, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.464.514,65 (três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212610971641-SEDUC	5	339014	29.700,00
161011212610971641-SEDUC	5	339030	9.900,00
161011212610971641-SEDUC	5	339033	24.750,00
161011212610971641-SEDUC	5	339039	34.650,00
161011212610971641-SEDUC	5	449052	20.000,00
161011212610971641-SEDUC	5	339093	43.050,00
161011212610971641-SEDUC	5	339093	302.464,65
161011236110974107-SEDUC	43	339039	3.000.000,00
TOTAL			3.464.514,65

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de fevereiro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0864, DE 05/02/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$817.198,52, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 3, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 817.198,52 (oitocentos e dezessete mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010412511284541-SEAD	1	339092	68.000,00
401011442210524348-Polícia Civil	1	339030	98.000,00
522010342110611678-SUSIPE	1	449051	111.681,00
652011012201254578-OFIR LOYOLA	0	319034	539.517,52
TOTAL			817.198,52

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010412511284541-SEAD	1	449052	38.000,00
131010413111291177-SEAD	1	339039	24.000,00
131010433111291704-SEAD	1	339039	6.000,00
191029999000009009-Enc. SEPOF	1	469999	111.681,00
401010612201254534-Polícia Civil	1	339030	98.000,00
652011012201254578-OFIR LOYOLA	0	339037	539.517,52
TOTAL			817.198,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de fevereiro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0849, DE 20/01/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$4.050.915,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", item 3, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.050.915,00 (quatro milhões e cinquenta mil novecentos e quinze reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322882-SAGRI	6	339014	43.380,00
141012060110322882-SAGRI	6	339030	20.000,00
141012060110322882-SAGRI	6	339033	12.000,00
141012060110322882-SAGRI	6	339036	1.042,00
141012060110322882-SAGRI	6	339039	75.300,00
141012060110322882-SAGRI	6	449052	9.600,00
161011236210971637-SEDUC	1	449051	433.063,00
401010618110531727-Polícia Civil	1	449051	900.000,00
502012312201254535-LOTTERPA	61	339047	2.000,00
522010342110614265-SUSIPE	1	339030	457.663,00
522010342110614265-SUSIPE	1	339035	12.000,00
522010342110614265-SUSIPE	1	339036	91.117,00
522010342110614265-SUSIPE	1	335039	343.750,00
552010412611251690-PRODEPA	1	339039	1.300.000,00
552010412611251690-PRODEPA	61	339039	350.000,00
TOTAL			4.050.915,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012036311351579-SAGRI	6	339030	161.322,00
191029999000009009-Enc. SEPOF	1	469999	433.063,00
401010618110531727-Polícia Civil	1	339039	900.000,00
502012312201254535-LOTTERPA	61	319013	2.000,00
522010312201254534-SUSIPE	1	339039	904.530,00
552010412611254537-PRODEPA	1	339039	1.300.000,00
552010412611254537-PRODEPA	61	339039	350.000,00
TOTAL			4.050.915,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0863, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, o crédito especial no valor de R\$ 27.513.077,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, da Lei Orçamentária nº 6.623, de 09 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, o Crédito Especial no valor de R\$ 27.513.077,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e treze mil e setenta e sete reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101.1545110391.835 - Implementação de Projetos de Desenvolvimento Urbano e Regional.	29	449051	27.513.077,00
TOTAL			27.513.077,00

Parágrafo Único: A codificação do Programa e do Projeto informado no Caput do artigo 15, da Lei 6.623, deverão ser adequados à codificação vigente no Orçamento/2004.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por intermédio da Unidade Orçamentária abaixo discriminada.

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
34101.1545110391.555 - FDE	29	449051	8.360.000,00
34101.2678210031.516 - FDE	29	449051	14.764.000,00
34101.2678210031.521 - FDE	29	449051	1.516.000,00
34101.2678110031.796 - FDE	29	449051	960.000,00
34101.1512110391.724 - FDE	29	449051	1.061.313,00
34101.1545110391.555 - FDE	29	449052	693.772,00
34101.1512810391.435 - FDE	29	449052	157.992,00
TOTAL			27.513.077,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de janeiro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0869, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 4.556.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Escola de Governo do Estado do Pará, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.556.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
83201.0412811292.475 - EGPA	001	339039	256.000
	061	339039	100.000
40101.0618110534.344 - PCPA	001	449052	4.200.000
TOTAL			4.556.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da seguinte fonte: Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
19101.0412811292.475 - SEPOF	001	339014	10.000
	001	339039	30.000
29101.2612811292.475 - SETRAN	001	339039	50.000
67201.1612811292.475 - COHAB	001	339036	20.000
	001	339039	30.000
84201.0912811292.475 - IGEPREV	001	339036	10.000
	001	339039	20.000
11108.0412411292.475 - AGE	001	339036	30.000
55201.0412811292.475 - PRODEPA	061	339039	100.000
26101.0618110544.225 - PMPA	001	449052	2.120.000
73201.2369510501.584 - PARATUR	001	339039	2.080.000
19102.99999000009.009 - ENC. SEPOF	001	329999	56.000
TOTAL			4.556.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de fevereiro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0867, DE 16/02/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$7.792.209,49, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.792.209,49 (sete milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212210974112 - SEDUC	1	449052	10.000,00
161011212610971641 - SEDUC	6	339093	24.124,78
161011236110971272 - SEDUC	6	449051	297.466,11
161011236110974107 - SEDUC	6	339093	65.348,50
161011236110974107 - SEDUC	1	445041	51.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	449052	23.000,00
161011236110974107 - SEDUC	6	449052	1.707.800,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339035	25.600,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339033	15.834,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339030	11.318,82
161011236110974107 - SEDUC	6	339014	19.980,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339039	122.371,20
161011236210974115 - SEDUC	6	339014	150.000,00
161011236210974115 - SEDUC	6	339030	100.000,00
161011236210974115 - SEDUC	6	339033	100.000,00
161011236210974115 - SEDUC	6	339036	50.000,00
161011236210974115 - SEDUC	6	339039	450.000,00
161011236210974115 - SEDUC	6	449052	4.301.282,00
161011236610974090 - SEDUC	6	339014	108.270,00
161011236610974090 - SEDUC	6	339033	11.281,76
161011236610974090 - SEDUC	6	339030	29.000,00
161011236610974090 - SEDUC	6	339036	108.026,82
161011236610974090 - SEDUC	6	339039	296
161011236710974085 - SEDUC	1	449052	10.209,50
TOTAL			7.792.209,49

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110971272 - SEDUC	6	339039	2.000.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	74.000,00
161011236210971270 - SEDUC	6	339039	5.104,02
161011236210974115 - SEDUC	1	449052	20.209,50
161011957310971644 - SEDUC	6	449052	4.692.895,97
161011957310971644 - SEDUC	6	449051	1.000.000,00
TOTAL			7.792.209,49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de fevereiro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0870, DE 16/02/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.000.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339110934431 - SECULT	1	449051	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369510501585 - PARATUR	1	449051	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de fevereiro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 001/2004 - CMG.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 004/04-CMG.

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Perfil Móveis e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de Bens Móveis.

Vigência: Entrega Imediata.

Valor do Contrato: R\$ 77.583,92 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Três

Reais e Noventa e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: 04.122.1056.4469.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 02.03.2004.

Ordenador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914

Belém-PA, 02 de março de 2004.

Edson Nestor Ferreira da Silva CEL QOPM RG - 5914

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORT. Nº 021/2004 GAB/CCS

Beneficiários:

Pedro Mário da Silva Costa - Mat. nº 51855731/1

Número de diárias: 1 1/2 (uma e meia) diárias

Destino: Soure

Justificativa: Integrar a equipe do VI Hally do Sol da SEEL

Período: 06 e 07.02.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 022/2004 GAB/CCS

Beneficiários:

Marly Ramos de Quadros - Mat. nº 54180149/2

Eliseu Tavares Dias - Mat. nº 760854/1

Número de diárias: 1/2 (meia) diária

Destino: Marabá

Período: 03.03.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA Coordenador de Comunicação Social RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORT. Nº 023/2004 GAB/CCS

Beneficiários:

Euclides Farias de Almeida - Mat. nº 5751632/3

Número de diárias: 1/2 (meia) diária

Destino: Altamira

Período: 03.03.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTOR GERAL: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-0605

PORTARIA Nº 002/2004-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a exoneração do servidor Francisco de Assis Santos Gonçalves, através da PORTARIA nº 1.939/2003-CCG, de 26 de novembro de 2003, publicada no DOE de 27/11/2003, o qual também desenvolvia atividades de Agente Público de Controle no âmbito desta Consultoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades de registro diário das conformidades deste órgão no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Ana Rita Dopazo Antonio José, matrícula nº 5760429 para atuar como Agente Público de Controle desta Consultoria Geral, em substituição a Francisco de Assis Santos Gonçalves.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 01 de março de 2004.

OPHIR CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TÁMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Ana Cláudia Ferreira Baptista Costa.

Função: Auxiliar Administrativo.

Data da Admissão: 01 de março de 2004.

Vigência (início e término): 01 de março de 2004 a 01 de setembro de 2004.

Ordenador de Despesa: José Aloysio Cavalcante Campos.

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, resolve APROVAR a RESOLUÇÃO nº 07/2004, que dispõe sobre o Quadro de Antigüidade na carreira de Procurador do Estado do Pará.

Belém, 09 de fevereiro de 2004.

José Aloysio Cavalcante Campos

Presidente

Soraya Fernandes da Silva Leitão

Conselheira

Icarai Dias Dantas

Conselheiro

Antônio Carlos Bernardes Filho

Conselheiro

Ibrahim Mercês Rocha

Conselheiro

Fabiola de Melo Siens

Conselheira

Sérgio Oliva Reis

Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõe sobre o Quadro de Antigüidade na carreira de Procurador do Estado do Pará e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro de Antigüidade na Carreira de Procurador do Estado do Pará, constante do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. Na forma do art. 9º, IX, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, cabe reclamação contra a ordem do Quadro de Antigüidade, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da presente Resolução no DOE/PA.

Art. 3º. A reclamação deverá ser instruída com prova documental.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

ANEXO 1 - QUADRO DE ANTIGÜIDADE DOS
PROCURADORES DO ESTADO

Classificação

Nome

Exercício na Carreira

Exercício na Classe

Classe Especial

Início

Início

1

Icarai Dias Dantas

05/01/87

29/08/02

2

Mª Avelina Imbiriba Hesketh

05/01/87

29/08/02

3

Elody Nassar de Alencar

05/01/87

29/08/02

4

Carmem Lúcia Mendes Cunha

05/01/87

29/08/02

5

Carlos Alberto Lamião Corrêa

05/01/87

29/08/02

6

Celso Pires Castelo Branco

05/01/87

29/08/02

7

Claudio Monteiro Gonçalves

29/01/87

29/08/02

8

Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

02/05/88

29/08/02

9

Vera Lúcia Bechara Pardaul

02/05/88

29/08/02

10

Zunilde Lira de Oliveira

02/05/88

29/08/02

11

Thales Eduardo Rodrigues Pereira

23/05/88

29/08/02

12

Antonio Carlos Bernardes Filho

23/09/92

29/08/02

13

Soraya Fernandes da Silva Leitão

23/09/92

29/08/02

14

Antonio Paulo Moraes das Chagas

23/09/92

29/08/02

15

Classe Superior

1

José Rubens Barreiros de Leão

01/06/94

29/08/02

2

Eloisa Maria Rocha da Costa

21/06/94

29/08/02

3

Roland Raad Massoud

01/07/94

29/08/02

4

Fabiola de Melo Siens

23/08/95

29/08/02

5

Elisio Augusto Velloso Bastos

23/08/95

29/08/02

6

Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho

04/07/96

29/08/02

7

Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior

04/07/96

29/08/02

8

Mário de Sousa Figueiredo

16/12/96

29/08/02

9

José Aloysio Cavalcante Campos

16/12/96

29/08/02

10

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho

16/12/96

29/08/02

11

Fernando Augusto Braga Oliveira

02/01/97

29/08/02

12

Ibraim José das Mercês Rocha

21/03/97

29/08/02

13

Aparecida Yacy das Neves Pinto

21/03/97

29/08/02

14

Alexandre Augusto Lobato Bello

21/03/97

29/08/02

15

Giselle Benarroch Barcessat Freire

21/03/97

29/08/02

16

Classe Intermediária

1

José Henrique Mouta Araújo

10/03/98

29/08/02

2

Anete Penna de Carvalho Pinho

10/03/98

29/08/02

3

Christianne Penedo Danin

10/03/98

29/08/02

4

Fábio Theodorico Ferreira Góes

10/03/98

29/08/02

5

Ana Cristina Soares

10/03/98

29/08/02

6

Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih

10/03/98

29/08/02

7

Antonio Saboia de Melo Neto

10/05/99

29/08/02

8

Mônica Martins Toscano Simões

10/05/99

29/08/02

9

Graco Ivo Alves Rocha Coelho

10/05/99

29/08/02

10

Caroline Teixeira da Silva Profeti

10/05/99

29/08/02

11

Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos Vidonho

10/05/99

29/08/02

12

Sérgio Oliva Reis

10/05/99

29/08/02

Classe Inicial

1

Caio de Azevedo Trindade

24/05/00

24/05/00

2

Artemio Marcos Damasceno Ferreira

24/05/00

24/05/00

3

Dennis Verbicaro Soares

24/05/00

24/05/00

4

Gustavo Vaz Salgado

24/05/00

24/05/00

5

Christiane Sherring Ribeiro Klautau

24/05/00

24/05/00

6

Fábio Guy Lucas Moreira

24/05/00

24/05/00

7

Lea Martins Ramos da Silva

24/05/00

24/05/00

8

Marcus Vinicius Nery Lobato

24/05/00

24/05/00

9

Ary Lima Cavalcanti

24/05/00

24/05/00

10

Sandoval Alves da Silva

04/06/02

04/06/02

11

Rodrigo Cruz da Ponte Souza

04/06/02

04/06/02

12

Marcelo Freire Sampaio Costa

04/06/02

04/06/02

13

Tatiana Donza Cancela

04/06/02

04/06/02

14

Cindi Ellou Lopes de Deus e Silva

04/06/02

04/06/02

15

Ângelo Demetrius Carrascosa

04/06/02

04/06/02

16

Carla Nazaré Jorge Melem Souza

04/06/02

04/06/02

17

June Judite Soares Lobato

04/06/02

04/06/02

18

Victor André Teixeira Lima

04/06/02

04/06/02

19

Márcio Mota Vasconcelos

04/06/02

04/06/02

20

Carolina Ormanes Massoud

04/06/02

04/06/02
21
Silvana Elza Cerqueira Peixoto
04/06/02
04/06/02
22
Tatiana Chamon Seligmann Ledo
04/06/02
04/06/02
23
Lilian Mendes Haber
04/06/02
04/06/02
24
Hubertus Fernandes Guimarães
24/09/02
24/09/02
25
Bárbara Nobre Faria
14/11/02
14/11/02

DIÁRIA

PORTARIA Nº 080/04PGE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.
CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Bonito-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	16-02-04	01

PORTARIA Nº 079/04PGE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.
Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 066/04 de 16-02-04, publicada no DOE do dia 19-02-04 que concedeu diária à Procuradora do Estado SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES, referente a viagem para localidade de Bonito-PA.

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA da PORTARIA nº 058/04, publicada no DOE do dia 19-02-04
Onde se lê período de 10-03-04 a 16-04-04
Leia-se período de 10-03-04 a 08-04-04

FÉRIAS

PORTARIA Nº 083/04PGE, DE 01 DE MARÇO DE 2004.
CONCEDER 30 dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão conforme escala abaixo.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
THAISE NAZARÉ ELGRAINY DE MELO E SILVA	2003/2004	12-04-04 a 11-05-04
APARECIDA YACI DAS NEVES PINTO	2003/2004	13-04-04 a 12-05-04

PORTARIA Nº 084/04-PGE-BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2004.
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, inciso XI e 23º, ambos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,
Considerando a necessidade de serviço,
RESOLVE:
Art. 1º- Lotar a Procuradora do Estado LILIAN MENDES HABER, mat. nº 585.9280-1, na Procuradoria Fiscal, a partir de 01 de março de 2004.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2004

MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: 001/2002

PARTES: IPASEP e o CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BELÉM S/S Ltda - Belém/PA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Ambulatorial, a beneficiários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00
Vigência: 01/03/2004 à 28/02/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 024/2004

MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: 001/2002

PARTES: IPASEP e o Laboratório DEA- DIAGNÓSTICOS Especializados da Amazônia S/S Ltda - Belém/PA.

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares Diagnoses, a beneficiários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00
Vigência: 01/03/2004 à 28/02/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 055 DE 19.02.2004
LICENÇA PRÊMIO

Nome : Antônio Fernando Pereira da Silva
Cargo/Lotação: Assessor / Coord.Regional-Boaventura
Matrícula Nº : 5700345/1
Período : 16.02.2004 a 16.03.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 059 DE 20.02.2004
LICENÇA ESPECIAL

Nome : Edilson Helena da Silva
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais / Coord.Regional-Capanema
Matrícula Nº : 3154920/1
Período : 01.03.2004 a 29.05.2004.
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE MARÇO DE 2004
O Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar o servidor ANTÔNIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA, matrícula 3151506-02, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Jornalísticas, da função de Agente Público de Controle, credenciamento no acesso do subsistema AUDICON, modelo CONFUG, do sistema SIAFEM desta autarquia.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente da Imprensa Oficial do Estado

GESTÃO

LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 16/2004-GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE
Matrícula: 2016699
Valor do Suprimento: R\$1000,00 (hum mil reais)
Elemento de Desp: 231220125.2902 - Manut. de Serv. Adm. Gerais
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias de 01/03/2004 à 30/03/2004.
Belém, 02 de Março de 2004.
ELISABETH AGUIAR CONTENTE
Diretora Presidente, em exercício

FÉRIAS

PORTARIA Nº 13/2004-GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

Nome: ARNALDO CAMPOS MENEZES
Matrícula: 2016516
Período Aquisitivo: 2003/2004
Período de Gozo: 01/04 à 30/04/2004
Belém, 02 de Março de 2004
ELISABETH AGUIAR CONTENTE
Diretora Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 14/2004-GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

Nome: LUZANIRA DANTAS DE SOUZA
Matrícula: 5271975
Período Aquisitivo: 2003/2004
Período de Gozo: 01/04 à 30/04/2004
Belém, 02 de Março de 2004
ELISABETH AGUIAR CONTENTE
Diretora Presidente, em exercício
PORTARIA Nº 15/2004-GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2004.
Nome: SANDRA SUELY LOUREIRO FERREIRA FIOCK DOSSANTOS
Matrícula: 5258944
Período Aquisitivo: 2003/2004

Período de Gozo: 01/04 à 30/04/2004
Belém, 02 de Março de 2004
ELISABETH AGUIAR CONTENTE
Diretora Presidente, em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 001/2004 - LOTERPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA, CNPJ nº 04.935.292/0001-05, e NORTE BRASIL TELECOMS/A, CNPJ nº 02.260.778/0001-65.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel celular, em regime de comodato, referente aos equipamentos descritos e caracterizados nas respectivas notas fiscais de comodato, que é parte integrante e indivisível do presente instrumento.
VIGÊNCIA: 26/02/2004 à 25/02/2005.
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 23.122.0125.4534, Elemento de Despesa n.º 339039, Fonte de Recurso n.º 061000000, Programa/Atividade: 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas.
FONTE DE RECURSO: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento.
ENDEREÇO DAS PARTES E CEP: LOTTERPA: Trav. Campos Sales, n.º 107 - Centro, CEP: 66.013-020, e NORTE BRASIL TELECOMS/A: Trav. Padre Eutíquio, n.º 1226 - Batista Campos, CEP: 66.023-710.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2004

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, 01 (um) para uso mensal e 01 (um) para uso eventual.
LOCAL: Centro Integrado de Governo, sito na Avenida Nazaré nº 871.
DATA: 11 de março de 2004.
HORÁRIO: 09:00 horas.
Edital e informações com a Comissão Especial de Licitação, no endereço acima ou pelo telefone (091) 3084-3736, no horário de 08:00 às 14:00 h.
Belém, 02 de março de 2004.
a) Comissão
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 059 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004
Revogar, a contar de 01-03-2004, a PORTARIA nº 1222 de 26-05-1999, publicada no DOE nº 28.976 de 01-06-1999 que cedeu a servidora Dioga Pinheiro da Costa, matrícula nº 3255107/1 para a secretaria Executiva de Educação.
PORTARIA Nº 060 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004
CEDER a contar de 01-03-2004, ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV os servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Órgão de origem.

Nome	Matrícula	Cargo
Alcides Camarão Filho	2704/1	Administrador
Davi da Silva Soares	388/1	Agente Administrativo
Dioga Pinheiro da Costa	3255107/1	Aux. Administrativo

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO HACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta para JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de março de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2047 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e N. RODRIGUES DOS SANTOS, I. E. n.º 15.185.552-8, advogado CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JÚNIOR, registro n.º 7536/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de março de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2193 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CASA DAS MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, I. E. n.º 15.090.815-6, advogado KLÉVERSON GOMES ROCHA, registro n.º 6800/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL E ESTADUAL
0120035100054400 E S de Oliveira e Cia 15.006.650-3
01351000389-5 M Couto da Silva 15.154.342-9

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória n.º 012004370000028-0

Razão Social: INDUSPALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.215.620-8

Fiscal solicitante: MARIA GORETE DE SOUZA PANTOJA

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

DIEF/GIEF;

D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Boletim de produção;

Balanco patrimonial;

Demonstração do resultado do exercício;

Demonstração da conta Mercadorias;

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;

Livro de controle do estoque e produção;

Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. Dados;

Regime especial;

Comprovante de entrega - DIEF;

Comprovante de entrega - SINTEGRA.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2001 até 12/2002

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF - Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-PA. Fone: 218-4402/ 218-4414/ 218-4400 e cel. 9985-5884

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 385 DE 26.02.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 006/2004-GARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004/002004730002524-1.

AUTORIZAR o servidor WILTON DA SILVA FREITAS, ocupante da função de Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 19.02.2004 a 20.02.2004, no trecho de Belém / Salinópolis / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (

uma e meia) diárias.

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 012/2004

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa ARTRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o n.º 03.825.396/0002-85 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.220.262-5, com estabelecimento situado à Ave. Primeiro de Dezembro, 333 - Sala "C" - Bairro do Marco, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca DIGISAT, modelos 1E, versão FCP-201, Parecer n.º 143/98 e 1E, versão FCP-500, Ato COTEPE n.º 022/01; autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 02 de julho de 2004, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 19 de fevereiro de 2004

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2004

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa ARTRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o n.º 03.825.396/0002-85 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.220.262-5, com estabelecimento situado à Ave. Primeiro de Dezembro, 333 - Sala "C" - Bairro do Marco, fica CREDENCIADA para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca BEMATECH, modelos MP 20 FI, versão 2.12, Parecer n.º 065/97; MP 20 FI R, versão 1.10, Parecer n.º 066/97; MP 40 FI, versão 2.13, Parecer n.º 063/98; MP 20 FI II, versão 3.26, Parecer n.º 028/03; MP 20 FI II R, versão 03.20, Parecer n.º 007/01 e MP 40 FI II, versão 03.21, Parecer n.º 006/01, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até 07 de julho de 2004, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 19 de fevereiro de 2004

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 326, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300007060/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maricely da Silva Farias

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X62T091461

PORTARIA N.º 327, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300007486/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nazareno Loureiro da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612264341

PORTARIA N.º 328, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300007761/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Pinho Palheta

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC712318

PORTARIA N.º 329, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 0320047300022421/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elizaldo Correia Lima da Silva

Marca Tipo Chassi

IMP/GM CORSA GL Pas/Automovel 8AGSE19NXWR622844

PORTARIA N.º 330, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 0420047300021097/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Raimundo da Silva Bezerra

Marca Tipo Chassi

GM/CHEVETTE DL Pas/Automovel 9BGTC11JMMC119243

PORTARIA N.º 331, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 0420047300020864/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo de Paula Pereira

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB177979

PORTARIA N.º 332, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 0420047300021399/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando de Sousa Soares

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5366447

PORTARIA N.º 333, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 0420047300021488/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldo Silva de Brito

Marca Tipo Chassi

VW/LOGUS CL Pas/Automovel 9BWZZZ55ZPB425612

PORTARIA N.º 334, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 0420047300006551/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Silva Sousa

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 2.0I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP032607

PORTARIA N.º 335, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 0420047300006470/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Soares da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/MONZA SL/E Pas/Automovel 9BGJK11VLLB039660

PORTARIA N.º 336, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300004126/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Godofredo Cavalcante da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68XTTC683710

PORTARIA N.º 337, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300008636/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Rodrigues Alves

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814226608

PORTARIA N.º 338, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300006250/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osmar Fernandes Gaspar

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232282386

PORTARIA N.º 339, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300006285/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eleison Amaral dos Passos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000N3819876

PORTARIA N.º 340, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300004150/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Cardoso Amorim

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5149502

PORTARIA N.º 341, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300004860/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moisés Francalino da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B123671

PORTARIA N.º 342, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300005335/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jucelino da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544546867

PORTARIA N.º 343, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300004894/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luiz Viana Brito

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096X0867076

PORTARIA N.º 344, DE 02/03/2004 - PROC

N.º 1920047300004789/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rildo de Souza Machado

Marca Tipo Chassi

VW/GOL I Mis/Automovel 9

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZNP292953
PORTARIA N.º 346, DE 02/03/2004 - PROC
N.º 1920047300005580/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Fernandes Pereira da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP028240
PORTARIA N.º 347, DE 02/03/2004 - PROC
N.º 1920047300004843/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evande Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524359363

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - 2 (91) 210-2120

PORTARIA N.º 141, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para o Município de Abaetetuba, com o objetivo de proferir palestra sobre "Planejamento Estratégico" realizado no III Fórum Permanente de Desenvolvimento.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período N.º de Diárias
01	Chênia Elfrida Tortola Burlamaqui	1343/1	Gerente	14/02/2004 01
02	Wilson José Muniz Ribeiro	5752841/1	Aux. Op. Seg.	15/02/2004 01

LUCILA DOSSANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA N.º 009, DE 27/02/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei n.º 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 217.372,28 (Duzentos e Dezesete Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010618110531727 - Polícia Civil	1	444051	157.372,28
502010824411324465 - LOTERPA	61	339041	60.000,00
TOTAL			217.372,28

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
401010618110531727 - Polícia Civil	1	449051	157.372,28
502010824411324465 - LOTERPA	61	335041	60.000,00
TOTAL			217.372,28

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEPOF E SÉRGIO DOSSANTOS CAMPISTA

DATA: 01/03/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCILA DOSSANTOS SERRIQUE
PORTARIA N.º 318 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 16 a 22/02/2004 (Repasse: 18/02 a 26/02/2004)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 2ª parcela de fevereiro de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO:
2ª PARCELA DE FEVEREIRO DE 2004 EM R\$**

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.930,63
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.060,02
ACARÁ	170.098-7	1.745,91
AFUÁ	170.039-1	1.247,08
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.995,32
ALENQUER	170.027-8	1.995,32
ALMERIM	170.028-6	16.274,36
ALTAMIRA	170.076-6	9.789,56
ANAJÁS	170.040-5	1.060,02
ANANINDEUA	170.074-0	26.812,16
ANAPU	170.659-4	1.309,43
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	997,66
ALRORA DO PARÁ	170.271-8	1.122,37
AVEIRO	170.029-4	1.184,72
BAGRE	170.041-3	872,95
BAIÃO	170.051-0	1.247,08
BANNACH	170.664-0	1.122,37
BARCARENA	170.052-9	39.220,57
BELÉM	170.001-4	137.490,25
BELTERRA	170.660-8	935,31
BENEVIDES	170.075-8	2.369,45
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.247,08
BONITO	170.094-4	748,25
BRAGANÇA	170.086-3	2.556,51
BRASIL NOVO	170.283-1	1.558,85
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	935,31
BREU BRANCO	170.284-0	3.180,05
BREVES	170.042-1	3.429,46
BUJARU	170.096-0	935,31
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	997,66
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	935,31
CAMETÁ	170.053-7	1.745,91
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.621,20
CAPANEMA	170.084-7	4.489,48
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.496,49
CASTANHAL	170.003-0	8.667,19
CHAVES	170.043-0	1.558,85
COLARES	170.004-9	748,25
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.868,28
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.060,02
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.745,91
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.309,43
CURRALINHO	170.044-8	872,95
CURUÁ	170.678-0	748,25
CURUÇÁ	170.005-7	997,66
DOM ELIZEU	170.083-9	3.491,82
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.558,85
FARO	170.031-6	997,66
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.247,08
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	997,66
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.244,74
GURUPÁ	170.045-6	1.060,02
IGARAPÉ AÇU	170.006-5	1.247,08
IGARAPÉ MIRI	170.054-5	1.247,08
INHANGAPI	170.007-3	872,95
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.556,51
IRITUA	170.070-7	1.060,02
ITAITUBA	170.032-4	5.113,02
ITUPIRANGA	170.020-0	1.932,97
JACAREACANGA	170.288-2	2.182,38
JACUNDÁ	170.021-9	2.307,09
JURUTI	170.033-2	1.184,72
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	810,60
MÃE D'ÁGUA	170.071-5	1.434,14

MAGALHÃES BARATA	170.008-1	685,89
MARABÁ	170.022-7	23.445,05
MARACANÁ	170.009-0	872,95
MARAPANIM	170.010-3	935,31
MARITUBA	170.675-6	4.240,06
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.932,97
MELGAÇO	170.046-4	935,31
MOCAJUBA	170.056-1	935,31
MOJU	170.057-0	1.870,62
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.120,03
MUANÁ	170.105-3	1.060,02
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	872,95
NOVA IPIXUNA	170.666-7	997,66
NOVA TIMBO TEUA	170.087-1	810,60
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.055,34
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.431,80
ÓBIDOS	170.035-9	2.307,09
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	935,31
ORIXIMINÁ	170.036-7	19.392,05
OUREM	170.093-6	872,95
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.621,20
PACAJÁS	170.018-9	1.621,20
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	810,60
PARAGOMINAS	170.068-5	9.602,49
PARAUPEBAS	170.019-7	64.536,24
PAUDARCO	170.296-3	997,66
PEIXE-BOI	170.088-0	748,25
PIÇARRA	170.670-5	1.683,55
PLACAS	170.661-6	1.309,43
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	997,66
PORTEL	170.048-0	2.618,86
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.558,85
PRAINHA	170.037-5	1.496,49
PRIMAVERA	170.089-8	748,25
QUATIPURU	170.680-2	748,25
REDENÇÃO	170.059-6	7.108,34
RIOMARIA	170.060-0	1.995,32
RONDON PARÁ	170.081-2	3.367,11
RURÓPOLIS	170.030-8	1.371,78
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.309,43
SALVATERRA	170.102-9	935,31
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	872,95
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	810,60
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.429,46
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	935,31
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.870,62
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.122,37
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.928,29
SANTARÉM	170.038-3	15.339,05
SANTARÉM NOVO	170.092-8	685,89
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.122,37
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	810,60
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.184,72
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	935,31
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.674,20
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	872,95
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.808,26
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	685,89
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	872,95
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	872,95
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.995,32
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	872,95
SAPUCAIA	170.672-1	1.184,72
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.371,78
SOURÉ	170.600-4	1.247,08
TAILÂNDIA	170.099-5	5.362,43
TERRA ALTA	170.277-7	748,25

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

TERRA SANTA	170.293-9	935,31
TOMEAÇU	170.095-2	3.928,29
TRACUATEUA	170.685-3	872,95
TRAIRÃO	170.294-7	1.247,08
TUCUMÃ	170.064-2	2.868,28
TUCURUÍ	170.026-0	32.798,13
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.805,92
URUARÁ	170.078-2	2.805,92
VIGIA	170.016-2	1.371,78
VISEU	170.082-0	1.371,78
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.496,49
XINGUARA	170.066-9	3.741,23
TOTAL		623.538,55

QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 16 A 22 DE FEVEREIRO/2004
(REPASSE: 18 A 26/02/2004) EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	38.559,82
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	13.947,17
ACARÁ	170.098-7	22.971,81
AFUÁ	170.039-1	16.408,43
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	26.253,49
ALENQUER	170.027-8	26.253,49
ALMERIM	170.028-6	214.130,05
ALTAMIRA	170.076-6	128.806,20
ANAJÁS	170.040-5	13.947,17
ANANINDEUA	170.074-0	352.781,31
ANAPU	170.659-4	17.228,85
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	13.126,75
AURORA DO PARÁ	170.271-8	14.767,59
AVEIRO	170.029-4	15.588,01
BAGRE	170.041-3	11.485,90
BAIÃO	170.051-0	16.408,43
BANNACH	170.664-0	14.767,59
BARCARENA	170.052-9	516.045,21
BELÉM	170.001-4	1.809.029,72
BELTERRA	170.660-8	12.306,32
BENEVIDES	170.075-8	31.176,02
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	16.408,43
BONITO	170.094-4	9.845,06
BRAGANÇA	170.086-3	33.637,29
BRASIL NOVO	170.283-1	20.510,54
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	12.306,32
BREU BRANCO	170.284-0	41.841,50
BREVES	170.042-1	45.123,19
BUJARU	170.096-0	12.306,32
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	13.126,75
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	12.306,32
CAMETÁ	170.053-7	22.971,81
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	21.330,96
CAPANEMA	170.084-7	59.070,36
CAPTÃO POÇO	170.069-3	19.690,12
CASTANHAL	170.003-0	114.038,61
CHAVES	170.043-0	20.510,54
COLARES	170.004-9	9.845,06
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	37.739,40
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	13.947,17
CUMARU DO NORTE	170.285-8	22.971,81
CURIONÓPOLIS	170.017-0	17.228,85
CURRALINHO	170.044-8	11.485,90
CURUÁ	170.678-0	9.845,06
CURUÇÁ	170.005-7	13.126,75
DOM ELIZEU	170.083-9	45.943,61
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	20.510,54
FARO	170.031-6	13.126,75
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	16.408,43
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	13.126,75
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	29.535,18

GURUPÁ	170.045-6	13.947,17
IGARAPÉ AÇU	170.006-5	16.408,43
IGARAPÉ MIRI	170.054-5	16.408,43
INHANGAPI	170.007-3	11.485,90
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	33.637,29
IRITUIA	170.070-7	13.947,17
ITAITUBA	170.032-4	67.274,57
ITUPIRANGA	170.020-0	25.433,07
JACAREACANGA	170.288-2	28.714,76
JACUNDÁ	170.021-9	30.355,60
JURUTÍ	170.033-2	15.588,01
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	10.665,48
MÃE DO RIO	170.071-5	18.869,70
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	9.024,64
MARABÁ	170.022-7	308.478,54
MARACANÁ	170.009-0	11.485,90
MARAPANIM	170.010-3	12.306,32
MARITUBA	170.675-6	55.788,67
MEDICILÂNDIA	170.077-4	25.433,07
MELGAÇO	170.046-4	12.306,32
MOCAJUBA	170.056-1	12.306,32
MOJU	170.057-0	24.612,65
MONTE ALEGRE	170.034-0	27.894,34
MUANÁ	170.105-3	13.947,17
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	11.485,90
NOVA IPIXUNA	170.666-7	13.126,75
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	10.665,48
NOVO PROGRESSO	170.289-0	40.200,66
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	31.996,44
ÓBIDOS	170.035-9	30.355,60
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	12.306,32
ORIXIMINÁ	170.036-7	255.151,13
OURÉM	170.093-6	11.485,90
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	21.330,96
PACAJÁS	170.018-9	21.330,96
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	10.665,48
PARAGOMINAS	170.068-5	126.344,93
PARAUPEBAS	170.019-7	849.136,40
PAUD'ARCO	170.296-3	13.126,75
PEIXE-BOI	170.088-0	9.845,06
PIÇARRA	170.670-5	22.151,38
PLACAS	170.661-6	17.228,85
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	13.126,75
PORTEL	170.048-0	34.457,71
PORTO DE MOZ	170.079-0	20.510,54
PRAINHA	170.037-5	19.690,12
PRIMAVERA	170.089-8	9.845,06
QUATIPURU	170.680-2	9.845,06
REDEÇÃO	170.059-6	93.528,07
RIO MARIA	170.060-0	26.253,49
RONDON PARÁ	170.081-2	44.302,77
RURÓPOLIS	170.030-8	18.049,28
SALINÓPOLIS	170.091-0	17.228,85
SALVATERRA	170.102-9	12.306,32
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	11.485,90
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	10.665,48
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	45.123,19
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	12.306,32
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	24.612,65
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	14.767,59
SANTANA ARAGUAIA	170.051-8	51.686,56
SANTARÉM	170.038-3	201.823,72
SANTARÉM NOVO	170.092-8	9.024,64
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	14.767,59
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	10.665,48
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	15.588,01
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	12.306,32

SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	74.658,37
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	11.485,90
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	23.792,23
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	9.024,64
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	11.485,90
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	11.485,90
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	26.253,49
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	11.485,90
SAPUCAIA	170.672-1	15.588,01
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	18.049,28
SOURÉ	170.600-4	16.408,43
TAILÂNDIA	170.099-5	70.556,26
TERRA ALTA	170.277-7	9.845,06
TERRA SANTA	170.293-9	12.306,32
TOMEAÇU	170.095-2	51.686,56
TRACUATEUA	170.685-3	11.485,90
TRAIRÃO	170.294-7	16.408,43
TUCUMÃ	170.064-2	37.739,40
TUCURUÍ	170.026-0	431.541,78
ULIANÓPOLIS	170.280-7	36.918,97
URUARÁ	170.078-2	36.918,97
VIGIA	170.016-2	18.049,28
VISEU	170.082-0	18.049,28
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	19.690,12
XINGUARA	170.066-9	49.225,30
TOTAL		8.204.216,40

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 124/2004 DE 01/03/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOSSANTOS ALVES

FUNÇÃO: MOTORISTA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

VALOR: R\$ 250,00

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM

VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125/2004 DE 01/03/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOSSANTOS ALVES

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 03 A 05/03/2004

DESTINO: MARABÁ/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias

OBJETIVO: CONDUZIR OS VETERINÁRIOS JOSINO, LÍDIA E FRANCISCO

P/SUPERVISÃO TÉCNICA NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E VISITA NAS

QUEIJARIAS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 126/2004 DE 01/03/2004

NOME: JORGE LUIZ DOSSANTOS CAVALCANTE

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E 3390-36

VALOR: R\$ 4.830,00

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REGIONAL DE MARABÁ/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 127/2004 DE 01/03/2004

NOME: CLEIDE CUNHA MACHADO

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 24 E 25/03/2004

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias

OBJETIVO: ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE SUSPEITA DE DOENÇA

VESICULAR E COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO,

(POR SE TRATAR NA SUSPEITA DE DOENÇA VESICULAR FAZ-SE

NECESSÁRIO PRONTO ATENDIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO).

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ**PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888Belém (PA), 03 de março de 2004.
CONCORRÊNCIA Nº 001/04

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL, torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforme a seguir.

Empresa HABILITADA: ADM - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Empresas INABILITADAS: TELEMATIC ENGENHARIA E TELEINFORMÁTICA LTDA, ATT/PS - INFORMÁTICA S/A e AMAZON INFORMÁTICA LTDA.

Abre-se o prazo recursal, conforme legislação vigente.

A Comissão,

PRODUÇÃO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 003/2004

Partes: EMATER-Pará e VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMAS S/C LTDA.

Onde se Lê: O prazo de vigência compreende o período de 30 (trinta) dias.

Leia-se: O prazo de vigência compreende o período de 31 de fevereiro a 31 de dezembro de 2004.

Ordenador Responsável: EDUARDO DA SILVA KATAOKA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 020/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no Artº 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Partes: EMATER-Pará / HIRAIRDES SOARES GOMES.

Objetivo: Locação de Imóvel não residencial, à Trav. Lázaro Ribeiro, nº 491, Bairro Independência, no Município de São João de Pirabas-Pará.

Vigência: 01.02.2004 a 31.12.2004

Valor: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) mensal.

Dotação Orçamentária: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais)

Fonte de Recurso: Fonte 046, Governo do Estado, Programa: Desenvolvimento da Pesca e Agricultura.

Foro: da situação do imóvel

Data da Assinatura: 01.02.2004

Ordenador de Despesa: EDUARDO DA SILVA KATAOKA.

PRODUÇÃO

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 197/2004 DE 01/03/2004

Servidor: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Cargo: Presidente

Mat. 505.8317-2

Valor: R\$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

Local: Brasília

Período: 02 a 04.03.2004

Objetivo: Participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Gestão de Florestas Públicas para Produção.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRODUÇÃO

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na PORTARIA nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamentos de atos ocorridos no mês de fevereiro de 2004.

Belém, 01 de março de 2004

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Secretário Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTOR
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0068/2004

Marcos Roberto G. de Souza, motorista, destino: Inhangapi, obj: conduzir técnicos do Dipre, período: 08 a 12/03/04, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0074/2004

Jurandir F. de Azura, chefe da UAGRO II- Redenção, destino: C. do Araguaia, obj: representar o Sr. Secretário Executivo de Agricultura na reunião da Col. dos Pescadores Z-39, período: 04 a 05/03/04, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0018/2004

Reginaldo M. Passos, engº agrº, nat. desp: 339030/36, valor total: R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais).

DEFESA

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE MARÇO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares 2º TEN QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, 3º SGT BM JOEL BRAZÃO DIAS, 3º SGT BM MAX ANTÔNIO BRITO DO CARMO BRAGA e SD BM GENÉSIO DOS SANTOS FILHO, 01 (uma) diária completa no valor total de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais), por terem seguido viagem ao Município de Jacundá-PA, no dia 13 de fevereiro de 2004, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE MARÇO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias concernentes ao período de 10 a 13 e 18 de fevereiro de 2004, ao militar CB BM Aurino de Souza Almeida, concernente ao período de 14 a 18 de fevereiro de 2004 aos militares SDs BM Emivaldo da Silva Coelho e Danilo Herêncio de Souza, 04 (quatro) diárias concernentes ao período de 10 a 13 de fevereiro de 2004 ao militar SD BM Silvano Soares Pereira, concernente ao período de 18 a 21 de fevereiro de 2004, aos militares 2º SGT BM Joel Brazão Dias, CB BM José Lindomar Araújo Viana, SDs BM Mário Hertzil Silva Pereira e Luiz Pereira dos Santos por terem se deslocado ao município de São João do Araguaia-PA; aos militares SDs BM Valdeir Chaves dos Santos e Edvaldo Barroso da Conceição por terem se deslocado ao município de Palestina-PA, aos militares 2º SGT BM Marcos Sérgio Cativo Rosa de Araújo e 3º SGT BM Marlívon Andrade Almeida de Souza por terem se deslocado ao município de Itupiranga-PA; concernentes ao período de 19 a 22 de fevereiro de 2004 ao militar 3º SGT BM José Gomes Coelho por ter se deslocado ao município de Redenção-PA; 09 (nove) diárias concernentes ao período de 09 a 17 de fevereiro de 2004 aos militares 3º SGT BM Belzane Pereira dos Santos e CB BM Welliton da Silva Santos, 06 (seis) diárias concernentes ao período de 16 a 21 de fevereiro de 2004 aos militares CB BM Paulo Sérgio Lima da Costa e SD BM Rilson de Souza Mourão por terem se deslocado ao município de Palestina-PA; e 2 (duas) diárias concernentes ao período de 20 a 21 de fevereiro de 2004 aos militares 3º SGT BM Antônio Estanislau Dias Tavares e SD BM Jairo Peres Milhomem por terem se deslocado ao município de Tucuruí-PA a serviço da Corporação, dando apoio às famílias atingidas pelas enchentes nos referidos municípios, perfazendo um total de R\$ 8.652,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE MARÇO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar SD BM JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO, 4 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), por ter seguido viagem ao município de Santa Izabel do Pará-PA, no período de 16 a 19 de fevereiro de 2004, a serviço da corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares 2º SGT BM SANDOVAL NASCIMENTO JUNIOR e 2º SGT BM RIVALDO FREITAS DAS CHAVES, 3 (três) diárias completas no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por terem seguido viagem ao Município de Marabá-PA, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2004, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar 2º SGT BM ZIGOMAR RAIMUNDO DA COSTA CRUZ CPF: 081.793.282-87, 4 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ter seguido viagem aos Municípios de Salinópolis e Capanema-PA, no período de 27 a 30 de janeiro de 2004, a serviço da corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 101 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO CPF: 086328632-15, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), que estará se deslocando no período de 03 a 06/03/2004, ao Município de Altamira, a fim de assessorar o "Consórcio Belo Monte", o qual integra 10 (dez) municípios da Transamazônica, sobre as ações de defesa civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 018/2003 - CPL - CBMPA

Relatório de Adjudicação

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro no Quartel do 1º Sub Grupamento Bombeiro Militar, na sala do S.A.T (Sessão de Atividades Técnicas) do 1º SGBM/I - Santarém, sito à travessa Frederico Costa, 647 - Prainha - Santarém/PA, reuniram-se o Presidente da CPL e o Cap BM Márcio Vinícius de Lima Pereira integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o julgamento das propostas financeiras das firmas habilitadas na abertura do certame, cujo objetivo é adquirir o Fornecimento de Combustível e Óleos Lubrificantes para o 1º SGBM/I - Santarém, após o julgamento pela CPL e tendo por base o critério de menor preço, foi adjudicada a seguinte empresa:

1- POSTO SANTO ANTÔNIO

Itens: 01 e 02.

A Comissão;

Belém-PA, 02 de Março de 2004.

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ. QOBM

Presidente da CPL

DEFESA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIHA FRAIHA PEÓADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os usuários abaixo relacionados, a comparecerem na Procuradoria Jurídica do DETRAN, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação, exercitarem seus direitos de ampla defesa e do contraditório previsto na Constituição Federal em processos administrativos de infrações de trânsito que tramitam neste Órgão.

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

ANTÔNIO ALVES DE JESUS OLIVEIRA	RN00242271790
ANTÔNIO MONTEIRO CORDOVID CORREA	RN00368371330
FRANCISCO DO NASCIMENTO FERREIRA	RN0022471401
GERUZA MARIA RODRIGUES BEZERRA	RN00589706910
SANDRO LOURENÇO ARAÚJO MESQUITA	RN0068149005

VALCEMIR RODRIGUES DE SOUZA
RN00394661951

Belém, 26 de fevereiro de 2004.

Maria Aparecida Varanda Ribeiro

Procuradora Jurídica

Visto:

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 226/2004 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que foi instituída comissão de sindicância, através da PORTARIA nº 1489/03-DS/PROJUR, com publicação no D.O.E em 04/12/03, prorrogada pela PORTARIA nº 1621/03, publicada em 06/01/04, para apurar possíveis irregularidades nos processos de habilitação de FRANCISCA JUSTINO DE ALMEIDA, JOSÉ ARAÚJO DE ALMEIDA, VALDETE DA SILVA MOREIRA E GILMAR ALMEIDA PEREIRA;

CONSIDERANDO que a comissão responsável, após os procedimentos de alçada, com a oitiva dos envolvidos e a documentação anexada aos autos de sindicância, comprovou que realmente houve irregularidade na emissão desses documentos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o registro nacional de habilitação dos seguintes usuários:

NOME	REGISTRO
1.FRANCISCA JUSTINO DE ALMEIDA	RN - 02330947295
2.JOSÉ ARAÚJO DE ALMEIDA	RN - 02330915163
3.VALDETE DA SILVA MOREIRA	RN - 02330947952

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO os processos de mudança de categoria realizados pelo Sr. GILMAR ALMEIDA PEREIRA, devendo o prontuário do condutor retornar para a categoria "B";

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao DENATRAN, quanto ao artigo 1º, bem como aos órgãos que executam a fiscalização de trânsito para efetuarem a apreensão dos documentos de habilitação acima mencionados, caso os usuários sejam flagrados conduzindo veículo na via pública.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 26 de fevereiro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONVÊNIO: 001/03

PARTES: DETRAN/PA e a Sociedade Desportiva Beneficente Perna de Vento
OBJETO DO CONVÊNIO: É a cooperação técnica e financeira através do programa pacto pela vida no trânsito, cuja a finalidade maior é a redução de acidente, promovendo a educação no trânsito no baixo tocantins, com a manutenção de eventos educativos em todos os seguimentos da sociedade, com o código nacional de trânsito.

VALOR DO CONVÊNIO: Valor Global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta - Recurso Orçamentário e Clausula Sexta - Da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/04

DATA DA VIGÊNCIA: Início: 28/02/2004 Término: 27/02/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Pacto pela vida Educação do Trânsito nº 4381, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A. - 05/12/03 - Alteração do Valor

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁDIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE MARGARETH O. MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2003

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Casa Limpa Serviços Ltda.

Objeto: Serviço especializado de Portaria, Limpeza e Conservação.

Vigência: Início: 03.03.2004 - Término: 02.03.2005

Valor: R\$ 118.206,12 (Global)

Dotação Orçamentária: 339037

Fonte: 250

Foro: Belém-PA.

Data Assinatura: 01.03.2004.

Ordenador responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 390 DE 01 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Celso Miranda Silva / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 01 a 10 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 386 DE 01 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Gerson de Jesus Santos / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço da corporação / Período: 18 FEV a 03 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 373 DE 27 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Mario Ferdinando Ferreira / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Cotijuba/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na "Operação Carnaval" / Período: 21 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 372 DE 27 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Vandonelson Huill de Albuquerque / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marituba - Destino: Cotijuba/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na "Operação Carnaval" / Período: 21 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 371 DE 27 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Fabiano da Silva Nestor / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marituba - Destino: Abaetetuba/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na "Operação Carnaval" / Período: 21 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 370 DE 27 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Guajarina Raimunda Sousa da Silva / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Marituba - Destino: Cotijuba/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na "Operação Carnaval" / Período: 21 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 360 DE 01 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Alberto Nogueira Lima / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A fim de apoiar as ações da Defesa Civil / Período: 27 FEV a 05 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 357 DE 01 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Gilmar Conceição Marques / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A fim de apoiar as ações da Defesa Civil / Período: 27 FEV a 05 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0329, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CCIN / Posto: PM / Valor: R\$ 4.857,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Brevés/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0321, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CIPTUR / Posto: PM / Valor: R\$ 730,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0320, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CIPTUR / Posto: PM / Valor: R\$ 975,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0317, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.

Nome: CEPAS / Posto: PM / Valor: R\$ 1.930,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 304 DE 19 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Almirio Moraes Pereira Junior / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Tucuruí - Destino: Cametá/PA / Objetivo: A fim de realizar fiscalização durante a Operação Carnaval/2004. / Período: 15 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2004-PCE

ORIGEM: Pregão nº 002/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e AMERICAN BANKNOTE LTDA (CNPJ nº 33113309/0001-47)

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de Cédula de Identidade Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil

Programa: 1058 - Participação e Controle Social

Atividade: 2149 - Expedição de Documentos à Solução de Problema Cível

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2004.

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

PREGÃO Nº 005/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que encontra-se a disposição dos interessados alteração ao Pregão nº 005/2004-PCE no site www.sead.pa.gov.br ou em caso de impossibilidade de obtenção por este meio as cópias estão disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Nazaré - sala 207.

A abertura deste certame ocorrerá dia 12.03.04 às 15:00 horas no mesmo local anteriormente publicado.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES

Pregoeira/PCE

PORTARIA Nº 21/2004-DGPC/DIVERSOS BELÉM,

20 DE FEVEREIRO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus parágrafos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, Delegado de Polícia Civil, SÔNIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES, Investigadora de Polícia Civil e ELLEN SIQUEIRA DE BARROS, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, pertinentes às verbas destinadas à realização de reforma, com

adaptação e ampliação, de Delegacias na capital e interior do Estado;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA.

Delegado Geral de Polícia Civil.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

PORTARIA Nº 010/2004-GAB/DG/CPC "RENATO CHAVES"

BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2004.

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

1º - Revogar a PORTARIA de nº 011/2002 - GAB/DG/CPC "Renato Chaves" de 12/03/2002 publicado no DOE Nº 29.655, de 14/03/2002 e a PORTARIA Nº 004/2003 - CAF/CPC "Renato Chaves" publicado no DOE Nº 29.909, de 24/03/2003.

2º - Designar os servidores RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA, LUIZ OTÁVIO GADELHA BARBOSA E LORENA MAGALHÃES FREIRE DA SILVA, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o art. 6º, XVI, da Lei Federal nº 866/93, e suas posteriores alterações.

3º - Designar como suplentes os servidores JOAQUIM BATISTA FREITAS DE

ARAÚJO E MÔNICA SÁ PANTOJA DA SILVA
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

PORTARIA Nº 011/2004-GAB. DG/CPC "RENATO CHAVES",
DE 02 DE MARÇO DE 2004

ODr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do CENTRO
DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições
legais e com fundamento no art. 208, caput da Lei 5.810/94 - RJU,

CONSIDERANDO:

A solicitação contida no Memo nº 001/2004-C.S.A./CPC "Renato Chaves", de 19
de fevereiro de 2004, pelo Presidente da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída
através da PORTARIA nº 006/2004 - GAB. DG-CPC "RENATO CHAVES", de 29
de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/02/2004.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

DIRETOR GERAL

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 002/2004/SUSIPE

MODALIDADE: DISPENSA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de Serviços de coleta, transporte, incineração e destinação de

Lixo Patológico nas Casas Penais e Seccionais da Região Metropolitana de Belém.

PARTES: Superintendente do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/

0001-25) e Clean Service Serviços Gerais Ltda (CNPJ nº 02.428.026/0001-60).

VALOR: R\$ 3.976,80 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.421.1061-4265 Natureza

da Despesa: 339039.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente

do Sistema Penal do Estado.

ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Av. Dr. Freitas, nº 969 - Sacramento -

CEP: 66.087.810

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO
CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

PORTARIA COLET/FÉRIAS. Nº 013 DE 02 DE MARÇO DE 2004-FCV.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo,
referentes ao exercício de 2003/2004, lotados nesta Fundação.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
3255417/01	CARLOS HUMBERTO FERREIRA	01 a 30.04.04
3255069/1	MARIA LUIZA D. DA SILVA	01 a 30.04.04
5656834/1	MARIA JOSÉ FONSECA LOBATO	01 a 30.04.04
5423660/1	HERACLITO GUIMARÃES SOARES	01 a 30.04.04
3252795/1	PEDRO CARDOSO DA SILVA	01 a 30.04.04
5656869/1	ROSALINA FERREIRA RIBEIRO	01 a 30.04.04

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE MARÇO DE 2004.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR como Pregoeira responsável pela Licitação na modalidade Pregão, para

atender as necessidades de material e serviços deste Órgão no ano de 2004, a servidora

HILDA QUINGOSTA BAGANHA, Administrador/Coordenador, matrícula nº

5214750/1, e para membros da equipe de apoio, SANDRA ROSEMARY DE SOUZA

ALMEIDA, Advogada/Assessor, Matrícula nº 5214670/1, e CARLOS RENATO

NASCIMENTO SILVA, Aux. Administrativo, matrícula 5860016/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 02 DE MARÇO DE 2004,

DINA OLIVEIRA.

Superintendente da Fundação Curro Velho

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 052/03

Objeto do Contrato: Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais a
SECULT.

INTERNET: www.loepa.com.br

Valor do contrato: R\$ 8.622,30 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/03

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Norte Turismo Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: É a prorrogação do prazo estipulado no

contrato originário por mais 03 (três) meses.

Vigência do Aditamento: 01/03/04 à 01/06/04.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PORTARIA Nº 51 DE 02 DE MARÇO DE 2004

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

Servidor(a): Marcelino Freitas Tavares

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula nº 631809

Conceder: Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%

Período: 01.03.2004

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 008/2004 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e reorganizar administrativamente a

Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, para agilizar os

procedimentos, implementar a gestão com foco no cidadão e melhor atender às

crecentes demandas da sociedade;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 6.620, de 7 de Janeiro de 2004, que dispõe

sobre a criação e extinção de cargos de provimento em comissão do Grupo Direção

e Assessoramento Superior.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo Especial de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta)

dias, realizar estudo e elaborar Proposta de Reestruturação Organizacional da

SEDUC com o respectivo projeto de Lei.

Art. 2º - O Grupo a que se refere o artigo anterior será composto dos seguintes

membros: Philadelpho Machado e Cunha Junior (ASPLAN), Rosalva Maria

Fernandes Quintella (DEN) e Carmen Regina Sissando Faustino (DAE), servidores

desta Secretaria ficando o grupo de trabalho sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 17 de fevereiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 1203/04 DE 19/02/2004

NOME: DEOLINDA DIAS RIBEIRO

MATRÍCULA: 54182412/1

CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.SÃO MIGUEL/ABAETETUBA

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/2004, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 1211/04 DE 20/02/2004

NOME: NEUSA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5776473/2

CARGO/LOT.: PROFAD4/EE.BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 20/02/2004, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 1135/04 DE 18/02/2004

NOME: MARIA ATAÍDE PINHEIRO

MATRÍCULA: 0671436/2

CARGO/LOT.: PROFAD4/EE.LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DOM ELISEU

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/12/2003, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 958/04 DE 19.02.04

NOME: LUCI ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 54182397/1

CARGO/LOT.: PROF/EE.ROMILDO V.E SILVA/OURILANDIA

NÍVEL: GD(DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 19.02.2004, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 1178/04 DE 20.02.04

NOME: MARIA RITA DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 5822238/2

CARGO/LOT.: PROFAD4/EE.PTE CAST.BRANCO/PARAGOMINAS

NÍVEL: GD(DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.12.2003, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 1205/04 DE 19.02.04

NOME: LUIZ CARLOS DE SOUSA CAMPOS

MATRÍCULA: 5530326/010

CARGO/LOT.: PROF/ERCANTº G. BARROS/ITAITUBA

NÍVEL: GD(DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 19.02.2004, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 938/04 DE 19.02.04

NOME: JOSELITO DA SILVA BENICIO

MATRÍCULA: 5775574/011

CARGO/LOT.: PROF/EE.BRAULIA GURJÃO/CONC.DO ARAGUAIA

NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA

PORTARIA.

PORTARIA Nº 937/04 DE 19.02.04

NOME: LUCILEY NUNES GONTIJO

MATRÍCULA: 0582832/015

CARGO/LOT.: PROF/EE.BRAULIA GURJÃO/CONC.DO ARAGUAIA

NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA

PORTARIA.

PORTARIA Nº 939/04 DE 19.02.04

NOME: IVANI DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 0581267/013

CARGO/LOT.: PROF/EE.BRAULIA GURJÃO/CONC.DO ARAGUAIA

NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA

PORTARIA, CESSANDO OS EFEITOS DA PORT. 18338/02 DE 13.09.02

PORTARIA Nº 1011/04 DE 19.02.04

NOME: HALAN RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 5838754/017

CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ WIL PLEITE/CONC.DO ARAGUAIA

NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA

PORTARIA.

PORTARIA Nº 1009/04 DE 19.02.04

NOME: ANILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU

MATRÍCULA: 5739756/018

CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ WIL PLEITE/CONC.DO ARAGUAIA

NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA

PORTARIA.

PORTARIA Nº 1010/04 DE 19.02.04

NOME: GERTRUDES RAMOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5651115/023

CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ WIL PLEITE/CONC.DO ARAGUAIA

NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA

PORTARIA, CESSANDO OS EFEITOS DA PORT. 16522/03 DE 09.10.03

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 935/04 DE 19.02.04

NOME: CINTIA JANINE PEREIRA WINK DA SILVA

MATRÍCULA: 5775620/016

CARGO/LOT.: PROF/EE.BRAULIA GURJÃO/CONC.DO ARAGUAIA

TIPO DE GRAT.: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº 936/04 DE 19.02.04

NOME: RIFUNA MEDEIROS AMORIM

MATRÍCULA: 5249023/020

CARGO/LOT.: PROF/EE.BRAULIA GURJÃO/CONC.DO ARAGUAIA

TIPO DE GRAT.: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº 1007/04 DE 19.02.04

NOME: JOCINEY DE SOUSA BRASIL

MATRÍCULA: 0564001/017

CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ WIL PLEITE/CONC.DO ARAGUAIA

TIPO DE GRAT.: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA

PORTARIA.

PORTARIA Nº 1008/04 DE 19.02.04

NOME: ELIAS FERREIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 0018805/027

CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ WIL PLEITE/CONC.DO ARAGUAIA

TIPO DE GRAT.: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA

PORTARIA.

PORTARIA Nº 1209/04 DE 20.02.04

NOME: MARIA RITA DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 5822238/015

CARGO/LOT.: PROF/EE.PTE CAST.BRANCO/PARAGOMINAS

TIPO DE GRAT.: GD(DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 30.11.2003

PORTARIA: 1133/04 DE 18/02/2004

NOME: MARIA ATAÍDE PINHEIRO

MATRÍCULA: 0671436/012

CARGO/LOT.: PROF/EE.LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU

TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/12/03, P/ FINS DE REG. DE FUNCIONAL

ADMISSÃO

PORTARIA: 1222/04 DE 26/02/2004

NOME: LUIZ JARBAS DA SILVA

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

MATRÍCULA: 0681362/052
CARGO/LOT: PROF./EE. REMÍGIO FERNANDEZ/MARAPANIM
ADMITIR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR, A PARTIR DE 01/
06/86, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

REVOGAR

PORTARIA: 1151/04 DE 18/02/2004

NOME: IEDA MARIA DOSSANTOS PINTO

MATRÍCULA: 0186074/017

CARGO/LOT: AG. ADM./A DISPOSIÇÃO

REVOGAR, A CONTAR DE 18/02/2004, A CESSÃO PARA O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA
Nº 1637/1990 DE 28/06/1990, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

CEDÊNCIA

PORTARIA: 1152/04 DE 18/02/2004

NOME: IEDA MARIA DOSSANTOS PINTO

MATRÍCULA: 0186074/017

CARGO/LOT: AG. ADM./DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM

CEDER AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, COM ÔNUS PARA
O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 18/02/04 A 31/07/04

PORTARIA: 1189/04 DE 26/05/2004

NOME: CARMEM LÚCIA MELO MOURA

MATRÍCULA: 0570575/013

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM

CEDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, SEM ÔNUS
PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR
DE 26/02/2004

DISPENSA

PORTARIA: 1149/04 DE 18/02/2004

NOME: ORLANDO DA COSTA REIS

MATRÍCULA: 2040700/024

CARGO/LOT: VIGIA/ERCC.COM.PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/2002

PORTARIA: 1248/04 DE 27/02/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA CALDAS DA SILVA

MATRÍCULA: 0673790/012

CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/00

PORTARIA: 1235/04 DE 26/02/2004

NOME: EDILZA AMORASCHAVES

MATRÍCULA: 5524830/014

CARGO/LOT: PROF./EE. VISC. DE S. FRANCO/BELÉM

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2004

PORTARIA Nº: 1158/04 DE 19.02.04

NOME: RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS

CARGO/LOT: PROF./EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM

MOTIVO: A PEDIDO, P/FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.1976

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA: 1247/04 DE 27/04/2004

NOME: ADJAIR SOUSA CORREA

MATRÍCULA: 6021735/026

CARGO/LOT: PROF./EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

MOTIVO: PARTIDO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PERÍODO: DE 22/04/03 A 20/04/05

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 1219/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS: 060

NOME: ALBERTO ANTONIO DA SILVA GOMES

MATRÍCULA: 0393762/010

CARGO/LOT: PROF./EE. C. INF. EDUCACIONAL/BELÉM

PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04

TRIÊNIO: 29.06.95 A 28.06.98

PORTARIA Nº: 1232/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS: 060

NOME: HERUNDINA SERRÃO CORREA

MATRÍCULA: 0206938/019

CARGO/LOT: PROF./EE. RAIMUNDO E. PANTOJA/IGARAPEMIRI

PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04

TRIÊNIO: 22.05.84 A 21.05.87

PORTARIA Nº: 1214/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS: 120

NOME: JOANA DEULDETE SILVA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0658626/011

CARGO/LOT: PROF./EE. JABURU/PRIMAVERA

PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04

TRIÊNIO: 10.08.91 A 09.08.94 E 10.08.94 A 09.08.97

PORTARIA Nº: 1212/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS: 120

NOME: NAZARE SILVA CARVAHO

MATRÍCULA: 0554219/019

CARGO/LOT: PROF./EE. AVANÇ. DE EDUC. SUPLETIVO/SANTARÉM

PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04

TRIÊNIO: 02.10.91 A 01.10.94 E 02.10.94 A 01.10.97

PORTARIA Nº: 1169/04 DE 19.02.04

Nº DE DIAS: 120

NOME: IRACEMA DO NASCIMENTO COSTA

MATRÍCULA: 0777447/011

CARGO/LOT: SERV./EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04

TRIÊNIO: 12.05.94 A 11.05.97 E 12.05.97 A 11.05.00

PORTARIA Nº: 1176/04 DE 19.02.04

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DAS NEVES LOPES VIDAL

MATRÍCULA: 0671010/014

CARGO/LOT: PROF./EE. M. DA SILVA NUNES/PARA GOMINAS

PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04

TRIÊNIO: 22.05.84 A 21.05.87

PORTARIA Nº: 1166/04 DE 19.02.04

Nº DE DIAS: 060

NOME: ORLANDINA PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0198226/013

CARGO/LOT: ESC. DAT./DIV. DE EXAMES/BELÉM

PERÍODO: 08.03.04 A 06.05.04

TRIÊNIO: 25.03.93 A 24.03.96

PORTARIA Nº: 1168/04 DE 19.02.04

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANIZIA FERREIRA DE AQUINO

MATRÍCULA: 0228044/013

CARGO/LOT: SERV./EE. SUSSUARANA/SANTARÉM

PERÍODO: 01.04.04 A 30.05.04

TRIÊNIO: 24.04.00 A 23.04.03

PORTARIA Nº: 1015/04 DE 12.02.04

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA COSTA

MATRÍCULA: 0647926/010

CARGO/LOT: PROF./EE. M. GRAZIELA R. DE OLIVEIRA/BELÉM

PERÍODO: 30.04.04 A 28.06.04 E 29.06.04 A 27.08.04

TRIÊNIO: 12.05.93 A 11.05.96 E 12.05.96 A 11.05.99

PORTARIA: 1216/04 DE 26/02/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: PLÍNIO MIGUEL MULLER

MATRÍCULA: 0779261/019

CARGO/LOT: PROF./EE. ANEXO V 14/TUCUMÃ

PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04 - 30/04/04 A 28/06/04

TRIÊNIO: 16/04/92 A 15/04/95 - 16/04/95 A 15/04/98

PORTARIA: 1220/04 DE 26/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA LIMA RUFINO DE FRANÇA

MATRÍCULA: 0589810/010

CARGO/LOT: PROF./EE. MACARIO DANTAS/S.G. DO ARAGUAIA

PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04

TRIÊNIO: 10/02/91 A 09/02/94

PORTARIA: 1223/04 DE 26/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA FORTUNATA DE MELO RABELO

MATRÍCULA: 0290998/012

CARGO/LOT: BIBLIOT./EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04

TRIÊNIO: 23/04/00 A 22/04/03

PORTARIA: 1224/04 DE 26/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

MATRÍCULA: 0501743/010

CARGO/LOT: SERV./EE. COM. B. CAMPOS/BARCARENA

PERÍODO: 20/08/03 A 18/10/03

TRIÊNIO: 11/05/95 A 10/05/98

PORTARIA: 1225/04 DE 26/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0456403/010

CARGO/LOT: AG. ART. PRAT./EE. BOM JARDIM/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04

TRIÊNIO: 08/03/90 A 07/03/93

PORTARIA: 1226/04 DE 26/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA ALDA FERREIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 0762300/013

CARGO/LOT: PROF./EE. ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA

PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04

TRIÊNIO: 13/05/97 A 12/05/00

PORTARIA: 1213/04 DE 26/02/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: ROSA MARIA REIS DA SILVA

MATRÍCULA: 6308805/021

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. LOURENÇO SCOTT/MÃE DO RIO

PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04 - 02/04/04 A 31/05/04

TRIÊNIO: 01/04/90 A 31/03/93 - 01/04/93 A 31/03/96

PORTARIA: 1227/04 DE 26/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: AMAZÔNIA DE ANDRADE CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 0340766/018

CARGO/LOT: AG. PORT./ERC MANOEL A. DA COSTA/BELÉM

PERÍODO: 01/04/04 A 30/05/04

TRIÊNIO: 05/04/00 A 04/04/03

PORTARIA: 745/04 DE 13/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO SOCORRO VIEGA TELES

MATRÍCULA: 2055627/037

CARGO/LOT: SUPESC./DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PERÍODO: 05/01/04 A 04/03/04

TRIÊNIO: 01/03/99 A 28/02/02

PORTARIA: 746/04 DE 13/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANA LÚCIA PEREIRA DIAS FERREIRA

MATRÍCULA: 5546168/028

CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./EE. TIRADENTES II/BELÉM

PERÍODO: 05/01/04 A 04/03/04

TRIÊNIO: 24/05/99 A 23/05/02

PORTARIA: 1131/04 DE 17/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: RUTH LEIA PINHEIRO DOSSANTOS

MATRÍCULA: 5257409/027

CARGO/LOT: PROF./UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04

TRIÊNIO: 02/01/92 A 01/01/95

PORTARIA: 1094/04 DE 16/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0346098/010

CARGO/LOT: AG. PORT./EE. CONEGO B. CAMPOS/BARCARENA

PERÍODO: 20/10/03 A 18/12/03

TRIÊNIO: 22/03/98 A 21/03/01

PORTARIA: 1095/04 DE 16/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA CECÍLIA RODRIGUES AMARAL

MATRÍCULA: 0333875/012

CARGO/LOT: AG. PORT./EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM

PERÍODO: 15/03/04 A 13/05/04

TRIÊNIO: 01/12/93 A 30/11/96

PORTARIA: 1099/04 DE 16/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: JOAQUIM BARBOSA DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 0465739/019

CARGO/LOT: AG. PORT./CE. SABEL AMAZONAS/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04

TRIÊNIO: 30/09/96 A 29/09/99

PORTARIA: 738/04 DE 03/02/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: ALBANISA DOSSANTOS SIQUEIRA

MATRÍCULA: 0228117/011

CARGO/LOT: PROF./EE. ALVARO A. SILVEIRA/SANTARÉM

PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04 A 02/04/04 A 31/05/04

TRIÊNIO: 17/04/86 A 16/04/89 - 17/04/89 A 16/04/92

PORTARIA: 1092/04 DE 16/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES

MATRÍCULA: 0777714/017

CARGO/LOT: PROF./EE. HELOISA CASTRO/MARABÁ

PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04

TRIÊNIO: 10/05/95 A 09/05/98

PORTARIA: 770/04 DE 03/02/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA RAIMUNDA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0647934/011

CARGO/LOT: PROF./EE. S. VICENTE/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04

TRIÊNIO: 02/07/00 A 01/07/03

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº: 817/04 DE 20.02.04

NOME: ANTONIO CARLOS SILVA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 5585759/1

CARGO/LOT: VIGIA/ERC FRANC. DE ASSIS/BELÉM

PERÍODO: 05.05.03 A 14.05.03

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 1154/04 DE 18/02/2004

NOME: LEONILDE VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5513480/016

CARGO/LOT: PROF./EE. GENY GABRIEL AMARAL/ICOARACI

PERÍODO: 24/03/03 A 21/07/03

PORTARIA: 455/04 DE 26/02/2004

NOME: LUCIRENE ANSELMO FERREIRA

MATRÍCULA: 5840830/018

CARGO/LOT: PROF./EE. BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

CARGO/LOT: PROF/EE.RUI BARBOSA/TUCURUI
PERÍODO: 27/04/03 A 24/08/03
PORTARIA Nº: 1046/04 DE 12/02/04
NOME: RAIMUNDA MARTINS CUIMAR
MATRÍCULA: 5840260/014
CARGO/LOT: PROF/EE.FREI DANIEL DE SAMARATE/ICOARACI
PERÍODO: 29/12/03 A 26/04/04
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 1233/04 DE 26/02/2004
Nº DE DIAS: 030
NOME: OSEIAS ROBERTO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0339334/010
CARGO/LOT: VIGIA/EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 17/11/03 A 16/12/03
PORTARIA: 499/04 DE 26/02/2004
Nº DE DIAS: 13
NOME: SANDRA DOSOCORRO COLARES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0456799/018
CARGO/LOT: PROF/ERC.N.SRA.DO CARMO/ICOARACI
PERÍODO: 19/10/02 A 31/10/02
LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 443/04 DE 20/01/2004
NOME: KATIA REGINA RIBEIRO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0445991/012
CARGO/LOT: PROF/EE.PROF.JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/01/04 A 05/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 215/04 DE 09/01/2004
NOME: TEREZINHA DE FÁTIMA LISBOA
MATRÍCULA: 0354104/014
CARGO/LOT: PROF/EE.P.T.OEDUC.DE ATIV.FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 08/01/04 A 31/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10723/03 DE 09/12/2003
NOME: JOBER ARAÚJO MORAES
MATRÍCULA: 0316490/013
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.JORNROMULO MAIORANA
PERÍODO: 03/12/03 A 06/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 506/04 DE 13/01/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0489077/017
CARGO/LOT: G.PORT./DEPT. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 22/01/04 A 05/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 252/04 DE 13/01/2004
NOME: MARIA DE LOURDES DIAS PINTO
MATRÍCULA: 0197424/015
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 09/01/04 A 06/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 64/04 DE 07/01/2004
NOME: ELIANA LÚCIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5498112/021
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE.M.A.SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 23/12/03 A 20/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 567/04 DE 27/01/2004
NOME: OJECI BARROS DE QUEIROZ VALENTE
MATRÍCULA: 0467456/020
CARGO/LOT: ADM.ESC./EE.M.A.SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 22/01/04 A 29/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 39/04 DE 05/01/2004
NOME: MILSON RUBEM DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0756288/011
CARGO/LOT: SERV/EE.M.A.SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 29/12/03 A 12/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 596/04 DE 28/01/2004
NOME: IDALINA DE LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 6017983/010
CARGO/LOT: MERED/EE.PTE D'UTRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/01/04 A 31/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 104/04 DE 07/01/2004
NOME: NORMA SUELY CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 2059851/031
CARGO/LOT: SUP.ESC./EE.TEMITOCLES ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 16/12/03 A 04/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 580/04 DE 27/01/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS
MATRÍCULA: 0378569/016
CARGO/LOT: AG.ADM./DIV.DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM
PERÍODO: 22/01/04 A 21/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 462/04 DE 21/01/2004
NOME: RAIMUNDA ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0349615/014
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.D.PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 19/01/04 A 08/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 499/04 DE 22/01/2004
NOME: JANDIRA DE LEÃO BALIEIRO
MATRÍCULA: 0399809/016
CARGO/LOT: AG.ADM./ERC.SÃO PIO X/BELÉM
PERÍODO: 18/01/04 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 98/04 DE 07/01/2004
NOME: NEUZALINA LIMA MORAES BARROS
MATRÍCULA: 0531936/017
CARGO/LOT: SERV/EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PERÍODO: 16/12/03 A 07/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 212/04 DE 09/01/2004
NOME: REJANE RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA: 5087090/013
CARGO/LOT: DAT/EE.ARIRI/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/01/04 A 05/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 788/04 DE 02/02/04 DE 02/02/2004
NOME: DOROTEA COSTA REGO
MATRÍCULA: 0454982/012
CARGO/LOT: PROF/EE.ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02/02/04 A 15/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 461/04 DE 21/01/2004
NOME: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA MENEZES
MATRÍCULA: 5329027/020
CARGO/LOT: PROF/EE.MARJOA NETO/BELÉM
PERÍODO: 20/01/04 A 08/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 467/04 DE 21/01/2004
NOME: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
MATRÍCULA: 0446998/012
CARGO/LOT: SERV/EE.LUCYC.DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 20/01/04 A 07/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 482/04 DE 22/01/04
NOME: MARINETE BARBOSA OLIVEIRA MATOS
MATRÍCULA: 0303305/3
CARGO/LOT: PROF/EE.JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 19/01/04 A 31/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 113/04 DE 07/01/04
NOME: GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA
MATRÍCULA: 5775329/2
CARGO/LOT: PROF/EE.Mª GABRIELA R. DE OLIVEIRA/BELÉM
PERÍODO: 05/01/04 A 12/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 485/04 DE 22/01/04
NOME: GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA
MATRÍCULA: 5775329/2
CARGO/LOT: PROF/EE.Mª GABRIELA R. DE OLIVEIRA/BELÉM
PERÍODO: 19/01/04 A 26/01/04
PORTARIA Nº: 024/04 DE 29/01/04
NOME: CARLOS ALBERTO PEREIRA
MATRÍCULA: 0429694/019
CARGO/LOT: DAT/EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 26/01/04 A 05/03/04
PORTARIA Nº: 02/04 DE 27/01/04
NOME: MARIA DEUZA DOLZANE DE SOUZA
MATRÍCULA: 0252808/014
CARGO/LOT: SERV/EE.EMANUEL SALGADO VIEIRA/JUR.UTI
PERÍODO: 05/01/04 A 19/04/01
PORTARIA Nº: 705/03 DE 29/12/03
NOME: ADEMIR JOSÉ DE LIMA CORREA
MATRÍCULA: 0503584/010
CARGO/LOT: PROF/EE/LENDRO L. OLIVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 09/09/03 A 08/10/03
PORTARIA Nº: 012/04 DE 22/01/04
NOME: NORINEIA FERREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0686409/011
CARGO/LOT: PROF/8ª URE/CASTANHAL
PERÍODO: 12/01/04 A 12/02/04
PORTARIA Nº: 02/04 DE 20/01/04
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA MOTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0289639/012
CARGO/LOT: PROF/EE.ANGELO CESARINO/IGARAPE MIRI
PERÍODO: 14/01/04 A 14/02/04
PORTARIA Nº: 01/04 DE 20/01/04
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA MOTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0289639/012
CARGO/LOT: PROF/EE.ANGELO CESARINO/IGARAPE MIRI
PERÍODO: 12/12/03 A 10/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 515/04 DE 23/01/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS REIS
MATRÍCULA: 05477611/020
CARGO/LOT: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 19/01/04 A 31/01/04
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 9007/03 DE 14/10/2003
NOME: GRACIETE DA PAIXÃO ROCHA
MATRÍCULA: 0601870/010
CARGO/LOT: PROF/ERC.N.SRA.DA VITÓRIA/MARITUBA
PERÍODO: 08/10/03 A 23/10/03
LAUDO MÉDICO Nº: 177/04 DE 08/01/2004
NOME: MARINETE VITAL FARES GOMES
MATRÍCULA: 0348392/012
CARGO/LOT: PROF/EE.LUCYC. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/01/04 A 10/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 243/04 DE 12/01/2004
NOME: MARIA ANTONIA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0522082/011
CARGO/LOT: INP.ALUNOS/EE.PEDRO A.PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 12/01/04 A 12/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 645/04 DE 28/01/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA
MATRÍCULA: 0380555/018
CARGO/LOT: SERV/EE.INÁCIO MOURA/STOANTONIO DO TALH
PERÍODO: 26/01/04 A 10/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 280/04 DE 13/01/2004
NOME: MARIA ELIANA CAVALCANTE DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0731439/018
CARGO/LOT: SERV/EE.JORNROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 12/01/04 A 12/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 11066/03 DE 09/01/2004
NOME: MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0321850/010
CARGO/LOT: PROF/CONSELHO EST.DE EDUCAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 31/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 91/04 DE 07/01/2004
NOME: SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0525340/011
CARGO/LOT: AG.ADM./DIV.DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM
PERÍODO: 10/01/04 A 18/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 135/04 DE 07/01/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVESTERNADES
MATRÍCULA: 6316120/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.EROTILDES FAGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/01/04 A 16/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 652/04 DE 28/01/2004
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0662429/019
CARGO/LOT: PROF/EE.GENERALISSIMO DEODORO/BELÉM
PERÍODO: 23/01/04 A 20/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1109/03 DE 30/12/2003
NOME: VERA LÚCIA DA ROCHA PEREIRA
MATRÍCULA: 377350/019
CARGO/LOT: PROF/EE.PEDRO A.PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 28/02/04
PROCESSO Nº 192630/03
NOME: PEDRO NEVES E SILVA
MATRÍCULA: 6316735/011
CARGO/LOT: PROF/EE.M.A.BARREIROS/TUPIRANGA
PERÍODO: 06/01/02 A 06/04/02
LAUDO MÉDICO Nº: 223/04 DE 09/01/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0627976/014
CARGO/LOT: PROF/EE.A.DE FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 16/10/04
LAUDO MÉDICO Nº: 508/03 DE 10/12/2003
NOME: MARIA DO CÉU LIMA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5278694/020
CARGO/LOT: PROF/ERC.MISS.DE STA.TEREZINHA/BRAGANÇA
PERÍODO: 05/12/03 A 03/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 40/04 DE 06/01/04
NOME: TELCIA TAVARES RAMOS
MATRÍCULA: 0253766/017
CARGO/LOT: PROF/EE.MAG.BARATA/S.SEB.DA B.VISTA
PERÍODO: 06/01/04 A 06/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 652/04 DE 28/01/2004
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0662429/027
CARGO/LOT: O.EDUC/EE.PROF.E.S.FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 13/01/04 A 20/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 166/04 DE 08/01/2004
NOME: ELZA DE OLIVEIRA LEAL
MATRÍCULA: 6027003/014
CARGO/LOT: SERV/ERC.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 04/01/04 A 06/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 569/04 DE 27/01/2004
NOME: FRANCISCA ANUNCIADA BRAZ DA COSTA
MATRÍCULA: 0470503/016
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.ANTONIO G.LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/01/04 A 31/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 69/04 DE 06/01/2004
NOME: ELZA CORREA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0493910/013
CARGO/LOT: SERV/EE.FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 11/12/03 A 09/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 257/03 DE 13/01/2004
NOME: SEBASTIÃO LUIS MENDES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0492663/016
CARGO/LOT: SERV/EE.OLINDA VALVES/CURUÇÁ
PERÍODO: 01/01/04 A 31/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 554/04 DE 27/01/2004
NOME: SEBASTIÃO FERNANDES DE LIMA
MATRÍCULA: 0422460/018
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 21/01/04 A 31/03/04

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

LAUDO MÉDICO Nº: 413/04 DE 19/01/2004
NOME: ROSILDA MIRANDA DE LEÃO
MATRÍCULA: 0189243/015
CARGO/LOT: AG.PORT./DIV.DE INFE.DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 21/01/04 A 21/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 16/04 DE 05/01/2004
NOME: IVO GEMAQUE SANTOS
MATRÍCULA: 332020/016
CARGO/LOT: VIGIA/ERC.LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 29/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 27/04 DE 05/01/2004
NOME: NADIR LIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0238651/014
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.INSTEDUC.DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 03/01/04 A 03/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 94/04 DE 07/01/2004
NOME: NEUZA DOSSANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0416363/019
CARGO/LOT: PROF./EE.D.BOSCO/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 03/01/04 A 29/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 76/04 DE 07/01/2004
NOME: LOURDES DE FÁTIMA DE ALMEIDA GUEDES
MATRÍCULA: 0470880/011
CARGO/LOT: PROF./EE.WALD.R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/01/04 A 30/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 167/04 DE 08/01/2004
NOME: LUZIO DE COSTA CARVALHO
MATRÍCULA: 0485594/017
CARGO/LOT: SERV./EE.RAIMUNDO A. DA COSTA/O.DO PARÁ
PERÍODO: 09/01/04 A 20/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 24/04 DE 05/01/2004
NOME: NADIR VIDAL MARTINS MACIEL
MATRÍCULA: 0181447/019
CARGO/LOT: ESP.EM EDUC./DIVISÃO DE CURSOS/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 01/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 122/04 DE 07/01/2004
NOME: IEDA MARIA DIAS
MATRÍCULA: 0448370/013
CARGO/LOT: SERV./EE.RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 18/12/03 A 18/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 749/04 DE 30/01/2004
NOME: DENISE AUXILIADORA DE LIMA
MATRÍCULA: 0175587/022
CARGO/LOT: PROF./EE.CPREVSANTA TEREZINHA/BELÉM
PERÍODO: 03/02/04 A 30/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 159/04 DE 08/01/2004
NOME: EDILZA BAI DA LUZ
MATRÍCULA: 0297755/016
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/01/04 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 53/04 DE 06/01/2004
NOME: RAIMUNDA DE LIMA ROCHA
MATRÍCULA: 0400815/018
CARGO/LOT: AG.PORT./ERC.MARILDA PANTOJA
PERÍODO: 01/01/04 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 474/04 DE 21/01/2004
NOME: RITA MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 0454222/016
CARGO/LOT: EE.AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 19/01/04 A 19/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 50/04 DE 06/01/2004
NOME: ODÍLIA FIGUEIREDO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0540609/012
CARGO/LOT: PROF./EE.JOAOQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/01/04 A 29/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 501/04 DE 22/01/2004
NOME: JOANA DARC RAMOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0509493/011
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.LUIZ N.DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 21/01/04 A 29/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 151/04 DE 08/01/2004
NOME: ROSELINA VELASCO TELXEIRA
MATRÍCULA: 0344133/012
CARGO/LOT: SERV./EE.BRIG.FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 11/01/04 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 244/04 DE 12/01/2004
NOME: LENE CLAUDIA BARBOSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0292796/016
CARGO/LOT: PROF./EE.PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 11/01/04 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 155/04 DE 07/01/2004
NOME: RAIMUNDA DE SOUZA BARATA
MATRÍCULA: 0451509/017
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 15/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 251/04 DE 13/01/2004
NOME: RUTINEA BARBOSA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0674389/014

CARGO/LOT: PROF./EE.PROF.M.LDAC.REGO/ICOARACI
PERÍODO: 03/01/04 A 01/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 375/03 DE 20/12/2003
NOME: SOLANGE ALVES BAHIA
MATRÍCULA: 0459194/012
CARGO/LOT: SERV./EE.BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PERÍODO: 01/01/04 A 01/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 258/04 DE 13/01/2004
NOME: SANDRA HELENA NASCIMENTO GAMA
MATRÍCULA: 0316237/015
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.PROF.DS.LOPES/BELÉM
PERÍODO: 16/01/04 A 29/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 498/04 DE 22/01/2004
NOME: DORALICE HELENA FONSECA CHAVES
MATRÍCULA: 0290890/019
CARGO/LOT: PROF./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02/01/04 A 02/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 241/04 DE 12/01/2004
NOME: ALDENORA NAZARÉ PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0456462/011
CARGO/LOT: PROF./EE.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 18/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 11086/03 DE 03/12/2003
NOME: ARLETE DE ASSIS MODESTO
MATRÍCULA: 6014801/015
CARGO/LOT: PROF./EE.GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ
PERÍODO: 01/01/04 A 20/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 106/04 DE 07/01/2004
NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0662941/010
CARGO/LOT: PROF./AD.2/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 04/01/04 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 187/04 DE 12/01/2004
NOME: IVANILDE DE SOUZA PARA GUASSU
MATRÍCULA: 0675563/013
CARGO/LOT: SERV./EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 06/01/04 A 20/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 427/04 DE 20/01/2004
NOME: IVONE DE SOUZA PALHETA
MATRÍCULA: 0345628/014
CARGO/LOT: PROF./EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 25/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 66/04 DE 06/01/2004
NOME: GERMINIANO CAMPOS DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0361780/019
CARGO/LOT: VIGIA/EE.DORACY LEAL/ST.AIZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 08/12/03 A 15/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 8147/03 DE 16/09/2003
NOME: JONICE COUTINHO LIMA
MATRÍCULA: 0388050/010
CARGO/LOT: PROF./EE.VISC. DE S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 13/09/03 A 13/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 649/04 DE 28/01/2004
NOME: MARIA ISABEL SANTANA LIMA
MATRÍCULA: 0340219/010
CARGO/LOT: PROF./EE.MARJOJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 31/01/04 A 30/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 42/04 DE 05/01/2004
NOME: MARIA LÚCIA DIAS DA CUNHA
MATRÍCULA: 0333654/011
CARGO/LOT: PROF./EE.CSANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 09/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 452/04 DE 21/01/04
NOME: MARIA NATIVIDADES SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0190926/015
CARGO/LOT: PROF./EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/01/04 A 16/01/04

PORTARIA Nº: 439/03 DE 09.12.03
NOME: MARIA JACIRA MATOS LADISLAU
MATRÍCULA: 545686/014
CARGO/LOT: PROF./EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 06.12.03 A 19.01.04

PORTARIA Nº: 03/04 DE 22.01.04
NOME: MARIA JACIRA MATOS LADISLAU
MATRÍCULA: 545686/014
CARGO/LOT: PROF./EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 20.01.04 A 28.02.04

PORTARIA Nº: 433/03 DE 05.12.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 05445590/017
CARGO/LOT: SERV./EE.ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES
PERÍODO: 01.12.03 A 19.01.04

PORTARIA Nº: 016/04 DE 28.01.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 05445590/017
CARGO/LOT: SERV./EE.ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES

PERÍODO: 20.01.04 A 18.02.04
PORTARIA Nº: 012/04 DE 27.01.04
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO LOBO
MATRÍCULA: 054752/017
CARGO/LOT: PROF./EE.Mª DE LOURDES/BREVES
PERÍODO: 18.01.04 A 16.02.04

PORTARIA Nº: 025/04 DE 30.01.04
NOME: OSMARINA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0553964/013
CARGO/LOT: SERV./EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 14.01.04 A 27.02.04

PORTARIA Nº: 434/03 DE 05.12.03
NOME: IRANDINA PAES CORREA
MATRÍCULA: 0545643/017
CARGO/LOT: SERV./EE.PAULO RODRIGUES/BREVES
PERÍODO: 04.12.03 A 22.01.04

PORTARIA Nº: 01804 DE 28.01.04
NOME: IRANDINA PAES CORREA
MATRÍCULA: 0545643/017
CARGO/LOT: SERV./EE.PAULO RODRIGUES/BREVES
PERÍODO: 23.01.04 A 21.02.04

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 1274/04 DE 01/03/2004
NOME: MÔNICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES
MATRÍCULA: 0184477/014
PERÍODO: 12/03/04 A 25/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA: 1273/04 DE 01/03/2004

NOME: RONALD WANZELLER BATISTA
MATRÍCULA: 0331244/022
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02 ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF.FELICIANO RODRIGUES/SJOÃO DA PONTA
PORTARIA: 1272/04 DE 01/03/2004

NOME: RONALD WANZELLER BATISTA
MATRÍCULA: 0331244/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02 ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF.FELICIANO RODRIGUES/SJOÃO DA PONTA
PORTARIA: 1207/04 DE 01/04/2004

NOME: JACIRA DAMASCENO ROMERO
MATRÍCULA: 0193267/021
PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03 ANO: 2003
UNIDADE: ERCC.EDUC.N.SRA.DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 1256/04 DE 27.02.04

NOME: PEDRO TEIXEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0751464/018
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04 ANO: 2004
UNIDADE: DEPART. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PORTARIA Nº: 688/04 DE 06.02.04

NOME: DORIVAL LOBATO JUNIOR
MATRÍCULA: 5420431/048
PERÍODO: 19.03.04 A 02.05.04 ANO: 2003
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 1230/04 DE 26.02.04

NOME: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DUARTE
MATRÍCULA: 0255165/016
CARGO/LOT: PROF./EE.PR. ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 18479/03 DE 02.12.03, QUE CONCEDEU 120 DIAS DE L/ESPECIAL, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 09.06.83 A 08.06.89.
PORTARIA Nº: 1229/04 DE 26.02.04

NOME: ANTONIO CARLOS DAMASCENO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0555010/025
CARGO/LOT: PROF./EE.FRANKLIN DE MENEZES/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 16518/03 DE 08.10.03, QUE CONCEDEU 60 DIAS L/ESPECIAL, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 18.05.98 A 17.05.01, NO PERÍODO DE 29.09.03 A 27.11.03.
PORTARIA Nº: 1115/04 DE 17.02.04

NOME: LORENA FERREIRA SOEIRO
MATRÍCULA: 5847516/014
CARGO/LOT: PROF./SISTEMA M. DE ENSINO/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 11855/03 DE 01.08.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 15.08.03 A 28.09.03, REFENTE AO EXERCÍCIO DE 2001.

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 1076/04 DE 20.02.04
NOME: ONEIDE CAMPOS POJO
MATRÍCULA: 5268257/021
CARGO/LOT: PROF./EE.CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
RETIF. NA PORT. 18465/03 DE 02.12.03, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 02.12.03 A 30.01.04 PARA 19.12.03 A 16.12.04, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 02.03.92 A 01.03.95.
PORTARIA: 1072/04 DE 13/02/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO VEIGA TELES
MATRÍCULA: 2055627/037
CARGO/LOT: SUPESC./EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 14966/99 DE 22/12/99, QUE CONC. 060 DIAS DE L/

ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 27/09/96 A 26/09/99 PARA 01/03/96 A 28/02/99, NO PERÍODO DE 03/01/03 A 02/03/00, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PORTARIA: 1071/04 DE 13/02/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO VIEGA TELES
MATRÍCULA: 2055627/037
CARGO/LOT: SUP.ESC./EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 2936/97 DE 10/04/97, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 27/09/93 A 26/09/96 PARA 01/03/93 A 28/02/96 NO PERÍODO DE 03/11/97 A 01/01/98
PORTARIA: 1070/04 DE 13/02/2004

NOME: ANA LÚCIA PEREIRA DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 5546168/028
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC./EE.TIRADENTES II/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 11372/99 DE 08/09/99, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 23/09/93 A 22/09/96 PARA 24/05/93 A 23/05/96 NO PERÍODO DE 25/10/99 A 23/12/99
PORTARIA: 1069/04 DE 13/02/2004

NOME: ANA LÚCIA PEREIRA DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 5546168/028
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC./EE.TIRADENTES/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 2146/97 DE 11/03/97, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 23/09/93 A 22/09/96 PARA 24/05/93 A 23/05/96 NO PERÍODO DE 10/03/97 A 08/05/97, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2004-ASPLAN

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, DENYSE DE LIMA FARAH e MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2004-PROEP/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ELIDILZA DOS SANTOS PINHEIRO DE OLIVEIRA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 18 de fevereiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 013/2002.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 7.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Centro de Esportes Brito - CEB.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias.
Valor do Aditamento: R\$ 7.269,50.
Data da Assinatura: 13.02.2004.
Vigência do Aditamento: 15.02. até 14.04.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. 31.01.03. Valor R\$ 7.000,00. 2º T.A. 14.02.03. Valor R\$ 7.269,50. 3º T.A. 06.10.03. 4º T.A. 12.01.04. Valor R\$ 7.269,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 027/2002.

Objeto do Contrato: Locação do imóvel, para funcionamento da EEEF Cruzeiro do Sul.
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Sr. Eustácio Marques.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00
Data da Assinatura: 20.02.2004.
Vigência do Aditamento: 24.02. à 23.04.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 4.000,00. 2º T.A. Data: 04.04.2003 Valor: R\$ 4.154,00. 3º T.A. Data: 24.11.2003 Valor: R\$ 6.000,00. 4º T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$ 6.000,00.

ERRATA

Do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2002-SEDUC/Sr. Everaldo Siqueira Moreira, publicado no D.O.E nº 30.120 do dia 28.01.2004.
Onde se lê: dotação orçamentária: 16101.12.361.1097.4107.3390.36
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.

Leia-se: 16101.12.361.1097.4107.3390.36
Prod: 1029. Ação: 47563.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

ERRATA

Do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2002-SEDUC/Sr. Everaldo Siqueira Moreira, publicado no D.O.E nº 30.120 do dia 28.01.2004.

Onde se lê: dotação orçamentária: 16101.12.361.1097.4107.3390.36

Prod: 1290. Ação: 42995.

Fonte de Recurso: 001.

Leia-se: 16101.12.361.1097.4107.3390.36

Prod: 1029. Ação: 47563.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 016/2004, publicado no DOE nº 30.102 de 31/12/2003, firmado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e Andressa Kelly Ferreira de Oliveira, na forma abaixo:

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem de comum acordo Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 016/2004, celebrado em 02.01.2004, de acordo com a Cláusula Terceira do referido Instrumento.

A presente Rescisão se torna efetiva a partir de 01.03.04, ficando ambas as partes liberadas de suas respectivas obrigações constantes do referido Contrato.

Assim, ajustadas, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias, para o mesmo efeito, nada havendo a reclamar com base nos Instrumentos ora rescindido.
Belém, 01 de março de 2004

ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Contratante

ANDRESSA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA

Contratada

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 019/2004, publicado no DOE nº 30.102 de 31/12/2003, firmado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e David Carlos Góes Bastos, na forma abaixo:

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO resolvem de comum acordo Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 019/2004, celebrado em 02.01.2004, de acordo com a Cláusula Terceira do referido Instrumento.

A presente Rescisão se torna efetiva a partir de 01.03.04, ficando ambas as partes liberadas de suas respectivas obrigações constantes do referido Contrato.

Assim, ajustadas, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias, para o mesmo efeito, nada havendo a reclamar com base nos Instrumentos ora rescindido.
Belém, 01 de março de 2004

ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Contratante

DAVID CARLOS GÓES BASTOS

Contratado

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 021/2004, publicado no DOE nº 30.102 de 31/12/2003, firmado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e Gizelle Lima da Silva, na forma abaixo:

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem de comum acordo Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 021/2004, celebrado em 02.01.2004, de acordo com a Cláusula Terceira do referido Instrumento.

A presente Rescisão se torna efetiva a partir de 01.03.04, ficando ambas as partes liberadas de suas respectivas obrigações constantes do referido Contrato.

Assim, ajustadas, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias, para o mesmo efeito, nada havendo a reclamar com base nos Instrumentos ora rescindido.
Belém, 01 de março de 2004

ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Contratante

GIZELLE LIMA DA SILVA

Contratada

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 044/2004, publicado no DOE nº 30.108 de 12/01/2004, firmado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e Ionan Carlos Figueiredo Barbosa, na forma abaixo:

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem de comum acordo Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 044/2004, celebrado em 02.01.2004, de acordo com a Cláusula Terceira do referido Instrumento.

A presente Rescisão se torna efetiva a partir de 01.03.04, ficando ambas as partes liberadas de suas respectivas obrigações constantes do referido Contrato.

Assim, ajustadas, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias, para o mesmo efeito, nada havendo a reclamar com base nos Instrumentos ora rescindido.
Belém, 01 de março de 2004

ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Contratante
IONAN CARLOS FIGUEIREDO BARBOSA

Contratado

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 043/2004, publicado no DOE nº 30.108 de 12/01/2004, firmado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e Pedro Vitor Lemos dos Santos, na forma abaixo:

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADO resolvem de comum acordo Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 043/2004, celebrado em 02.01.2004, de acordo com a Cláusula Terceira do referido Instrumento.

A presente Rescisão se torna efetiva a partir de 01.03.04, ficando ambas as partes liberadas de suas respectivas obrigações constantes do referido Contrato.

Assim, ajustadas, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias, para o mesmo efeito, nada havendo a reclamar com base nos Instrumentos ora rescindido.
Belém, 01 de março de 2004

ASSINATURAS:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Contratante

PEDRO VITOR LEMOS DOS SANTOS

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº DO CONTRATO: 075/2004

Partes: SEEL e MARTA REGINA MORAES ARAUJO
Objetivo: Prestação de Serviço de sua área profissional na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" na 3ª Idade.

Vigência: 01.03 a 31.07.04

Valor: O valor global do Contrato é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Funcional Programática: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 01 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

MARTA REGINA MORAES ARAUJO

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº DO CONTRATO: 076/2004

Partes: SEEL e RADI RAMIRO DOS SANTOS COSTA
Objetivo: Prestação de Serviços como Monitor na execução das atividades do Projeto Navegar - Soure/Pará

Vigência: 01.03 a 31.05.04

Valor: O valor global do Contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), a ser pago em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Funcional Programática: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 01 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

RADI RAMIRO DOS SANTOS COSTA

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº DO CONTRATO: 077/2004

Partes: SEEL e MARCUS ELI DE SANTANA SANTOS
Objetivo: Prestação de Serviços como Monitor na execução das atividades do Projeto Navegar - Tucuruí/Pará

Vigência: 01.03 a 31.05.04

Valor: O valor global do Contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), a ser pago em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Funcional Programática: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 01 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

MARCUSELI DESANTANA SANTOS

Contratado

ERRATA

Nº PORTARIA: 054/2004-SEEL, de 01.03.2004, publicada no DOE nº 30.141 de 02.03.2004

Partes: SEEL e ANA JULIA BRITO CHERMONI
Onde se lê: Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 339033 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Fonte: 001

Leia-se: Funcional Programática: UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 339033 - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) - Fonte: 045

PORTARIA Nº 055/2004-SEEL, DE 02.03.2004

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeira a servidora ANDRÉA PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5843294/1, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, para aquisição de malhas, destinados a produção de uniformes, referente ao Convênio nº 005/03 - Projeto "Pintando a Liberdade".

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio, os servidores IVANILDO CRAVO MACHADO, matrícula nº 0213373-023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, MARIA DA PENHA RABELO FURTADO, matrícula nº 5838940/039, lotada nesta Secretaria e EDINALDA SOUZA BARBOSA, matrícula nº 5812909-026, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário, 02 de março de 2004.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.142

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
03 de março de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - F. (91) 244-5177

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO
PORTARIA Nº 075/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Nome: MAURO DOS SANTOS FERREIRA

Matrícula: 5738300/2

C.I.C.: 442.869.372-91

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00

339030 - R\$ 1.100,00

FONTE: 001

Objeto: correspondente aos recursos gerados com as mensalidades do Curso de Especialização em Psicologia Educacional no Município de Itaituba.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

OBS: Onde se lê PORTARIA Nº 075/2004, leia-se PORTARIA Nº 170/2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 279/2004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome: IVANA BRITO LOBATO

Matrícula: 3183289/1

C.I.C.: 049.072.052-87

Valor Suprimento: R\$ 300,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 100,00

339036 - R\$ 150,00

339039 - R\$ 50,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Núcleo

Universitário de Barcarena, conforme solicitação através do Processo nº 1772/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de

contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 280/2004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome: MARIA DEFÁTIMA PINHEIRO SERRÃO

Matrícula: 194590/2

C.I.C.: 032.845.062-68

Valor Suprimento: R\$ 6.500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 5.000,00

FONTE: 060

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na execução do Projeto de

Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE, Contrato

nº 3.097, conforme solicitação através do Processo nº 2067/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de

contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 281/2004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome: MARIA DEFÁTIMA CORDEIRO CARDOSO

Matrícula: 388092/2

C.I.C.: 039.035.082-68

Valor Suprimento: R\$ 2.280,29

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 1.280,29

FONTE: 060

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na execução do Projeto de

Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE, Contrato

nº 3.087, conforme solicitação através do Processo nº 2066/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de

contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 282/2004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome: MARIA DEFÁTIMA CORDEIRO CARDOSO

Matrícula: 388092/2

C.I.C.: 039.035.082-68

Valor Suprimento: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 2.000,00

FONTE: 060

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na execução do Projeto de

Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE, Contrato

nº 3.026, conforme solicitação através do Processo nº 2065/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de

contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 283/2004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome: IVANA BRITO LOBATO

Matrícula: 3183289/1

C.I.C.: 049.072.052-87

Valor Suprimento: R\$ 300,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 100,00

339036 - R\$ 150,00

339039 - R\$ 50,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Núcleo

Universitário de Barcarena, conforme solicitação através do Processo nº 1773/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de

contas, a contar da data de recebimento.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO

PORTARIA Nº 0271/04 DE 20/02/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PEREIRO SOCORRO GARCIA CASTRO

MATRÍCULA: 5095050-039

DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPTO. DE

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, a partir de 01/03/2004, até

ulterior deliberação.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0275/04 DE 26/02/2004

NOME DO SERVIDOR: VERA MAURÍCIO DE ABREU MELLO

MATRÍCULA: 0102407-035

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS III.

CONCEDER 30 (trinta) dias, no período de 05/02/2004 a 05/03/2004,

correspondente aos trênis de 01/03/1994 a 28/02/1997.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0277/04 DE 27/02/2004

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL

MATRÍCULA: 0055514-2

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B-IV

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS.

CONCEDER 30 (trinta) dias, no período de 01/05/2004 a 30/05/2004,

correspondente aos trênis de 01/08/1997 a 31/07/2000.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0274/04 DE 26/02/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS SERRÃO MONTEIRO

MATRÍCULA: 5522374-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER por 15 (quinze) dias, no período de 09/02/2004 a 23/02/2004, sem

prejuízo de sua remuneração.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0088/04, DE 27/01/04.

PORTARIA Nº 0245/04 DE 19/02/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA ESTELA DA COSTA MASCARENHAS

MATRÍCULA: 3183351-1

CARGO: TEG. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS II.

Que concedeu diárias referente ao seu deslocamento até o município de

SANTARÉM, no período de 04 a 07/02/2004, para realizar avaliação do projeto

pedagógico no Núcleo da UEPA, no referido município. CONCESSÃO DE

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0194/04 DE 16/02/04.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO

MATRÍCULA: 6021344-2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.

CONCEDER diária devido a seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-

AÇÚ, no dia 26/01/04, referente a visita pedagógica da Coordenadora e Assessores

Pedagógicos do Curso de Formação de Professores, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0247/04 DE 19/02/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA ESTELA DA COSTA MASCARENHAS

MATRÍCULA: 3183351-1

CARGO: TEG. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS II.

Que concedeu diárias referente ao seu deslocamento até o município de

SANTARÉM, no período de 18 a 21/02/2004, para realizar avaliação do projeto

pedagógico no Núcleo da UEPA, no referido município. CONCESSÃO DE

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0272/04 DE 26/02/04.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUZA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de

PARAGOMINAS, no período de 17 e 18/02/2004, conduzindo a Diretora e Técnica

do DEN, ao Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0273/04 DE 26/02/04.

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-

AÇÚ, no dia 03/02/04, para fazer entrega de material de expediente no Núcleo do

referido município.

EDITAL Nº 014/2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do

PROSEL - Processo Seletivo 2004 e obedecendo a ordem de classificação, do referido

Concurso convoca para matrícula no período de 03 a 04 de março de 2004, de 08h

às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS I CCSE: Tv. Djalma Dutra, s/n - Bairro do Telégrafo

CURSO: CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - BELÉM

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

14256	Genilson da Silva Teixeira	90,50	021
-------	----------------------------	-------	-----

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS/QUÍMICA - BELÉM

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

20427	Ana Paula Carvalho de Araújo	106,00	013
-------	------------------------------	--------	-----

CAMPUS II CCBS: Tv. Perebebut, 2623 - Bairro do Marco

CURSO: MEDICINA - BELÉM

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

18983	André Luiz Torres Oliveira	144,00	051
-------	----------------------------	--------	-----

CURSO: FISIOTERAPIA - BELÉM

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

15414	Rafaela Correa Paz	130,00	016
-------	--------------------	--------	-----

19009	Mirlene Loureiro Maciel	129,50	017
-------	-------------------------	--------	-----

21588	Adriana Hellen Nunes Cantanhede	129,50	018
-------	---------------------------------	--------	-----

CAMPUS V CCNT: Tv. Enéias Pinheiro, 2616 - Bairro do Marco

CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL/MADEIRA - BELÉM

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

22651	Andrea Lorena Lima Dias	99,00	013
-------	-------------------------	-------	-----

CAMPUS VIII - NÚCLEO DE MARABÁ - Av. Hileia, s/n - Agrópolis do INCRA -

Bairro Amapá

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS/BIOLOGIA - MARABÁ/PA

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

04533	Emília dos Santos Miranda	88,50	011
-------	---------------------------	-------	-----

30497	Irislane Pereira de Moraes	87,00	012
-------	----------------------------	-------	-----

CAMPUS X - NÚCLEO DE IGARAPÉ-AÇÚ - Tv. 7 de Setembro, s/n - Bairro

Centro

CURSO: MATEMÁTICA - IGARAPÉ-AÇÚ/PA

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

08243	João Emerson Rizueno Batista	89,00	023
-------	------------------------------	-------	-----

08227	Ellen Karla Ferreira de Melo	88,00	024
-------	------------------------------	-------	-----

08220	Tony Ronielson Nascimento da Silva	86,50	025
-------	------------------------------------	-------	-----

15129	Ligia Araújo Moraes	86,00	026
-------	---------------------	-------	-----

08219	Genilson Alessandro Souza de Nazaré	85,50	027
-------	-------------------------------------	-------	-----

CURSO: LETRAS - IGARAPÉ-AÇÚ/PA

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

16426	Danielle Fernandes Costa	80,50	021
-------	--------------------------	-------	-----

08211	David Ferreira da Silva Neto	79,50	022
-------	------------------------------	-------	-----

75162	Hilda Fernanda da Silva Albuquerque	79,50	023
-------	-------------------------------------	-------	-----

30079	Cynthia Darley da Silva	79,50	024
-------	-------------------------	-------	-----

13481	Paulo Cesar Ramos Oliveira	79,50	025
-------	----------------------------	-------	-----

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

16218	Jean Fábio Vieira Sampaio	76,50	021
-------	---------------------------	-------	-----

CAMPUS XIV - NÚCLEO DE MOJÚ - Rod. PA - 150, s/n

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS/FÍSICA - MOJÚ

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

05187	Adam da Luz Vilhena	93,00	011
-------	---------------------	-------	-----

CURSO: MATEMÁTICA - MOJÚ

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

05730	Hilton José Pantoja Menezes	88,00	022
-------	-----------------------------	-------	-----

CURSO: PEDAGOGIA - MOJÚ

Nº de Insc.	Nome	Pontuação	Class
-------------	------	-----------	-------

05082	Carlos Jonatas Dias Negrão Filho	79,00	021
-------	----------------------------------	-------	-----

18574	Leliane
-------	---------

EDITAL Nº 15/2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 03 a 04 de março de 2004, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CURSO: SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGÜE - BELÉM		
Nº de Insc.	Nome	Pontuação Class
00036	Aldilena da Costa Brito	119,50 024
CAMPUS II CCBS: Tv. Perebebul, 2623 - Bairro do Marco		
CURSO: MEDICINA - BELÉM		
Nº de Insc.	Nome	Pontuação Class
02077	Edgar de Brito Sobrinho	152,00 063
04617	Larissa da Silva Brito	151,50 064
CAMPUS IX - NÚCLEO DE ALTAMIRA - Av. Bom Jesus, s/n - Bairro Mutirão		
CURSO: MATEMÁTICA - ALTAMIRA/PA		
Nº de Insc.	Nome	Pontuação Class
13568	Tailhane Oliveira de Oliveira	63,00 021
13550	Tony Gleydson da Silva Barros	62,50 022
CAMPUS X - NÚCLEO DE IGARAPÉ-ÁÇU		
Tv. 7 de Setembro, s/n - Bairro Centro		
CURSO: MATEMÁTICA - IGARAPÉ-ÁÇU/PA		
Nº de Insc.	Nome	Pontuação Class
13326	Rogério Ribeiro de Souza	71,00 021
07159	Gustavo da Silva Madi	70,50 022
09919	Tarcila Rabelo Bezerra	70,50 023

Belém, 02 de março de 2004
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2004
RESULTADO

FIRMA	ITEM VENCIDO
POLO	01, 02, 04
NACIONAL	03, 08
JPD.MORAES	05
IMPULSO	07, 09, 10, 11
JEM GUIMARAES	06, 12

BELÉM, 02 de março de 2004
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 043/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO memo 025/2004/ASSEJUR, datado de 20/02/04.

RESOLVE:

NOMEAR Comissão de Sindicância abaixo para apurarem o fato relatado no expediente da Coordenadoria de Pediatria, envolvendo o servidor BRAULIO DOS SANTOS LIMA, Agente de Saúde, matrícula nº 5762383/1:

(Presidente)
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA

Matrícula nº 5170990/1 - Cargo: Advogado
(Membro)

JANETE MARIA COSTA DE JESUS
Matrícula nº 351768/2 - Cargo: Advogado
(Membro)

CLOVIS JOSÉ VIEIRA DA SILVA

Matrícula nº 51181474/1 - Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

(Secretário)

HAILTON LOPES BRITO

Matrícula nº 5175267/1 - Cargo: Assistente de Administração

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 02 de março de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAY. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 018/2003

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2004.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e COOPANEST - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Pará.

Objeto: prestação de serviços de anestesiologia aos pacientes da contratante.

Vigência: 11/12/2003 à 31/01/2004.

Valor: R\$ 110.889,28 (cento e dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Data de Assinatura: 10/12/2003.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 904551; elemento de despesa 319034; fonte de recurso 003.

Foro: Belém - Pa.

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

APOSTILAMENTO

A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, Apostilante, nos contratos administrativos abaixo arrolados, apostila-os a partir de Janeiro de 2004, em decorrência da alteração das dotações orçamentárias do Exercício 2004:

- Cont. Administrativo nº 020/2001. Contratada: R.J. NASCIMENTO - CONTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA. Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA TELEFÔNICO. Dotação Orçamentária 2004: 003.1012201254578.339039. Belém, 27 de Fevereiro de 2004.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Pregão nº 001/2004-EPOL

Objeto: Medicamentos Controlados

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29 e 30.

- Hospfar Ind. Com. Prod. Farm. Ltda, item: 05.

- União Química Farm. Nacional S/A, item: 24, 31.

Itens não cotados: 14 e 27.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Pregão nº 002/2004-EPOL

Objeto: Medicamentos Antimicrobianos

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- União Química Farmacêutica Nacional S/A, itens: 01, 30.

- EMS S/A, itens: 02, 16.

- Nova Farma Ind. Farm. Ltda, itens: 03, 04, 06, 11, 12, 13, 28.

- Lab. Quím. Farm. Bergamo Ltda, itens: 05, 09, 10, 35.

- MM Lobato Com. Rep. Ltda, itens: 07, 23, 26, 29, 31, 33, 34.

- Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, itens: 08, 20, 22, 24.

- Fresenius Kabi do Brasil Ltda, itens: 14, 19.

- Soc. Mercantil Centro Norte - Com. D. Bosco, item: 15.

- Hospfar Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda, itens: 18, 27.

- Halex Istar Ind. Farm. Ltda, item: 25.

- União Com. Ltda, item: 30.

Itens não cotados: 17, 32.

Itens cancelados: 21.

Belém, 02 de março de 2004

Viviane Costa

Pregoeira

AVISO

Avisamos aos licitantes do Pregão nº 003/2004-EPOL, para aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, que a sessão suspensa do dia 01/03/2004, concluirá seus trabalhos no dia 09/02/2004, às 13 horas no auditório Luiz Geolaz de Moura Carvalho do Hospital Ofir Loyola.

Belém, 02 de março de 2004.

Viviane Costa

Pregoeira

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DO 13º CENTRO REGIONAL
PORTARIA Nº 001/2004 DE 02 DE MARÇO DE 2004.

NOME: HILTON BRANDÃO DE ANDRADE

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC: Nº: 036.395.172-53

MATRÍCULA: 0505268

ELEMENTO:

3390-30: material de consumo R\$ 500,00

3390-36: serv. de terc. P. Física R\$ 500,00

DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

PTRES: 904157

FONTE: 049001435

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 dias

OBJETIVO: Suprir as necessidades dos trabalhos das Equipes com abrangência aos cinco municípios desta Regional.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 022/2004 DE 02 DE MARÇO DE 2004.

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº: 460.651.302-06

MATRÍCULA: 5561833-017

PERÍODO: 07.03.04 a 11.03.04

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da OFICINA DE PADRÕES/SESPA.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PRORROGAR CONTRATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 134/20.02.04

PARTES: SESP/AMARCOS MANOEL HONORATO

CARGO: MÉDICO

VIGÊNCIA: 27.02.2004 a 27.08.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 01.03.04

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 020/04

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

CNPJ nº 34.671.057/0001-34.

OBJETO: Doação de 01 (um) escovódromo móvel.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 021/04

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de Itupiranga.

CNPJ nº 05.017.102/0001-29.

OBJETO: Doação de 01 (um) escovódromo móvel.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º

Nº DO CONVÊNIO Nº 148/03

PARTES: 10º CRPS/SESPA/ Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros por parte do 10º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município.

VALOR AO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 86.010,00 (oitenta e seis mil reais e dez centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 148/03 a Programação Orçamentária de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.125.1043.4172

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sônia Elisia Rodrigues Penha - Diretora - 10º CRPS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º

Nº DO CONVÊNIO Nº 129/03

PARTES: 1º CRPS/SESPA/ Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do

Pará - ARCT-PA

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros por parte do 1º CRPS à Associação para a implementação das atividades como palestras educativas.

VALOR AO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 129/03 a Programação Orçamentária de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.301.1100.4100

Elemento de Despesa: 3350-41

Fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cleide Mara Ferreira da Fonseca - Diretora - 1º CRPS

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO - 3º
Nº DO CONVÊNIO Nº 254/02

PARTES: SESP/ Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP)
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros por parte da SESP à FUNCAP, para aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR AO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 254/02 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.1094.4139
Elemento de Despesa: 3390-30
Fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 05.07.2003 - Prorrogar o prazo de vigência e adequar a Dotação Orçamentária para exercício de 2003 - Publicado no DOE nº 29.959.
2º TA: 04.12.2003 - Prorrogar o prazo de vigência ao convênio nº 254/02 por mais 10 (dez) meses a partir de 16.11.03 a 16.09.04.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO - 2º
Nº DO CONVÊNIO Nº 262/02

PARTES: SESP/ SEDURB
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Estabelecer normas gerais de cooperação técnica e repasse de recursos financeiros entre SESP e SEDURB para construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência em Ananindeua - Pa.
VALOR AO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 12.141.450,43
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Suplementação de Recursos.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.215.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01.03.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.1104.1617
Elemento de Despesa: 4490-51
Fonte: 033 e 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 02.06.03 - Adequar a Dotação Orçamentária.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2º RPS

PORTARIA DE Nº 054/04 DE 27/02/04 2º RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-04
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO	0112453-015	043.738.712-72
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA	5149959-1	546.750.147-04

PERÍODO: 04/03/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NA U.M.

LOCAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

Nº 0008/9º RPS/SESPA DE 04 DE

FEVEREIRO DE 2004, PUBLICADA NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 030136

onde se lê 349036-Serviços de Terceiros P. Física R\$ 1.500,00

leia-se 349036 - Serv. de Ter. Pessoa Física R\$ 1.000,00

onde se lê: TOTAL: R\$ 4.500,00

leia-se: TOTAL R\$ 4.000,00

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº 0009/9º RPS/SESPA DE 04 DE

FEVEREIRO DE 2004, PUBLICADA NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 030136

onde se lê 349039-Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

leia-se 349039 - Serviço de Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

onde se lê: TOTAL: R\$ 4.500,00

leia-se: TOTAL: R\$ 4.000,00

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 077/3º CRPS DE 02/03/2004

Nome: Silvana Alves dos Santos

Cargo: agente Administrativo

CPF: 449510862-04

Matrícula: 5274281-014

Período: 01/03/2004 a 03/03/2004

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Mobilizar a sociedade civil e organizada e realizar levantamento das

necessidades para a implantação do Projeto Presença Viva.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 078/3º CRPS DE 02/03/2004

Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas

Cargo: Enfermeira

CPF: 05532572-87

Matrícula: 0107484-010

Período: 01/03/2004 a 05/03/2004

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Mobilizar a sociedade civil e organizada e realizar levantamento das

necessidades para a implantação do Projeto Presença Viva.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 079/3º CRPS DE 02/03/2004

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 243825582-04

Matrícula: 3212092-020

Período: 01/03/2004 a 05/03/2004

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Mobilizar a sociedade civil e organizada e realizar levantamento das

necessidades para a implantação do Projeto Presença Viva.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 080/3º CRPS DE 02/03/2004

Nome: Djalma Ferreira da Costa

Cargo: Administrador

CPF: 136075292-72

Matrícula: 5484464-014

Período: 01/03/2004 a 05/03/2004

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Mobilizar a sociedade civil e organizada e realizar levantamento das

necessidades para a implantação do Projeto Presença Viva.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 081/3º CRPS DE 02/03/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 03/03/2004 a 05/03/2004

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Conduzir os servidores Djalma Ferreira da Costa, Odaiza Maria Silva do

Vale, Maria Lucia Saraiva das Chagas, Silvana Alves dos Santos e Ana Regina Uchôa

Viana, que irão mobilizar a sociedade civil e organizada e realizar levantamento das

necessidades para a implantação do Projeto Presença Viva.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 082/3º CRPS DE 02/03/2004

Nome: Ana Regina Uchôa Viana

Cargo: Assistente Social

CPF: 252649072-34

Matrícula: 3243087-025

Período: 03/03/2004 a 05/03/2004

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Mobilizar a sociedade civil e organizada e realizar levantamento das

necessidades para a implantação do Projeto Presença Viva.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS/MARÇO/PARCIALI

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA Nº 011 DE 02 MARÇO DE 2004.

Nome: Elaine Cristina N. M. Oliveira

Cargo: Enfermeira

CPF: 380.783.682-91

Matrícula: 5740762-2

Período: 08 à 12/03/04

Nº Diárias: 05

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Marabá

Objetivo: Participar do curso de Especialização em Gestão de

Sistema e Serviço de Saúde pela UFFA.

PORTARIA N. 221 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ORLIUDA DA COSTA BEZERRA

C.I.C. 116.340.812-34

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.3,0 VALOR: R\$576,00

DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA "PROGRAMA DE

ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE", EM BRASÍLIA/DF.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 222 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUMARAES LIMA

C.I.C. 093.633.602-10

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: URE AIDS

N.3,0 VALOR: R\$576,00

DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA "PROGRAMA DE

ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE", EM BRASÍLIA/DF.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 223 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS

C.I.C. 038.841.632-72

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N.4,0 VALOR: R\$536,00

DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA "PROGRAMA DE

ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE", EM BRASÍLIA/DF.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 231 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO

C.I.C. 062.436.222-15

DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINÓPOLIS

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

E CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, NO

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 224 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAUJO

C.I.C. 039.289.932-91

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIÁRIAS

FONTE FES/SUS-CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE CASOS DE DENGUE,

FEBRE AMARELA E HEPATITE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 225 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOÃO DOS SANTOS MOTA

C.I.C. 064.563.832-34

CARGO: ECONOMISTA

LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA

N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIÁRIAS

FONTE FES/SUS-CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE CASOS DE DENGUE,

FEBRE AMARELA E HEPATITE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 226 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALEXANDRE FREIRE SCHWINGEL

C.I.C. 617.531.492-15

CARGO: ASSESSOR

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.4,0 VALOR: R\$360,00

DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: STA M. DAS BARREIRAS

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PARA COMPL. DA OBRA DE REFORMA

E AMPL. DA UMS DE STA. MARIA DAS

BARREIRAS CONV. SESP/PREFEITURA 108/02.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 227 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

C.I.C. 126.860.422-49

CARGO: MEDICO

LOTACAO: GABINETE

N.2,0 VALOR: R\$210,00

DIÁRIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE

TUCURUI.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 228 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE NAZARE CRUZ ARAGÃO

C.I.C. 399.251.962-72

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N.2,0 VALOR: R\$180,00

DIÁRIAS

FONTE FES/SUS-CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: JACUNDA

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DO CODIFICADOR DO

CID-10, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 229 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE NAZARE CRUZ ARAGÃO

C.I.C. 399.251.962-72

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIÁRIAS

FONTE FES/SUS-CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DO CODIFICADOR DO

CID-10, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 230 DE 28 DE JANEIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSANA DIAS COELHO DE MATTOS

C.I.C. 319.377.132-

CARGO: MEDICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: FAZER ATUALIZAÇÃO DO SINAN W VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 11ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 232 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO
C.I.C. 181.086.362-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: FAZER ATUALIZAÇÃO DO SINAN W VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 11ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 233 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MATILDE MARIA DE OLIVEIRA ROSA
C.I.C. 117.440.902-97
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: FAZER ATUALIZAÇÃO DO SINAN W VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 11ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 234 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C. 008.702.342-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SAA NA VILA MOURABA, MUNICIPIO DE CAMETA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 235 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MATILDE MARIA DE OLIVEIRA ROSA
C.I.C. 117.440.902-97
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 236 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO
C.I.C. 062.436.222-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 237 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO
C.I.C. 181.086.362-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 238 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 239 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
C.I.C. 081.314.572-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 240 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JACINTO FERREIRA REIS
C.I.C. 055.387.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 5ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 241 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
C.I.C. 288.802.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 3ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 242 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOSSANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 243 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ
C.I.C. 019.656.702-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO DENGUE, NOS MUNICIPIOS DE MARABÁ E RONDON DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 244 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOSSANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO MUEPI QUE IRÃO FAZER ATUALIZAÇÃO DO SINAN W VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 245 DE 28 DE JANEIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELLEN DAS GRACAS COELHO TEIXEIRA
C.I.C. 632.509.002-06
CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DDASS
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: FAZER CONTROLE E AVALIAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, DEVIDO PROBLEMAS QUE ESTÃO OCORRENDO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 246 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EMILIANA GUERRA DA ROCHA
C.I.C. 186.675.542-00
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPITAO POÇO
OBJETIVO: PROCEDER CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NAS CIRURGIAS DE CAMPANHAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 247 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO
C.I.C. 179.235.653-68
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N 5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O CARNAVAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 248 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VILMAR PAZ DE SENA
C.I.C. 044.153.102-49
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PICARRA
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 249 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VILMAR PAZ DE SENA
C.I.C. 044.153.102-49
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO PARA ADAPTAÇÃO DAS SALAS DE RAIO X DO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 250 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE NILO CABRAL MALA
C.I.C. 223.997.202-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 2,0 VALOR: R\$140,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA SEEPS AOS MUNICIPIOS DE SANTA BÁRBARA E MOSQUEIRO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 251 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MYTSMARY PEDROSA NUNES DA SILVA
C.I.C. 255.086.522-72
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N 4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO CACONEM TUCURUI.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 252 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BENEDITA ABREU LEÃO
C.I.C. 373.822.767-91
CARGO: ENFERMEIRO

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

LOTACAO: HOSP. DE CLINICAS GASPAR VIANA
N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: REESTRUTURAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 253 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO

C.I.C. 207.248.612-20

CARGO: MEDICO VETERINARIO

LOTACAO: DDASS

N.2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,

EM BRASÍLIA-DF

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 254 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

C.I.C. 973.152.147-04

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS

N.4,0 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PLACAS

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO NA CONCLUSÃO DA OBRA DA

UNIDADE NISTA DO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 255 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS

C.I.C. 171.370.392-00

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO SISTEMA DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E FOSFAS SÉPTICAS QUE

DEVIDO ÀS ENCHENTES CAUSARAM DESABRIGADOS

NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 256 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN

C.I.C. 018.139.552-91

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR ENTREGA DE MEDICAMENTOS ÀS

VÍTIMAS DA ENCHENTE, NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 257 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO

C.I.C. 373.937.822-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N.1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: CONDUZIR A DRA. ROSANAMATOS, TÉCNICA DA DT,

QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE AGENTES

MULTIPLICADORES DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE

DO CÂNCER, NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

PORTARIA Nº 0323 DE 01 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
usando as atribuições legais;Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 1.785, de 07/11/1996, e o art. 2º,
inciso II da PORTARIA 002/00 SEGES, de 28/01/2000.

Considerando a PORTARIA Nº 254-SEPLAN de 15/03/02.

Considerando o Ofício 256/04 - FUNCAP

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 dias contados a partir da publicação o prazo fixado
para execução dos recursos concedidos através do Destaque de Crédito
Orçamentário desta Secretaria a ser executado pela Fundação da Criança e do
Adolescente do Pará - FUNCAP, conforme PORTARIA Nº 1283/03-SETEPS.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 030/03.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Plotagem Georreferenciada de
dados em base gráfica.

Valor do Contrato Original: R\$ 51.290,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº 011/2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Sensores

Soluções em Geotecnologia Ltda.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma
de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusulaterceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 120 dias
(cento e vinte dias) a iniciar em 21.02.2004 e encerrar em 20.06.2004, por conveniência

administrativa.

Data da Assinatura: 20.02.2004.

Ordenador Responsável: Marilena Mácola Marques.

PORTARIA Nº 076/2004, SRI / ANEEL DE 01/03/2004.

Nome: Amanda Monteiro Sizo

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 698.997.112-68

Nº Diárias: 01 (uma)

Dia: 02/03/2004.

Destino: Brasília/DF.

Motivo: Participar da Reunião sobre Gestão de Relacionamento junto a Agência

Nacional/ANEEL

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 075/2004 - SRI / ANEEL DE 01/03/2004

Servidor: José Guilherme da Silva

Matrícula: 8022097-062

Cargo: Coordenador Administrativo.

Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Período: 02/03 a 04/03/2004.

Destino: Brasília/DF

Motivo: Participar da Reunião sobre Gestão de Relacionamento junto a Agência

Nacional / ANEEL

Coordenadoria Administrativa

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2004 - ARCON/DIF DE 26/02/2004

Onde se Lê: Nº de Diária: 1/2 (meia)

Leia-se: Nº de Diária: 01 (uma)

Coordenadoria Administrativa

TORNAR SEM EFEITO

Publicado no D.O.E. nº 030140 01/03/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 10/2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Deize

Cristina Vidal de Sá.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 01/2004.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é o fornecimento pela
Contratada à Contratante de garrações de 20 litros de água mineral e botijão de gás

de 13 kg, conforme conteúdo do processo nº 2004/10416.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Empresa

HFEMPREENHIMENTOS LTDA.

Objeto e justificativa de aditamento: Alteração da fonte de recurso para 061.

Fonte do Recurso: 061 (Estadual)

Data da Assinatura: 20.02.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: Nº 018/2003.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Universal

Rent a Car.

Onde se Lê: Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na
melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificara cláusula décima segunda do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência
por mais (06) meses a iniciar em 14.02.2003 e encerrar em 13.08.2004, conformedespacho exarado pelo Coordenador Administrativo da Arcon, constante as fls 73
do processo nº 125775/2003, por conveniência administrativa.Leia-se: Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na
melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar
a cláusula décima segunda do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência
por mais (06) meses a iniciar em 14.02.2004 e encerrar em 13.08.2004, conforme
despacho exarado pelo Coordenador Administrativo da Arcon, constante as fls 73
do processo nº 125775/2003, por conveniência administrativa.

Ordenador de despesa responsável: Drº Ronaldo Barata.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 001/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Expresso Santo Antonio Ltda.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário,
a linha Bonito (Acaputeua) Capanema, tipo interurbana (não admite passageiro em

pê), código 4411, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal

de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I
da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do

Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do

Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 4,47 (Quatro reais e quarenta e sete centavos), com base no

coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 01.03.2004.

Ordenador responsável: Drº Ronaldo Barata.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 077/04 DE 02/03/2004.

Servidor: Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda

Matrícula: nº 3213781 e C.I.C. nº 244.911.012-72

Dotação:

80.201-04.122.0125-4534-339039

Fonte

061

Valor

805,00

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.

Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: DL Nº 09/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda;

Objeto: Elaboração de projetos de rede de abastecimento de água, rede de drenagem
superficial e profunda e rede de esgoto sanitário do Residencial Paulo Fonteles -

Condomínio I, no Município de Ananindeua, neste Estado;

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 02.03.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Nº DA DISPENSA: DL Nº 10/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Reinaldo Jansen Silva;

Objeto: Adequação e elaboração dos projetos estruturais, de fundação e direitos
autorais por repetição do projeto de 17 (dezessete) blocos tipo sobrado do

Residencial Maria Laise Lima, no Município de Castanhal, neste Estado;

Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 02.03.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Nº DA DISPENSA: DL Nº 11/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montenegro Equipamentos
e Engenharia Ltda;Objeto: Elaboração de projeto de sistema viário (geométrico, terraplenagem, e
pavimentação para o Residencial Paulo Fonteles I, no Município de Ananindeua,

neste Estado;

Valor: R\$ 11.905,21 (onze mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 02.03.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE ATA

Extrato da Ata da 182ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da
Companhia de Habitação do Estado do Pará, realizada no dia 1º de março de 2004.4. Eleição do Sociólogo Raimundo Bento Belém Brandão Filho, brasileiro, casado,
portador do CPF 219410922-68 e RG-1504230 SSP/PA, para o cargo de DiretorAdministrativo-Financeiro e Imobiliário, para cumprir mandato a partir de 1º de
março/2004 até março/2005. Conclusão: Aprovado, por unanimidade.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 25/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PARTE CONTRATADA: AGÊNCIA MENDES PUBLICIDADE LTDA, C/CNP
04.908.281/0001-396.

OBJETO: Prestação de serviços inerentes a uma Agência de Propaganda, conforme definido na Lei Nº 4.680/65, regulamentada pelo Decreto Nº 57.690/66.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/99 - ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$500.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1ª - DATA: 27.04.01 - Prazo

2ª - DATA: 26.04.02 - Prazo

3ª - DATA: 28.04.03 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor contratual.

VALOR DO ADITIVO: R\$125.000,00

DATA DE ASSINATURA: 26.02.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 18/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: FICA SCALERCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF nº 00.706.413/0001-96.

OBJETO: Aquisição de Uniformes (tens 01, 02 e 08) destinados aos empregados desta empresa lotados na Capital e do Interior do Estado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 10/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$94.517,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 01.03.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 01 de Março de 2004

Comissão Permanente de Licitação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA comunica a revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/03, de acordo com o Artigo 49 da Lei Nº 8666/93.

Belém, 02 de Março de 2004.

Haroldo Costa Bezerra

Presidente

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/03

CONVITE Nº 114/03

OBJETO: ADEQUAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES, EM BELÉM/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 113.905,82 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PINHO FERREIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.785.370/0001-32.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 03.03.04

TERMO FINAL: 01.05.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 03.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 05.01.04

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/03

CONVITE Nº 160/03

OBJETO: REFORMA DO BANHEIRO MASCULINO SUPERIOR, SALA E BANHEIRO DA DIAFI, EM BELÉM/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 52.586,40 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ Nº 83.310.177/0001-11.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 28.02.04

TERMO FINAL: 28.03.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 08.01.04 - ERRATA: 10.02.04

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/03

CONVITE Nº 101/03

OBJETO: REFORMA E CONCLUSÃO DA CADEIA PÚBLICA, EM CAMETÁ/PA. VALOR DO AJUSTE: R\$ 148.945,34 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ Nº 83.310.177/0001-11.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I e IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 02.03.04

TERMO FINAL: 30.04.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 02.12.03

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95/03

CONVITE Nº 109/03

OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA - ESCOLAS MATACURA, FLEXAL DO CENTRO, AÇAIZAL COLÔNIA, TAMBIAÇU E BOA VISTA, EM BAIÃO/PA.

VALOR: R\$ 127.906,10 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x COPSE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.610.509/0001-44.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 27.02.04

TERMO FINAL: 28.03.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 28.11.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2ª TA - 22.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 15/02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE ABAETETUBA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 784.364,85 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.098.447/0001-69.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 24.02.04

TERMO FINAL: 23.04.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 03.07.02

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 25.04.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

2ª TA - 01.07.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

3ª TA - 26.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

4ª TA - 16.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

5ª TA - 20.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

DIÁRIAS

MÊS: FEVEREIRO

PORTARIA Nº 091 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Guilherme Augusto M. Cabral- Edvaldo Hugo Jardim- Tiago Leão

CARGO: Engenheiro-Aux. Engº - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma na Escola Estadual

Luis Nunes Direito

PERÍODO: 19.02.04

PORTARIA Nº 093 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Olimpio Yugo Ohnishi

CARGO: Secretário Executivo de Obras Públicas

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Itaituba

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

PERÍODO: 19/02/04

PORTARIA Nº 096 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Luis Fernando B. dos Santos-Antonio Nazareno Kzani Frailha-Hugo

Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Coord. de Obras- Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 26 a 27/02/04

LOCAL (s): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras e levantamento de dados

para subestação na Escola Estadual com 12 salas de aula

PERÍODO: 26 a 27.02.04

PORTARIA Nº 097 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Guilherme Augusto M. Cabral-Tiago Leão

CARGO: Engenheiro-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): Acará, Tomé-Açu e Mãe do Rio

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em Escola Estadual com 06 salas, E.E. Fábio Luz e E.E. Mariano Conti

PERÍODO: 26 a 27/02/04

PORTARIA Nº 098 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Delmira Araujo Collyer-Brenda Monteiro Batalha-Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Engº Civil- Arquiteto- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

LOCAL (s): Benevides

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento do terreno no Distrito de Murinim, para construção de uma escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 27/02/04

PORTARIA Nº 099 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Jose Augusto Rabelo Sobral

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): Portel

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para construção de Protótipo 13, na Escola Estadual Paulino de Brito

PERÍODO: 02/03 a 04/03/04

PORTARIA Nº 100 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras-Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): São Miguel do Guamá

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma da Escola Estadual Frei Miguel de Bulhões

PERÍODO: 02.03.04

PORTARIA Nº 101 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Maria da Vitória Mota Melo da Rocha- Raimundo Antonio Melo da Silva- Antonio Martins de Souza

CARGO: Arquiteto- Aux. de Engenharia- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): São Caetano de Odivelas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para construção de Protótipo em Escola

PERÍODO: 27/02/04

PORTARIA Nº 102 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Maria da Vitória Mota M. da Rocha-Antonia Maria Ramos Ribeiro-Antonio Martins de Souza

CARGO: Arquiteto-Aux. de Engenharia- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (s): Eldorado dos Carajás e Palestina do Pará

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para Construção de Protótipos em Escolas do Projeto Alvorada

PERÍODO: 01 a 05/03/04

PORTARIA Nº 103 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Hélio Wilson Pires Jardim

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Capitão Poço

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de Construção de Protótipo Escola Estadual Padre Vitalino Mari Vari

PERÍODO: 26/02/04

PORTARIA Nº 104 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Luis Fernando B. dos Santos- Paulo Elias Dias Rodrigues

CARGO: Coord. de Obras- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Santa Luzia do Pará

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras das Escolas das Aldeias Pira, Ituaçu, Jacaré e Sede

PERÍODO: 26/02/04

PORTARIA Nº 105 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Paulo Francinette Marques-Paulo Elias Dias Rodrigues

CARGO: Engenheiro-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (s): Tucuruí, Novo-Repartimento, Pacajás e Nova Ipixuna

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Hospital Regional, Centro do Hemopa, Escola com 08 salas de aula, Delegacia de Polícia e Quadra de Esportes

PERÍODO: 01 a 05.03.04

PORTARIA Nº 106 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras-Carlos Raiol da Gama

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

LOCAL (s): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Escola Estadual Ramiro O. Castro

PERÍODO: 27.02.04

PORTARIA Nº 107 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME(s): Rui Olívio Alencar Fernandes-Hugo Derlayte Nunes de Lima
CARGO: Topógrafo-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: ½ (Meia)
LOCAL (s): Ananindeua
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento do antigo prédio do IPASEP para adaptação da casa do Trabalhador
PERÍODO: 20/02/04

PORTARIA Nº 108 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME(s): Semirames Silva da Silva-José de Jesus Pereira Filho- Hélio Wilson Pires Jardim
CARGO: Arquiteto- Auxiliar Técnico- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL (s): São Domingos do Araguaia e Abel Figueiredo
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para implantação de Delegacia de Polícia (Protótipo 01)
PERÍODO: 01/03 a 04/03/04
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE 12/02/2004)
RESOLUÇÃO Nº 16.843
PROCESSO Nº 2003/53706-1

Considerando o que consta do Processo nº 2003/53706-1;
Considerando manifestação da Presidência, consubstanciada na Ata nº 4.304, desta data.

RESOLVE,

Aplicar no âmbito desta Corte, a mesma decisão adotada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, referente a Lei nº 4.804/78, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder à servidora Ana Cristina Sidrim Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695394, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.11.92/95, nos termos do art. 98 da Lei nº 5810/94, no período de 8-3 a 6-4-2004, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2004/01347-4. - PORTARIA nº 19.542 de 27-02-2004; Designar o servidor João Batista Elleres Soares, Técnico em Processamento de imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0580015, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Administração dos Edifícios durante o impedimento do titular, no período de 1 a 30-3-2004. - PORTARIA nº 19.541 de 27-2-2004; Prorrogar, em caráter excepcional por mais (seis) meses, os contratos dos servidores temporários celebrados de acordo com a Lei Complementar nº 7, de 25-9-1991, a partir de 11-2-2004, Elieirio Dias Neri Pragnan, TCE-ATI-406, matrícula nº 0100613 e Alex Fabricio Cordeiro Amaral, TCE-ATI-406, matrícula nº 0100614. - PORTARIA nº 19.537 de 26-2-2004; Conceder à servidora Daisy Maria Bentes Dias Carneiro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº 0966258, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao triênio de 24-1-1995/1998, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-3 a 8-4-2004, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2004/01290-4. - PORTARIA nº 19.540 de 27-2-2003; Prorrogar, por excepcional interesse público, a partir de 31-1-2004, os contratos dos servidores temporários formalizados através das Portarias nºs 18.897, de 31-1-2003 e 18.910, de 11-2-2003, admitidos por força da Lei Complementar nº 07/91, até o limite previsto na Lei Complementar nº 043/2002. - PORTARIA nº 19.538 de 26-2-2004; Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0580090, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-1 a 20-2-2004, considerando os termos do LAUDO MÉDICO do TCE nº 21, de 11-2-2004. - PORTARIA nº 19.539 de 27-2-2004.

AMAPALMA S/A

AMAPALMA S/A - CNPJ 02.213.471/0001-03. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-96 - Mojuí - PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2003. Tailândia-PA, 02 de março de 2004. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

##ATOCENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

##TEXO: Objeto: A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a Linha de Transmissão Utinga - Santa Maria, 230 kV - LO 215/2004.

02/2004, com validade até 09/02/2005, para a Linha de Transmissão Tucuruí - Cametá 138 kV - LO 212/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 13/02/2004, com validade até 12/02/2005, para a SE Transamazônica em 230/34,5/13,8 kV - LO 267/2004. A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 13/02/2004, com validade até 12/02/2005, para a SE Marabá em 500/230/69/13,8 kV - LO 268/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a Linha de Transmissão Vila do Conde - Guamá, circuito duplo 230 kV - LO 217/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a Linha de Transmissão Altamira - Rurópolis 230 kV - LO 208/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a Linha de Transmissão Utinga - Santa Maria, 230 kV - LO 215/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a Linha de Transmissão Utinga - Miramar, circuito duplo - LO 190/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a Linha de Transmissão Tucuruí - Altamira, 230 kV - LO 192/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a Linha de Transmissão Guamá - Utinga 230 kV - LO 187/2004. A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 16/02/2004, com validade até 15/02/2005, para a Linha de Transmissão Vila do Conde - Tucuruí 500 kV - LO 191/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a SE Rurópolis em 230/138/13,8 kV - LO 195/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 16/02/2004, com validade até 15/02/2005, para a SE Vila do Conde em 500/230/69/13,8 kV - LO 196/2004. A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 16/02/2004, com validade até 15/02/2005, para a SE Tucuruí/Vila permanente em 138/69/13,8 kV - LO 197/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 16/02/2004, com validade até 15/02/2005, para a SE Santa Maria do Pará em 230/138/69/13,8 kV - LO 193/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 13/02/2004, com validade até 12/02/2005, para a SE Tucuruí em 500/230/69/13,8 kV - LO 188/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 16/02/2004, com validade até 15/02/2005, para a SE Guamá em 230/69/13,8 kV - LO 194/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a SE Cametá em 138/69/13,8 kV - LO 198/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a SE Altamira em 230/69/13,8 kV - LO 199/2004.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, renovação de Licença de Operação, emitida em 10/02/2004, com validade até 09/02/2005, para a SE Utinga em 230/69/13,8 kV - LO 207/2004.

##ASSJOSÉ MARCELO SOUZA BERGH

##CARGGerente Regional

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A - 04.340.709/0001-97. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-74 Direiro - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2003. Tailândia-PA, 02 de março de 2004. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

AGROPALMA S/A

AGROPALMA S/A - 04.102.265/0001-51. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-74 Esquerdo - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2003. Tailândia-PA, 02 de março de 2004. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CNPJ nº 22.914.030/0001-46. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2003. Tailândia-PA, 02 de março de 2004. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA - CNPJ 83.663.484/0001-86. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2003. Tailândia-PA, 02 de março de 2004. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

CIA PALMARES DA AMAZÔNIA

CIA PALMARES DA AMAZÔNIA - CNPJ 03.662.782/0001-12. AVISO. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-50 S/N - Acará-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2003. Tailândia-PA, 02 de março de 2004. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - localizada na Rod. Arthur Bernardes, 5555, CNPJ 83.663.484/0001-86, Insc. Est. 15.177.007-7, torna público que requereu junto a SECTAM, Licença de Operação referente seu porto de embarque e desembarque.

COOMIGASP- COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA.

COOMIGASP-COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS
DE SERRA PELADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da COOMIGASP-Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 33, 34, 35, 45 e inciso X, do artigo 58, do Estatuto Social vigente CONVOCA seus associados em número de 5.904 (cinco mil novecentos e quatro), todos em dias com suas obrigações e deveres estatutários até a presente data para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de março de 2004, no Auditório MAURO EURÍPEDES MARTINS, sito à Rua do Comércio nº 103, Nesta, às 7:00 (sete) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 8:00 (oito) horas em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 9:00 (nove) horas com o mínimo de 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - Prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2003.
2 - Recursos dos associados em processo de eliminação do quadro social da COOMIGASP, por decisão da Diretoria
Serra Pelada, - PA, 28 de Fevereiro de 2004. Josimar Elízio Barbosa - Presidente

**A J A MADEIRA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA-ME****A J A MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Empresa A J A Madeira Indústria e Comércio Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 04.655.427/0001-89, localizada na Rod. Transamazônica, s/nº, km 37 Zona Rural, no município de São João do Araguaia, torna público o pedido de Licença Ambiental junta à SECTAM, para atividade de Indústria de Madeira Serrada nº 39791/04. Belém, 02 de março de 2004.

**AMDALV - ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DE BRACINHO E
LOCALIDADES VIZINHAS**

AMDALV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BRACINHO E LOCALIDADES VIZINHAS, CNPJ: 03157105/0001-47 torna público que requereu a SECTAM Licença Ambiental para atividade plantação de Pimenta do Reino no município de Mocajuba/PA, local Bracinho sob Processo nº 03/323371.

ASSOC. CENTRO COM. S. MARIA

ASSOC. CENTRO COM. S. MARIA inscrita no CNPJ nº 22.942.155/0001-80, Processo nº 2004.38368, torna público que requereu à Sec. de Ciência, Téc. e Meio Ambiente, licença para manejo de Açai e plantio de essências florestais na área de Com. Caeté, rio Furo Grande, município de S.S. da Boa Vista - PA

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL**

Convocamos todos os aposentados e pensionistas que tenham interesse a participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 15 de março de 2004 à Rua Ângelo Custódio nº 198, Sala "A" - Bairro da Cidade Velha - Belém - Pará - Brasil, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2001 e 2002; b) Venda de área rural; c) Outros assuntos de interesse social. Cumaru do Norte, 01 de março de 2004. ass. Presidente do Conselho de Administração.

Belém, 02 de março de 2004.

A Coordenação

AGROPECUÁRIA CAROUPA S/A

AGROPECUÁRIA CAROUPA S/A CNPJ 04.132.437/0001-30. EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE-Assembleia Geral Extraordinária no dia 08/03/2004, às 09:00 hs, na sede social em Cumaru do Norte-PA, para tratar de assuntos da AGE não realizada em 30.04.2003, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2001 e 2002; b) Venda de área rural; c) Outros assuntos de interesse social. Cumaru do Norte, 01 de março de 2004. ass. Presidente do Conselho de Administração.

WHITE MARTINS

**WHITEMARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**
Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12
Colônia Pinheiro, Belém - PA
CARTA DE RENÚNCIA

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2003

Prezados Senhores,

Venho apresentar o meu pedido de renúncia, com efeitos a partir desta data, ao cargo de membro do Conselho de Administração, para o qual fui eleito em 30 de abril de 2003, colocando-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente

Conrado van Erven Neto

Claudia Perillo - OAB/RJ - 78.289

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em: 09/02/2004 sob nº 20000075432. Protocolo: 04/003652-9. Empresa: 15 300015936 White Martins Gases Industriais do Norte S/A. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

Edição eletrônica

HOTEL SAMAÚMA LTDA.

Licença de Operação: Hotel Samaúma Ltda. torna público que recebeu da SECTAM a renovação da Licença de Operação até a data 21/01/2005, para Turismo Ecológico na praia do Caripi - Barcarena - PA.

**LAMIL MADEIREIRA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA-EPP****LAMIL MADEIREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Empresa Lamil Madeireira Indústria e Comércio Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 06.044.186/0001-67, localizada na Vila Santa Fé, s/nº, km 07, no município de Marabá-PA, torna público o pedido de Licença Ambiental junta à SECTAM, para atividade de Indústria de Madeira Serrada nº 23288/04. Belém, 02 de março de 2004

NANIBRAS MADEIREIRA LTDA

NANIBRAS MADEIREIRA LTDA CNPJ 04.459.199/0001-71 torna público que requereu a SECTAM - Secretaria de Meio Ambiente a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de um ano para atividade de desdobramento e exportação de madeira, sita a rua Sol Nascente s/nº, bairro Santo André Santarém/PA.

OYAMOTA DO BRASIL S/A

OYAMOTA DO BRASIL S/A - CNPJ: 22.931.471/0001-56. Capital Aut. 18.000.000,00 Cap. Subsc. e Integ. 16.002.680,00. Extrato da "AGO" de 05/01/04 às oito horas, na sede da empresa, Rod. BR 316 Km 70- Castanhal/PA, com o total de acionistas, convocados através do art. 124 § 4º Lei 6404/76, sob a Presidência do Sr. Roberto K. Oyama, Secretária Sra. Maria das Neves R. de A. Oyama. Foi aprovada as deliberações com a ordem do dia: a) Eleição do Sr. Roberto Kataoka Oyama p/ diretor Presidente no triênio de 2003/2006. b) permanecendo no cargo de Vice-Presidente o Sr. Nelson T.K. Oyama. Referida ata foi encerrada e assinada pelos presentes e encontra-se registrada na Jucepa sob nº 20000073167 de 16/01/04 - Sr. Gerson Peres Filho - Sec. Geral.

AGROPECUÁRIA PINGUIM S.A.

AGROPECUÁRIA PINGUIM S.A. CNPJ 02.671.917/0001-43. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. INSTALAÇÃO - As 08:00 horas do dia 11 do mês de novembro do ano de 2003. LOCAL - Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 7,5 - Bairro Mangueirão - nesta Capital - Para, de conformidade com os editais de convocação publicados nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2003, nos jornais Amazônia e no Diário Oficial do Estado. PRESENÇA - Totalidade de todos os acionistas da Empresa AGROPECUÁRIA PINGUIM S.A. MESA - Presidente - RUI DENARDIM, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 373.494.062-15 e RG nº 1.984.635 SSP/PA, residente e domiciliado a Rodovia Augusto Montenegro - Residencial Green Ville I Casa 04 lote 02, na Cidade de Belém - PA. ACIONISTA - ILVANIR DALAZEN DENARDIN, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 302.076.902-78 e RG nº 2.995.740 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua dos Tamoios, 1457, Edifício Ana Laura, apartamento 101, na Cidade de Belém - PA, sendo nomeado como Secretário - MANOEL JOSE DE CARVALHO NETO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital - Para - portador do CPF nº 063.379.962-91 e RG nº 963/CREA/PA. Informa inicialmente aos presentes que a mesa deixava de exibir os livros legais, livro de controle de acionistas e livro de presença, uma vez que os mesmos por determinação da Justiça Federal, em Função de irregularidades levantadas em processos dentro da SUDAM, foram sequestrados diversos documentos do escritório de Contabilidade até então responsável pela guarda dos mesmos. O Presidente da mesa uma vez comprovada a presença de todos os acionistas, pediu a aprovação, face aos fatos, a assinatura de todos os presentes fosse aposta ao final de cada Ata, suprimindo assim a forma temporária a necessidade dos livros, o que se pressupõe estar solucionado dentro em breve. Houve a concordância de todos, sendo que a acionista ILVANIR DALAZEN DENARDIN, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 302.076.902-78 e RGN nº 2.995.740 SSP/PA residente e domiciliada a Rua dos Tamoios, 1457 - Edifício Ana Laura apartamento 101, na Cidade de Belém (PA), pediu o registro de que providências fossem tomadas para que o problema fosse solucionado de maneira mais rápida possível. ORDEM DO DIA - Foi colocado a disposição dos acionistas o Balanço Patrimonial da Empresa encerrado em 31 de dezembro de 2002, bem como as demonstrações Financeiras, Demonstração de Apuração de Resultados e o Relatório de Auditoria. Após análise minudente de todas as peças contábeis e seus anexos, os mesmos foram aprovados por unanimidade sem qualquer restrição. Em consonância ao que esta no edital, foi colocada em votação a eleição da Diretoria para o biênio outubro de 2003 e outubro de 2005, e, por aclamação, foi eleito para Diretor Presidente o Acionista RUI BERNARDIN e como Diretora Executiva ILVANIR DALAZEN DENARDIN, os quais foram declarados empossados de seus mandatos pelo presidente da mesa. ENCERRAMENTO - Nada mais tendo a discutir, foi franqueada a palavra a todos os presentes para abordagem de assuntos genéricos e de interesse da empresa. Como não houve nenhuma manifestação, o presidente da mesa declarou encerrado os trabalhos. Belém (PA), 11 de novembro de 2003. Manoel Jose de Carvalho Neto - Secretário. Acionistas Presentes - Ilvanir Dalazen Denardin; Rui Denardin. Ata arquivada na Jucepa sob nº 20000076800 em 19/02/04 - Gerson Peres Filho Sec. Geral.

**SAMAL SADIEMLA
MADEIRAS LTDA**

Samal Sadiemla Madeiras Ltda, CNPJ 83.372.896/0001-67, localizada no município de Oriximiná (PA), torna público que dia 20/02/04 solicitou renovação da LO 748/2003 da SECTAM, através do protocolo nº 2004/48924, para desenvolver a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira.

TUMAL TUBARÃO MDS LTDA

TUMAL TUBARÃO MDS LTDA, em Dom Eliseu-PA, CNPJ nº 04.730.735/0001-21. Torna público o PEDIDO DE RENOVAÇÃO da Licença de Operação da SECTAM de nº 804/2003 emitida 01/07/03. Válida até 30/06/04. PROTOCOLO DE Nº 004/54855 de 01/03/2004

TUMAL TUBARÃO MDS LTDA, em Dom Eliseu-PA, CNPJ nº 04.730.735/0001-21. Torna público o PEDIDO DE RENOVAÇÃO da Licença de Operação da SECTAM de nº 788/2003 emitida 14/07/03. Válida até 13/07/04. PROTOCOLO DE Nº 004/54859 de 01/03/2004

MADEIREIRA VERA LTDA-ME**MADEIREIRA VERA LTDA-ME
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Empresa Madeireira Vera Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 04.500.243/0001-40, localizada na Rod. Pedro Carneiro, km 02, Vila Diamante, no município de São João do Araguaia, torna público o pedido de Licença Ambiental junta à SECTAM, para atividade de Indústria de Madeira Serrada nº 23238/04. Belém, 02 de março de 2004.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO, CNPJ/MF 05.131.081/0001-82, torna público que solicitou junto da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Licença de Operação, protocolo nº 42799/2004, de 16/02/2004, para construção de infraestrutura básica de estaleiro (trilheiro), na orla de Oriximiná - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E APOIO, CNPJ/MF 05.131.081/0001-82, torna público que solicitou junto da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Licença de Operação, protocolo nº 42803/2004, de 16/02/2004, para reforma e ampliação do cais, na orla de Oriximiná - PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELTERRA**

Portaria nº 13/04-SEMAD, de 20 de fevereiro de 2004.

O Excelentíssimo Senhor OTI SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional do município de Belterra, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o funcionamento da representação do Município de Belterra na Capital do Estado, etc, etc. Resolve: Art. 1º - REMOVER, "ex-offício", a servidora ANA CECILIA MATOS FARIAS, para atuar junto a Representação do Município de Belterra, na sede da AMUT (Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Satarém/Cuiabá e Oeste do Pará), em Belém, capital deste Estado. Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de administração/SEMAD, responsável pelas demais providências decorrentes deste Ato. Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 20 de fevereiro de 2004. Oti Silva Santos - Prefeito Municipal. Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro. Joel Menezes Cordeiro Secretário de administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

Avisamos a todos os participantes da Licitação Tomada de Preço 001/2004 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves-PA, que a mesma foi REVOGADA na fase de abertura das Propostas, motivo de interesse público, conforme disposto no art. 49 da Lei 8.666 de 21/06/1996. Será reaberta as propostas no dia 16/03/04.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.142

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
03 de março de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DOPARA-1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 019/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.36226-3 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS
REQTE.: NINA BARCESSAT
ADVOGADO: PA00003025 - CAMILO MONTENEGRO DUARTE
REQDO.: UNIAO FEDERAL
REQDO.: EMPRESA TAXI AEREO MARILIA LTDA
ADV.: ANTONIO CELO AMARAL SALES
ADV.: LUIZ ANTONIO BETTIO
DESP.: Vista à autora para manifestar interesse na execução do julgado, que se processará na forma prevista no art. 606, II e 607 do CPC. Nada requerido, arquivem-se. Prazo: 10 dias.
2000.39.00.013263-5 FGTS
AUTOR.: ANTONIO GONCALO PERNA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
DESP.: 1. Defiro a expedição de alvará em nome do escritório. As procurações foram outorgadas individualmente aos advogados, porém indicando a sociedade de que fazem parte, consoante o § 3º do art. 15 da Lei nº 8.906/94. Expeça-se o alvará em nome da Sociedade de Advogados, com a retenção do imposto de renda na alíquota reduzida de 1,5% (pessoa jurídica). 2. Oficie-se ao Banco do Estado do Pará S/A - Agência Centro, para que forneça os extratos de FGTS dos autores Amílcar Cordovil Barros (f. 25), Adalmino Marques da Silva (f. 33) e Francisco Ernandes Pereira (f. 77), a partir de janeiro de 1989, até a data de transferência dos valores para a Caixa Econômica Federal, em 30 (trinta) dias. 3. Intime-se a Caixa para, em 10 dias, depositar os juros de mora referentes aos créditos dos autores indicados a f. 245 e 247, desde que tenha havido o saque, complementando, assim, o valor depositado para cumprimento do julgado, refletindo sobre os honorários advocatícios; b) depositar 10% sobre os valores transacionados (a serem devidamente comprovados nos autos - f. 246) a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, uma vez que, nos termos do art. 24, § 4º, da Lei 8.906/94, o acordo feito pelo cliente e a parte contrária sem aquiescência do advogado não lhe prejudica os honorários, sejam os contratuais, sejam os da sucumbência. 4. Decorrido o prazo para a Caixa, renove-se o prazo para manifestação do autor Carlos Hernany Cardoso da Silva sobre o cumprimento do julgado, por 20 dias.
2001.39.00.004059-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT.: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
EMBDO.: SEBASTIAO MARTINS DA COSTA
EMBDO.: RISALVA COSTA DOS SANTOS
EMBDO.: PEDRO AMORAS DA SILVA
EMBDO.: PAULO FERNANDES GIL NETO
EMBDO.: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
DESP.: 1. Diante da ausência de intimação regular da União Federal da r. sentença de f. 95/100, torno nulos todos os atos praticados com base na certidão de trânsito em julgado (f. 102), inclusive nos autos da execução. 2. Traslade-se cópia desta para os autos principais. 3. Recebo a apelação interposta pela União Federal às f. 108/112, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 4. Vista aos embargados para apresentação das contra-razões. 5. Trasladem-se dos autos principais cópias das peças necessárias à apreciação do recurso. 6. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.003057-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR.: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES
DESP.: Dou-me por suspeito para apreciar o feito, com base no inciso I do art. 135 do CPC. Destarte, determino a remessa dos autos para que sejam redistribuídos. Intime-se.

2002.39.00.004256-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO.: JOSE DE OLIVEIRA FILHO
EMBDO.: MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
EMBDO.: JULIANA EVANGELISTA CABRAL DA SILVA
EMBDO.: MARIA JOSE DO NASCIMENTO BRITO
EMBDO.: MARIA TAPEMBECK VAZ
EMBDO.: ADELAIDE VERO DA CONCEICAO
EMBDO.: MARIA JOSE EVANGELISTA FARIAS
EMBDO.: ONEZINDA GALENO DE SOUZA
EMBDO.: JOSE NAZARE DA SILVA
EMBDO.: RAIMUNDO ALVES DE MELO
EMBDO.: MARIA ANDRELLINA DOS SANTOS
EMBDO.: LUCILA NASCIMENTO COSTA
EMBDO.: LUIZA DA SILVA MORAES
EMBDO.: MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO CORREA
EMBDO.: ALCINA DA SILVA FORO
EMBDO.: DAIZA MORAES DOS SANTOS
EMBDO.: EURICO VALE DA CUNHA
EMBDO.: GUALBERTO DE JESUS CORDEIRO
EMBDO.: ANTONIO DA SILVA LIMA
EMBDO.: AUGUSTO DOS REIS PINHEIRO
EMBDO.: BENJAMIN PINTO PAMPOLHA
EMBDO.: CLARISSE ANDRADE FERREIRA
EMBDO.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
EMBDO.: LAIR OZEIRAS FERREIRA
EMBDO.: ALFEU FURTADO BAIA
EMBDO.: LUIS DOS SANTOS DAMES
EMBDO.: JOSE NASCIMENTO COSTA
EMBDO.: BELIZIO GONCALVES DE OLIVEIRA
EMBDO.: JOAQUIM FAUSTINO LIMA
EMBDO.: EDGAR MANOEL REIS
EMBDO.: EURICO DE MELO
EMBDO.: TUPY FONTENELES RODRIGUES
EMBDO.: MARIA JOSE CONCEICAO CORREA
EMBDO.: ALVARO TOTA DE OLIVEIRA
EMBDO.: JULIO GOMES DE OLIVEIRA
EMBDO.: DEUDEDIT DE ALCANTARA COSTA
EMBDO.: JESUS GOMES GARCIA
EMBDO.: LUIZ GOMES DE MELO
EMBDO.: RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE MACHADO
EMBDO.: JOSE DOS SANTOS QUARESMA
EMBDO.: RITA PEREIRA DE LUCENA FARIAS
EMBDO.: MARIA BRIGIDA DE OLIVEIRA SANTOS
EMBDO.: JOAO RIBEIRO MARTINS
EMBDO.: RAIMUNDO MENEZES DINIZ
EMBDO.: BENEDITO LOBATO ALCANTARA
EMBDO.: LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA
EMBDO.: JOVINOMATIAS RODRIGUES
EMBDO.: RAIMUNDO CARVALHO
EMBDO.: RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO
EMBDO.: OCTACILIO DOS SANTOS PEREIRA
EMBDO.: MAURILIO LOPES MARTINS
EMBDO.: MATOEL GAMA
EMBDO.: LUIZ OLIVEIRA ANDRADE
EMBDO.: JOSE MOREIRA FILHO
EMBDO.: DOMINGOS CONDE RAMOS
EMBDO.: GENESIO SARAIVA
EMBDO.: PAULO SERGIO ARGOLLO BARRETO
EMBDO.: ROSEMARY ARGOLLO BARRETO
EMBDO.: MARIA DE NAZARE ARGOLLO BARRETO
EMBDO.: ALDENOR ARGOLLO BARRETO
EMBDO.: ELIZETE DA SILVA NOBRE
EMBDO.: ELIZABETH DA SILVA NOBRE
EMBDO.: ELISIA DA SILVA NOBRE
EMBDO.: ELIAS DA SILVA NOBRE
EMBDO.: JESUS MORAIS RAMOS
EMBDO.: ELMITA RAMOS ALVES
EMBDO.: THEODORO DOS SANTOS
EMBDO.: RAIMUNDO FRAZAO
EMBDO.: MANOEL TEODORO DA SILVA
EMBDO.: SANDOVAL AMORIM BITENCOURT
EMBDO.: LUCILE DE ARAUJO SILVA
EMBDO.: ANTONIO MORAES DA SILVA
EMBDO.: PEDRO LEITE DE OLIVEIRA
EMBDO.: MANOEL DOS SANTOS LEITE
EMBDO.: FORTUNATO NERY MONTEIRO
EMBDO.: MIGUEL PEDRO DA COSTA
EMBDO.: PATRUCIO EUSTAQUIO ROSARIO
EMBDO.: NOMINANDO MONTEIRO CARVALHO

EMBDO.: JOAOMATOS DA SILVA
EMBDO.: DAVID DA SILVA BRABO
EMBDO.: MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
EMBDO.: JUSTINO DA SILVA MELO
EMBDO.: DAGMAR BATISTA DA SILVA
EMBDO.: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS FILHO
EMBDO.: FRANCISCO ALVES MARTINS
EMBDO.: MARIA DOLORES DA CUNHA E SILVA
EMBDO.: BENEDITO NAHUN DE SOUZA
EMBDO.: MOISES ROCHA
EMBDO.: HERMINIO DE SOUZA OLIVEIRA
EMBDO.: ANASTACIO FRANCISCO DA COSTA
EMBDO.: HILDEMAR FERREIRA LIMA
EMBDO.: CORINA PEREIRA DA FONSECA
EMBDO.: NELSON CORREA DE LIMA
EMBDO.: MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO
EMBDO.: MARIA NAZARETH DA SILVA FERREIRA
EMBDO.: CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA
EMBDO.: MARILDA LOPES DE CARVALHO
EMBDO.: MARIA DE NAZARE MACIEL RODRIGUES
EMBDO.: ONELIA DOS SANTOS
EMBDO.: MARIA DE NAZARE CONCEICAO SILVA
EMBDO.: TEREZINHA MONTEIRO ALVES
EMBDO.: CANDIDA BASTOS FERNANDES
EMBDO.: ALZIRA SANTOS PINHEIRO
EMBDO.: ORLANDO FURTADO
EMBDO.: ARLINDO FURTADO
EMBDO.: MARGARIDA DOS SANTOS COELHO
EMBDO.: LEONARDO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA
EMBDO.: JOAO MANOEL DIAS DA SILVA
EMBDO.: RUI DIAS DA SILVA
EMBDO.: MADALENA DIAS DA SILVA
EMBDO.: MARIA DALVA DIAS DA SILVA
EMBDO.: ANTONIA MARIA DIAS DA SILVA
EMBDO.: CLARA DORES DIAS DA SILVA
EMBDO.: MARIA GUEDES DE MORAES
ADVOGADO: PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
ADVOGADO: PA00002641 - MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
DESP.: Defiro a vista requerido (f. 111), pelo prazo de 5 dias.
2002.39.00.004428-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: Dou-me por suspeito para apreciar o feito, com base no inciso I do art. 135 do CPC. Em virtude disso, converto o julgamento em diligência e determino a remessa dos autos para que sejam redistribuídos. Intime-se.
PROC2003.39.00.006675-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EMBDO.: HELIO BARAUNA DA SILVA
EMBDO.: BENEDITO VILHENA SARMENTO
EMBDO.: MARIA DE NAZARE DIAS MAIA
EMBDO.: AUGUSTO JOSE SOUZA MARCOS DE LA PENHA
EMBDO.: JOAO NEVES
EMBDO.: HAROLDO GOES
EMBDO.: JONAS DE ALCANTARA BENTES
ADVOGADO: PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
DESP.: (...) 2. Conforme se observa dos autos principais os exequentes juntaram quase a totalidade dos extratos de suas contas vinculadas. Assim, por motivo de economia processual e a fim de evitar demora injustificada da causa, após o cumprimento da determinação constante do item anterior, intuem-se os embargados para apresentarem os extratos, os quais deverão ser juntados nos autos da execução, referentes aos seguintes períodos: Helio Barauna da Silva - fevereiro/71 a janeiro/76; Benedito Vilhena Sarmento - janeiro/67 a abril/75 e de fevereiro a julho/91; Augusto José Souza Marcos de La Penha - janeiro/67 a abril/75; Maria de Nazare Dias Maia - janeiro/67 a abril/75; Jonas de Alcântara Bentes - janeiro/67 a agosto/78; João Neves - janeiro/67 a abril/75; Haroldo Góes - janeiro/67 a março/79, no prazo de 30 dias. (...) 3.
2003.39.00.009544-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO.: JOAO COUCEIRO DE ARAUJO
EMBDO.: JOSE ROMEU VILA COELHO
EMBDO.: EDINA MARIA DA SILVA
EMBDO.: ELIANA MARIA MAROJA BRAZAO E SILVA
EMBDO.: JOAQUIM GOMES DA SILVA
EMBDO.: ELIANA DE NAZARE SA E SOUZA FERNANDEZ PASTOR
EMBDO.: EDISSA SOARES DOS ANJOS
EMBDO.: JOAO CRISOSTOMO DA SILVA

EMBDO : JOAQUIM NUNES COSTA
EMBDO : JOAO DA CRUZ SANTIAGO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESP. : (...) de-se vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 dias.
2003.39.00.013749-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO : ADALDO PAES DA SILVA
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESP. : 1. Recebo para discussão os presente embargos. 2. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias. 1.
2004.39.00.001561-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOANA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005669 - DANIEL CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF/DESP. : Emende o autor a petição inicial, juntando o comprovante atual da cadeia dominial do bem dado em garantia à ré, tendo em vista que a cópia juntada à f. 22, foi lavrada em janeiro/91 e a planilha da evolução do financiamento (f. 36/62) foi emitida pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. Se constatada a cessão dos direitos do contrato em debate à EMGEA, retifique o autor o pólo passivo, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, I, do CPC). Outrossim, demonstre como chegou ao montante de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) como sendo o valor devido a título de prestação, conforme pedido formulado em sede de antecipação de tutela. Prazo, 10 dias. Intime-se.
2004.39.00.001672-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IEDA CRISTINA DA CUNHA
ADVOGADO : PA00010210 - WALTER SILVEIRA FRANCO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : PRO-REITOR DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO - PROAD
IMPDO : PRO-REITOR DA PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO - PROEG/DESP. : Compulsando os autos, observo que o edital do concurso (cópia às f. 20/22) estabelece, como requisito básico para investidura no cargo, que o candidato apresente os documentos necessários por ocasião da posse (item 3.7), que ainda não ocorreu. Além disso, de se notar que a certidão de f. 30 foi emitida em 27 de janeiro de 2004, portanto, há quase um mês, sendo possível que, nesse período de tempo, tenha havido alteração na inscrição da candidata Simone Lopes de Mattos. À primeira vista, nada obsta a que a candidata que alcançou a primeira colocação no processo seletivo tome posse no cargo para o qual foi aprovada, desde que apresente, quando lhe for oportunizado, a documentação exigida para a investidura nesse cargo. Diante disso, a fim de evitar prejuízo à candidata cuja desclassificação se pretende, emende a impetrante a petição inicial, requerendo a citação da litisconsorte passiva necessária, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento (art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Notifique-se as autoridades apontadas como coautoras para prestarem as informações, no prazo legal. Juntadas as informações e a contestação, conclusos para apreciação da liminar. Intime-se.
2004.39.00.001675-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RUBIA KARINA OLIVEIRA ROMARIZ
ADVOGADO : PA00003366 - ANGELA MARIA FERREIRA NUNES
ADVOGADO : PA00002810 - LEONIDAS TELES SIROTHEAU CORREA
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA/DESP. : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.008449-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
DEC. : (...) Ante o exposto, nego provimento aos embargos declaratórios. P.I.
2000.39.00.001069-0 IMOVEIS
AUTOR : NEWTON DE SOUZA CRUZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA
ADVOGADO : ROSILENE SILVA DE SOUZA
DEC. : (...) Em face do exposto, defiro a medida cautelar para suspender o leilão do apartamento localizado na travessa São Francisco, 248/402, Edifício Clair de Lune, em Belém. Determino, como contra-cautela, nos termos do art. 804 do CPC, que os autores efetuem o depósito judicial mensal das prestações vincendas, de acordo com o valor da última prestação informada no laudo pericial. Comuniquem-se, com urgência, ao leiloeiro por fax e por ofício.
2003.39.00.007034-5 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : MARLI HELENA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
DEC. : (...) Ante o exposto, indefiro a medida pleiteada. Cite-se as rés.
2003.39.00.010064-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
DEC. : (...) 2. Ante o exposto, defiro parcialmente a liminar, para determinar que as rés se abstenham de inscrever o nome da autora em cadastros de restrição ao crédito (SPC, SERASA e outros). Citem-se as rés.
2003.39.00.012471-7 OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE : THIAGO MASATO NARIMATSU
DEF. PUB. : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
DEC. : (...) Em face do exposto, julgo procedente o pedido para determinar que se transcreva no livro "E" do cartório do Registro Civil de Belém, local de residência, o assento do nascimento do requerente como brasileiro, na forma do que dispõe o art. 32, § 2º, da Lei 6.015/73. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.013919-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTEC CONSULTORIA SERVICOS GERAISE TECNICOS LTDA
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ADVOGADO : JUVENAL VIEIRA TERCEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DEC. : (...) Ante o exposto, indefiro a liminar. As informações já foram apresentadas. Remetam-se os autos ao MPF. Após, conclusos para sentença.
2004.39.00.001508-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ADOLPHO ARMANDO NOGUEIRA ROBERT E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
DEC. : (...) 2. Ante o exposto, defiro a liminar, determinando que a autoridade coatora se abstenha de proceder ao desconto previsto no art. 4º da EC 41/2003, nos proventos dos impetrantes. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias, e intime-se a para cumprimento da decisão ora proferida. Cite-se a União para apresentar contestação, se o desejar. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Após, conclusos para sentença.
2004.39.00.001524-0 OUTRAS
AUTOR : NIDIO GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00008225 - PAULO RICARDO ROLTT BRAZEIRO
REU : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
DEC. : (...) Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Como a União Federal é litisconsorte nas causas em que se discute o empréstimo compulsório instituído pela Lei nº 4.156, de 1962, retifique-se a autuação para incluí-la no pólo passivo. Citem-se os réus.
2004.39.00.001671-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IRAN ROCHA MENDES
DEF. PUB. : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DEC. : (...) Defiro a liminar para determinar à autoridade coatora que promova os atos necessários à matrícula do impetrante no curso de Direito da Universidade Federal do Pará. Notifique-se a também para prestar as informações no prazo de dez dias. Em seguida, dê-se vista ao MPF. Defiro a Justiça Gratuita requerida.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.02293-8 OUTRAS
AUTOR : ANISIO PEREIRA MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANPARA SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO
ADV. : MARIA ROSA LOURINHO
LITISPA : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
ADVOGADO : PA00006100 - ANA CRISTINA SOARES
AT.ORD. : Nos termos da Portaria n. 002/1V/03, de 10.10.2003, art. 6º, "h", e considerando que o despacho de f. 401 não determinou a ordem de vista sucessiva para os réus, fica assim definido que, após o decurso do prazo para os autores, a vista será da VIVENDA, seguida pelo BANPARA e por último da UNIAO FEDERAL.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02var@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 12/2004
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.001663-5 OUTRAS
AUTOR : ROBERTO DE LA ROQUE SOARES E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1998.39.00.001745-1 OUTRAS
AUTOR : MANOEL PEREIRA CUNHA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das informações apresentadas às f. 194/198 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que o Autor assinou termo de adesão - formulário branco, sendo, inclusive, comprovado o saque dos valores transacionados (f. 198), concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo, consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (...).
1997.39.00.006591-4 FGTS
AUTOR : LUIZ CESAR BRITO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pelo Autor pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 271/273, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1998.39.00.005897-7 FGTS
AUTOR : ARTEMIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada(s) à(s) f. 261/267 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores ARTEMIO PEREIRA DA COSTA, JOSÉ GILBERTO DAMIÃO SILVA, SANDRA MARIA DAS MERCÊS ARIAS, ALVARO FERREIRA DE ANDRADE e OSVALDO PRADO DE OLIVEIRA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, determino que a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) ANDRÉ RAMOS, conforme o requerido às f. 243/244 pela Caixa Econômica Federal.

1999.39.00.003817-6 FGTS
AUTOR : ADMAR PIRES VIDAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, conforme o noticiado às f. 234/237, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

2003.39.00.002317-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004315 - EMANUEL DE JESUS CAMPOS
ADVOGADO : PA00007043 - RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 447 pelo patrono da parte autora, concedendo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, bem como determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do instrumento de mandato de f. 448. Outrossim, defiro o pedido formulado na petição de f. 445 pela parte autora referente à apresentação de documento pelo INSS, indeferindo o pedido de depoimento pessoal do autor, posto que incabível, na forma do artigo 343, caput, do CPC. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias - após o decurso do prazo acima estabelecido para o patrono da parte autora - para que o INSS apresente o documento solicitado na petição mencionada no item anterior.

1997.39.00.010887-0 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRICOLA E FUNDIARIO DO ESTADO DO PARA STAIPA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LÚCIA BOKHA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 402 pela parte autora, posto que os extratos analíticos apresentados às f. 389/400 pelo BANESPA referem-se à conta vinculada ao FGTS de titularidade da litisconsorte MARILENE SOUZA ROCHA em relação à qual a Caixa Econômica Federal já informou às f. 290 e 353 o cumprimento do julgado. Outrossim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 381/383 em relação ao autor RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA, uma vez que, muito embora tenha utilizado parte dos créditos do FGTS para aquisição de casa própria, possui conta vinculada ainda ativa e no presente momento não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Por fim, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 401 em relação ao litisconsorte RAIMUNDO ALVES SANTANA, em face da excepcionalidade de sua situação operacional, mas sob pena de pagamento da multa estipulada no 2º item daquele expediente.

1998.39.00.011555-0 OUTRAS
AUTOR : LUIZ PEDRO BORGES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores LUIZ PEDRO BORGES MARTINS, WALMOM SILVA, ARGENE PIGNATARIO CEI E SILVA, LUIZ CARLOS FREIRE e EPIFÂNIO SOUZA DE ASSIS, conforme o noticiado às f. 174/181 e 185, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2 - No mesmo prazo, em face das informações às f. 178/179 e 186, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) LUIZ CARLOS FREIRE e EPIFÂNIO SOUZA DE ASSIS. 3 - Em face das informações apresentadas às f. 174/179 e 182/183 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que o(s) autor(es) PEDRO SILVA DE AVIZ assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 4 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 4.1 - Considerando, ainda, a informação às f. 174/179, 182 e 183 de que o(s) autor(es) SEBASTIÃO FRANCISCO COELHO

MACHADO assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este(s) litisconsorte(s) o(s) acordo(s), para fins de homologação, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcial). 4.2 - Independentemente do determinado no item 2, determino que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento total ao julgado em relação ao(s) autor(es) LUIZ CARLOS FREIRE e EPIFÂNIO SOUZA DE ASSIS. (...).

1999.39.00.003187-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DIAS MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES
ADVOGADO : PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a relação de f. 188, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação aos autores BELINHO HORTÊNCIO PEREIRA, JOURAN MENDES FONTINELE e ZILDA MARIA DE JESUS COSTA. Por fim, em face do silêncio quanto à autora MARIA MARQUES ROCHA, determino à CEF que comprove o cumprimento do julgado em relação a esta litisconsorte, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento.

2004.39.00.000276-4 JUSTIFICACAO
REQTE : MIREIA CASTRO BAIHA
ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a requerente emendar a inicial, requerendo a citação da União Federal, bem como que esclarea acerca da existência de beneficiários de pensão deixada pelo "de cujus".
2004.39.00.000076-0 ACO DE USUCAPIAO
REQTE : ISAAC DE OLIVEIRA GAIA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007970 - ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA
ADVOGADO : PA00007973 - ELLEN MARIA HOLANDA MIRANDA
ADVOGADO : PA00002296 - JOSE MEIRELLES PORTELLA
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para os requerentes comprovarem o pagamento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição
2004.39.00.001411-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RONALD SILVIO ZAMBRANA TERANE OUTRO
ADVOGADO : SP00211175 - AURELIA CAISAVARA TAKAHASHI
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO
ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) notifique-se o impetrado para oferecer informações, após o que ao MPF. Publique-se.
91.00.01005-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDSON EURIDES DOSSANTOS LOBATO
ADVOG. : ROMULO CUNHA VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Manifeste-se, portanto, a União, como última oportunidade, de forma objetiva, fundamentada e fundada sobre o alegado pelo autor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Oportunamente, retornem conclusos para apreciação. Intime-se primeiramente via fax, que constitui termo inicial do prazo assinalado.
2002.39.00.003047-1 FGTS
AUTOR : ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 106/108 e 115/119, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
2003.39.00.008985-0 OUTRAS
AUTOR : HOSPITAL CELINA GONCAL VESSOCIEDADE ANONIMA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
94.00.03202-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JACIRA RIBEIRO CORTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00003295 - NELSON GOTRANMAIA GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a parte autora, devendo, ainda, manifestarem-se acerca da complementação do laudo pericial colacionada às f. 670/697.
1998.39.00.002565-3 FGTS
AUTOR : SUELY SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado na petição de f. 189/190 em relação aos honorários de sucumbência, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para o Sr. Advogado apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título

de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

1997.39.00.008923-0 OUTRAS
AUTOR : MANOEL JORGE DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores REGINALDO HUGO MARTINS DA ROCHA e JOSÉ WILSON DA SILVA ARAÚJO, conforme o noticiado às f. 201/206 e 214, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2 - No mesmo prazo, determino que a parte autora manifeste-se acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) EGÍDIO SACRAMENTO DOS ANJOS e JACINTO SARMENTO DANTAS. 3 - Em face das informações apresentadas às f. 210/204, 207 e 210/214 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que o(s) autor(es) MARIA DE NAZARÉ MAIA MACHADO e RAIMUNDO DA COSTA MAIA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 4 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 4.1 - Considerando, ainda, a informação às f. 207/209 que o(s) autor(es) LEONIDINA CARDOSO DA SERRA e JOSÉ REINALDO BECKMAN RIBEIRO assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este(s) litisconsorte(s) o(s) acordo(s), para fins de homologação, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcial). 4.2 - Independentemente do determinado no item 2, determino que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) EGÍDIO SACRAMENTO DOS ANJOS e JACINTO SARMENTO DANTAS. 4.3 - Visto o silêncio quanto ao autor MANOEL JORGE DA SILVA FERREIRA, determino à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado em relação a este litisconsorte, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. (...).

1997.39.00.002077-2 FGTS
AUTOR : CICERO ABREU CALDEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifiquei que às f. 118/119 consta cópia de decisão proferida nos autos da Exceção de Incompetência, processo nº 1997.39.00.005714-0, que declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, exceto em relação à autora CLEONICE BERNARDES OLIVEIRA. Dessa forma, determino à Caixa Econômica Federal o estorno dos valores creditados conforme o informado às f. 252/263 uma vez que indevido o pagamento dos mesmos nos presentes autos. Outrossim, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no despacho de f. 247.

1998.39.00.001143-0 FGTS
AUTOR : LEONIDAS MACEDO MARQUES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das informações apresentadas às f. 171/175 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que o Autor assinou termo de adesão - formulário branco, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo, consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1998.39.00.003341-7 FGTS
AUTOR : ELIEL COSTA GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ELIEL COSTA GUIMARAES, conforme o noticiado às f. 238/241, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2 - No mesmo prazo, determino que a parte autora manifeste-se, ainda, sobre a informação apresentada às f. 244/253 pelo Banco Econômico em relação ao litisconsorte NINTONOBRE DA TRINDADE. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - Em atenção ao pedido formulado às f. 227/228 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentados o(s) termo(s) de adesão - formulário branco, firmados pelos litisconsortes MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, BENEDITO ADELMO SOUZA ARAÚJO, RAIMUNDA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES e ANTONIOMARIA CALDAS DA CRUZ, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 4 - Outrossim, partindo da premissa que compete à parte autora comprovar suas alegações, o pedido formulado às f. 226/227 - informação junto aos bancos depositários acerca do saque do saldo do FGTS - não possui enquadramento na função determinada pela comodidade, mas apenas na necessidade da requisição judicial fundada na comprovada resistência da instituição bancária detentora da documentação (comissão) ou no retardamento injustificado por mais de 15 (quinze) dias (omissão). 5 - Eis porque, indefiro, por ora, o pedido

mencionado no item 4, devendo os requerentes promover-lo diretamente, na via administrativa, ou apresentar comprovação inequívoca da negativa.
2002.39.00.007010-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE GEOVANI MENEZES DANTASE OUTRO
ADVOGADO : PA0004642A - ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 77/78 pela parte autora, pelas razões já elencadas no despacho de f. 75, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprida a determinação contida no mencionado expediente.
2001.39.00.006927-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de abandono de honorários formulado na petição de f. 152/153 173 pela patrona da parte autora, uma vez que o presente feito foi patrocinado pelo ex-procurador do SINDNER, o advogado Alin Afalo, ressalva esta suscitada pela própria requerente em seu petição. Ademais, não teve início, ainda, a execução do julgado, razão pela qual renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no despacho de f. 148.

2001.39.00.000593-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA LIVIA MONTEIRO BARBOSA
ADVOGADO : PA00004250 - JANIO ROCHA DESIQUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria desentranhe a peça de f. 582/586, encaminhando a mesma, em seguida, para o Setor de Distribuição para que seja autuada em separado como incidente processual, certificando nos presentes autos a sua interposição. Outrossim, tendo em vista que a realização da perícia permanecerá prejudicada até decisão final nos autos do incidente processual, determino a suspensão da tramitação do presente feito.

2000.39.00.011081-1 FGTS
AUTOR : ROSA MARIA NUNES LOBO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora ROSA MARIA NUNES LOBO, conforme o noticiado às f. 156/159, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

96.00.05459-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MARTINS DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor DEJALMA MEDEIROS VIEIRA, conforme o noticiado às f. 235/239, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Em face das informações apresentadas às f. 235/236 e 240/242 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que o autor OLAVO FERREIRA DA SILVA assinou termo de adesão - formulário branco, sendo, inclusive, comprovado o saque dos valores transacionados (f. 242), concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo, consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1999.39.00.003169-4 FGTS
AUTOR : PEDRO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a relação de f. 220, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação aos autores IDEME GONCALVES BARBOSA, JOAO ALEXANDRE DA CRUZ e JOSÉ ANTONIO SOEIRO CUNHA.

2000.39.00.008985-1 FGTS
AUTOR : JOSE MARQUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 315 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 314. Por fim, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho acima mencionado em relação, em face da excepcionalidade de sua situação operacional, mas sob pena de pagamento da multa estipulada no último item daquele expediente.

1997.39.00.007951-0 FGTS
AUTOR : ANDIR MANOEL CARDOSO CARDIASE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a Caixa Econômica Federal manifestar-se novamente acerca do determinado no despacho de f. 230, posto que os documentos por ela solicitados à f. 234 já se encontram nos autos às f. 28/32 e 48/50.
2000.39.00.009759-5 FGTS

AUTOR : RAIMUNDA DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO: P000021047 - IRAE CRISTINA HOLEZ PETROVIC
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: P000004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defero, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 173 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 171 em relação ao autor CLAUDIONOR BATISTA CARDOSO, impondo a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2003.39.00.002540-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDIO : LUZIA SILVA DOS SANTOS
EMBDIO : LAUREANO BENEDITO FERNANDES
ADVOGADO: P00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO (...) arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (...) compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (...). Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias.

2000.39.00.010069-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: P000005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA

ADVOGADO: P000002240 - JACI MONTEIRO COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a exequente acerca dos expedientes constantes às fls. 107/108, no prazo de 10 dias.

2001.39.00.008997-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZINHA DE NAZARE AMORAS CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO: P000005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: P000010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se um (01) alvará de levantamento dos honorários advocatícios depositados às fls. 337, cujo saldo atualizado consta das fls. 416, e outro, também a título de honorários advocatícios no valor constantes às fls. 413, referente a VICENCIA HATCHWELL devendo ser extraído do depósito de fls. 336, cujo saldo remanescente deverá ser levantado em favor da CEF.

2002.39.00.009383-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE IVO MACHADO DE SOUZA
ADVOGADO: P000005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Dê-se vista às partes, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto à planilha apresentada pela Contadoria do Juízo à fl. 134. Intime-se, sendo que a União, por mandado. Decorrido o prazo sem impugnação, determino que a Secretaria proceda à formalização da competente Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos da Portaria/DIGES/PRES/129, de 28/02/2002 dos valores constantes na planilha de fl. 134.

96.00.08153-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS WELLINGTON LETTE DE ALMEIDA
ADVOGADO: P000006522 - CARLA DA GAMA JORGE MELEM
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.011523-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE MARTINS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: ALFREDO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO: P000008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
1998.39.00.000369-2 FGTS
AUTOR : ROBERTO MARTINS VICTORINO DE PALMA
ADVOGADO: P000010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: P000011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: P000003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro os pedidos formulados na petição de f. 174/178 pela parte autora, uma vez que o recurso de apelação é o meio adequado para se obter a revisão da sentença de f. 172. Ademais, ressalta-se que a parte autora deixou transcorrer in albis o prazo fixado por este juízo (f. 168) para que a mesma apresentasse manifestação quanto à informação de assinatura do termo de adesão - formulário branco.

2002.39.00.003917-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SPH)
AUTOR : MARIA DAS GRACAS LOPES GONCALVES
ADVOGADO: P000006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: P000009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência. Intime-se a autora a proceder o recolhimento dos autos complementares nos termos da decisão proferida na impugnação ao valor da causa, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção do feito. Atendida tal diligência, venham os autos conclusos para sentença.

2001.39.00.008581-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: P000009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 5 (cinco) dias para os autores comprovarem o depósito referente aos honorários periciais, sob pena de julgamento conforme o estado em que se encontra.

2003.39.00.011355-3 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: P000007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : DILMA DE OLIVEIRA MESQUITA

2003.39.00.011361-1 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: P000007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : FRANCISCO ZEFERINO BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues à(s) Requerente(s), independentemente de traslado, (...). Publique-se.

2003.39.00.000399-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: P000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS ERNANI DO NASCIMENTO

2003.39.00.000431-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: P000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JESSE BATISTA DA SILVA

2003.39.00.000449-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: P000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JERONIMO DE LIMA OLIVEIRA

2003.39.00.000655-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: P000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA CELIA TAVARES DE SOUZA CARVALHO

2003.39.00.000449-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: P000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO BRAGA DE ARAUJO CARVALHO

2003.39.00.000661-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: P000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARINALVA GOMES DA SILVA

2003.39.00.000711-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: P000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIZ CAMPOS VALENTE

2003.39.00.000715-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: P000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : GILMAR RODRIGUES GALVAO

2003.39.00.000725-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: P000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RUY GONCALVES FERREIRA

2003.39.00.001175-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: P000008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : GEZIRA MARIA M MOYSES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defero o pedido formulado na petição de f. (...) pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. (...), sob pena de indeferimento.

2002.39.00.004435-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO MORAES
ADVOGADO: P000007881 - CLAUDIO LOPES BUENO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

REU : IVANILDE CARDOSO BASTOS
ADVOGADO: P000004427 - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
ADVOGADO: P000006863 - SERGIO CARDOSO BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente indefiro o pedido formulado pela ré Ivanilde Cardoso Bastos (fl. 147), quanto a reconsideração da decisão de fl. 112, pelos seus próprios fundamentos.

Defero os pedidos formulados nas petições de fls. 142 e 146 pela autora e pela ré acima referida, referente à tomada de depoimento pessoal da autora e inquirição de testemunhas. Assim, designo a audiência de instrução para o dia 29 de março de 2004 às 14:00 horas. Intime-se as partes e seus advogados apenas pela imprensa, e as testemunhas pessoalmente. Pci fim, assino o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação do rol de testemunhas.

2004.39.00.000051-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BELEM DIESEL S/A
ADVOGADO: SP00128341 - NELSON WILLANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Postergo a apreciação de postulação liminar formulada para depois das informações da autoridade impetrada, cuja manifestação deverá circular, sobretudo, a legitimidade e certeza dos recolhimentos efetuados pela impetrante. Publique-se. Notifique-se o impetrado. Oportunamente, com ou sem as informações, retornem conclusos.

2001.39.00.009333-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO COELHO DE MIRANDA
ADVOGADO: P000006566 - LEONAM GONDIM DACRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se as partes, sendo a UF por mandado, e o advogado do autor pela publicação, acerca da realização da audiência de inquirição de testemunha, designada para o dia 10 de março do corrente, às 9:00 horas, na Subseção Judiciária de Marabá, conforme informado no ofício de fl. 1594. Depreque-se a intimação do autor para Subseção Judiciária de Santarém.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 12/2004

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 19/12/2003 - 06, 09/02/2004

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2003.701241-2

Requerente : Delegado de Polícia Federal

Requerido : Arnaldo Costa da Paixão

Sentença : Julga extinta a punibilidade de ARNALDO COSTA DA PAIXÃO, autor do fato, pelo cumprimento da obrigação, objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei 9.099/95.

PROC. Nº : 2003.726358-5

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : Carlos Alberto Maciel Oliveira

Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.726360-9

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : Benedito Felix Rodrigues

Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Gurupá/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.725811-1

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Junior

Requerido : Elton José Lopes da Silva

Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Barcarena/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2002.701836-5

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Junior

Requerido : José Marcelo Gomes

Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Tailândia/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.725521-4

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : J J R Madeireira Ltda e Outros

Decisão : Declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Piria/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2002.701848-5

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : Toshiro Konno

Advogado(s) : Elleyson Corrêa Sandres

Sentença : Julga extinta a punibilidade de TOSHIRO KONNO, autor do fato, pelo cumprimento das obrigações, objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2002.701849-9

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : Mapara Industria e Comercio de Madeiras Ltda - ME e Simão de Sales Leite.

Sentença : Julga extinta a punibilidade da pessoa jurídica MAPARA IND. E COM. DE MADEIRA LTDA - ME e de seu representante legal SIMÃO DE SALES LEITE, autores do fato, pelo cumprimento das obrigações, objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2002.704339-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Junior

Requerido : Wilson Augusto da Silva e R F Teixeira

Sentença : Julga extinta a punibilidade da pessoa jurídica R F TEIXEIRA e de seu representante legal WILSON AUGUSTO DA SILVA, autores do fato, pelo cumprimento das obrigações, objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2º Jf Criminal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
AMAURI BEZERRA DE OLIVEIRA LUZ
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.701252-5 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : CRIME ART 197 I E II CPB RELAT AÇÃO INTEGRANTES DO SINTSEP/PA OBSTRUÇÃO ACESSO ORGAO PUBLICO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho a manifestação ministerial. Intimem-se os autores do fato delituoso para que se manifestem em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 08/03/2004, às 14:00 horas, se concordam ou não com a proposta de transação penal, a qual deverão comparecer acompanhados de advogado, e munidos dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP. A Distribuição para reclassificar os presentes autos para 15.900. Ciência ao MPF. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.701427-9 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REU : PARACABOS-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - EPP
REU : ARISTIDES BARBOSA LOPES
REU : SEBASTIAO DUARTE DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra PARACABOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - EPP, e seus proprietários SEBASTIAO DUARTE DA SILVA e ARISTIDES BARBOSA LOPES, em razão de a empresa denunciada armazenar em sua sede 75,081 m³ de madeira em tora de diversas espécies, sem licença da autoridade competente, em ato de fiscalização realizada no Município de Paragominas/PA, não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União.
Brevemente relatados, decido.
Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.
Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:
"PENAL E PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS. INOCORRÊNCIA IN CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.
1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."
(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)
Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Paragominas/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Solicite-se a devolução da Carta Precatória nº 108/2003, independentemente do cumprimento.
Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."
2002.39.00.701015-1 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : IVANILDO RODRIGUES DA ROSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal ajuizou proposta de transação penal em face de IVANILDO RODRIGUES DA ROSA, com base no auto de infração nº 152499-D, lavrado pelo IBAMA/PA, em razão de transportar 11,494 m³ de madeira em toras da espécie Angelim, sem a devida autorização outorgada pela autoridade competente (ATPF), não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União.
Brevemente relatados, decido.
Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.
Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:
"PENAL E PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS. INOCORRÊNCIA IN CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.
1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."
(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)
Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Tailândia/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

2002.39.00.700697-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : PAULORUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : RAIMUNDO ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra RAIMUNDO ANTONIO ALVES DA SILVA, com base no auto de infração nº 152929-D, lavrado pelo IBAMA/PA em desfavor do denunciado, por transportar um volume de 12,533 m³ de madeira da espécie Piquiarana, sem a documentação legal exigida pela autoridade competente, não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União.
Brevemente relatados, decido.
Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.
Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:
"PENAL E PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS. INOCORRÊNCIA IN CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.
1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."
(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)
Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Tailândia/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."
2003.39.00.725525-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : MADEIREIRA GAUCHA LTDA
REQDO : OSCAR DE DEA
REQDO : LUBIA OLIVEIRA DOSSANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal propôs a transação penal em face de MADEIREIRA GAUCHA LTDA - ME, OSCAR DE DEA e LUBIA OLIVEIRA DOSSANTOS, com base no Auto de Infração nº 240018-D, nos Termos de Inspeção, Apreensão e Depósito e na Certidão expedida pelo IBAMA, a qual relaciona testemunha que comprova a prática da infração pelo denunciado, qual seja, o transporte de 29,028 m³ de madeira em tora da espécie Bacuri, sem a cobertura da Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPF), não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União.
Brevemente relatados, decido.
Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.
Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:
"PENAL E PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS. INOCORRÊNCIA IN CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.
1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."
(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)
Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.
Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."
2003.39.00.710602-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : SERRARIA NATAL LTDA
REQDO : JOSEILTO OLIVEIRA DE BRITO
REQDO : IVANILDO BARBOSA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal ajuizou proposta de transação penal em face de SERRARIA NATAL LTDA, JOSEILTO OLIVEIRA DE BRITO e IVANILDO BARBOSA DA SILVA, com base nos autos de infração e apreensão lavrados pelo IBAMA/PA, em virtude do transporte de 13,788 m³ de madeira serrada das espécies jarana, tachi, parapaca, uchi e burangi, sem a devida cobertura da Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPF), no ato da fiscalização, no Município de

Aurora do Pará/PA, não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União.
Brevemente relatados, decido.
Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.
Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:
"PENAL E PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS. INOCORRÊNCIA IN CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.
1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."
(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)
Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Aurora do Pará/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."
2002.39.00.700755-4 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : MADEIRAS LIBERDADE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal ajuizou proposta de transação penal em face de MADEIRAS LIBERDADE LTDA, com base no auto de infração nº 155860-D, lavrado pelo IBAMA/PA, em razão de a empresa denunciada transportar 6 m³ de madeira em toras de várias espécies para fins comerciais, sem o resguardo da documentação exigida pelo órgão ambiental, que comprove a origem autorizada da aludida madeira mantendo, ainda, o produto do crime armazenado sem o resguardo de qualquer licença válida para tanto, não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União.
Brevemente relatados, decido.
Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.
Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:
"PENAL E PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS. INOCORRÊNCIA IN CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.
1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."
(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)
Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Paragominas/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."
2003.39.00.718822-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : MADEIREIRA ITABUNA LTDA
REQDO : NILZANIA DA SILVA TEDESCO
REQDO : ARNALDO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra MADEIREIRA ITABUNA LTDA e seus titulares NILZANIA DA SILVA TEDESCO e ARNALDO DE OLIVEIRA, com base no auto de infração nº 240536-D, lavrado pelo IBAMA/PA, em virtude de a empresa denunciada ter em depósito 387,039 m³ de madeira de diversas espécies, sendo 337,038 m³ em tora e 50,001 m³ de madeira serrada, sem a devida cobertura da Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPF), no ato da fiscalização, não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União.
Brevemente relatados, decido.
Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.
Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:
"PENAL E PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE

DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS, INOCORRÊNCIA IN CASU, INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido.

(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)

Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Paragominas/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se.

2003.39.00.703953-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: UBIRATAN CAZETTA

REQDO.: TRANSPORTE E COMÉRCIO TAILÂNDIA LTDA

REQDO.: ALBENIRA SOUZA DE ALMEIDA

REQDO.: NILSON SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA GAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal ajuizou proposta de transação penal em face de TRANSPORTE E COMÉRCIO TAILÂNDIA LTDA e seus sócios ALBENIRA SOUZA DE ALMEIDA e NILSON SOUZA ALMEIDA, em virtude de a empresa ter sido autuada por transportar 13,169 m³ de toras de madeira sem estar munida da devida licença (ATPF), não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União. Brevemente relatados, decido.

Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.

Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:

"PENALE PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA, JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS, INOCORRÊNCIA IN CASU, INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.

3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido.

(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)

Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Tailândia/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Intimem-se. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se.

2002.39.00.701720-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO.: MADEPARA MADEIRAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal ajuizou proposta de transação penal em face de MADEPARA MADEIRAS LTDA e seus sócios, JEFFERSON CARDOSO ZOCATELLI e ANTONIO CARLOS DOSSANTOS ROSA, em virtude de a empresa deiciuclada ter sido autuada por Agente Fiscal do IBAMA/PA, por transportar 13 m³ de madeira serrada das espécies timborana e piquiarana, sem a cobertura da Autorização para Transporte de Produto Florestal - ATPF, no ato da fiscalização, não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União. Brevemente relatados, decido.

Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.

Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:

"PENALE PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA, JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS, INOCORRÊNCIA IN CASU, INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.

3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
4. Recurso do Ministério Público Federal não provido.

(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)

Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Paragominas/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se.

2002.39.00.704418-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: SOLANGEMARIA BRAGA

REQDO.: WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal ajuizou proposta de transação penal em face de WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, com base no auto de infração nº 141340-D, lavrado pelo IBAMA/PA, em desfavor do denunciado, por ter em depósito 95.000 m³ de madeira em tora da espécie Maçaranduba, sem a devida autorização outorgada pela autoridade competente, não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União. Brevemente relatados, decido.

Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.

Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:

"PENALE PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA, JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS, INOCORRÊNCIA IN CASU, INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.

3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.

4. Recurso do Ministério Público Federal não provido.

(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)

Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Tailândia/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.003976-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: FELICIO PONTES JR

REU.: THAIS EMANUELLE COSTA SARAIVA

REU.: LINDEMBERG CRISTOMO DE OLIVEIRA SANTOS

REU.: RICARDO ARAUJO MENDES

REU.: VALCIR MIRANDA MENDONÇA

ADVOGADO: PA00007890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA

ADVOGADO: PA00006263 - MILTON DE ANDRADE LOBO

ADVOGADO: PA00009229 - ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Chamo o feito à ordem e corrijo a primeira parte do despacho de fls. 440. Onde se lê: recebo as apelações de fls. 407 e 437, leia-se: recebo as apelações de fls. 407 e 435. Vista ao Ministério Público Federal nos termos da última parte do despacho de fls. 440. Desapensem-se deste feito os autos da liberdade provisória, processo nº 2003.5825-9. A seguir, remetam-se os autos ao TRF-1ª Região. Publique-se."

2004.39.00.001166-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: FELICIO PONTES

REQDO.: MARIA JOSE ARAUJO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra Maria José Araújo de Souza. Expeça Carta Precatória à Comarca de São Félix do Xingu/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia da acusada. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

2003.39.00.013596-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO.: CARVALHO COMERCIAL LTDA

REQDO.: ANTENOR VINAGRE DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra CARVALHO COMERCIAL LTDA e ANTENOR VINAGRE DE CARVALHO e marco o dia 29.06.2004, às 16:00 horas para o interrogatório dos denunciados.

Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

2003.39.00.010157-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO.: GILBERTO FERREIRA AMADO

ADVOGADO: PA00005565 - JESSILELIO SOARES GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a denúncia de fls. 03/05 em relação a Gilberto Ferreira Amado. Considerando a proposta de suspensão do processo formulada pelo representante do Ministério Público Federal, determino a citação e intimação do acusado para que compareçam em Juízo no dia 29/03/2004, às 15:30 horas, para realização da audiência

admonitória, e declarar se aceita ou não a proposta de suspensão do processo, nos termos do § 1º do art. 89 da Lei nº 9.099/95, devendo ainda, comparecer acompanhado de seu advogado e munido dos antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.008048-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: UBIRATAN CAZETTA

REU.: ANDREZA SILVA DIAS

REU.: MARIA LUIZA COELHO REIS CORREIA

ADVOGADO: PA00007920 - LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

ADVOGADO: PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Não há prova testemunhal a ser produzida.

Intimem-se as partes, em primeiro lugar, o Ministério Público Federal, e a seguir as rés e suas advogadas para as disposições do artigo 499 do CPP.

Providencie a Secretaria os antecedentes criminais das acusadas junto à Segup/PA, Polícia Federal, TJE/PA e Seção de Certidões desta Justiça Federal. Publique-se."

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Os réus Flôrencio de Moraes Cardoso e José Luiz Ribeiro Aprígio, através de defensor público, apresentaram resposta escrita às 86/91. Registra a resposta que a primeira ré foi denunciada pelo crime previsto no art. 171, § 3º, do CP, enquanto os demais, pelo crime de peculato (art. 312, § 1º, do CP). E, por isso estaria a denúncia inepta. Ressalto que o art. 383 do CPP dispõe que: "Art. 383. O juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da que constar da queixa ou da denúncia, ainda que, em consequência, tenha de aplicar pena mais grave."

Deste modo, entendo que não há razão para julgar a petição inepta e também que há elementos suficientes para o recebimento da denúncia, a qual não apresenta elementos substanciais bastantes à rejeição da denúncia.

Assim, presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República contra Flôrencio de Moraes Cardoso e José Luiz Ribeiro Aprígio e marco o dia 07/06/2004, às 14:30 horas para o interrogatório dos três denunciados.

Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal.

À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.107. P. I."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.03896-8 EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO.: CELSO GOMES

REQDO.: GENESIO SITUBA

REQDO.: JOSE NILSON SANTOS DE CASTRO

REQDO.: AFRANIO CORREA PINHEIRO

REQDO.: PAULINO ANTONIO SOARES

REQDO.: ANTONIO NICOLAUSOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Considerando que o réu PAULINO ANTÔNIO SOARES, condenado a 08 (oito) anos de reclusão, conforme o v. acórdão de fl. 750, encontrava-se recolhido à Penitenciária Governador Fernando Guilhon quando efetuou fuga em 24.09.96, de acordo com ofício de fl. 862 e diante da informação da Superintendência da Polícia Federal às fls. 944/943 e 949/950, ratifico a Ordem de Prisão contra o réu, com a devida EXTRADIÇÃO do mesmo.

Oficie-se, com a máxima urgência, ao Ministério das Relações Exteriores, encaminhando, ao agente diplomático, o interesse deste Juízo para que seja solicitado, perante o Governo de Portugal, ao PEDIDO DE EXTRADIÇÃO do réu supramencionado, para fim de cumprimento do restante da pena a que foi condenado, enviando cópias da r. sentença de fls. 438/495, do v. acórdão de fls. 750, da certidão de trânsito em julgado de fls. 818, da Guia de Recolhimento de fls. 855/856, do ofício da comunicação da fuga do preso de fls. 862 e dos ofícios da Polícia Federal informando sobre a localização do mesmo, enviando via fax.

Expeça-se ofício à Superintendência da Polícia Federal, dando ciência desta decisão. P. I."

2002.39.00.009018-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU.: LAUZIMAR DOSSANTOS SOUZA

DEF. PUB.: PA00008702 - MONICA PALHETA FURTADO BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Chamo o feito à ordem para determinar remuneração a partir de fl. 459 por evidente erro. O réu Lauzimar dos Santos Souza apresentou resposta escrita, nos termos do artigo 514 do CPP.

Alega que as provas coligidas não são suficientes para o acolhimento da denúncia e requer a improcedência da denúncia. Assim, ratifico os termos do despacho de fls. 192 que recebeu a denúncia oferecida pelo órgão ministerial.

Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Abaetetuba/PA para a qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do denunciado. Prazo: 30 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.107. P. I."

2003.39.00.008758-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: RITA MARIA MARTINS DA SILVA

REQDO.: JOSE LUIZ RIBEIRO APRIGIO

REQDO.: FLORENCIO DE MORAES CARDOSO

DEF. PUB.: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Os réus Flôrencio de Moraes Cardoso e José Luiz Ribeiro Aprígio, através de defensor público, apresentaram resposta escrita às 86/91. Registra a resposta que a primeira ré foi denunciada pelo crime previsto no art. 171, § 3º, do CP, enquanto os demais, pelo crime de peculato (art. 312, § 1º, do CP). E, por isso estaria a denúncia inepta. Ressalto que o art. 383 do CPP dispõe que: "Art. 383. O juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da que constar da queixa ou da denúncia, ainda que, em consequência, tenha de aplicar pena mais grave."

Deste modo, entendo que não há razão para julgar a petição inepta e também que há elementos suficientes para o recebimento da denúncia, a qual não apresenta elementos substanciais bastantes à rejeição da denúncia.

Assim, presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os

requisitos formais inseridos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República contra Florêncio de Moraes Cardoso e José Luiz Ribeiro Apriço e marco o dia 07/06/2004, às 14:30 horas para o interrogatório dos três denunciados. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.107. P.I."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 156/2004
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.000681-7 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO PINHEIRO DAS NEVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 200/209, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os autores Conceição de Maria Silva da Silva e Izabel Feliciano Marques Azevedo. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Antônio Pinheiro das Neves o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.

1998.39.00.007180-0 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO JOSE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004386 - MALRO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 146/156, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os autores Francisco José da Silva e José Maciel. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Raimundo da Silva Santos o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.

1998.39.00.011751-1 OUTRAS

AUTOR : CELINO DA SILVA PIMENTEL

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Em vista da petição de fl. 186/187, bem como da não apresentação do Termo de Acordo/Adesão, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.

2001.39.00.008584-9 ACOA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MUNICIPIO DE BREVES

ADVOGADO : PA00010335 - FRANCIS LUCY GALHARDODO VALE

ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA

ADV : OAB/PA 2774 - SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

DESPACHO: 1. Recebo a peça de fls. 129/132, como agravo retido nos autos e mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2. Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 115/118.

2002.39.00.008076-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRONOVOA DOS SANTOS

REQDO : ODONTO CARD LTDA

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 44. Isso posto, suspenda-se o feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que a EBCCT realize novas diligências, no sentido de identificar o(s) endereço(s) correto(s) para a realização da citação do(s) requerido(s).

2002.39.00.008721-1 IMOVEIS

AUTOR : ESTEVAO LUIS FONSECA SAITA

ADVOGADO : PA00009665 - BRUNO BRASIL DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias.

2003.39.00.000019-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BIANCA MARVAO MONTEIRO

ADVOGADO : PA00011057 - BIANCA MARVAO MONTEIRO

IMPDO : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ENTIDADE : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADV : OAB/48711 - VITÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA

DESPACHO: Tendo em vista que o art. 4º da Lei 9.289/96, isenta do recolhimento das custas judiciais apenas a União, os Estados, os Municípios, os Territórios Federais, o Distrito Federal e as respectivas autarquias e fundações, bem como que a personalidade jurídica da apelante é de empresa pública, determino à mesma que recolha as custas judiciais e porte de remessa e retorno relativos ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção do mesmo.

2003.39.00.000019-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BIANCA MARVAO MONTEIRO

ADVOGADO : PA00011057 - BIANCA MARVAO MONTEIRO

IMPDO : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ADV : OAB/48711 - VITÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA

DESPACHO: 1. Em melhor análise aos autos verifico que a comprovação das custas de apelação e porte de remessa e retorno já está às fls. 179/183. Isso posto, torno sem efeito o despacho de fl. 220 e recebo a apelação interposta pela impetrada às fls. 157/183 somente no efeito devolutivo. Tendo em vista que a impetrante já apresentou suas contra-razões às fls. 185/216, determino a imediata remessa desses autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.000814-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : PAUL ROBERTO RIKER DE SOUZA

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 33. Isso posto, concedo à CEF o novo prazo de 60 (sessenta) dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar o(s) endereço(s) correto(s) para a realização da intimação do(s) requerido(s).

2003.39.00.001952-4 OUTRAS

AUTOR : ENILDA BRITO

ADVOGADO : PA00005676 - LADISLEY DA COSTA SAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias.

2003.39.00.007408-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : NEWTON LIMA DA SILVA

DESPACHO: Tendo em vista a falta de diligência dos patronos da CEF, uma vez que há, aproximadamente, 60 (sessenta) dias, o presente feito encontra-se à disposição da parte autora para entrega definitiva, independentemente de traslado e devidamente instruído (CPC 872), determino que seja oficiado ao Coordenador Jurídico da CEF, informando-lhe do prazo de 05 (cinco) dias, para comparecimento à esta Secretaria, a fim de efetuar o recebimento dos autos, sob pena de arquivamento dos mesmos.

2003.39.00.008239-8 JUSTIFICACAO

REQTE : WANDERLEIA FELEOL CARDOSO

ADVOGADO : PA00004543 - AFONSO DE MELO SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 23. Determino que acompanham a exordial sejam desentranhados, com exceção do instrumento procuratório, a fim de ser entregue ao patrono da requerente que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-las. 2. Decorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.009001-8 JUSTIFICACAO

REQTE : JULIO DOMINGOS DOS SANTOS

DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

DESPACHO: 1. Tendo em vista a que a apelação de fls. 18/24, foi interposta no dia 18/09/2003, sendo que, por equívoco foi relacionada a outro processo pertencente ao Juizado Especial Cível, recebo a apelação do autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Nos termos do CPC 296, parágrafo único, determino a imediata remessa desses autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens desse Juízo.

2003.39.00.009646-8 JUSTIFICACAO

REQTE : REGINA MARIA DA SILVA FERRAZ

ADVOGADO : PA00008263 - CONCEICAO AIDA BARBOSA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 19. Determino que acompanham a exordial sejam desentranhados, com exceção do instrumento procuratório, a fim de ser entregue à patrona da requerente que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-las. 2. Decorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos.

BOLETIM Nº 158/2004

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.004457-2 OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Em vista da petição de fl. 185/189, bem como da não apresentação do Termo de Acordo/Adesão, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação a autora, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.005407-3 OUTRAS

AUTOR : BERENICE MIRANDA LIRA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga a autora, no prazo de 10 (dez) dias, a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela ré.

1998.39.00.001149-7 OUTRAS

AUTOR : JOSINO CARDOSO ATAIDE

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Em vista da petição de fl. 161/163, bem como da não apresentação do Termo de Acordo/Adesão, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação a autora, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.005021-0 OUTRAS

AUTOR : CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.005179-2 OUTRAS

AUTOR : MARLENE BARRETO DORNELASE OUTROS

ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAORROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 277. Concedo aos autores o prazo de 20 (vinte) dias para que os mesmos promovam a juntada de planilha de cálculos que consistirá na motivação de sua irrisignação com as quantias apuradas pela executada, sob pena de rejeição por ausência de justificativa. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente.

1998.39.00.005269-1 FGTS

AUTOR : IZIDORO DA ROCHA BAIA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Em vista da petição de fl. 168/170, bem como da não apresentação do Termo de Acordo/Adesão-FGTS, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor Izidoro da Rocha Baia, no prazo de 60 (sessenta) dias. Esclareço que a apreciação dos demais pedidos de fl. 168/170 será feita após o término do prazo da CEF.

1998.39.00.006094-1 OUTRAS

AUTOR : MARIO DE MELO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Em vista da petição de fl. 137/139, bem como da não apresentação do Termo de Acordo/Adesão, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação a autora, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.007908-4 OUTRAS

AUTOR : COSMO CRUZ MESQUITA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a certidão de fl. 176 no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando pelo autor. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1999.39.00.008058-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO NAZARE DOSSANTOS FREITAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Em vista da petição de fl. 224/226, bem como da não apresentação dos Termos de Acordo/Adesão-FGTS, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Esclareço que a apreciação dos demais pedidos de fl. 224/226 será feita após o término do prazo da CEF.

2000.39.00.009730-7 FGTS

AUTOR : PEDRO DA CUNHA MARREIROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 213. Concedo ao autor o novo prazo de 15 (quinze) dias para que se manifeste sobre a petição de fls. 209/211, em que a CEF informa o cumprimento do julgado.

2001.39.00.002090-5 FGTS

AUTOR : OSVALDO FERNANDEZ PANTOJA

ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o patrono do autor fotocópia da petição inicial da execução, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente o patrono do autor. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.009648-5 FGTS

AUTOR : LENI DE JESUS ALCANTARA BATISTA

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 22/23. Concedo à autora o prazo de 10 (dez) dias para que promova a emenda da inicial, adequando o valor da causa e, por conseguinte, complementar as custas iniciais. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, cumpra-se o despacho de fl. 21.

2003.39.00.011260-6 FGTS

AUTOR : VICENTE CARVALHO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.

BOLETIM Nº 157/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Juiz exarrou o seguinte ATO ORDINATÓRIO:
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k" da Portaria nº 02/99 deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inseridos às fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01118-2 OUTRAS

AUTOR : AMAURI DE LIMA BRANDAO E OUTROS

ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

95.00.02163-3 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO GERALDO GERVASIO VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.001033-1 OUTRAS

AUTOR : ALVARO DAGOBERTO DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.002597-4 OUTRAS
AUTOR : ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.002919-9 OUTRAS
AUTOR : OSVALDO CHUCRE DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.005243-1 OUTRAS
AUTOR : NATALINO DE JESUS SOUZA
ADVOGADO: PA00006964 - MIGUEL BALIA BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.008829-0 OUTRAS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1999.39.00.000248-9 OUTRAS
AUTOR : MANOEL CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.011059-8 FGTS
AUTOR : ROSILDA PINHEIRO DE LEO
ADVOGADO: PA00004483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2003.39.00.000081-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : EDGERSON FRANCISCO RAMOS
2003.39.00.005335-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA11036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO : REINALDA MIRANDA DA COSTA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
O Exmo. Juiz exarçou o seguinte ATO ORDINATÓRIO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k" da Portaria nº 02/
99 deste Juízo, dá-se vista à CEF, para que se manifeste sobre a certidão de fls. (...),
no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.000557-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOANAD'ARCM GONCALVES
2003.39.00.012328-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : ACEA RAICHEL AZULAY E OUTROS
2000.39.00.003279-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : EMPRESA GABRIELLE EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 027/2004
EXPEDIENTES DO DIA 27 FEV 2004
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de
Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria
nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a)
(o)a Exequente, para que se manifeste sobre a guia de depósito acostada à fl. 37".
2001.39.00.002181-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS (PUBLICADO C/
ERRO NO DOE 30.14/04, DE 02 MAR 2004; REPUBLICAR.)
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DE BELÉM e outro
Adv. : PA9786 - Alessandra Du Valesse

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO JRO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 01/03/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.001827-6 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA
ADVOGADO: JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001831-7 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA COELHO AZANCOOT

ADVOGADO: ELZA MAIJA DE SOUZA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001832-0 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE: CARMEM ESMERALDA CAMMARATA VASCONCELOS
ADVOGADO: ALCINDO VOGADO NETO
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001835-1 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM PROCESSO DE
DOAÇÃO DE BENS MOVEIS DRT/PA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001854-3 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: JAILSON ANTONIO DA SILVA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001855-7 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: JOAO MARIA AFONSO BOMMETTERRE DE ARAUJO GUIMARAES
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001865-0 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001865-0 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001866-3 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO: RENALDO MALAFAIA MARTINS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001828-0 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO: GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001829-3 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO: GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001830-3 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO: GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001833-4 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO: EVANILDO CARNEIRO DA SILVA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001834-8 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE: SILVIA MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: ABRAHAM ASSAYAG
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001856-0 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA
ADVOGADO: MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO: 2004.39.00.001857-4 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EMBDO: MARIA DO CARMO FLORENZANO DE SOUZA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001858-8 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: FABRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL
ADVOGADO: MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001860-1 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: CLINICA ROUME LTDA
ADVOGADO: ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001862-9 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MANOEL FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: BALTAZAR TAVARESSOBRINHO
REQDO: JUSTIÇA PÚBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001863-2 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MANOEL FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: BALTAZAR TAVARESSOBRINHO
REQDO: JUSTIÇA PÚBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001864-6 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 4101-EXECUÇÕES DIVERSAS POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: LAERCIO SALUSTIANO BEZERRA
ADVOGADO: LAERCIO SALUSTIANO BEZERRA
EXCDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
VARA: 1ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 96.00.05974-8 PROT.: 30/09/1996
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: IVAN SALGADO SIQUEIRA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	12
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	21

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.702387-1 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: OSVALDO DA CONCEIÇÃO MENDES
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702391-2 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: SALIM MORAES DOS SANTOS
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702388-5 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: RAUL GUIMARAES CARNEIRO
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702389-9 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: ANTONIO CARLOS DA SILVA
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702390-9 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: DJALMA RODRIGUES DA CUNHA
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702392-6 PROT.: 27/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: ADEMILSON SILVA PINHEIRO E OUTROS
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2003.39.00.722800-8 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MAXIMIANA DE PAIVA ALVES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.722800-8 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MAXIMIANA DE PAIVA ALVES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.722816-2 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANTONIO DA SILVA FERRO
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ -
CEFET/PA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.722819-3 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOSE RIBAMAR CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.722820-3 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: ANA RUTH FREITAS DA COSTA MARCIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723044-0 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDA CHAGAS HOLANDA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723046-7 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA JOSE RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723152-7 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO LOPES VELOZO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723385-0 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: EDNA MARIA DOS SANTOS ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723521-2 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ERNANI PONTES ARAUJO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723530-1 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ACILENE GOUVEA DA CRUZ
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723531-5 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CRISTIANE RAQUEL BRASIL LOUGON CORDEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723532-9 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARMEM MARIA MENDES BRIGIDO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723604-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO RAPOSO DA SILVA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723609-8 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723617-3 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDUARDO SARDO VALENTE FILHO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723618-7 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARMEM MARIA MENDES BRIGIDO
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA-
CEFET/PA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723619-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARLETE MARIA ALBIM NOGUEIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723621-4 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOANA DA SILVA FRANCISCO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723622-8 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SEBASTIANA MENDONÇA DE ARAUJO CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723671-8 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DAS DORES FELIX DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723694-4 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FLAVIANA NERI RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723698-9 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WALDEMIR DOS SANTOS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723755-9 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.723756-2 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUCIA MARIA RIBEIRO BARRETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723757-6 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO FLAVIO FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723758-0 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723759-3 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ GONZAGA DA COSTA MASCARENHAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723764-8 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MARIA BRAGA PINTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723784-3 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AUGUSTO SERGIO SILVA FERNANDES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723785-7 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO RAPOSO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723786-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE ALVES DA ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723801-2 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723803-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ABEL FERNANDES PINTO PALHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723804-3 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723805-7 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: VERA LUCIA BARBALHO DIAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723806-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ CLAUDIO DA COSTA DIAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723807-4 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUIZ CLAUDIO DA COSTA DIAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723808-8 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO AUGUSTO CORDEIRO FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723812-9 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARMANDO CORDEIRO DA ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723813-2 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HILDEBRANDO XAVIER VIANA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723814-6 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA MARIA MAUES PINHEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723815-0 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JORGE PINTO COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723816-3 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO ANTONIO DE SARGES
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723817-7 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELIZABETH QUARESMA MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723908-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RITA DE CÁSSIA PORFÍRIO DA CUNHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723909-3 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JAIME GOMES DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723910-3 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANK LESLIE PEREZ QUINTANA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723911-7 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BERNARDO LIMA GOUVEA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723912-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDSON LIMA GONÇALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723914-8 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RUI DOS SANTOS FURTADO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723915-1 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TEREZINHA DE JESUS SILVA DA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723928-5 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDUARDO SARDO VALENTE FILHO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723935-7 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSELI RIBEIRO BRAGA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723936-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARLETE MARIA ALBIM NOGUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723937-4 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RICARDO JOSE CABECA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723938-8 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SABINA DA MEMORIA CARDOSO DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723939-1 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DAS NEVES PONTES BARATA PERES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723940-1 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDILSON MARIO SANTOS DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723943-2 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL BENEDITO LISBOA PINHEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723944-6 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA WANDA MONTEIRO BARBOSA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723945-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA VINHAS DE LIMA CORREIA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723947-7 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE OTAVIO MONTEIRO DE LIMA
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA-
CEFET/PA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723948-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: JOSE OTAVIO MONTEIRO DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723949-4 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS DESOUZA ARCANJO
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA -
CEFET/PA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723950-4 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS DESOUZA ARCANJO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723951-8 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE FATIMA VEIGA CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723953-5 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ZOZIMO RODRIGUES GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723954-9 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE PLINIO RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723955-2 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MAIRA OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723956-6 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GERSON DOSSANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723958-3 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LENIL SACRAMENTO VANZELER
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723961-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CRASSO CAUBI PRESTES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723967-2 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVANI FERREIRA DE CARVALHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723968-6 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARILUZ DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723969-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDMILSON CARVALHO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723971-3 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA JOANICE VIEGAS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723980-2 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALINE FREITAS DE MELLO BRANDAO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723988-1 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ENI DE CASTRO AZEVEDO SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723989-5 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723990-5 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA GLORIA MARTINS CONSTANTE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723991-9 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA DE ARAUJO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723992-2 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DELMIRA FERREIRA FERNANDES REDMAN
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.723994-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RITA DE NAZARE DA SILVA PADXAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724021-4 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.: JOAO BATISTA CUNHA DE SOUZA
REQDO.: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724023-1 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.: OLIVIA DE NAZARE CAMPOS RIBEIRO
REQDO.: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724024-5 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.: BARTOLOMEU JOSE DE BARROS JUNIOR
REQDO.: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724027-6 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.: FRANCISCO SOUZA CARMO
ADVOGADO: JOAO BOSCOMAIA SAMPAIO
REQDO.: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724030-3 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN ALEXANDRE NEVES SILVA
ADVOGADO: JOAO BOSCOMAIA SAMPAIO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724030-3 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVAN ALEXANDRE NEVES SILVA
ADVOGADO: JOAO BOSCOMAIA SAMPAIO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724052-6 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE MARIA SERFATIL DOSSANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724053-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDSON RIBAMAR DA ROCHA FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724054-3 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIO JORGE BARROS NERY
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724055-7 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DOMINGOS ARAUJO FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724056-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADALBERTO CRUZ DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724057-4 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO RUFINO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724058-8 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO HENRIQUE GOMES DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724058-8 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO HENRIQUE GOMES DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724060-1 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELIZABETH VALENTIM DANTANA CORDEIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724061-5 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE JESUS DA SILVA GUALBERTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724062-9 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE JESUS DA SILVA GUALBERTO
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA -
CEFET/PA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724063-2 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SUELI LAGEMIRANDA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.724064-6 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SUELI LAGEMIRANDA
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA -
CEFET/PA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724065-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO VERGELINO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724066-3 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO VERGELINO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724067-7 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CEZARINA MARIA NOBRE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724068-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CEZARINA MARIA NOBRE SOUZA
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA -
CEFET/PA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724069-4 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CELIA VIRGINIA CABRAL NUNES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724097-5 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO JOSE GONCALVES FEIREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724098-9 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CELIO DOSSANTOS FERNANDES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724099-2 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO HENRIQUE TRINDADE DO AMARAL
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724100-7 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO JACOB DE PAULA SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724101-0 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724102-4 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DELMICIO MARTINS DO AMARAL
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724103-8 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALVARO NAZARENO VARA MELO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724104-1 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA VINHAS DE LIMA CORREIA
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA -
CEFET/PA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724105-5 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA SOARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724129-5 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO ARAUJO FILHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724130-5 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HELIANA DE FATIMA LEAL ARAUJO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724131-9 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.: RAIMUNDA ANGELICA SANTOS DO NASCIMENTO
REQDO.: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724132-2 PROT.: 31/10/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.: FRANCISCO JOSE DA CRUZ GOMES
REQDO.: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.724133-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SUELY CONCEICAO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724134-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARNALDO SALGADO DO AMARAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724135-3 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSA MARIA NUNESSILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724137-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUZIA DOSSANTOS FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724138-4 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOANA OLIVEIRA DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724139-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA IDANEIDE FERNANDES DE ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724140-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IVA MARIA FERREIRA BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724141-1 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA NEUCYLENE VIANA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724142-5 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724143-9 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO ANTONIO CORREA PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724144-2 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUTH DE BARROS VIRGOLINO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724146-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL BRASIL DE ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724147-3 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS JOSE ALVES DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724148-7 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARMEN CORREA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724149-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ONEZIO ALVES ARANHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724150-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCA MARIA BENVINDO DE FIGUEIREDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724152-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724153-1 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE:ZULIA DE JESUS COELHO CORREA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724154-5 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE:ANDRE CARVALHO DOSSANTOS
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724155-9 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE:ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA
REQDO:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724157-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE:EDUARDO ROSSETTI FILHO
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724158-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE:ANTONIO CARLOS PINHEIRO TEIXEIRA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724159-3 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE:HAILTON OLIVEIRA MONTEIRO
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724161-7 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ROBERTO PINHEIRO DOSSANTOS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724162-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUI AMORIM DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724163-4 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO JOSE FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724164-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724165-1 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO CARLOS DIAS DE SOUZA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724166-5 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE ANTONIO DAS NEVES VALENTE
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724167-9 PROT.:29/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JAIME BORGES DE SOUZA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724168-2 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WILSON BRANDAO MARTINS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724169-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO LOBO GOMES
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724173-7 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724174-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDNA TENORIO MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724175-4 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE CORREA DE SOUZA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724176-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DA SILVA FERRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724177-1 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NAGELA MOKDCI CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724178-5 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE:RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724179-9 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

REQTE:PEDRO IVANILDO CORREA DE SOUZA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724179-9 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE:PEDRO IVANILDO CORREA DE SOUZA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724181-2 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE:SERGIO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724183-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAQUIM LOPES GONCALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724211-5 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE FARIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724220-4 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA PRETONILA DOSSANTOS TADEU
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724221-8 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE MACEDO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724228-3 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ESPERANCA CELINA BERNARDO FRANCO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724229-7 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ODIMAR MARCELINO VIEIRA FRANCO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724575-1 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DOSSANTOS MACIEL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724581-0 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE DOSSANTOS COELHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724584-0 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SOCORRO DE NAZARE PINHEIRO RODRIGUES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724585-4 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA AUGUSTA COSTA MEDEIROS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724591-2 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ESMERALDINA GOMES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724622-9 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARILENA DE ANDRADE UCHOA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724625-0 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DEUZELINA FERREIRA TRINDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724626-3 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IACI DE NAZARE SILVA ABDON
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.700071-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOANA DARC FRANCA MARQUES
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701174-3 PROT.:01/03/2004
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
JFTE:ISAURA MARIA FREIRE
ADVOGADO:SIRAIRA SOUZA SILAU
LITISPA:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702167-2 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO ALCANTARA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702168-4 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDUARDO DA CUNHA FRANCO DESA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702292-4 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO PAMPOLHA MONTEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702294-1 PROT.:01/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA VEIGA MENDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702386-8 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS DORES SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702443-8 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VANDERLEA DA SILVA CRUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702413-8 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VANDERLEA DA SILVA CRUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702480-8 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSMAR HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702494-5 PROT.:01/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO ANTONIO FARIAS DA ROCHA
ADVOGADO:ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702524-8 PROT.:01/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
REQTE:ROSANGELA SOUZA RAIOL
REQDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
IV-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :189
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS :189

LIGIA DE JESUS HENSCHER PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSANKAYATH
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

EDITAL Nº 10/2004

A doutora MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB.

Título	Nome do Eleitor	Seção	Data
			Filiação
01247141309	Abdias Soares da Costa	220	05/11/84
019848201309	Abimael dos Santos Monteiro	113	15/10/01
012203391341	Abrão Machado Lopes	126	25/03/88
012203451392	Adamor Rodrigues Fernandes	126	23/06/99
010951931384	Adelaide Pinho Sobral Santos	296	15/12/95
011932281376	Adenir Antonio da Silva	050	27/05/91
010708031309	Adilson Flavio Barros Nunes	366	16/06/88
028133601392	Adnaldo Cardoso Ferreira	181	25/07/03
011996691325	Adrioso Raimundo Alves dos Santos	068	01/10/97
017705881368	Afonso Costa Duarte	056	25/03/88
012497731384	Afonso Luiz Miranda Flor de Lima	150	08/03/88
012497821376	Agnelo dos Santos Macedo	150	10/11/80
010650131309	Alberto Mendonça Coimbra	297	27/07/81
035696881350	Alcides Fonseca Correa	026	27/07/03
040497731392	Alcione da Silva Santos	042	15/10/01
012143161325	Alda Barbosa Ribeiro	112	25/03/88

012623721350	Aldair Moraes Brasil	178	10/11/80
010759841309	Aldomario Antonio Silva	314	29/03/80
044757871350	Aldo Souza Pina	270	26/07/03
029674001309	Alessandra Jane dos Santos Moura	074	15/10/01
022549201309	Alessandra Monteiro da Silva	202	09/02/91
038683431317	Alex Rodrigues	208	15/10/01
040498041325	Alexandra Ramos Pinheiro	251	15/10/01
011938171384	Alfredo Sarmento Sales	050	14/10/87
011957271317	Alice Rosario de Assuncao	057	25/03/88
012623931384	Alipio de Nazare Filio	178	10/11/80
028409101384	Allan Silva da Trindade	062	15/10/01
011998261317	Altino de Santana Alves Filho	068	06/08/03
012624001341	Aluizio Batista da Silva Filho	178	15/12/95
010668921368	Alvaro Martins Negrão	356	31/01/86
038675031309	Alzimar de Souza Costa	232	15/10/01
023513771325	Alzirene Pinheiro de Pinheiro	196	21/01/03
011957671309	Amelia Gurja e Silva	057	10/02/96
011933671341	Ana Alice Ramos Santos	050	04/07/88
011253981333	Ana Ancilla Santos de Souza	013	10/11/80
010771021368	Ana Celia Carneiro Bastos	323	12/12/00
012143531376	Ana Celia Dantas Teotonio	112	07/04/88
011933841341	Ana Costa da Silveira	050	10/11/80
012770071384	Ana Izabel Fom Sampaio	130	15/10/01
011999411317	Ana Lucideia Rodrigues Leitao	042	01/11/99
012387521317	Ana Maria Costa Shibata	088	05/11/84
010595571309	Ana Maria dos Santos Brito	334	29/05/01
038498051376	Ana Maria Gomes	245	08/01/02
010760051392	Ana Maria Olegario Furtado	314	02/04/86
012387591392	Ana Neire Feitosa de Souza	088	23/03/92
026791931350	Ana Paula Nascimento Silva	052	10/02/96
038683901333	Ana Paula Oliveira Saraiva	040	15/10/01
011958491392	Ana Sueli Pires Martins	057	10/11/80
038514581333	Anderson da Silva Almeida	232	23/06/99
031046841333	Andre Augusto Turiel Quadros	210	10/02/96
01692691350	Andre Pinheiro de Quadros	232	26/09/03
044624251350	Andrea Neri Leal	266	15/10/01
041510451333	Andrey Luidé Correa da Silva	262	27/07/03
012624551317	Angela Maria dos Santos Brito	178	15/10/01
01200131325	Angela Maria Guimaraes Barata	069	04/07/88
012500561392	Angela Zacarias Lima	150	27/05/91
038678281341	Angelo Oliveira Nunes	099	27/07/03
012195831392	Anselmo Lima Dos Santos	123	14/10/87
02624671350	Anterubem Lopes de Araujo	178	26/03/92
032936541309	Antonia Lucia Reis de Aviz	45	15/10/01
012143531350	Antonia Maria Rocha Lameira	112	27/05/91
011935641325	Antonio Carlos de Lima	050	04/07/88
010464971325	Antonio Carlos do Nascimento	283	07/06/88
012001071341	Antonio Carlos Souza da Silva	069	25/03/88
038684361350	Antonio Carlos Teixeira Teles	232	23/06/99
010596531341	Antonio Chiappetta	334	15/12/95
011915831392	Antonio Correa de Lima	050	14/10/87
010651191350	Antonio de Jesus Vale Batalha	297	09/01/94
036031591333	Antonio Edson de Souza	368	05/09/99
012569691309	Antonio Farias de Souza	165	27/05/91
012001381341	Antonio Geraldo Batista Mafra	069	10/11/80
031189711392	Antonio Goncalves da Rocha	329	09/01/94
012472371392	Antonio Jorge dos Santos Duarte	220	04/07/88
010669641376	Antonio Jorge Quindere Ferreira	356	26/06/03
012144751341	Antonio Jose Miranda Uchoa	112	18/05/80
026806391384	Antonio Malaquias Martins	162	10/02/96
012205311317	Antonio Marcelino dos Santos	126	10/02/96
011256801309	Antonio Maria Zacarias Costa Filho	014	15/12/95
012502691333	Antonio Paiva Lopes	151	23/06/99
011256941309	Antonio Paulo Ratis	014	10/02/96
011257091317	Antonio Rizzio da Rocha Moreira	014	27/05/91
000560342500	Antonio Romao de Queiroz Fernandes	094	14/12/95
012570001317	Antonio Sergio Santana da Silva	165	10/11/80
012002171384	Antonio Soares dos Santos	069	18/06/86
011257221392	Antonio Terra da Trindade	014	10/11/80
012295821350	Araman Marques Dias	227	05/10/01
010597191309	Arisvaldo da Silva Figueira	334	08/05/85
011215411309	Aristoteles Gomes De Vasconcelos	068	15/10/01
018687281384	Arlindo Jose da Silva	189	10/11/80
011257651325	Arlindo Pinheiro dos Santos	014	14/05/81
010709791376	Armando Santos Ferreira	366	04/09/01
010683991325	Arnaldo da Silva Pinheiro	361	02/04/92
012076901325	Arnaldo de Santana Oliveira	095	10/02/96
010709821376	Arnaldo Silva da Rosa	366	01/08/03
012002791384	Artemisa da Silva Sales	069	15/10/01
012076961317	Atamilson dos Santos Silva	095	14/05/81
022648171384	Atanail Moraes Barros	308	10/02/96
038501191384	Auceli Barbosa Ferreira	129	15/10/01
020369131317	Augusto Olimpio da Silva Santos	123	01/10/95
012077021309	Augusto Simoes Rolo	095	24/03/88
012587471384	Aurea da Silva Padilha	169	10/11/80
010597511341	Aurilda de Nazare Favacho Cardoso	334	27/07/81
012677121341	Auristela de Andrade E Silva	165	20/03/02
010465891384	Barbara Araujo dos Santos	283	10/05/86
012504091325	Beatriz Costa das Mercês	279	05/07/99
010696841392	Beatriz Moller Parry	291	08/07/88
010696871333	Benedicta Cunha Meninea	291	08/02/92
011258381317	Benedicta da Silva Lopes	014	27/05/91
012175631333	Benedicta do Rosario Pinheiro Ferreira	105	15/10/01
012145531309	Benedicta Santos Mendes	112	25/05/88
010597711392	Benedicto de Deus Salomao	334	30/09/99
010710061309	Benedicto Marques Correa	366	10/02/96
010710091341	Benedicto Rui Gomes do Rosario	366	15/12/95
012003881333	Berenice Marques Viana	070	10/02/96
041501591341	Bergon Vieira Carvalho	040	15/10/01

10/11/80	028601731341	Bernadete Vieira Carvalho	056	15/10/01
29/03/80	011961701384	Bernardino dos Reis Lisboa	058	10/11/80
26/07/03	031761251392	Berta Letícia Pinheiro Ferreira	099	15/10/01
15/10/01	028417051341	Brasilina Vieira Carvalho	115	15/10/01
09/02/91	010598001368	Cacilda Virgolino Rodrigues	335	08/07/88
15/10/01	012145781350	Carlos Adalberto da Silva Correa	112	25/03/88
15/10/01	010760661309	Carlos Afonso Luz de Sousa	314	13/04/94
14/10/87	012004121309	Carlos Alberto Antunes Lima	070	27/09/99
25/03/88	010670191309	Carlos Alberto Barbosa Vasconcelos	356	31/01/86
10/11/80	011259391368	Carlos Alberto Coelho Reis	014	27/05/91
15/10/01	012004131384	Carlos Alberto Cruz Leao	070	10/02/96
06/08/03	011259491333	Carlos Alberto da Silva Sousa	014	03/03/81
15/12/95	010710231309	Carlos Alberto dos Santos Souza	366	10/02/96
31/01/86	011962121376	Carlos Alberto Moraes	058	25/03/88
15/10/01	017811991368	Carlos Alberto Ribeiro Filho	279	24/02/99
21/01/03	012506071392	Carlos Alberto Santos Souza	151	10/11/80
10/02/96	012206351309	Carlos Alberto Sobral Martins	126	10/02/96
04/07/88	011938331317	Carlos Alberto Trindade Rodrigues	051	15/10/01
10/11/80	012077491368	Carlos Augusto Xavier do Nascimento	197	15/12/95
12/12/00	010598411333	Carlos Benedito Pereira de Castro	335	30/09/99
07/04/88	018686941309	Carlos de Souza Arcaño	225	10/07/88
10/11/80	010466491350	Carlos Eduardo de Souza Rodrigues	283	10/02/96
15/10/01	011962421392	Carlos Luiz de Aguiar	058	10/11/80
01/11/99	011962461317	Carlos Nazareno Goes dos Santos	058	15/10/01
05/11/84	012206501341	Carmem Lucia Saraiva de Lima	126	07/04/88
29/05/01	010684421350	Carmen Maria Corte Lins	361	27/05/91
08/01/02	010652541309	Carmen Terezinha Ferreira dos Santos	277	27/05/91
02/04/86	010684501368	Celia Maria de Oliveira Lira	361	10/02/96
23/03/92	011260871341	Celina Conceicao de Souza	015	24/11/87
10/02/96	012146251309	Celio de Melo Franco	112	15/10/01
15/10/01	012077891350	Cesar Augusto Nascimento	075	15/10/01
10/11/80	024121921341	Cicero Muniz de Lima	315	24/03/88
23/06/99	012493941350	Cirene Alves Costa	227	24/03/88
10/02/96	010670601325	Claudemir de Lima Barros	356	31/01/86
26/09/03	012493991368	Claudio Jose da Silva	227	15/10/01
15/10/01	010710951376	Clea Amelia de Souza	366	10/02/96
27/07/03	012507881317	Cleide Silva Pereira	152	03/12/92
15/10/01	044947321317	Cleidiane Ribeiro Martins	279	15/10/01
04/07/88	012006921309	Clelia Maria de Azevedo Conde	070	07/05/88
27/05/91	010789311368	Clemilde de Azevedo Conde	349	07/05/88
27/07/03	010653091309	Conceicao de Maria da Silva Sousa	277	15/02/88
14/10/87	012007141350	Conceicao Feitosa de Freitas	070	22/09/81
26/03/92	011262281317	Conceicao Souza Duarte	015	15/10/01
15/10/01	012207021309	Constantino Mamedio de Souza	126	10/02/96
27/05/91	012007251309	Cruza da Silva Guimaraes	070	10/02/96
04/07/88	011321721350	Cruza Lopes de Araujo	031	26/03/92
07/06/88	024024981384	Crishiane Cardoso de Souza	192	27/05/91
25/03/88	030152441350	Cristiano dos Santos Castro	232	15/10/01
23/06/99	010761251309	Dalmo Oliveira do Nascimento	314	10/11/80
15/12/95	012588551350	Dalva Linda Pinheiro Monteiro	169	10/11/80
14/10/87	012508591341	Dalvina de Souza	152	10/11/80
09/01/94	022530801309	Daniel Augusto Lima da Silva	076	02/04/92
05/09/99	026821451341	Daniela Cancela Lisboa Cohen	089	21/09/01
27/05/91	034719751309	Danielly Leal Martins	109	15/10/01
10/11/80	011321931384	Darcila Lopes Pinheiro	032	10/02/96
09/01/94	011263021341	Darlindo Ivan Marques Viana	015	23/03/92
04/07/88	026810271317	Davi Ferreira Albuquerque	210	10/02/96
26/06/03	011964181392	David da Silva e Souza	059	09/01/94
18/05/80	043604851341	Dayse Cristina Alves Andrade	053	30/10/00
10/02/96	010670861368	Dayse Sebastiana de Alencar Beckmann	356	29/03/88
10/02/96	023058511309	Dayton Fernando Ferreira Dias	169	26/03/92
15/12/95	012494141333	Deise Machado Garcia	227	27/05/91
23/06/99	012588721350	Delza Maria Benassuly	169	26/03/92
10/02/96	027021502755	Denice Pereira da Silva	082	02/02/99
27/05/91	010445671368	Denilson Antonio Paz Dias	228	02/09/99
14/12/95	02188021325	Denise Nazare Rocha de Oliveira	330	27/05/91
10/11/80	012509271325	Deny Nonata Teixeira Ferreira	152	10/11/80
18/06/86	011964371350	Deulindina Lima de Araujo	059	27/05/91
10/11/80	012509371309	Deusarina Arraes de Oliveira	152	26/03/92
05/10/01	012473701376	Deuzarina Fernandes Pimenta	220	24/03/88
08/05/85	012509591309	Deuzite Ferreira da Costa	152	10/11/80
15/10/01	026813961333	Devaldo Ferreira Santos Junior	020	28/07/03
10/11/80	011940801384	Diane Moreira da Silva	052	15/10/01
14/05/81	012176101392	Diema Maciel Saraiva	106	27/07/81
04/09/01	012089801309	Dinair da Silva Rodrigues	088	15/10/01
02/04/92	011940971325	Dinete Oliveira da Silva	052	15/10/01
10/02/96	010600461392	Djalma Saraiva do Rosario	335	16/06/88
01/08/03	012008841325	Djanira Santiago Boaventura	071	07/04/88
15/10/01	012207681333	Domingos Farias Borges	127	10/11/80
14/05/81	012571831309	Donatila Palieta Vieira	165	10/11/80
10/02/96	012608481333	Doraci Monteiro dos Santos	174	27/05/91
15/10/01	012009201325	Doralice Soares de Almeida	071	10/02/96
01/10/95	007828151325	Dulce Clea Pires Martins	056	10/11/80
24/03/88	012176271333	Durval Lobato	106	27/05/91
10/11/80	044939391368	Edenilson da Silva Nascimento	277	15/10/01
27/07/81	024060161309	Edgar Cabral de Melo Junior	092	02/04/92
20/03/02	022528641341	Ediana Gomes Rego	190	26/03/92
10/05/86	011941661392	Edilene da Silva Barbosa	052	10/02/96
05/07/99	049399631325	Edileuza de Araujo Lima	024	25/08/03
08/07/88	012078861376	Edilson Barreto da Silva	076	14/10/87
08/02/92	012628481341	Edilson Ferreira do Nascimento	281	03/12/92
27/05/91	024023251368	Edilson Nascimento dos Santos	192	27/05/91
15/10/01	012166651309	Edinam Reis Pinheiro	117	15/10/01
25/05/88	028102141325	Edineusa Rodrigues Sa	115	24/09/99
30/09/99	010671291333	Edino Vieira	356	10/02/96
10/02/96	02810201341	Edivaldo Adriano dos Santos	053	10/02/96
15/12/95	012010131384	Edivaldo da Silva Gomes	071	04/07/88
10/02/96	012589341392	Edmilson Damasceno E Silva	169	10/11/80
-15/10/01	012147711309	Edmilson de Azevedo Conde	113	07/08/88

026792701325	Edna Ferreira de Albuquerque	052	10/02/96	011969321368	Genivaldo dos Reis Pinheiro	060	15/10/01	023710711333	Jorge Luis Farias Rodrigues	209	10/02/96
012208101384	Edna Maria de Araujo Oeiras	127	09/04/88	010775441376	Geraldina da Silva Brito	324	02/03/01	032555241350	Jorge Luiz Barros Brito	020	16/12/95
037610211309	Edryne Dafne Costa Ferreira	099	02/09/99	010672661341	Gerson Jose de Oliveira Lima	357	10/02/96	010674331309	Jorge Robson da Graca Silva	357	18/05/88
012512161384	Edson Augusto Bonfim Risuenho	153	23/06/99	011969531392	Gilberto Gomes Barbosa	354	02/03/96	017565701376	Jorge Stepheson de Sousa Barros	080	05/02/93
012147831341	Edson Carvalho Cerdiera	113	10/02/96	022532881392	Gilmar Dias de Moraes	202	10/02/96	023938931350	Jorio do Valle Junior	309	03/12/92
011322881384	Edson da Silva Sampaio	032	25/02/85	010745581309	Gilso da Silva Lira	320	10/02/96	031661921104	Josandra da Silva Araujo	255	02/05/96
010601441392	Edson Jose da Rocha Veliz	335	07/05/88	023187721376	Gilson Guimaraes Silva	297	10/02/96	011951491341	Jose Alves da Costa	064	10/02/96
012628831325	Edson Jose da Silva Lima	179	10/11/80	020029711333	Gilson Tales Costa Reis	198	10/02/96	011278561309	Jose Alves da Costa Filho	019	15/12/95
010774241368	Edson Porto de Carvalho	324	04/11/87	041506211392	Gloria Renata do Socorro Castro	110	15/10/01	010716171333	Jose Amaro da Costa Angelim	368	10/02/96
012494421392	Eduarda de Almeida Araujo	227	15/10/01	011946791325	Goreti de Jesus Xavier Pereira	053	09/04/88	004159591341	Jose Anselmo de Lacerda Rocha	110	15/10/01
012010911309	Eduwiges Nogueira Barra	071	10/02/96	011946841392	Grece das Chagas Lameira	063	09/04/88	010572982283	Jose Brailio da Costa	041	15/10/01
031042711368	Eisenhower Hothmans Cardoso Oliveira	200	06/12/99	012016991333	Guilherme Barboza de Carvalho	073	10/02/96	011951831341	Jose Candido	054	15/10/01
038251781376	Eisenhenley Cardoso Oliveira	201	05/12/99	011946901333	Guilherme da Silva Siqueira	063	10/02/96	012023541309	Jose Cardoso dos Santos	074	15/10/01
012186751392	Eladio Moura da Silveira	119	14/10/87	011946931384	Guilhermina de Souza Ferreira	053	27/05/91	012593101392	Jose Carlos Araujo da Silva	170	13/12/95
011942691309	Elda das Chagas Soares	052	09/04/88	011946941368	Hadassa Cruz da Silva	063	10/11/80	011951951384	Jose Carlos Martins	055	05/10/01
012589521376	Eldonor Vieira	170	10/11/80	028427961333	Haroldo Marcelo Ribeiro da Silva	198	15/10/01	011279131333	Jose Carlos Teixeira da Costa	019	10/11/80
012148071350	Elga Socorro Medeiros Moreira	113	04/07/88	038684581368	Heidy Cristiane de Souza Martins	053	15/07/03	012277191333	Jose Claudio Ferreira Leitao	012	05/12/00
012011911333	Eliana Alves de Souza	071	10/02/96	011947051350	Heila Moraes de Oliveira Foro	113	01/04/92	012190551317	Jose Cristovam Barata Cipriano	120	25/03/88
012608831317	Eliana Santana da Rosa	174	27/05/91	012150341376	Helio Costa de Oliveira	315	19/03/92	011327751384	Jose da Costa Silva	033	24/11/87
012629061350	Elias Camara de Almeida	179	10/11/80	010762841317	Helio Farias do Nascimento	227	02/09/99	012190571384	Jose da Silva Carneiro	120	10/02/96
011942871384	Elias da Costa de Souza	052	07/04/88	012494981341	Hendemburgo Castro Da Luz	113	04/07/88	010716331350	Jose de Jesus Pereira	368	10/02/96
012589591341	Elias Jorge dos Santos Junior	170	27/08/91	024032761309	Henrique Vladimir da Silva	127	10/02/96	011279601350	Jose Dorinaldo Pantoja da Costa	019	04/04/88
012629101333	Elias Moraes da Silva	179	10/02/96	043096331368	Henry Li	201	10/09/03	012633831368	Jose Ferreira Barbosa	180	04/07/88
012629111317	Elias Teixeira da Silva	179	13/04/94	031200671325	Herculano Junior Cardoso Paz	113	18/05/99	019198701317	Jose Francisco Barbosa da Cunha	057	15/10/01
005565511309	Eliene Brito Pereira	266	08/12/95	012150441341	Hilda Guimaraes de Oliveira	053	25/03/88	012824301333	Jose Homberto Gomes Lisboa	184	25/11/91
012079501325	Eliete Oliveira de Matos	096	13/04/94	011947751368	Iaceli Lago da Silva Guimaraes	073	12/02/82	012526801309	Jose Joao Pereira Penha	156	25/05/91
012513181309	Eliete Pereira da Costa	153	20/04/89	012018101341	Idalina Maria Oliveira do Couto	073	05/04/93	012527211317	Jose Maria da Costa	156	01/04/92
040504511341	Eliezer da Silva Rodrigues	250	15/10/01	011273111392	Ildebrando Barbosa Carva	017	02/07/88	010657991317	Jose Maria Lemos Garcia	299	15/03/88
040510301317	Eliezio Foro Sampaio	036	15/10/01	012150601368	Inez Alves Pantoja	113	25/03/88	017760161309	Jose Nazareno Soares da Silva	184	10/02/96
010774531309	Elisa Cavalcante de Oliveira	324	27/07/81	033296381333	Iolanda Paixao	277	20/01/96	018685211384	Jose Nilton Pura da Costa	185	26/03/92
036744241376	Elisangela da Silva Pinho	067	15/10/01	013883881376	Iracema Eleoterio Miranda	165	10/11/80	012178211376	Jose Omar Santiago	106	10/02/96
032937931384	Elissandro Moreira da Silva	207	15/10/01	011273461317	Iracema Ferreira Rego	017	27/11/80	012074101325	Jose Pacheco Conduru Filho	089	04/07/88
012629231350	Eliudio Souza de Castro	179	23/03/92	010686911368	Iraci de Nazare Rodrigues da Silva	362	02/04/92	012495711392	Jose Queumirides Soares	227	27/05/91
012011901384	Elizabet Porto da Silva	072	16/02/81	010656141368	Iraci Guimaraes Silva	298	10/02/94	028307221341	Jose Raimundo Ribeiro De Souza	315	10/02/96
012012061384	Elizabeth Porto da Silva	072	16/02/81	010733191317	Iracilda Damasceno e Silva	309	29/03/88	012634511341	Jose Raimundo Souza Soares	180	15/10/01
038489501333	Elizeu da Silva Rodrigues	067	15/10/01	010673321368	Iran Mariano Monteiro	357	02/04/92	038684771325	Jose Ribamar Veiga Couto	229	15/10/01
040512811392	Elizeu Foro Sampaio	253	15/10/01	010673341325	Ireneide dos Santos Silva	357	09/01/94	011953431384	Jose Rodrigues de Souza Filho	055	07/04/88
018962781350	Ely Souza da Silva	095	23/06/99	010686951392	Irani Mariano Laranjeira	362	01/04/92	012732391376	Jose Sarmento da Silva	155	01/07/88
012079731317	Emanuel Adilson Souza Serrao	096	08/07/88	012631561368	Irenice Santos de Araujo	179	26/03/92	01281851350	Jose Ronaldo Santana Freire	019	30/09/03
028416691341	Emerson dos Santos Moraes	115	03/06/01	012092421384	Irineu Neo de Sousa	089	09/04/88	03200021350	Jose Sergio Souza Martins	035	17/07/03
028115361384	Emerton dos Santos Moraes	112	15/10/01	012631651350	Isaias Oliveira Barbosa	179	26/03/92	012634831325	Jose Trajano de Souza	180	10/11/80
028584661309	Emiliano de Brito E Silva Junior	061	10/02/96	012019051341	Iselena Monteiro de Lima	073	25/02/85	011282031376	Jose Wanderley da Luz Menezes	019	25/01/82
011207561392	Eni Rodrigues Carvalho de Oliveira	016	27/05/91	010606371384	Ismael Antonio de Lima	337	16/06/88	026797831368	Jose Wilson Pura da Costa	161	01/04/92
012176591317	Enildo Mauro das Mercês	106	10/02/96	011948551384	Ismael Pereira de Lima	054	07/04/88	039356441325	Joselina Oliveira da Silva	285	22/07/03
028604631368	Enoque Araujo Cardoso	052	23/06/99	012211191325	Ivaldo de Sousa Viana	127	15/10/01	028914621376	Josiane do Nascimento Alves	316	10/02/96
049399631325	Erdileza de Araujo Lima	024	25/08/03	011274231392	Ivaldo Sousa da Silveira	018	10/11/80	04689061333	Josiane Helena Fernandes da Silva	249	15/10/01
012629511309	Erivam Mazareno Sacramento Vieira	179	04/07/88	010776481368	Ivan Calisto da Silva	324	10/02/96	026799031309	Josiane Pura da Costa	179	26/03/92
024697211341	Ermeson Nascimento dos Santos	154	25/05/91	011948811376	Ivanildo Lobato do Nascimento	054	02/10/97	012529071392	Josias Pinto da Costa	156	17/11/80
010698431341	Eser Freitas de Moraes	291	12/11/97	010776591317	Ivo Jose Xavier de Amorim	324	30/09/99	010674771376	Josue Bengtson	357	01/10/97
012080021309	Esperanca Castro Moreira	096	14/10/87	011274551376	Ivone Natália Aguiar dos Santos	018	13/04/94	011954281309	Juraci Gomes de Oliveira	055	10/11/80
012208991309	Esther Maia dos Santos	127	14/10/87	012475751309	Jaciel Leite de Amorim	221	24/11/92	010778781309	Katia Regina Sousa de Oliveira	325	27/05/91
041511331368	Eufrosina Pinto Maciel	262	15/10/01	012020381376	Jacob Bezerra Rodrigues	074	13/11/81	012178551317	Keila Guimaraes Barata	106	04/07/88
011967491384	Eugenia Ferreira de Lima	069	10/02/96	018091951317	Jacob Erimar Lucena dos Santos	187	15/07/03	031041701317	Kelly Cristina Oliveira Silveira	200	06/12/99
012629811325	Evangelina Vilar dos Santos	179	15/10/01	012082361384	Jaime Tenorio da Silva	096	13/11/81	04622481317	Keully Karla Santos Soares	256	15/10/01
017920851309	Evanise da Silva Nakano	324	02/04/92	010472981333	Jair Souza e Silva	285	16/06/88	040778811309	Kiyoko Takeita Kitajima	325	08/02/92
012514791392	Everaldo Sousa Pantoja	153	10/02/96	012151391341	Jairo Monteiro de Oliveira	113	23/06/99	001107132550	Laercio de Sousa Silva	329	15/09/90
012013551325	Ewerton Antonio Gomes dos Santos	072	13/11/91	010746481309	James da Silva Lima	320	24/04/92	010701121350	Laercio Jesus Goncalves	292	15/03/88
010654711325	Expedito Leite da Silva	298	28/05/01	028425341309	Jane Carvalho Pereira	072	10/02/96	012477081376	Laertis Lauro Souza da Luz	221	05/11/84
038510981376	Fabiano da Silva Gana	253	24/07/03	037612291384	Janise Lopes de Souza	042	15/10/01	012530381376	Lea Nascimento dos Santos	157	27/05/91
034698221317	Fabio Diniz Oliveira Saraiva	109	15/10/01	012020541309	Jardelina dos Santos Fulco	074	27/11/80	012027091333	Lebio Costa	076	07/11/01
040516631368	Fabio Neves do Nascimento	248	26/08/03	028944201384	Jean Raimundo Braz Rodrigues	368	10/02/96	012635421317	Leila Celina dos Santos Borges	180	15/10/01
031989751368	Fabrizio Augusto Tavares da Costa	109	15/10/01	029667361341	Jeane Carvalho Pereira	088	10/02/96	032938671350	Len Vulcao Lopes	228	15/10/01
010713171341	Fatima do Socorro Oliveira Morgado	367	03/12/92	028924071309	Jefferson de Oliveira Medeiros	367	10/02/96	012635491392	Leocmar Goncalves Dias	180	15/10/01
012149091384	Felina Oliveira Rodrigues Saraiva	113	15/10/01	010656751384	Jeronimo Oliveira dos Santos	298	10/02/96	038247031384	Leonardo da Silva Ferreira	232	15/10/01
028103501350	Fernando Claudio Souza de Carvalho	199	16/02/00	038514681309	Jo Repo Silva	232	23/06/99	029431391350	Leonardo Bacelar de Santana	316	10/02/96
011944741392	Fernando de Jesus Pereira da Silva	053	10/02/96	010776971341	Joao de Castro Alves	324	15/12/94	011954911341	Leoneice Maria dos Santos Cruz	055	10/02/96
012590361333	Fernando Oliveira da Costa	170	10/02/96	011972011376	Joana Almeida de Andrade	061	10/02/96	010734721341	Leonidas Barbosa Barros	309	16/03/89
012515251368	Fernando Paula Costa Chaves	153	03/12/92	011949811333	Joana da Silva Maia	054	10/11/80	012214321392	Leonidas Castro	128	14/09/87
010603461384	Firmino Ferreira de Souza	336	09/04/88	011972051309	Joana Machado Brandao	061	15/10/01	023708111350	Leticia Claudia Cabral Serrao	374	22/08/01
010713321384	Flavio Rogerio Dias da Silva	367	30/09/99	011972271309	Joaneice Gomes da Silva	061	08/03/88	012169681341	Lindalva Alves Damasceno	118	07/04/88
011968261350	Franciele de Souza Frazao	060	10/02/96	012151711384	Joao Augusto Rios Brito	114	23/06/99	012028651376	Lindalva do Vale Brito	076	10/11/80
012091161325	Francilene Lemos de Souza	089	10/02/96	011276141325	Joao Batista da Silva	018	14/05/81	012594661309	Lindalva Rabelo Carvalho	171	10/11/80
012091171309	Francinildes dos Anjos Lemos de Souza	089	15/10/01	010656851350	Joao Batista dos Santos Nascimento	298	10/02/96	011955321350	Lindanor Pantoja Barbosa	055	02/04/92
011945191325	Francisca de Freitas Melo	053	14/10/87	012632361384	Joao Batista Melo de Sales	180	10/11/80	021111641325	Luci Mary Correa Lopes	291	27/05/91
01120631341	Francisca Furo Gloria	017	15/10/01	018994191392	Joao Batista Reboucas Oliveira	204	05/12/00	049834191333	Luciane Coutinho Trindade	376	25/08/03
011945281317	Francisca Leonete Silva da Costa	053	10/11/80	011950151333	Joao Batista Vieira	054	10/02/96	028914311376	Luciane da Costa Cordeiro	356	10/02/96
010713471368	Francisca Maria de Menezes	367	10/02/96	010777151368	Joao Carlos Cardeli Rodrigues	324	02/09/99	031569071325	Luciano Tavares da Costa	199	15/10/01
022527911350	Francisca Melo Neves	190	26/03/92	011276501392	Joao Carlos de Oliveira Pereira	018	27/08/03	010718011309	Lucimar de Moraes Souza	368	10/02/96
012014791368	Francisca Moraes de Macedo	072	05/02/93	011950201309	Joao Carlos Pereira dos Anjos	054	04/07/88	012029791333	Luiz Carlos de Sousa Matos	076	13/11/81
012015031325	Francisco Carlos de Oliveira	072	15/10/01	011226061341	Joao Carlos Rufino e Silva	320	28/12/95	010718081376	Luiz Carlos Sousa do Espirito Santo	368	27/05/91
012015041309	Francisco Carlos Lopes Feio	072	27/05/91	020364241350	Joao da Silva Figueiredo	096	10/02/96	024			

010765181325	Malvina Ribeiro Barbosa	315	20/04/89	011984171317	Maria Elizete Paz de Souza	064	10/02/96	010783811341	Neusa Gonçalves dos Anjos	336	10/02/96
038492361392	Manoel Aldo Marques Pina	245	27/07/03	012038961325	Maria Elza Azevedo Conde	078	07/04/88	012116491317	Neusa Pereira de Lima	111	14/10/87
012636541317	Manoel Benedito da Paixao e Silva	181	10/11/80	010766521392	Maria Eunice Miranda Pinheiro	315	27/05/91	012600401376	Neuza da Silva Nogueira	172	10/11/80
012031551309	Manoel das Dores Silva Souza	077	15/10/01	045212351309	Maria Evaneide da Silva Mendes	266	04/08/03	011989311392	Neuza de Moraes Gonçalves	198	30/09/99
012096821325	Manoel de Jesus Moraes Dos Santos	090	02/04/92	010817401392	Maria Ferreira de Melo	364	10/02/96	012047181309	Nilcineia Rodrigues Penha	080	10/02/96
010612821333	Manoel de Oliveira Valente Neto	348	30/09/99	012639901376	Maria Ferreira Feitosa	181	10/11/80	011989381368	Nilda de Lima Moy	065	10/02/96
012636851317	Manoel Joao Nascimento	181	10/11/80	012105481317	Maria Gleides dos Santos Nascimento	092	10/02/96	011989401384	Nilda Pereira Ferreira	065	15/10/01
012031851325	Manoel Jose Nascimento Teixeira	077	10/02/96	012039461325	Maria Greyc Pingarilho de Moraes	079	15/10/01	044960371392	Nilma da Silva Costa	017	10/01/02
011232401341	Manoel Pedro Carvalho Silva	031	10/02/96	012039521376	Maria Helena dos Santos Pinheiro	079	25/03/88	012116951350	Nilo Miranda Barbosa	111	10/04/92
011979391392	Manuel Messias da Silva	062	25/03/88	010781931350	Maria Helena Moller Steffen	326	08/07/88	028116931333	Nilse Monteiro Rocha	062	10/02/96
023923861350	Marcelino Diogenes L de Souza Junior	330	23/06/99	012640111350	Maria Helena Soares da Paixao	181	10/11/80	010783861350	Nilson Monteiro da Costa	326	29/05/03
025160051325	Marcelo Jose Pontes do Rosario	367	15/12/94	012105911309	Maria Honoria Franco Oliveira	092	25/03/88	018844511309	Nilton Monteiro da Costa	349	16/07/03
035679671309	Marcelo Lopes dos Santos	040	15/10/01	011295131392	Maria Idenilza Viana Santos	022	15/10/01	000999911317	Nivio Parantanga Imbiriba	111	07/06/88
039371181325	Marcelo Meneses Costa	322	23/03/99	010480901309	Maria Ines Ferreira Monteiro	287	25/08/03	043542121333	Nivio Seychi Yamada	196	26/06/03
026845551350	Marcia Cristina Silva de Sousa	283	10/02/96	012218221376	Maria Ines Ferreira Monteiro	129	27/11/80	017879061309	Noemia Farias Rodrigues	096	10/02/96
012215701384	Marcilene Alves Costa	129	24/03/88	012640271317	Maria Ivaneide Monteiro Marques	181	10/11/80	012600521309	Noemia Miranda de Lima	172	10/11/80
029693071317	Marcilene Barroso do Rosario	199	11/02/99	011719181147	Maria Ivone Silva Cruz	054	20/06/98	012643301309	Noemia Teixeira da Silva	182	13/04/94
041519371309	Marcilene dos Santos Silva	262	15/10/01	012039881384	Maria Izabel Oliveira Do Couto	079	05/02/93	002029361376	Octavio Perdigao Sinimbu	092	15/10/02
026759781309	Marcilene Lopes dos Santos	071	15/10/01	011985021309	Maria Izabel Ramos Pinheiro	064	15/10/01	012048001333	Odias Pereira dos Santos	081	15/10/01
023045351333	Marcio Antonio de Jesus Silva	191	10/02/96	011985121376	Maria Jose Coutinho De Carvalho	064	10/02/96	012544601376	Odileia Quaresma Marques	190	25/08/03
029693031392	Marcio Barroso do Rosario	199	11/02/99	011985301350	Maria Jose Lobato Dos Santos	064	25/03/88	025154521341	Odileia Ferreira dos Santos	323	10/02/96
043091131309	Marcio Jaymerson Duda Rocha	042	15/10/01	012598481384	Maria Jose Martins Padilha	022	04/07/88	032945951376	Odileia do Socorro Marques Pina	015	25/08/03
025162391309	Marcio Oliveira Vieira	315	10/02/96	01296151317	Maria Jose Mendes Dos Santos	022	27/05/91	018489141376	Odilene Lopes dos Santos	211	15/10/01
017572841333	Marcio Rui Pontes do Rosario	367	15/12/94	010573042267	Maria Land Ferreira Da Costa	042	15/10/01	010723751376	Odineide Ferreira dos Santos	370	10/02/96
019818911325	Marcos Antonio Souza de Oliveira	323	27/05/91	010620541309	Maria Lucia Da Silva Santos	340	10/02/96	043093361317	Olga Moura Pampolha	261	15/10/01
026799911309	Marcos Alves dos Santos Pinto	088	02/04/92	012479751368	Maria Lucia Vieira Pereira	222	04/07/88	023686621368	Olimpio Vaz Bentes	190	10/11/80
012155671350	Marcos Antonio Favacho Rabelo	114	24/09/99	023706641333	Maria Luciani da Costa Franco	209	11/03/97	011990241341	Olinda Alves Damasceno	065	07/04/88
021861701368	Marcos Antonio Rodrigues Gonçalves	324	10/02/96	012040861309	Maria Luciana Neves de Souza	079	10/02/96	010784131368	Olinda Conceicao Barbosa	326	27/03/88
010478131325	Marcos da Cruz Rocha	286	19/03/92	011985801317	Maria Luiza Pereira de Sousa	064	25/03/88	012552221341	Olivaldo Augusto Coelho Moreira	161	13/11/81
026821421376	Marcos Mathias de Medeiros Neto	072	10/02/96	012640961341	Maria Magalhães do Nascimento	358	27/05/91	012600701392	Olivia de Oliveira Couto	172	02/04/92
012032861376	Marcos Vinicius Oliveira do Couto	077	05/02/93	010727811341	Maria Medalha Mariano Berklim	369	02/04/92	034728801350	Orci Gomes dos Santos	044	15/10/01
023317711309	Marcus Joelson Duda Rocha	110	15/10/01	010721871384	Maria Medeiros da Gama	060	10/02/96	012160921309	Orivaldo Raimundo Tavares Teotonio	116	07/04/88
010660021309	Marcus Valerio Dias da Silva	299	30/09/99	011297221309	Maria Nahum dos Santos Vasconcelos	060	15/10/01	011303661325	Orlando Estevam da Silva	024	22/09/81
017030401341	Margareth Moraes da Silva	237	15/10/01	011297301317	Maria Natalina Neves dos Santos	023	25/01/82	012600821325	Orlando Gomes de Carvalho	172	06/04/99
012536101350	Margarida Garcia de Araujo	158	26/03/92	034705191384	Maria Pereira Cordovil	044	10/02/96	011303781368	Orlando Rayol Cavalcante	024	22/09/81
012456301368	Maria Alfreda Russo Sampaio	022	15/10/01	03782571350	Maria Pereira Rabelo	326	10/02/96	012118741350	Orlando Vidal Nascimento Serra	100	07/05/88
010765491325	Maria Amelia Gois da Silva	315	27/07/81	011986261333	Maria Piedade Lopes Baia	064	10/02/96	011303821341	Orlando Vieira da Silva	024	13/01/88
012478181309	Maria Amelia Lemos de Souza	063	04/07/88	012546551309	Maria Regina Oliveira Cruz	160	27/05/91	012119061376	Osmar Mendes de Araujo Neto	100	07/04/88
011980021384	Maria Anglete de Oliveira Abreu	315	10/02/96	012041811350	Maria Rosangela Pereira Cordovil	079	25/03/88	012172671376	Oswaldo Farias Borba	041	10/02/96
010765511341	Maria Assuncao Gomes	358	10/02/96	012546831368	Maria Ruth Feitosa do Nascimento	160	23/06/99	012161241317	Otavio Augusto Mendes de Carvalho	116	24/06/86
010676191384	Maria Augusta Lima da Luz	350	10/02/96	010737431309	Maria Sabina Fernandes da Silva	222	29/03/88	034706381309	Otavio Augusto Mendes de Carvalho	109	15/10/01
010791491333	Maria Auxiliadora Maciel Aleixo	171	10/02/96	012480091368	Maria Sarah Rodrigues Pantoja	025	15/10/01	010738971350	Paula Francinete Goes de Souza	311	08/07/88
012596171350	Maria Avila Duarte	096	15/10/01	028421601341	Maria Secundina Pinheiro	182	10/11/80	026849731392	Paula Francinete Goes de Souza	324	10/02/96
012386031376	Maria Barbosa do Nascimento Gonçalves	181	10/11/80	012641511309	Maria Soares Santana	182	10/11/80	010630841384	Paulino Gomes da Silva Vilhenas	343	10/02/96
012637551368	Maria Bernadet da Silva Perote	158	27/02/91	000509041333	Maria Solange Ferraio Teles	253	15/10/01	012161351376	Paulo Andre Sousa da Luz	116	13/03/92
012536941368	Maria Carmen Felippa Brioso	111	04/11/91	012599371392	Maria Vaz Bentes	172	15/10/01	012050361392	Paulo Botelho de Souza	081	10/02/96
000826960302	Maria Celeste Ordenez de Araujo	325	10/02/96	024722511309	Maria Yara Facundes Nobre	290	10/12/80	012120331325	Paulo Botelho de Souza	100	03/03/99
010780471350	Maria Celia Amaral de Souza	060	10/02/96	012641741309	Maria das Gracas de Oliveira Garcia	182	10/11/80	012172671376	Paulo da Mota Araujo	236	04/07/88
026094111384	Maria Clara Porfirio Mendes	250	14/12/95	012580881309	Mariano Padilha de Lima	167	10/02/96	012172671376	Paulo Roberto Correa Prata	222	15/12/95
000454961368	Maria da Conceicao Azevedo da Silva	196	10/11/80	032966791325	Marilia do Socorro Garcia de Araujo	045	23/06/99	012172831392	Paulo Roberto Milleo de Oliveira	337	15/12/95
002769171341	Maria da Conceicao Batista Macedo	325	04/07/88	012180501350	Marinalda Neves de Azevedo	107	10/11/80	012481881325	Paulo Rogerio De Azevedo Saboia	222	10/03/81
012034181350	Maria da Cruz Monteiro de Paiva	171	10/11/80	012599541392	Mario Celi Soares de Oliveira	079	16/02/81	012481881325	Paulo Sergio Mendes de Carvalho	162	10/11/80
012596461392	Maria da Gloria Araujo de Oliveira	286	10/02/96	012043271333	Mario Celio Barbosa Duarte	115	24/03/88	012554141368	Paulo Sergio Pereira Assuncao	065	21/01/86
010478731368	Maria da Graça dos Santos Lima	363	02/10/95	012159491325	Mario Sergio Garcia Pastana	300	10/02/96	011991561392	Paulo William de Albuquerque	168	27/05/91
010689911350	Maria das Gracas Rodrigues Sa	118	25/09/99	010663161392	Marivalda Alves Damasceno	110	07/04/88	012582411376	Pedro Alcantara Monteiro	025	15/10/01
012170661368	Maria das Mercedes Andrade	171	10/11/80	012112441350	Marivalda Alves Damasceno	207	15/10/01	011305691309	Pedro Foro Gloria	100	14/10/87
012596861384	Maria das Neves Reis Rosa	181	10/11/80	012043641384	Mariza Eliana Silva da Silva	110	10/02/96	012191961376	Pedro Paulo Santos da Luz	096	16/06/88
012638241325	Maria das Neves Silva Monteiro	077	10/02/96	012112501309	Mariza Silva Bentes	110	25/03/88	017547251333	Pedro Rocha da Costa	067	10/02/96
012086551309	Maria de Fatima Andrade dos Santos	091	25/03/88	011987811325	Marlene Costa Palheta	064	10/02/96	012554881309	Pedro Sebastiao Carvalho Raiol	162	10/11/80
012100771333	Maria de Fatima Maia Franco	104	15/10/01	024689421341	Marlene da Conceicao Luz Carneiro	152	01/04/92	040498011384	Pedro Valente da Silva	042	15/10/01
038502011317	Maria de Fatima Castro Sales	181	10/11/80	012180591392	Marlene Maia Marinho	107	25/03/88	011306181317	Priscila Ramos Pinheiro	025	24/11/87
012638461333	Maria de Lourdes Castro Braz	063	15/10/01	012599731350	Martil Silva de Oliveira	172	10/11/80	012161751368	Rafael Afonso Torres da Silva	116	04/07/88
011982251309	Maria de Lourdes Da Silva Alves	078	25/03/88	012113031341	Martil Silva de Oliveira	110	25/03/88	012161751368	Raimunda Angela Tavares da Silva	094	27/08/97
012036201309	Maria de Nazare Barroso E Silva	115	04/02/00	012548741309	Martil Silva de Oliveira	160	27/05/91	012122691368	Raimunda Chaves de Oliveira	100	10/02/96
012157051384	Maria de Nazare Beirao	078	25/03/88	012548881309	Marta Tavares	160	04/07/88	011306321376	Raimunda Cristina Pereira Cordovil	229	23/06/99
012036601392	Maria de Nazare da Silva	022	13/03/92	010722881325	Mary Lucia da Silva Monteiro	370	25/11/92	012619841317	Raimunda da Silva Barata Gordo	177	27/05/91
012597251325	Maria de Nazare da Silva Bentes	171	17/11/80	009430841392	Mary Lucia da Silva Monteiro	160	08/07/88	012052991309	Raimunda das Gracas dos Santos Negro	082	15/10/01
012597291350	Maria de Nazare Machado Braz	309	10/02/96	044757671309	Mauricio Moller Parry	057	25/07/03	011306431325	Raimunda de Araujo Costa	025	22/12/81
029429181384	Maria de Nazare Meireles da Silva	091	14/10/87	01214031309	Mendonso Marques dos Santos	160	25/07/03	012161821392	Raimunda de Jesus Foicinha Gomes	116	25/03/88
012102471341	Maria de Nazare Miranda da Conceicao	118	15/10/01	012549221333	Messias de Oliveira Barbosa	110	25/11/92	012200791341	Raimunda de Lima Menezes	182	10/11/80
032945331376	Maria de Nazare Rodrigues Marques	369	16/06/88	01214031309	Miguel Augusto da Silva Judario	110	15/12/95	012200791341	Raimunda Garcia Carvalho	129	05/06/03
010720371350	Maria de Nazare Soares da Silva	159	10/11/80	012549531333	Miguel Nunes da Cunha	161	10/02/96	006179592224	Raimunda Jeremita Rosa Lisboa	186	26/03/92
012170971368	Maria de Nazare Tobias Borba	118	27/11/80	010874901392	Miguel Simao Neto	115	08/07/88	018683521350	Raimunda Jacira Melo Neves	173	04/07/88
012540711341	Maria de Nazare Soares da Silva	033	15/10/01	012159971325	Miguelina Alves Gomes	115	25/03/88	012601671350	Raimunda Lima Barbosa	021	02/04/92
011100831341	Maria de Nazare Tobias Borba	063	10/02/96	010625821384	Militina de Deus Ribeiro	342	10/11/80	012123401341	Raimunda Lima da Silva	105	10/11/80
011982971376	Maria de Sales Furtado	078	10/02/96	040497981341	Milton Junior Ramos Pinheiro	042	15/10/01	011307101325	Raimunda Rodrigues Garcia	025	10/11/80
012037341368	Maria Derocides da Costa Franco	115	02/09/99	017939191341	Miracy Ferreira de Magalhães	067	13/04/94	006278121341	Raimunda Rosely de Carvalho Cunha	256	22/01/88
012157301392	Maria Dias Menezes	092	10/11/80	002524301392	Myrtes Seabra Sales	013	15/10/01	011992581317	Raimunda Santana da Silva	162	10/02/96
012102961325	Maria do Amparo Silva	349	10/02/96	044701141341	Nadia Pereira Ferreira	040	15/10/01	012556241368	Raimunda Silva Souza	350	10/11/80
021797491384	Maria do Carmo Gomes Vasconcelos	022	15/10/01	017882421376	Nagela Sandra de Souza Silva	232	26/03/92	010792971309	Raimunda Sousa Alves	101	14/10/87
011293041376	Maria do Carmo Nascimento da Silva										

012127911341	Regina do Socorro de Souza Ferreira	102	27/05/91	010694501317	Silvio Parodio do Nascimento	364	10/02/96	037961681333	Antonio Mauro De Jesus Vales	305	29/09/03
012056831392	Regina Lucia do Vale Marques	083	10/02/96	028101561317	Simone Noenita da Costa	188	25/11/92	026845811341	Antonio Sampaio Portela	356	16/09/03
012482991341	Regina Nazare de Carvalho Leao	223	05/01/84	028297841392	Simone Oliveira Moura	342	10/02/96	012503141325	Antonio Toscano Da Costa	151	30/09/03
021124211333	Reginaldo de Araujo Nunes	314	27/05/91	034059401376	Solange do Socorro Pinto de Aviz	200	29/03/01	045275131309	Barbara Surley Pereira Da Rocha	246	29/09/03
012056961309	Reginaldo Dias de Azevedo	202	10/11/80	012164681325	Solange Maria Socorro Sousa Garcia	116	04/07/88	019848161317	Benedita Barreiros Lopes	96	29/09/03
028321591368	Reginaldo dos Santos Silva	303	10/02/96	000729131325	Sonia Maria Barbosa Dias	332	23/06/99	012005151309	Carmem Celia Nobre Bacelar	70	04/09/03
022554141392	Reginaldo Lopes de Araujo	197	01/02/01	012066701325	Sonia Maria de Souza Barros	085	25/03/88	045157551333	Chirley Alves De Oliveira	125	20/09/03
022555241325	Reginaldo Souza Santos	197	15/10/01	012564161384	Sueli Alexandre de Miranda	164	13/04/94	049438301317	Cibele Da Silva Nascimento	299	29/09/03
012128581392	Rejane Fonseca de Abreu	102	25/03/88	012604051341	Sueli Mesquita Cavalcante	173	10/11/80	030378111376	Claudia Freitas Matos	257	29/09/03
012162841317	Renilde Mendes Eleres	116	27/03/87	044627851384	Suellen do Socorro Coelho Seabra	266	15/10/01	011261481309	Claudia Guimaraes Andrade	15	29/09/03
012621011333	Ricardo Martins dos Santos	177	26/07/03	028407981392	Suzana da Silva Cardoso	193	02/09/99	012206851376	Claudio Roberto R Damasceno	136	29/09/03
012646201325	Ricardo Sergio da Silva Rego	183	10/11/80	010740891392	Tamilton Amorim dos Santos	311	10/02/96	019833211309	Cleide Maria De Freitas Ferreira	95	29/09/03
012559461368	Risoleta Modesto Dias Miranda	163	15/10/01	024681211309	Tania Souza Barbosa	178	26/03/92	038668391341	Cleiton Ribeiro Pantoja	230	11/04/03
043093341384	Rita de Cassia da Conceicao de Quadros	045	25/09/03	037622431392	Tatiana de Nazare Pereira	036	02/09/99	022548391341	Cleuber De Freitas Ferreira	97	29/09/03
024033181392	Rita de Cassia dos Reis Pinheiro	198	15/10/01	012647891368	Telma Lucia Soares Santana	183	10/11/80	01511181104	Dalila Gonçalves Araujo	335	29/09/03
010752561309	Robert Hooke Pereira Bahia	322	16/06/88	012564611333	Telma Lucia Souza da Conceicao	164	27/05/91	028131361333	Deuzarina Da Silva Dias	36	29/09/03
012559771368	Roberto da Silva Oliveira	163	10/11/80	012067871333	Telma Raimunda da Silva	086	15/10/01	011940861376	Dilma Brito Matos	52	29/09/03
012181781317	Roberto da Silva Simoes	107	30/09/99	038512461376	Tereza Cristina da Conceicao	252	15/10/01	011940961341	Dinedima Silva De Lima	50	29/09/03
028430431333	Roberto Silva da Cunha	060	04/01/01	012068241317	Tereza da Silva Sousa	086	10/02/96	033031701333	Doralice Nunes Dos Santos	20	29/09/03
012130021384	Ronaldo Fonseca de Abreu	102	25/03/88	010645611368	Terezinha Campos de Carvalho	346	28/03/89	028104361368	Dulcineia Da Silva Moraes	184	29/09/03
012483271333	Ronaldo Silva Franco	223	11/09/03	012137831392	Terezinha de Jesus Sousa	104	05/02/93	038669201309	Ediane Da Silva Lopes	211	29/09/03
012181841368	Ronildo Rodrigues de Almeida	107	10/02/96	010681961350	Terezinha dos Santos Melo	359	10/02/96	011116991341	Edineia Do Socorro De L Barros	360	12/04/01
012483301333	Rosa de Fatima Garcia Maranhao	223	25/03/88	010707271317	Thomaz da Silva Santos	294	22/12/81	012010261309	Edmilson Farias Ribeiro	71	29/09/03
017179591392	Rosa Helena Silva Da Cruz	350	10/02/96	031600381350	Ubiracy Paes da Conceicao	225	23/06/99	023694771376	Edson Catete Manso Melo	117	29/09/03
012602981317	Rosa Maria Marques Pina	173	27/07/03	031599861392	Ubiratam Paes da Conceicao	225	23/06/99	036652611309	Edson Igor Barros De Pinho	360	12/04/01
012058991384	Rosa Maria Paiva da Silva	083	13/11/81	012069361317	Umbelina Cardoso Monteiro	086	20/04/89	038671531309	Eduardo Paz Nascimento	229	29/09/03
010752701368	Rosa Maria Teixeira Tembra	322	03/08/87	044645531384	Vagner Moreira dos Santos	053	15/10/01	010601751392	Eliana Maria Borges Alves	335	30/09/03
012560491392	Rosalina Alexandre de Miranda	163	13/04/94	030507741376	Valdeci Viriato Damasceno	261	15/10/01	038246621376	Eliane Cristina Silva Ferreira	211	29/09/03
010752731309	Rosalina Ferreira Alves	322	21/03/88	012565701392	Valdenir Flexa Costa	164	10/02/96	034062061384	Elisangela De Sousa Santos	211	29/09/03
010726451341	Rosalva Maria Fernandes Quintella	371	15/12/95	021784741341	Valdete Moraes Brito	324	10/02/96	011323551384	Emmanuel Gomes Charchar	32	29/09/03
012181891376	Rosana Batista da Silva	107	26/07/03	026852791392	Valdimir Nunes de Lima	325	10/02/96	038494241384	Eugenia Serra Dos Santos	222	15/10/01
012646691350	Rosana Maria de Oliveira Barbosa	183	26/03/92	021860541384	Valdir Antonio Lourenco	322	10/06/96	012080141341	Eunice Oliveira Da Silva	96	29/09/03
012130991309	Rosana Pereira de Lima	103	18/02/88	010680541384	Valdirene Mendonca da Silva	314	10/02/96	012609511309	Filinto Manoel Lisboa Lima	174	15/10/01
012059541341	Rosana Sousa da Silva	084	27/05/91	012566121384	Vanda Silva de Lima	164	13/04/94	0302771902500	Francimara Do Socorro O Soares	92	29/09/03
012163481317	Rosangela de Fatima Souza da Luz	116	04/07/88	012070681384	Vania Lisboa Santiago	086	15/10/01	034769551341	Francisca Araujo Monteiro	229	29/09/03
011995651333	Rosangela Gomes da Costa	066	10/02/96	010707501368	Vera Lucia Oliveira da Silva	294	10/02/96	011968381392	Francisca De Jesus S Vasconcelos	60	29/09/03
012131181309	Rosangela Inez Almeida Mendes	103	02/12/00	010682181309	Vera Lucia Penha Aquino	359	10/02/96	010603891317	Francisco Correa Pantoja	336	30/09/03
012059751376	Rosangela Lima da Costa	084	25/03/88	012139891309	Vicente de Paula Alves Junior	105	07/04/88	049552361384	Geanne Gonçalves Miranda	355	29/09/03
010758931333	Rosangela Lima de Souza	304	10/02/96	02852741376	Vilma Sueli Guimaraes Costa	323	10/02/96	011271171350	Geraldo Amaral Conceicao	17	29/09/03
012560731317	Rosangela Maria Barbosa Pontes	163	26/03/92	012072011309	Vonnel Kennedy Rodrigues Sa	087	15/12/95	050307791376	Gleice Melo De Sousa	280	29/09/03
012201291341	Rosangela Teixeira Monteiro	124	09/04/88	034090501384	Wagner da Conceicao de Quadros	045	25/09/03	050326981384	Gleiciane Melo De Sousa	258	29/09/03
038691731368	Roseane Pereira Cordovil	229	23/06/99	023040161350	Wagner de Jesus Garcia de Araujo	191	26/03/92	050324731309	Gleise Souza Da Silva	225	29/09/03
009172901341	Roseleide de Oliveira Silva	149	10/02/88	012140311376	Wagner Nazareno Menezes de Santos	105	10/11/80	032762211368	Helaine Cristina G Araujo	353	29/09/03
010740221384	Roseleia dos Santos Teixeira	311	02/03/01	012072181341	Wagner Pereira Cardoso	087	09/04/88	019835270329	Helena Lima Alves	375	29/09/03
022638141384	Roselene de Oliveira Mendes	349	10/02/96	012604911376	Waldemir Fernandes da Costa	281	10/11/80	011724701368	Inacio Genevaldo Da S Bezerra	228	15/10/01
010769221368	Roseli do Socorro Coelho	316	10/02/96	010754121317	Walmir Nascimento dos Santos	322	03/12/92	017553901333	Ivanete Barros De Oliveira	356	12/04/01
012060501309	Rosilda Maria Rodrigues Lima	040	25/03/88	024045891368	Walter de Souza Rocha Junior	210	10/02/96	012520911384	Ivete Ribeiro Nazare	155	29/09/03
012060561392	Rosilda Soares de Almeida	084	10/02/96	019852351350	Walter Gloria Furo	250	15/10/01	018692171368	Jeronimo Passos Dos Santos	204	30/09/03
012163671384	Rosilda Tavares da Costa	116	15/10/01	018701441325	Walter Jose Guimaraes da Silva	050	10/02/96	012522071341	Joana Darc Carmo Da Costa	155	30/09/03
012131891309	Rosileia Garcia de Oliveira	103	10/08/03	010648711325	Walter Pereira Brito	347	29/04/88	037610661309	Joao Pereira Vasconcelos Junior	102	29/09/03
012131991376	Rosimal da Silva Alves	103	25/03/88	012648841317	William Nascimento Machado	183	10/11/80	01077041376	Joaquim Leovigildo Do Nascimento	324	30/09/03
012060961384	Rosines Santiago Nina	084	14/05/81	029440021350	William Cardoso dos Santos	368	10/02/96	049980431325	Joiseline Azevedo De Souza	51	29/09/03
032338461350	Rosivana Teixeira Marciel	099	15/10/01	012073401376	Wilson Alves Ferreira	087	15/10/01	010763711368	Jonas Farias Borges	315	30/09/03
038680841309	Rozilene Pompeu Gonçalves	232	23/06/99	010649071376	Wilson Antonio Silva Mendes	347	18/02/88	012022641309	Jorge Luiz Maccio Chaves	56	29/09/03
012132361350	Rubem Emanoel Nascimento de Oliveira	103	02/09/99	012141751350	Wilson Monteiro da Costa	105	15/10/01	018011611368	Jorge Santana De Souza	187	15/10/01
010786461350	Rubens Modesto da Silva	327	10/02/96	012141761333	Wilson Paulo Queiroz Alves	105	07/05/88	031980101341	Jose Antonio De Sousa Silva	256	26/09/03
017566151309	Rui da Paixao Nilander	204	25/07/88	044701131368	Wilson Pereira Ferreira	040	15/10/01	037343111147	Jose Carlos De Melo Mendes	122	04/09/03
012132751368	Rui Guilherme Souza da Silva	103	27/05/91	012485411317	Wladimir Pinheiro Duarte	06	15/10/01	031974611392	Jose De Araujo Brito	201	18/09/03
012061801384	Rui Marcos Coelho Raiol	084	16/03/89	012074371333	Zilda Eliane Rodrigues Sa	087	10/02/96	000451431368	Jose De Ribamar Barbosa	156	30/09/03
012061811368	Rui Pereira de Lima	084	14/10/87	E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado à porta da Sede do Cartório da 7ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (27/02/2004) Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrevi o subscrevi.							
017589651376	Rui Silva de Oliveira	046	21/01/03	D^{ra} MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS							
017879201350	Ruth De Nazare Souza Neves	095	05/10/01	Juíza da 7ª Zona Eleitoral							
032349601325	Ruth Helena Souza do Rosario	053	10/02/96	EDITAL Nº 08/2004							
012561911368	Ruthcleia de Souza	163	27/05/91	A Juíza MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza da 7ª Zona Eleitoral							
012603411341	Salete Socorro dos Anjos Bentes	173	10/11/80	de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...							
013837611333	Sandoval do Amaral Lopes	099	10/02/96	FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em							
000438911309	Sandra de Fatima Lima Lobato	221	11/05/01	cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo							
021125991368	Sandra do Socorro Santos Albuquerque	324	10/02/96	relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO							
012562331350	Sandra Maria Campos da Silva	163	10/11/80	SOCIAL LIBERAL - PSL							
012562371384	Sandra Maria Do Socorro R Trindade	163	10/11/80								
044746961325	Sandra Maria Ferreira Nascimento	040	15/10/01								
012603551341	Sandra Maria Pantoja de Queiroz	173	07/04/88								
041507851317	Sandro Elvis Monteiro Conceicao	042	15/10/01								
012133941392	Sarah Maia do Nascimento	103	14/10/87								
02368861368	Saulo Castro Costa	080	15/12/95								
01768391333	Saulya Nazare Castro da Costa	099	15/12/95								
019211621376	Sebastiana Nunes de Souza	307	27/08/97								
010642351384											

017581371309	Maria Prestes Campos	56	29/09/03	028408871309	Allan Do Socorro Teixeira Noronha	199	11/08/95	012090961341	Eurides Mourao Cabral	89	08/10/81
011298171309	Maria Rosilene Moraes De Souza	23	29/09/03	011933301350	Altamira Chagas Paulino	50	24/11/87	017760591333	Everaldo Siqueira Moreira	56	22/09/03
023185611392	Maria Rufina Vieira Mendes	350	12/04/00	012075441325	Ana Bernadete Pereira De Souza	95	05/08/95	010603021368	Expedito Pereira De Araujo	336	20/05/85
004612801392	Maria Sebastiana De Araujo Maia	262	30/09/03	012568821317	Ana Celia Do Rosario Cardoso	165	23/08/95	023700901341	Eziquiel Antonio Teixeira Da Silva	13	18/08/95
012110701317	Maria Suelly Menescal De Souza	93	29/09/03	024048691309	Ana Claudia Dias Da Silva	192	27/03/92	031774131309	Fabio Pinheiro Correa	35	04/10/95
01075771350	Maria Valdiva Da Costa Martins	304	29/09/03	022660631317	Ana Cristina Pinheiro Azevedo	349	22/09/03	012013641317	Farid Mekdec Da Silva	72	26/11/87
04479911309	Maricelia Pacheco Ramos	248	30/09/03	009899151341	Ana Lucia Rodrigues Ferreira	266	18/08/95	011268581317	Fatima Do Socorro Lopes Paixao	76	14/07/86
024693111317	Marlene Nascimento Fonseca	153	29/09/03	031567271341	Ana Marcia Barata Gordo	186	09/08/95	012014111376	Fernando Lobato Da Silva	12	11/05/81
02326651350	Marina Ferreira Bitencourt	229	29/09/03	012586491384	Ana Maria Bentes De Sousa	169	24/01/85	012515651350	Francinei Barros Da Paixao	153	09/05/86
04282620736	Marinaldo Rodrigues Da Silva	112	18/09/03	011254591392	Ana Maria De Oliveira Lima E Lima	13	15/08/95	011945221325	Francisca Dos Santos Da Silva	53	24/11/87
049755661384	Marinaldo Rosa Monteiro	281	30/09/03	028009821376	Ana Maria Pereira De Paula	225	18/07/95	011968661341	Francisco Augusto Vaz Brasil	60	02/04/90
02826381392	Marinete Ferreira Dias	332	30/09/03	010683381309	Ana Maria Ribeiro De Castro	361	23/05/91	011324531384	Francisco Carlos Guimaraes	32	28/09/99
032939381384	Marlucci Moraes Da Silva	109	29/09/03	012204561309	Ana Rosa Silva Danin	126	11/05/81	012516671384	Francisco De Araujo Ferreira	154	09/05/86
265828820116	Mauro Sergio Gomes Delima	266	05/04/01	029170381392	Ana Paula Carmona Rodrigues	223	09/04/03	012015381350	Francisco Gomes Machado	72	02/10/03
045500691309	Michelle Brandao Da Silva	53	29/09/03	031752441364	Andreia Carmona Rodrigues	120	10/04/03	010775331317	Francisco Sales Diniz	324	04/09/95
03237911341	Milene Moreira Miranda	200	29/09/03	012575461384	Angela Maria C De Melo Vasconcellos	95	11/05/81	010655281309	Francisco Santos Da Silva	298	24/11/87
03867921325	Mosarina Forte Damasceno	59	29/09/03	011255341309	Antenor Edson Caetano Guerreiro	13	04/08/95	01270981350	Francisco Waldecy Peniche De Souza	17	11/11/93
024692901350	Nairson Martins Figueiredo	14	16/09/03	023847451309	Antonia Almeida Santiago	251	22/09/03	010927561350	Frederico Pedro Pereira Lima	361	04/12/95
011301831309	Neila Carmen Figueiredo	24	16/09/03	011255491384	Antonia Eliza Dos Santos Mendonca	13	01/08/95	032579771325	Gerlando Junior Luz Ramos	35	18/08/95
035696151309	Nerzira Dos Santos Monteiro	229	29/09/03	011935261309	Antonia Melo Chagas	50	25/11/87	012517991325	Germanio Monteiro	154	04/08/95
024035801376	Neuci Gomes De Lima	209	29/09/03	012003861384	Antonio Amaldo Campos Carmona	318	22/09/03	012475011376	Gerson De Souza Lima	221	07/06/86
012581811309	Neuza Maria Da Silva	168	29/09/03	010683641309	Antonio Carlos Araujo Dos Santos	361	09/05/86	039740101325	Gerson Rodrigues Da Silva Neto	342	11/04/03
012047401368	Nilson Santos Maciel	81	29/09/03	012204981350	Antonio Carlos Soares	178	08/10/81	044721921376	Gilmar Assis Lima De Sousa	52	11/04/03
028303771368	Nilson Vaz Paredes	287	14/08/03	011959791376	Antonio Figueiredo Da Silva	57	24/11/87	012210271376	Gilson Melo Da Costa	127	25/06/91
010724011309	Orlando Belafonte P Da Silva	370	29/09/03	010742621309	Antonio Monteiro Da Costa	319	09/05/86	012518291384	Goncalo Cardoso Lucas	154	11/05/81
010664201333	Orlando Ursulino De Franca	300	12/04/01	011251111392	Antonio De Oliveira Lima	008	30/09/99	011271891325	Graziela Alves De Melo	17	14/02/85
01982031384	Ozimo Cabral Noronha	366	29/09/03	012076581392	Antonio Paulo Brito De Souza	95	21/02/85	038502991325	Hedia Miranda Nascimento	253	23/09/03
020146231309	Paulo Celso F De Quadros	305	12/04/01	028597961368	Antonio Sergio Araujo Rossy	189	24/09/03	011947001341	Haroldo Da Silva Ripardo	53	24/01/95
012050471341	Paulo Edson Falcao E Silva	99	29/09/03	070726600337	Any Fonseca Soares	333	15/07/89	010745671309	Haroldo Wilson Da Silva Valente	330	22/09/03
050326421325	Paulo Victor R De Andrade	51	29/09/03	031767501384	Arlen Pinto Moreira	35	18/08/95	028297191392	Hilton De Souza Melo	372	04/10/91
000477461309	Raimunda Darci F Bitencourt	256	29/09/03	01936941309	Armando Quemel Lira	51	24/11/87	010733011392	Hilton Nunes Macias Junior	309	20/05/85
037608591325	Raimunda Jacimara Da S Nunes	226	15/10/01	012184461325	Augusta Dos Santos Costa	119	24/11/87	012081701317	Hosana Reis Da Silva	96	24/11/87
011307001350	Raimunda Nonata Sousa	25	15/10/01	028587971392	Bela Mirian Batista De Matos	205	06/12/93	011273301350	Ineuda De Jesus Ferreira Sarmalho	17	18/08/95
03159441317	Raimundo Aquino De S Junior	116	16/09/03	015529621325	Belmiro Da Silva Maia	187	09/08/95	012189001368	Inidia Maria Gomes Quindere	120	15/08/95
012645431350	Raimundo Martins Padilha	183	29/09/03	000485221350	Benedito Almeida Da Conceicao	13	04/08/95	012018491309	Iolanda De Fatima Fonseca Cardoso	73	24/11/87
017558511341	Regina Celia Freitas Lima	204	29/09/03	012570661341	Benedito Venancio De Brito	165	11/08/95	011970631341	Ionaldo Lopes De Queiroz	60	11/05/81
003880261350	Reginaldo Meireles Correa	155	29/09/03	010772591368	Carlos Alberto Simoes Filho	323	15/08/95	012631461392	Iraci Borges Da Silva	179	04/08/95
012128361384	Reginaldo Pereira Da Silva	102	25/08/99	032002851384	Carlos Alexandre Santos Da Silva	200	11/08/95	032935491384	Iranete Monteiro De Oliveira	41	04/10/95
225525130159	Rejane Alves Lino De Siqueira	290	30/09/03	028106991376	Carlos Augusto Rabelo Dos Santos	61	11/08/95	012150771309	Irani Dos Santos Cruz	113	26/11/87
088366730310	Renato Tavares	262	29/09/03	032715320736	Carlos Cesar Bezerra	363	23/02/90	032340761317	Irlane Cristina Ataide Sodre	108	11/08/95
012057321309	Renilda De Jesus Da P Nilander	83	29/09/03	028579241309	Carlos Eduardo Silva Carvalho	70	18/08/95	011948681309	Ivan Lopes De Carvalho	54	22/02/94
025087391384	Rita De Cassia Reis Costa	206	29/09/03	044743641350	Carlos Henrique Mancio Da Silva	277	27/08/03	010656331325	Ivana Do Socorro Bulhoes Da Silva	298	09/05/86
035707821384	Roberta Vinagre	128	29/09/03	011938591350	Carlos Sandro De Sena E Silva	51	04/07/03	011948881341	Ivo Pinheiro Soares	51	24/11/87
031572961309	Rosa Maria Cruz Da Silva	186	15/10/01	010652471376	Carlson Baptista Simoes	297	15/08/95	012197651333	Ivone Fernandes Brito	123	24/11/87
012130951384	Rosana Helena M Dos Santos	103	30/09/03	011320911350	Carmem Do Socorro Monteiro	31	28/09/95	012591971317	Izaura Bernardo Da Luz	170	09/08/95
034716811350	Rosangela Maria Dos S Coelho	204	15/10/01	012506591317	Carmem Lucia Assuncao Nascimento	152	19/05/89	011326321384	Jaime Santana Raiol	33	02/04/90
012131491309	Roselene Fernandes Azevedo	103	29/09/03	012626791317	Carmen Lucia Moraes Da Silva	178	04/10/95	011949511317	Jandira De Fatima Serrano Tavares	51	11/05/81
029676161392	Rosiane Queiroz De Oliveira	173	29/09/03	011260951350	Celina Souza De Mendonca	15	04/10/95	011275531376	Jeremias Conceicao Guimaraes	18	04/10/95
023708461384	Rosinaldo Da Costa Neto	191	29/09/03	012607701333	Clara De Fatima Lima Ferreira	174	11/05/81	009745651333	Joao Augusto Barbosa Vieira	307	04/08/95
024047401368	Rosineide Fernandes Azevedo	204	29/09/03	012607721309	Claudenir Oliveira Campelo	174	09/05/86	018962621392	Joao Batista Kzam Gama	119	11/05/81
010759071376	Sandra Helena O Do Rosario	304	22/09/97	028421791350	Claudia Corte Lins	25	09/08/95	01217771368	Joao Guilherme De Franca Messias	106	20/09/91
039406111333	Sandro Silva Amaral	324	12/04/01	012006431325	Claudinor Nazareno Da Silva	70	09/05/86	010473501350	Joao Leito	285	09/05/86
010694391309	Sergio Paulo Barreto Da Silva	364	25/08/99	011963621309	Claudio Nazareno Da Silva	58	11/08/95	011326941384	Joao Manoel Modesto Dias	33	04/09/95
010643691392	Silvia Carita Sousa Santa Rosa	346	30/09/03	012007121392	Conceicao Cutrim Cardoso	70	04/02/85	010657121368	Joaquim Alves Dos Santos Filho	298	28/09/95
012201551333	Sonia Maria A Santa Brigida	124	29/09/03	011963621309	Conceicao De Maria Barros Lima	58	18/08/95	018691561309	Jomario De Souza Soares	187	04/06/95
012067801368	Telma Lucia Manso Melo	86	29/09/03	010653111325	Corantonia Veiga De Brito	297	11/05/81	024041041317	Jonas Da Silva Ferreira	192	04/08/95
012137171309	Teodora Ferreira De S Lira	104	29/09/03	011963751317	Cosme Oliveira Basto De Almeida	58	24/11/87	011951301333	Jorge Luiz Pereira Oliveira	54	06/12/92
012070831317	Venancia De Souza Alcantara	86	29/09/03	012607931325	Creusa Santana Da Silva	174	09/05/86	010474091392	Jorge Pereira De Jesus	285	11/05/81
031978131341	Waldecy Ribeiro Da Conceicao	195	29/09/03	011262691392	Dalva Tavares Vieira	15	04/09/95	012093511333	Jose Afonso Coutinho Menezes	89	24/11/87
040497231325	Waldir Nelson De Melo Braga	232	11/04/03	011262691392	Daniel Martires Rodrigues	319	20/09/95	012525711350	Jose Carlos Dias Carvalho	156	09/05/86
028302551392	Walter Da Silva M Junior	331	29/09/03	012089531325	Daria Freitas Dos Santos</						

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.142

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
03 de março de 2004Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

009397131325	Madalena De Souza Castro	81	15/12/95	010757911309	Marli Do Socorro Costa Matos	304	09/05/86	010095761341	Ruth Helena Da Silva Albarado	43	18/08/95
010675811376	Maercio Matni Monte	358	15/08/95	010624541368	Marli Duarte De Souza	341	10/01/94	012483721392	Ruth Joana Antunes Da Silva	223	21/02/85
012031491368	Manoel Clementino B De Carvalho	76	27/03/92	028586951368	Marta Maria Da Silva Gatinho	199	18/08/95	012562061384	Samuel Moreira De Oliveira	163	09/05/86
010434361341	Marcia Nazare Barroso Tadaiesky	280	19/05/89	012113291384	Martinho Merce De Barros	110	25/11/87	019202771309	Samuel Da Silva Paiva	69	28/09/95
028591211325	Marciane Tany Silva Da Cruz	180	05/05/97	012549151309	Meralice Gomes Machado	160	18/08/95	012621611376	Sandoval Bernardo Da Luz	177	11/08/95
011979631317	Marcio Jose Ferreira Da Silva	62	22/02/90	010483011325	Messias Teixeira Do Nascimento	288	20/06/89	028586351325	Sandro Alex Oliveira Rabelo	33	18/08/95
012032701309	Marcos Antonio Barros Tadaiesky	77	19/05/89	010691641325	Milton Almeida Do Nascimento	363	13/05/81	012063701333	Sarah Barbosa Da Luz	85	14/07/86
013073113333	Maria Angela Martins	100	19/05/89	010783381350	Milton Brasil Araujo	326	27/03/92	012134371368	Sebastiao Lucas Ferreira	88	25/11/87
010676211309	Maria Auxiliadora Teixeira Brito	358	11/05/81	010964661350	Milva Saraiva Ferreira	256	18/08/95	012064241368	Sebastiao Rodrigues Da Costa	85	25/06/91
32352821341	Maria Betania Barbosa de Castro	219	28/08/03	011301231368	Munilo Ribeiro Carvalho	24	18/08/95	012134551341	Seilhe Maria Iuco Souza	103	25/11/87
012033691333	Maria Bernadete Lobessa Pantoja	77	25/11/87	000958201341	Napoleao Braun Guimaraes	307	24/07/97	012064841309	Sergio Da Conceicao Tavares	85	19/05/85
012537211376	Maria Cila Rodrigues Dos Santos	158	19/05/89	012046321392	Nazare Do Socorro Pinheiro Mendonca	80	24/11/87	012064971317	Sergio Luiz Goncalves Pinto	85	29/09/03
012033951325	Maria Cleonice Ferreira Palieta	77	23/05/91	012550511350	Nazare Santana Da Silva	161	09/05/86	01036081325	Sergio Roberto Cardoso	200	11/08/95
010702401376	Maria da Piedade Carneiro Batista	293	18/07/95	011302001333	Nelson Gonçalves Da Silva	24	09/05/86	049400811392	Sidiane Gonçalves Reis	370	22/09/03
012100641317	Maria das Gracas Rodrigues Da Paixao	91	09/05/86	012116361309	Nestor Nogueira Da Silva	111	20/05/85	012135241309	Sidney Rego	104	25/11/87
010690051309	Maria Das Neves Dos Santos Goncalves	363	26/11/87	010751281392	Neuza Azevedo Tavares	322	04/10/95	012603861341	Silverio Matias De Souza	173	18/07/95
012539371368	Maria De Fatima Santos Fernandes	158	09/05/86	010483691317	Newton Rabelo Santiago	288	05/11/93	023217551333	Silvia Da Silva Gatinho	351	11/06/91
011291141317	Maria De Lourdes Marques De Freitas	167	24/11/87	011302701341	Niniete Da Conceicao	24	11/05/81	010643801309	Silvia Marli Barbosa Marques	346	14/07/86
012578861309	Maria De Lourdes Rodrigues	121	04/08/95	010758191341	Norma Ceres Albuquerque Dos Santos	304	21/02/85	028581151368	Silvia Monteiro De Freitas	61	28/09/95
012194211325	Maria De Nazare Bernardes Cordeiro	91	04/09/95	012172601309	Oneide Araujo Azevedo	41	11/05/81	019199161333	Silvio Monteiro De Freitas	104	04/10/95
012102021341	Maria De Nazare Costa Pereira	91	25/11/87	010738871384	Osias Azevedo Damasceno	311	25/11/87	028110041384	Sirley Silva Santos	33	11/05/81
012102121317	Maria De Nazare Da Costa	34	04/10/95	012119331341	Oswaldina Senna Da Silva	100	25/11/87	01215831368	Sonia Dos Santos Batista	276	21/09/84
010479731325	Maria De Nazare Da Silva Meireles	287	09/08/91	012119381350	Oswaldo Barbosa Da Silva	100	28/11/91	021458460345	Sonia Maria Ferreira De Oliveira	322	18/04/91
012102211309	Maria De Nazare Das Virgens Ferreira	210	25/11/87	011304401350	Oswaldo Rodrigues Cesarino	24	28/10/98	010753511368	Sonia Maria Gomes Da Silva	85	15/08/95
011982621341	Maria De Nazare Dos Santos Neves	63	04/10/95	010630641333	Otavio Palmeira Greidinger	343	04/08/95	012066741350	Suellen Brito Dias	373	22/09/03
012540441376	Maria De Nazare Garcia Da Silva	159	16/12/87	012582281309	Pascoal De Souza Alves	168	04/09/95	012067701392	Telma de Nazare Sarmento M Monte	86	15/08/95
012579061384	Maria De Nazare Oliveira De Souza	167	04/08/95	031770651376	Patricia Do Socorro Ribeiro Farias	200	09/05/86	012647921368	Teobaldo Da Costa Goncalves	183	06/12/93
012639091350	Maria De Nazare Silva	181	19/05/89	011304711350	Paulo Augusto Bezerra Falcão	24	25/11/87	010441151317	Teodolino Lima De Miranda	296	13/09/97
011982981350	Maria De Nazare Trindade De Souza	63	18/08/95	011991241309	Paulo Queiroz Cordeiro	65	25/11/87	017580701368	Terezinha De Jesus Almeida	324	11/05/86
012639291309	Maria Do Carmo Dos Santos Silva	181	19/05/85	012051211376	Paulo Sergio Dos Santos Santiago	81	11/05/81	017881181384	Terezinha Elizabeth Uchoa De Lima	117	23/08/95
012103951309	Maria Do Socorro Dos Santos Brito	92	09/08/95	010751891309	Paulo Antonio Ramos Leite	100	03/07/89	012068761341	Terezinha Ferreira Gomes	86	24/11/87
015450921392	Maria Do Socorro Ferreira De Brito	167	18/08/95	012481941376	Pedro Carmo De Souza	322	11/11/93	010694851341	Ubirajara Tibirica Alves De Aguiar	364	28/09/99
012579451392	Maria Do Socorro Freire Menezes	92	24/11/87	012554691333	Pedro Paulo De Vale Santos	222	23/08/95	012138331392	Ubiratan Silva Do Espírito Santo	104	07/07/88
012104061309	Maria Do Socorro Paz De Moura	22	11/05/81	010632311309	Pedro Paulo Gomes De Barros	343	11/05/81	012182361325	Univaldo Ferreira Barbosa	107	11/08/95
011293871309	Maria Elisa Leite	320	04/09/95	012554901317	Perpedigno Do Nascimento	162	25/11/87	52344613133	Valdelina Claudia Queiroz Alves	250	24/08/03
041748970620	Maria Emilia Souza De Castro	92	23/05/91	011306451392	Raimunda De Jesus Lima	25	11/08/95	010489481376	Valdenor Maia Lima	289	09/05/86
012105081325	Maria Estela Dos Reis Lima	309	10/09/91	010632991392	Raimunda De Nazare Costa Serrano	343	11/05/81	012138811392	Valdir Jose De Souza Ferreira	105	04/08/95
010721071309	Maria Georgina Moreira Costa	176	04/10/95	010632991392	Raimunda De Souza Lima Goncalves	101	24/11/87	026797671341	Valeria Bezerra De Almeida	18	28/09/95
012616641384	Maria Georjina Moreira Costa	096	22/09/03	012122991384	Raimunda Divanett Oliveira Beirao	101	25/11/87	010759421350	Vicente Antonio Portal Avelar	304	08/10/81
02035719325	Maria Gomes Quindere	121	15/08/95	012123011333	Raimunda Divanett Oliveira Beirao	82	05/11/87	010647531384	Vicente Estevam Sobrinho	347	20/08/91
012195161325	Maria Helena De Melo Furtado	172	18/08/95	012052761309	Raimunda Do Socorro Queiroz Cordeiro	82	09/05/86	012071711341	Virgínia Aparicio Dos Santos Mourao	87	24/11/87
012598161309	Maria Irene Ribeiro Da Conceicao	340	14/07/86	012123221368	Raimunda Ferreira Brasil	101	25/11/87	012564801325	Virgínia Maria Costa Dos Santos	164	26/11/87
010619061325	Maria Izabel Dos Santos Vasconcelos	22	04/09/95	012053251325	Raimunda Moura Sousa Filha	82	26/11/87	012564801325	Vitoria Regia Santos Da Silva	164	04/08/95
011295501333	Maria Jose Pereira Antunes	168	18/08/95	011992701309	Raimundo Anselmo Nobre	66	11/04/81	012566871309	Vitorina Cardoso Castro	296	25/11/87
019835581325	Maria Jose Waldecki Alves	340	09/05/86	012556501350	Raimundo Bandeira	162	04/08/95	009734891392	Vitorino Santos Filho	289	04/10/95
010620161384	Maria Jose Waldecki Alves	340	13/05/81	011307941333	Raimundo Evangelista N Dos Santos	25	05/11/93	01089941309	Waldenir Barbalho Soares	209	30/09/99
010620201368	Maria Judeni De Jesus Silva	340	24/11/87	011307941333	Raimundo Favacho Dos Passos	25	29/09/95	023053871392	Waldenir Barbalho Soares	34	04/10/95
012107391350	Maria Lenira Teixeira Lima	93	24/11/87	011308401309	Raimundo Monteiro Miranda	25	11/05/81	029684751376	Waldirene Souza Mendonca	317	09/05/86
011157281139	Maria Lindalva Vieira	248	02/04/91	011308601350	Raimundo Nonato Da Silva Castro	25	04/09/95	010648751350	Waltina Pinheiro Ribeiro	107	19/05/89
011296651384	Maria Lucia Guimaraes Da Luz	23	04/08/95	011309081333	Raimundo Nunes Correa	41	07/06/88	012182601350	Witold Lameira Tadaiesky	87	19/05/89
010620901376	Maria Luiza Martins De Andrade	340	05/06/89	012173221333	Raimundo Pereira Almeida	59	28/09/95	012073801368	Wlodzimierz Barroso Tadaiesky	323	11/05/81
012040951392	Maria Luzia Lacorte De Oliveira	79	24/11/87	011339681333	Raimundo Pereira De Freitas	83	24/11/87	017507021325	Zelia Ne Da Silva		
012041061384	Maria Madalena Pereira Dos Santos	309	11/05/81	012055921317	Raimundo Pires	364	26/11/87	E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado à porta da Sede do Cartório da 7ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (18/02/2004). Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrevo.			
010721831350	Maria Madalena Santiago De Vilhena	79	24/11/87	010693301309	Raimundo Reis Dos Santos	106	25/07/95	Drª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS			
012041371384	Maria Nilza Dos Santos Soares	93	24/11/87	019846051333	Raimundo Santana De Paula	173	11/05/81	Juíza da 7ª Zona Eleitoral			
012109081384	Maria Odete Ferreira Cardoso	23	11/08/95	012602611325	Raimundo Teofilo Da Silva Seleirol	66	19/05/89	EDITAL Nº 09/2004			
011297901350	Maria Regina Silva Martins	23	04/10/95	011994051333	Ranylson Barroso Tadaiesky	301	30/09/99	A Juíza MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc...			
011297901392	Maria Rita Sousa De Almeida	160	22/09/03	049270271333	Raquel Mancio Da Silva	66	18/08/03	FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas Filiações Partidárias deferidas pelo PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA.			
012546701341	Maria Rosa Assuncao Mancio	93	25/11/87	011994071309	Raul Meireles Do Vale	325	09/05/86	Título Nome do Eleitor Seção Data			
012109971350	Maria Rosa Da Cruz Do Rosario	64	15/05/81	028308781368	Regina Celia De Souza	86	04/09/95	017541011384	Antonia Maria Saldanha De Lima	284	14/12/95
011986761309	Maria Selma Do Nascimento	115	19/05/85	017884361350	Regina Celia Farias Ferreira	102	09/05/86	028108461392	Artur Paulo dos Santos Matos	199	22/09/03
012159181325	Maria Souza Lopes	79	04/10/95	012127851309	Regina Coeli Guilherme	58	23/11/87	010711241341	Dalva Catarina Silva de Lima	366	06/12/95
028126891309	Maria Sueli Miranda Gomes	79	25/11/87	005026071350	Regina Izabel Gonçalves Ataíde	128	22/09/03	020460601309	Dalva Correa Calderaro Pereira	293	14/12/95
012042381325	Maria Terezinha Rego	110	24/11/87	04610121325	Renata Cristina Nunes De Castro	33	04/08/95	031043571376	Jeova Moraes de Melo	055	14/12/95
012111001376	Maria Vanda Silva De Souza	64	09/05/86	028109981384	Renato Silva Santos	327	04/09/95	011953251309	Jose Raimundo Ramos Brito	021	15/12/95
011987161392	Maria Virginia Ribeiro Monteiro	64	28/09/95	010785831333	Rita De Cassia Diniz Da Silva	163	11/08/95	011290041384	Maria das Dores de O da Silva	093	15/12/95
011987181392	Maria Zanide Dantas Viana	172	04/10/95	012560131384	Ronaldo Pereira Cavalcante	103	06/12/93	012109131341	Maria Oeiras de Carvalho	130	26/03/90
012599491325	Marilene David Da Silva	325	18/04/91	010742071341	Ronaldo Sadala Macias	123	14/02/85	031059671384	Marileide Pontes Brito Duarte	189	15/12/95
017926971317	Mariluci Da Costa Pinheiro	110	25/11/87	019841131309	Ronan Almeida Dos Reis	102	14/02/85	031027041309	Marluce do Socorro da Costa	294	22/09/03
012111901325	Marinete Barbosa Da Silva	23	04/09/95	012130671325	Rosa Pinto De Aviz	183	14/02/85	016105281317	Rodivan dos Santos Nogueira	347	13/12/95
011299521350	Mario Guilherme De Souza	80	18/08/95	012646631368	Rosalia De Souza	84	10/09/91	010649301317	Zacarias Pereira Filho		
012043431350	Mario Lucio Pereira Do Nascimento	330	04/10/95	012059631333	Rosângela Coelho Santiago E Silva	118					
023931831333	Marizete Do Nascimento Mescouto			032943241350	Rosângela Da Silva Santos	198					
				012131211309	Rosângela Maria Azevedo Do Carmo	103					
				024026641368	Rose Lucia Cardoso Da Silva	161					
				026801331376	Roseane Da Costa Goncalves	103					
				012131581309	Rosemary Azevedo Do Carmo	103					
				012131721350	Rosemary Azevedo Do Carmo	223					
				012483591317	Rosilene Reis De Carvalho	103					
				012132191350	Rosoneide Azevedo Do Carmo	345					
				010640581341	Rosynaldo Marques Dos Santos						

publicado no Diário Oficial e afixado à porta da Sede do Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (19/02/2004) Eu, Maria Antonete Machado Tárrio, escrevi o subsecrevi.

Dr.ª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

PROCESSO CREN.º 28/1994
PROCEDÊNCIA: PARÁ - BELÉM
RELATOR: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
ASSUNTO: Prática de Crime Eleitoral
REPRESENTANTE: COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTA DE CURRALINHO
REPRESENTADO: ALVARO ARIES DA COSTA D E S P A C H O
Acolho a manifestação de fls. 23. Arquivo-se.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral

PROCESSO CREN.º 005/93
PROCEDÊNCIA: SANTA CRUZ DO ARARI-PA
RELATOR: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA A RESPEITO DE INQUÉRITO POLICIAL FEDERAL
REQUERENTE: ALBERTO CÉSAR BELTRÃO PAMPLONA
DESPACHO
Arquivo-se.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral

PROCESSO CREN.º 33/94
PROCEDÊNCIA: PARÁ-BELÉM
RELATOR: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
ASSUNTO: INVESTIGAÇÃO JUDICIAL CONTRA JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT
REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES E COLIGAÇÃO FRENTE PARÁ POPULAR
DESPACHO
Acolho manifestação de fls. 19. Arquivo-se.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor Regional Eleitoral
PORTARIA Nº 5.577/2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 23, da Resolução TRE/PA nº 2.909, de 05/02/2002, e, considerando que a situação do andamento dos trabalhos, sob coordenação de três servidores, conjuntamente, mostrou-se inadequada à realização satisfatória do que se pretende em tal Comissão, sendo mais recomendável a designação de um Presidente para a centralização e controle das atividades, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos visando o Pleito/2004, da Diretoria Geral e das Secretarias do Tribunal, compatibilizando os mesmos com aqueles realizados pela Comissão de Inventário,

RESOLVE:
Art. 1º. ALTERAR os artigos 1º e 2º, da Portaria nº 5.508, de 26/01/2004, que passam vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º CRIAR a Comissão de Inventário deste Regional composta pelos seguintes servidores e na seguinte forma:

PRESIDENTE:
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS
SUPERVISORES CONTÁBEIS:
BELENITA DE CARVALHO BARBOSA
MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO
MEMBROS AUXILIARES:
ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS
AUGUSTO MAGNO DE AZEVEDO FILHO
EDSON LAMEIRA DA COSTA
JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA
FRANKLIN TAVARES NASCIMENTO
MANOEL RIBEIRO CORDEIRO
RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES
IRANOR DE JESUS MANDU" (NR)

"Art. 2º. DESIGNAR a Servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI para substituir a Presidente, em suas ausências justificadas, o servidor AUGUSTO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, para substituir qualquer dos Supervisores Contábeis, e os servidores JUSCELINO MOURÃO ALCANTARA, RODOLFO DE CARVALHO SILVA, FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA, CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, e ZILOMAR DE JESUS PEREIRA, nesta ordem, para substituírem qualquer dos membros auxiliares em suas ausências justificadas.

Parágrafo único - Os servidores da Comissão deverão exercer os trabalhos em regime de dedicação exclusiva, respeitando a jornada normal de trabalho, devendo os mesmos se apresentar diária e diretamente à Presidente para o recebimento das tarefas, bem como ao final de cada expediente, ficando a ela subordinados até o final dos trabalhos." (NR)

Art. 2º. DÊ-SE CIÊNCIA imediata, inclusive às chefias envolvidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belém, 02 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
RESOLUÇÃO Nº 3.562
Processo n.º: 1198 - Div

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Pará - Belém.
Interessada: Débora Pantoja Carneiro.
Assunto: Eleições Proporcionais 2002 - Cargo de Deputado Federal/PSC.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas de Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002 - Cargo de Deputado Federal.
Aprovadas as contas com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à

unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de fevereiro de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juíza HIND GHASSAN KAYATHI, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.563
Processo n.º: 1165 - Div

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Pará - Belém.
Interessado: José Carlos Lima da Costa.
Assunto: Eleições Proporcionais 2002 - Cargo de Deputado Estadual/PDT.
Relator: Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes
Prestação de Contas de Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002 - Cargo de Deputado Estadual. Irregularidades. Rejeição.
Face a existência de irregularidades insanáveis, rejeitam-se as contas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a prestação de contas do interessado, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de fevereiro de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATHI, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminado foram incluídos em pauta para a Sessão de 04.03.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

1. PROC. 757 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA. RECORRENTE(S): JAILSON GONZAGA. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 030/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
2. PROC. 764 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA. RECORRENTE(S): ALINE AZEVEDO CHAMON. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 037/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
3. PROC. 771 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA-PA. RECORRENTE(S): EDERLEI MULLER. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 349/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
4. PROC. 778 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA-PA. RECORRENTE(S): IRENE DE FÁTIMA SILVA GOMES. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 358/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
5. PROC. 785 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA-PA. RECORRENTE(S): VANDIRA LOPES. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 345/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
6. PROC. 792 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA-PA. RECORRENTE(S): MARIA ELISABETH PEREIRA MACEDO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 343/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
7. PROC. 758 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA. RECORRENTE(S): FLÁVIO DA SILVA MEDEIROS. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 031/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
8. PROC. 765 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA. RECORRENTE(S): NICODEMOS QUEIROZ CAVALCANTE. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 350/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
9. PROC. 772 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA-PA. RECORRENTE(S): RENATO ADRIANO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 350/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
10. PROC. 755 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA. RECORRENTE(S): JÚLIO GONZAGA LIMA. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO

ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 028/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATHI.
11. PROC. 762 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA. RECORRENTE(S): CRISTIANE DE CÁSSIA LIMA. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 035/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATHI.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
PROCESSO TRT 2ª T. 00122-2003-005-08-40-X
RECORRENTE: KLEBIS DE JESUS SILVA CORRÊA
Dr. Nelson Rubens Rolfe Borges e outros
RECORRIDAS: GUATAPARAMOTORES E VEÍCULOS LTDA.
Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros E
SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS/CLTDA.
Dr.ª Patrícia Furlan de Oliveira Mendes e outra
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 731/732), subscrito por advogado habilitado (fl. 696), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fls. 643 e 730).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Relação de Emprego. Pretende o reconhecimento do vínculo empregatício. Sustenta que as reclamadas não provaram que o recorrente tenha efetuado o registro perante o Conselho de Representantes. Aduz que constituiu firma prestadora de serviços por imposição das recorridas, com o único propósito de fraudar a legislação trabalhista. Tece comentários acerca das provas dos autos. Colaciona arestos para confronto de teses. O recurso não merece seguimento. Com efeito, o arrazoadado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, consoante entendimento do C. TST sedimentado no Enunciado n.º 126, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas". Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00534-2003-203-08-00-9
RECORRENTE: JARI CELULOSES/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: ARMINDO GODINHO DE OLIVEIRA
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 186-193 é adequado, tempestivo (fls. 183 e 186), regular a representação processual (fls. 34-35) e o preparo está correto (fls. 144 e 194).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.
Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu as parcelas pleiteadas sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, LV da Carta Magna, art. 818, da CLT e 333, inciso I, do CPC.

O recurso não merece acolhida. Não vislumbro a nulidade argüida. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre.

Prova.
A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula n.º 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

Prequestionamento.
Prossegue a recorrente, alegando violação aos arts. 5º, II, LIV, 93, IX da CF/88; art. 818 da CLT e art. 333, I do CPC e requer expressa manifestação sobre esse prequestionamento.

A recorrente, mesmo transcrevendo doutrina específica, parece não dominar bem o conceito de prequestionamento que, por óbvia definição, é o questionamento prévio de determinado tema. O prequestionamento não pode ser posterior, como pretendido aqui, pois assim será pós-questionamento. Ademais, o tema não enseja a subida de recurso de revista, nos termos do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 1º de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01817-2003-007-08-00-7
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros
RECORRIDO: JOÃO TRINDADE SILVA
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 112/113), subscrito por advogado com representação regular nos autos (fl. 38), e o preparo está correto (fls. 127/128).
2. Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo).
Prescrição. Pretende que seja pronunciada a prescrição sob o argumento de que a reclamatória foi ajuizada após o biênio prescricional iniciado com a Lei Complementar n.º 110/2001. Alega violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição da República. Colacionou arestos.
Não se vislumbra ofensa direta de norma constitucional ou contrariedade ao enunciado indicado. Com efeito, tanto o dispositivo constitucional indicado quanto o enunciado apontado pela recorrente se referem ao término do contrato de trabalho. Destarte, o recurso não merece seguimento.
FGTS. Multa de 40%. Afirma que o cabe à CEF a responsabilidade pelas diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários do FGTS. Alega violação ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal.
O empregador é sujeito do contrato de trabalho e dessa forma tem o dever legal do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ao empregado, assim como seus derivados, consoante dispõe o art. 18, § 1º da Lei 8.036/90. Não se verifica, destarte, ofensa à Constituição da República que autorize o seguimento da revista.
Descabe a análise da jurisprudência transcrita ante os termos do artigo 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 1º de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT / 4ª T. / RO 00081-2003-203-08-00-0RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA
Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros
RECORRIDOS: MOACY SOBRAL MARQUES
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No E
JARI CELULOSES S.A
Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 123/124), com representação regular (fls. 139/140), e o preparo está satisfeito (fls. 141/142).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Qualificação dos fatos
A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provava suas alegações.
Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado n.º 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Preliminares de nulidade processual.
A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal.
Rejeito a preliminar argüida porque não vislumbro a ofensa apontada. O devido processo legal foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.
Prova.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo Tribunal nada comprovam sobre os pleitos vestibulares. Argumenta que o deferimento do adicional de insalubridade sem laudo pericial fere o art. 195, § 2º da CLT. Transcreve arestos.
O apelo não merece acolhida. O adicional de insalubridade foi deferido após a reanálise dos fatos e provas, conforme fls. 120/121. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 1º de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT / 4ª T. / RO 00633-2003-203-08-00-0RECORRENTE: JARI CELULOSES S.A
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: WILSON SANTOS
Dr.ª Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 138/139), com representação regular (fls. 103/104), e o preparo está satisfeito (fls. 105/150).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Preliminares de nulidade processual.
A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal.
Rejeito a preliminar argüida porque não vislumbro a ofensa apontada. O devido processo legal foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.
Equiparação Salarial.
Alega a recorrente violação aos artigos 5º, II, 461, 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, 333, I do Código de Processo Civil. Afirma que ficou provado, mediante prova documental, a diferença entre a função desempenhada pelo reclamante e a pelo paradigma. Assevera que houve violação ao princípio da legalidade, ao se reconhecer a equiparação prevista no artigo 461, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. Argumenta, ainda, que o reclamante não conseguiu provar suas alegações, contrariando os artigos 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e 333, I do Código de Processo Civil.
O Acórdão reconheceu a equiparação, conforme as provas dos autos, extinguindo todas as questões postas em debate pelas partes, não se verificando quaisquer das violações apontadas. Ademais, o Acórdão encontra-se de acordo com o Enunciado n.º 68 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Ressalta-se que a recorrente pretende, na verdade, reexame de fatos e provas, o que é vedado em recurso de revista, conforme o Enunciado n.º 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT / 4ª T. / RO 00880-2003-203-08-00-7
RECORRENTE: JARI CELULOSES S.A
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROLAN
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 160/161), com representação regular (fls. 144/145), e o preparo está satisfeito (fl. 146/170).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Qualificação dos fatos
A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provava suas alegações.
Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado n.º 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Preliminar de nulidade processual.
A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal.
Rejeito a preliminar argüida porque não vislumbro a ofensa apontada. O devido processo legal foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.
Prova.
Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo Tribunal nada comprovam sobre os pleitos vestibulares. Transcreve arestos. Entende violado o art. 5º, II, LV e 93, IX da CR/88, o art. 818 da CLT e o art. 333, I do CPC.
O apelo não merece acolhida. O recurso de revista não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula n.º 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 1º de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01090-2003-006-08-00-1RECORRENTES: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA
Dr.ª Cristiana Pinho Martins e outros E
EDITORA GLOBOS S.A.
Dr. Cristiana Pinho Martins e outros
RECORRIDOS: OSMESMOS;
DORENILDE MARQUES BERNAL
Dr. Nilton Maranhão dos Santos E
LEVY CARLOS SOUZA
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 285/286), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 168), contudo, o preparo não foi efetuado, razão pela qual o recurso está deserto.
Com efeito, não consta dos autos o comprovante de pagamento das custas e recolhimento do depósito recursal, configurando-se a ausência de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade, o que, a teor do § 5º do art. 896, da CLT, obsta a admissibilidade da revista.
Observe-se que não se aplica à hipótese dos autos a Orientação Jurisprudencial n.º 190, eis que a outra reclamada-recorrente pede sua exclusão da lide (fl. 296).
EDITORA GLOBOS S.A.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 285 e 290), subscrito por advogada habilitada (fls. 126/127 e 135), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 221/222, 310 e 312).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. Sustenta que apresentou oportunamente defesa escrita, na qual impugnou as pretensões da reclamante, razão pela qual entende que restou elidido os efeitos da revelia aplicada a primeira reclamada. Aduz que somente com a sentença é que tomou conhecimento da aplicação dos efeitos da fidei confessio. Alega violação ao artigo 320, I, do Diploma Processual Civil pátrio.
O recurso não merece seguimento. A uma, porque consoante se verifica do Termo de Audiência, à fl. 163, o primeiro e segundo reclamados foram declarados revel e confessos quanto à matéria fática. A duas, porque a decisão recorrida tem fundamento no artigo 795, da Legislação Consolidada, não caracterizando, assim, a violação legal indicada.
Responsabilidade Subsidiária. A recorrente pretende discutir na revista a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta. Sustenta que firmou contrato de natureza civil com o primeiro reclamado o que, no seu entendimento, não pode ser confundido com contratação de mão-de-obra.
O recurso não merece seguimento. Primeiro, porque a análise dos argumentos sustentados pelo recorrente implica em revolvimento de fatos e provas, o que não se admite em sede de recurso de revista, consoante Enunciado n.º 126, do C. TST. Segundo, porque a decisão recorrida está em consonância com o entendimento da Corte Superior Trabalhista, sedimentado no Enunciado n.º 331. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.
Multa do Artigo 477, da CLT. Sustenta que é descabido o deferimento da multa em epígrafe sob o argumento de que o vínculo de emprego somente foi reconhecido judicialmente. Transcreveu arestos.
A decisão Regional está fundamentada no artigo 477, § 8º, da Legislação Obreira, não se vislumbando, destarte, qualquer violação legal. No que tange à jurisprudência transcrita tem-se que a mesma é inespecífica.
Seguro-Desemprego. Alega que a reclamante não provou o preenchimento dos requisitos necessários para o deferimento da parcela em destaque. Colacionou arestos para confronto de teses.
A análise das razões recursais implica em revolvimento de provas, procedimento inadmissível nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. Além disso, a jurisprudência transcrita é inespecífica.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 1º de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. AI 01107-2003-006-08-40-5
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
Dr. Edson Lima Frazão e outros
REQUERIDO: CLAUDIO CORRÊA HAASE
Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros
DESPACHO

1. Pela petição de folha 83, o Banco reclamado apresenta pedido de desistência do agravo de instrumento interposto e do recurso de revista.
Defiro o pedido. Homologo a desistência do agravo interposto para que surta seus efeitos legais.
Determino a baixa dos autos principais à MM. 6ª Vara do Trabalho de Belém.
4. Publique-se.
Belém, 02 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01561-2003-006-08-00-1
RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outras
RECORRIDOS: VICENTE FERRÊ DA SILVA,
RAIMUNDO DA SILVA PRESTES
Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso embora subscrito por advogado regularmente habilitado (fl. 41), e com preparo regular (fls. 167/168), não pode ser conhecido, eis que intempestivo. Com efeito, a r. decisão recorrida foi publicada em 18.12.2003 (fl. 149), porém, o recurso somente foi interposto em 13.02.2004 (fl. 161), portanto, fora do octídio legal.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 1º de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE TUCURUI

RESENHA
NO 1/2004

PROCESSO : 1452-2003-110-08-00

Reclamante: FREDISON LOUZADA GOMES
Advogado(a): SILVIA ELOISA BECHARA SODRE
Reclamado: NILSON FERNANDES GONCALVES
Advogado(a):

Assunto: TERMO DE AUDIÊNCIA PARA CIÊNCIA DO RECLAMADO DE QUE O JUÍZO DESTA MM.VT-TUCURUI, DECIDIU JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS PARA CONDENAR O RECLAMADO A PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, BEM COMO A PAGAR AO MESMO O VALOR DE R\$4.745,39, DEVENDO RECOLHER AINDA OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DESTA SENTENÇA. CUSTAS AO RECLAMADO COMINADAS EM R\$94,90, PARA QUERENDO RECORRER NO PRAZO LEGAL.

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 10/2004

PROCESSO : 1581-2003-110-08-00

Reclamante: AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS
Reclamado: ALPHA-SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA-SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA O TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE. "...NO MERITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS INICIAIS PARA CONDENAR A RECLAMADA E SUBSIDIARIMANETE A LITISCONSORTE, A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R\$9.550,48 A TITULO DE AP INDI; FERIAS INTE PROP; 13º SAL. PROP; SAL RET; FGTS MAIS MULTA DE 40%; MULTA DO ART. 477, PAR. 8º DA CLT; MULTA DO ART. 467 DA CLT E IND. PELONAO FORN DE GSD; JCM, NA FORMA DA LEL. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$191,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. ESTA SENTENÇA ESTÁ SUJEITA A DUPLO GRAU DE JURISDICAQ, EX OFFICIO. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFICAR ARECLAMADA REVEL. TUCURUI/PA-20/02/2004 DRA. VANILZA DE SOUZA MALCHER JUIZA TITULAR DA VT-TUCURUI."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI-PA, em 01 de Março de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi. O(a) Juiz(a): RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 11/2004

PROCESSO : 1582-2003-110-08-00

Reclamante: FRANCISCO FONTES DE SOUZA
Reclamado: ALPHA-SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de TUCURUI, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA-SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA O TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE. "...NO MERITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS INICIAIS PARA CONDENAR A RECLAMADA E SUBSIDIARIMANETE A LITISCONSORTE, A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R\$6.304,96 A TITULO DE AP INDI; FERIAS PROP; 13º SAL. PROP; SAL RET; FGTS MAIS MULTA DE 40%; MULTA DO

ART.477, PAR.8º DA CLT; MULTA DO ART.467 DA JCM, NA FORMA DA LEI DEVERA A SECRETARIA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO OBREIRO OFICIE SE COMO DE PRAXE AOS ORGAOS DA DETERMINAÇÃO DE DETERMINAÇÃO SE QUE A RECLAMADA PROCEDA AO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DEVIDAS, NA FORMA DA LEI... CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$126,09, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. ESTA SENTENÇA ESTA SUJEITA A DÚPLA GRAU DE JURISDICAÇÃO, EX OFFICIO. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFICAR RECLAMADA REVEL. TUCURUI/PA 20/02/2004 DRA VANILZA DE SOUZA MALCHER, JUIZA TITULAR DA VT-TUCURUI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI-PA, em 01 de Março de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi. O(s) Juiz(a): RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

VARADO TRABALHO DE SANTAREM

VARA DO TRABALHO - SANTAREM - PA - 68040970

RESENHA

NO 2/2004

PROCESSO : 1018-2001-109-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado: SELMA ALVES GRELO

Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

Assunto: FICA A RECLAMADA NOTIFICADA DE QUE DEVE RECOLHER O VALOR DEVIDO AO INSS, CONFORME CALCULOS NOS AUTOS SUPRAMENTONADOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO DO VALOR.

RESENHA

NO 3/2004

PROCESSO : 114-2003-109-08-00

Reclamante: LAURENCO PEREIRA BARROS

Advogado(a): CELSO BASTOS SOARES

Reclamado: BRASPARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto: PARA CIENCIA DO DESPACHO: II - NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE INTEMPESTIVO. III - DE SE CIENCIA.

RESENHA

NO 4/2004

PROCESSO : 309-2003-109-08-00

Reclamante: ERNANDE LUIZ AIRES DA SILVA

Advogado(a): RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAREM LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO QUERENDO, QUANTO AO EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELA EXECUTADA. II -

RESENHA

NO 5/2004

PROCESSO : 963-1995-109-08-00

Reclamante: MANUEL BATISTA RODRIGUES

Advogado(a): NAO TEM ADVOGADO

Reclamado: EST.D/ PARA SECRET. DE EST. DE TRANSPORTE-SETRAN

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Assunto: FICA A EXECUTADA CIENTE, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO. II -

RESENHA

NO 6/2004

PROCESSO : 260-1997-109-08-00

Reclamante: JOSE VILMAR DA CRUZ - REAJ

Advogado(a): DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO AGROPECUARIA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO QUERENDO, QUANTO AO OFICIO DA 1A. VT-MANAUAS PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS A PENHORA, EM FACE DA INFORMACAO DA RECEITA FEDERAL E DA CAPITANIA DOS PORTOS (COPIAS NOS AUTOS). II -

RESENHA (RECLAMADO)

NO 7/2004

PROCESSO : 992-1995-109-08-00

Reclamante: EVANDRO DINIZ SOARES

Advogado(a): EVANDRO DINIZ SOARES

Reclamado: CAPAF-BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ADV.CAPAF: MARIA DA GRACIA M. ABNADER // ADV. BASA: JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE O DESPACHO DE FLS. 770/771 HOMOLOGOU A DESISTENCIA DA EXECUCAO EM FACE DO BANCO DA AMAZONIA S/A EXTINGUIU O PROCESSO EM RELACAO A MESMO, EXCLUINDO-O DA LIDE, A EXECUCAO PROSEGUIRA APENAS EM RELACAO A CAPAF - CAIXA DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BASA // I -

RESENHA

NO 8/2004

PROCESSO : 169-2003-109-08-00

Reclamante: JONAS LOPES DE VASCONCELOS

Advogado(a): JONE CLEI SOUSA RODRIGUES

Reclamado: B/M PRINCESA RAFFAELA - MADSON ALZIER PINHEIRO

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DA VT-OBIDOS, PARA QUE INDIQUE O PARADEIRO DO BEM REFERIDO NA ALINEA A DA PETICAO DE FLS. 29/31. QUANTO AS ALINEAS B E C, DEVERAO SER APRECIADAS PELO JUIZO DEPRECANTE. II -

RESENHA

NO 10/2004

PROCESSO : 719-2003-109-08-00

Reclamante: MARILENE DE SOUSA COSTA

Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

Reclamado: CESARINA SSOUSA RESTAURANTE - ME

Advogado(a): ELIEZER SOARES PEREIRA SOBRINHO

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 54, CUJO TEOR E SEGUINTE: HOMOLOGAO CONCILIAÇÃO ANUNCIADA AS FLS. 51/52, RESSALVANDO QUE AS CONTRIBUIÇÕES LEGAIS SERAO CALCULADAS DE ACORDO COM O DISPOSTO AS FLS. 24/25, RESSALTANDO QUE, NO QUE CONCERNE AS CUSTAS, O RECLAMANTE JA FOI ISENTO. // mmsg.

RESENHA

NO 11/2004

PROCESSO : 18-1999-109-08-00

Reclamante: LEDA DA CUNHA LIMA

Advogado(a): IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO

Reclamado: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Assunto: FICA NOTIFICADA A RECLAMANTE DE QUE O RECLAMADO APRESENTOU AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 143/166, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA. (REFERENTE A DECISAO QUE DETERMINOU O BLOQUEIO DE CREDITO)

RESENHA

NO 12/2004

PROCESSO : 1437-2000-109-08-00

Reclamante: ADILAR JOSE LOCATELLI

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: ASSOCIACAO DE PEQ. E MED. AGRICULTORES RUIROPOLIS

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Assunto: FICA O EXEQUENTE ACIMA NOTIFICADO, QUE FOI DESIGNADO O DIA 18/2/2004 AS 12:00 HORAS, O LEILAO PARA VENDA E ARREMATACAO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CONFORME EDITAL DE PRACA. // mmsg.

RESENHA

NO 13/2004

PROCESSO : 1379-2003-109-08-00

Reclamante: DAUBERSON LUIZ DE MACEDO LIMA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: TELEMAR S/A

Advogado(a): ELIAS BAIMA PESSOA

Assunto: FICA O RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO, NOTIFICADO DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 160/168, PARA, QUERENDO, CONTRARAZOAR, NO PRAZO LEGAL. // mmsg.

RESENHA

NO 14/2004

PROCESSO : 1472-2003-109-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DOSSANTOS

Advogado(a): MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

Reclamado: CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LIBYA SORAIA PANTOJA CARNEIRO

Assunto: FICA O RECLAMANTE ACIMA, NOTIFICADO, DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 54/66, PARA, QUERENDO, CONTRARAZOAR, NO PRAZO LEGAL. // mmsg.

RESENHA

NO 15/2004

PROCESSO : 810-2003-109-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS SOUSA FILHO

Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS

Reclamado: ROSANGELA TELLES DE MENEZES SPINOLA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VIMHOLTE

Assunto: FICA O RECLAMADO ACIMA NOTIFICADO DO R. DESPACHO DE FL. 40, CUJO TEOR E SEGUINTE: HOMOLOGAO CONCILIAÇÃO COM AS SEGUINTESSALVAS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, INCLUSIVE DO PERIODO LABORAL RECONHECIDO, DEVERAO SER RECOLHIDAS E COMPROVADAS PELA RECLAMADA, CONFORME A COISA JULGADA, POIS O INSS UM TERCEIRO INTERESSADO, NAO PODENDO AS PARTES, AO SEU BEL PRAZER, DETERMINAR, APOS A EXISTENCIA DE UMA SENTENÇA, AS PARCELAS QUE ENTENDEM REMUNERATORIAS E INDENIZATORIAS. b) - AS CUSTAS TAMBEM FICAM A CARGO DA RECLAMADA, CONFORME A COISA JULGADA; c) - A RECLAMADA TAMBEM DEVERA COMPROVAR O RECONHECIMENTO FISCAL CONFORME A COISA JULGADA, JA QUE E SUA OBRIGACAO DE FAZER A RETENCAO UMA VEZ QUE O PAGAMENTO FOI EFETUADO DIRETAMENTE AO RECLAMANTE EM PORTANTE RESSALTAR QUE ESTA ESPECIALIZADA AINDA NAO POSSUI COMPETENCIA PARA EXECUTAR IMPOSTO DE RENDA, MAS DEVE OFICIAR A RECEITA INFORMANDO VALORES RECOLHIDOS OU NAO. II - A RECLAMADA TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E AS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUCAO

RESENHA

NO 16/2004

PROCESSO : 504-1997-109-08-00

Reclamante: CLISOMAR CORREA COSTA

Advogado(a): DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A e LITISCONSORTE

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto: FICAM AS PARTES ACIMA MENCIONADAS CIENTES DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO PUBLICADA NOS AUTOS DO PROCESSO 109-504/97-2, AS FLS. 576/578

RESENHA

NO 17/2004

PROCESSO : 187-2002-109-08-00

Reclamante: NILIO JOSE SOUSA LISBOA

Advogado(a): ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA

Reclamado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICA O RECLAMANTE CIENTE DE QUE FOI DEVOLVIDA A CARTA PRECATORIA, FACE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO, FICANDO VOSSA SENHORIA COM O PRAZO DE 10 DIAS PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA

NO 18/2004

PROCESSO : 1415-2003-109-08-00

Reclamante: JOSE WILSON LIMA SAMPAIO

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: USINAS ITAMARATY S/A

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto: FICA O RECLAMADO ACIMA, NOTIFICADO, DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 155/165 DOS AUTOS, PARA, QUERENDO, CONTRARAZOAR, NO PRAZO LEGAL. // mmsg.

RESENHA

NO 19/2004

PROCESSO : 1420-2003-109-08-00

Reclamante: ALANEY PEREIRA DOS REIS

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A

Advogado(a): HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA

Assunto: FICA O RECLAMANTE ACIMA, NOTIFICADO DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 120/129, PARA, QUERENDO, CONTRARAZOAR, NO PRAZO LEGAL. // mmsg.

RESENHA

NO 20/2004

PROCESSO : 771-2002-109-08-00

Reclamante: LINCOLN LIMA CORREA

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Reclamado: SOCIEDADE DOS IRMAOS DA CONGREGACAO DE SANTA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto: FICA O EXEQUENTE ACIMA, NOTIFICADO ACERCA DA PETICAO DE FL. 339, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL. // mmsg.

RESENHA

NO 21/2004

PROCESSO : 1510-2003-109-08-00

Reclamante: PEDRO BORGES RODRIGUES

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: DISTRIBUIDORA POLYFORT

Advogado(a): SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES

Assunto: FICA O RECLAMANTE ACIMA, NOTIFICADO DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 44/46, PARA, QUERENDO, CONTRARAZOAR, NO PRAZO LEGAL. // mmsg.

RESENHA

NO 22/2004

PROCESSO : 1064-2002-109-08-00

Reclamante: OGENOR PASCOAL DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: SER VISEL EMPRESA SEG VIGILANCIA COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O EMBARGOS DE TERCEIRO, OPOSTOS JUNTO AO JUIZO DEPRECANTE, POR SER VISEL SERVICOS LTDA. MANIFESTAR-SE TAMBEM, QUERENDO, ACERCA DO INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO (SE FOR O CASO), CUJA COPIA DO AUTO DE PENHORA SE ENCONTRA A FL. 177 DOS AUTOS. II -

RESENHA

NO 23/2004

PROCESSO : 1500-2003-109-08-00

Reclamante: LIANE VINHOTE DE ALMEIDA

Advogado(a): MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO

Reclamado: SERLIMG SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E CONSER

Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P. DE SOUZA QUEIROZ

Assunto: para ciencia da conclusao da Sentenca de Embargos de Declaracao: ANTE TODO O EXPOSTO, DECIDE, O JUIZ DO TRABALHO DA MM VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, NAO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR SERLIMG - SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADA, NA ACAO EM QUE E RECLAMANTE, LIANE VINHOTE DE ALMEIDA. TUDO EM FIEL. NOTIFICAR AS PARTES. // m.

RESENHA

NO 25/2004

PROCESSO : 1198-1993-109-08-00

Reclamante: JOAO CAETANO LIMA DE FREITAS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: ITANAVE-ITAICABA NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

Assunto: AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR AO JUIZO, EM 48 HORAS, SE JA OBTVE A ANUENCIA DO EXEQUENTE QUANTO AO IMVEL DESCRITO NO LAUDO DE REAVALIACAO DE FL. 360, OFERECIDO COMO PARTE DE ACORDO NO TERMO DE AUDIENCIA DE FL. 372. II -

RESENHA

NO 26/2004

PROCESSO : 609-2002-109-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Reclamado: KAZUTOSHI SOKI

Advogado(a): ANTONIO CARLIFRANCE F. PORTELA

Assunto: NOTIFICO O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO, PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

RESENHA

NO 27/2004

PROCESSO : 1957-1992-109-08-00

Reclamante: CELIA MARIA ANDRADE HENNI

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Reclamado: FUNDACAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE PARA-FUNCAIP

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto: FICA O EXEQUENTE ACIMA NOTIFICADO, DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 520/522, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL. // mmsg.

RESENHA

NO 28/2004

PROCESSO : 1925-1993-109-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
Assunto: NOTÍFICO O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO, PARA CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 399/404, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL.//mmsg.
RESENHA
NO 29/2004
PROCESSO: 237-2002-109-08-00
Reclamante: FABIO BENTES DOSSANTOS
Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
Reclamado: DEUZELINA TEODORA DA SILVA-MINI BOX IPANEMA
Assunto: eleber parente de macedo
Assunto: fica notificado o reclamante para que indique o endereço onde encontram-se os bens indicados a penhora descritos a fl. 122 dos autos.
RESENHA
NO 30/2004
PROCESSO: 867-1999-109-08-00
Reclamante: JOSUENA DE ARAUJO COSTA
Advogado(a): PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS JUNIOR
Reclamado: JOSE RIBAMAR DUTRA SOUSA
Advogado(a):
Assunto: fica notificado o reclamante do agravo de peticao de fls. 275/280 dos autos, interposto pela Terceira, ALBANIZA GOMES QUEIROZ.
RESENHA
NO 31/2004
PROCESSO: 114-2002-109-08-00
Reclamante: ADSON SEBASTIAO VINHOLTE LOPES
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: TELEMAR S/A
Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
Assunto: NOTÍFICO O RECLAMADO DA PENHORA NO VALOR DE CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS QUE FOI BLOQUEADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. BANDEIRA, RIO DE JANEIRO.
RESENHA
NO 32/2004
PROCESSO: 1248-2002-109-08-00
Reclamante: MARIA DAS GRACAS CONCEICAO
Advogado(a): JARBAS CUNHA DOSSANTOS
Reclamado: COOPERATIVA TRAB PROD TECN PROF ESTADO DO PARA
Advogado(a): Maria Dolores Cajado Brasil e Outro
Assunto: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DE QUE FOI DEVOLVIDA A CARTA PRECATORIA PELA 7ª. VT/BELEM, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO, FICANDO VSA. COM PRAZO DE LEI PARA MANIFESTACAO SOB PENHA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO
RESENHA
NO 33/2004
PROCESSO: 962-2003-109-08-00
Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO CUNHA DOROSARIO
Advogado(a): DULCIMARA CUNHA DOROSARIO
Reclamado: REDE CELPA S/A
Advogado(a): ANA KARINA DE FIGUEIREDO SANTOS
Assunto: FICA O RECLAMANTE CIENTE DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADOS. II- DEVOLVA O EXEQUENTE (RECLAMANTE) O VALOR RECOLHIDO PELA EXECUTADA A TITULO DE IMPOSTO DE RENDA, EM 30 DIAS, OU COMPROVE NOMESEMO PRAZO O RESPECTIVO RECOLHIMENTO NA RECEITA FEDERAL, EIS QUE CREDITO OBRIGATORIO E DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO AUTOR. III- IN ALBIS, EXECUTE-SE.
RESENHA
NO 34/2004
PROCESSO: 1798-1995-109-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado: JUVENAL SANTOS BANDEIRA
Advogado(a): ANTONIO EDER J. DESOUSA COELHO
Assunto: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO POR SEU ADVOGADO DO DESPACHO DE FL. 445: I- SEGUNDO INFORMACAO DE FL. 444, O RECLAMADO JA E FALECIDO, DEVENDO PORTANTO, SUA ESPOSA APRESENTAR A DEVIDA HABILITACAO PARA REPRESENTAR O ESPOLIO; II- O PEDIDO DE PARCELAMENTO DEVE SER PROCEDIDO JUNTO AO INSS, DE SE CIENCIA.
RESENHA
NO 35/2004
PROCESSO: 1418-2003-109-08-00
Reclamante: JOAO GONCALO VINHOTE PEREIRA
Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado: SOUSA CRUZ - S/A
Advogado(a): CARLOS THIADU VAZ MOREIRA
Assunto: FICA NOTIFICA O RECLAMADO DE QUE FOI INTERPOSTO PELO RECLAMANTE RECURSO ADESDO AS FLS. 342/348.
EDITAL DE PRAÇA
NO 479/2003
PROCESSO: 453-2003-109-08-00
Exequente: HELENA CECILIA CARNEIRO DE SOUSA
Executado: TAPAM TURISMO LTDA ME
O(a) doutor(a) VANJA COSTA DEMENDONCA, JUIZ(A) TOGADO da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/12/2003, às 09:00 hs., na(o) localizaçao no(a) AV. MENDONCA FURTADO, 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
@ Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA EDITAL DE PRAÇA
NO 8/2004
PROCESSO: 68-2003-109-08-00
Exequente: JOEL NATALINO BATISTA VIANA
Executado: INDUSTRIA DE MOVEIS TUPY LTDA - ME
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/04/2004, às 08:30 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA SERRAFITA CIRCULAR, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA SERRAFITA CIRCULAR, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA CAN- TIADURA, DA MARCA INVICTA, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA TUPIA EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, TODOS OS BENS ENCONTRAM-SE EM BOAS CON- DICÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: SANTAREM
Valor: 5.000,00
Fiel Depositário: JOSE FREITAS DOSSANTOS

interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 19 de Novembro de 2003. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): VANJA COSTA DEMENDONCA
JUIZ(A) TOGADO EDITAL DE PRAÇA
NO 6/2004

PROCESSO: 431-2003-109-08-00
Exequente: ROMOALDO GOMES RODRIGUES
Executado: TRANSPORTE SANTAREM LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 10:30 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM VEICULO, MARCA VW 16180 CO, VERMELHA, ONIBUS, NACIONAL, CARROCERIA FECHADA, DIESEL, PLACAS JTB-6245 PA, RENAVAM N. 619383810, CHASSIN. 98WYTAR80R0308072, CAP/POT/CIL: 43/ 184/ 6450, ANO DE FAB/MOD: 1994/1994, EM PERFECTO ESTADO DE CON- SERVACAO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: BR-163, KM 06
Valor: 35.000,00
Fiel Depositário: UDARIANA MARIA BRAGA DO VALE

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA EDITAL DE PRAÇA
NO 7/2004

PROCESSO: 215-2003-109-08-00
Exequente: SILVESTRE DANIEL BARROS CAMPINAS JUNIOR
Executado: M B MOVEIS (JOSE IVAN)
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 08:30 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MAQUINA PLAINADEIRA CANTEADEIRA, EQUIPADA COM MOTOR TRI- FASICO, MARCA WEG, 3 CV, EM DOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUN- CIONAMENTO
Localização do Bem: AV. MARARU 483
Valor: 1.500,00
Fiel Depositário: JOSE IVAN SILVA DE CASTRO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA EDITAL DE PRAÇA
NO 8/2004

PROCESSO: 1309-2002-109-08-00
Reclamante: NELSON BATISTA PEREIRA
Reclamado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: I- HOUVE RECURSO ORDINARIO DA LITISCONORTE, ASSIM IMPOSSIVEL O ATENDIMENTO DO PLEITEADO AS FLS. 230. DE SE CIENCIA. II- SUBAM OS AUTOS.//m.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 16 de Fevereiro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 1/2004

PROCESSO: 776-2003-109-08-00
Reclamante: RODOLFO XAVIER DOSSANTOS
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA FUNDACAO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA, AS FLS. 253/268, PARA, QUERENDO CONTRAZOAR, NO PRAZO LEGAL.//mmsg.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

PROCESSO: 468-2003-109-08-00
Exequente: JOEL NATALINO BATISTA VIANA
Executado: INDUSTRIA DE MOVEIS TUPY LTDA - ME
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/04/2004, às 08:30 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA SERRAFITA CIRCULAR, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA SERRAFITA CIRCULAR, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA CAN- TIADURA, DA MARCA INVICTA, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA TUPIA EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, TODOS OS BENS ENCONTRAM-SE EM BOAS CON- DICÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: SANTAREM
Valor: 5.000,00
Fiel Depositário: JOSE FREITAS DOSSANTOS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA EDITAL DE PRAÇA
NO 10/2004

PROCESSO: 900-2002-109-08-00
Exequente: FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
Executado: ASSOCIACAO DOS MORADORES BAIRRO SAO FRANCISCO
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 09:30 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM IMÓVEL PERTENCENTE AO EXECUTADO, LOCALIZADO NA AVENIDA MARARU ESQUINA COM A RUA ARARA AMARELA, ENTRE AS RUAS A e B MEDINDO 24 X 25 METROS, COM TERMO DE TRASPASSE NO LIVRO 046, FLS. 033, EM DATA DE 03.06.2002, COM AS SEGUINTE BENEFITARIAS: UM BARRACAO COMUNITARIO, COM 03 (TRES) SALAS; 02 (DOIS) BANHEIROS SEM INSTALACOES HIDRAULICAS; 01 (UM) SALAO PARA REU NIAO; COBERTO COM TELHAS BRASILLIT; TUDO EM ALVENARIA.
Localização do Bem: SANTAREM-PARA
Valor: 30.000,00
Fiel Depositário: LUIZ CORREA AZEVEDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 1/2004

PROCESSO: 1309-2002-109-08-00
Reclamante: NELSON BATISTA PEREIRA
Reclamado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: I- HOUVE RECURSO ORDINARIO DA LITISCONORTE, ASSIM IMPOSSIVEL O ATENDIMENTO DO PLEITEADO AS FLS. 230. DE SE CIENCIA. II- SUBAM OS AUTOS.//m.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 16 de Fevereiro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 1/2004

PROCESSO: 776-2003-109-08-00
Reclamante: RODOLFO XAVIER DOSSANTOS
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA FUNDACAO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA, AS FLS. 253/268, PARA, QUERENDO CONTRAZOAR, NO PRAZO LEGAL.//mmsg.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

PROCESSO: 468-2003-109-08-00
Exequente: JOEL NATALINO BATISTA VIANA
Executado: INDUSTRIA DE MOVEIS TUPY LTDA - ME
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/04/2004, às 08:30 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA SERRAFITA CIRCULAR, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA SERRAFITA CIRCULAR, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA CAN- TIADURA, DA MARCA INVICTA, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA TUPIA EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, TODOS OS BENS ENCONTRAM-SE EM BOAS CON- DICÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: SANTAREM
Valor: 5.000,00
Fiel Depositário: JOSE FREITAS DOSSANTOS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA EDITAL DE PRAÇA
NO 8/2004

PROCESSO: 1309-2002-109-08-00
Reclamante: NELSON BATISTA PEREIRA
Reclamado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: I- HOUVE RECURSO ORDINARIO DA LITISCONORTE, ASSIM IMPOSSIVEL O ATENDIMENTO DO PLEITEADO AS FLS. 230. DE SE CIENCIA. II- SUBAM OS AUTOS.//m.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 16 de Fevereiro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

PROCESSO: 468-2003-109-08-00
Exequente: JOEL NATALINO BATISTA VIANA
Executado: INDUSTRIA DE MOVEIS TUPY LTDA - ME
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/04/2004, às 08:30 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA SERRAFITA CIRCULAR, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA SERRAFITA CIRCULAR, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA CAN- TIADURA, DA MARCA INVICTA, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, SEM NUMERO DE SERIE, UMA TUPIA EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, TODOS OS BENS ENCONTRAM-SE EM BOAS CON- DICÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: SANTAREM
Valor: 5.000,00
Fiel Depositário: JOSE FREITAS DOSSANTOS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 3/2004

PROCESSO : 776-2003-109-08 - 00
Reclamante: RODOLFO XAVIER DOSSANTOS
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 253/268, INTERPOSTO PELA RECLAMADA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA DO PARA, PARA, QUERENDO, CONTRARAZOAR, NO PRAZO LEGAL//mmmg.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 4/2004

PROCESSO : 776-2003-109-08 - 00
Reclamante: RODOLFO XAVIER DOSSANTOS
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 253/268, INTERPOSTO PELA RECLAMADA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA DO PARA, PARA, QUERENDO, CONTRARAZOAR, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 5/2004

PROCESSO : 63-2004-109-08 - 00
Reclamante: CELSO LUIZ DE SOUSA ANDRADE
Reclamado: POWER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Data da próxima audiência: 22/03/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POWER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 9/2004

PROCESSO : 245-2002-109-08 - 00
Exequente: IRACILDA RIBEIRO PEREIRA
Executado: GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA
O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO UMA LANCHETA DE FIBRA DE VIDRO MEDINDO 4,00 M. DE COMPRIMENTO POR 1,65 M. DE LARGURA (AO CENTRO), EQUIPADA COM MOTOR CHRYSLER DE 45 E REBOQUE DE FERRO COM OS DOIS PNEUS BASTANTE GASTOS, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO DO MOTOR E COM A NAPA DE DOIS BANCOS CORTADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 11/2004

PROCESSO : 992-2001-109-08 - 00
Reclamante: MARIA APARECIDA SEADE DOURADO
Reclamado: MARIA ANTONIA ARAUJO SOUZA (CLINICA PIQUIATUBA)
O(a) doutor(a) OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIO ARAUJO SOUZA, DEPOSITÁRIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ O FIEL DEPOSITÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR-SE EM JUÍZO, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES A RESPEITO DO BEM A SI CONFIADO, SOB AS PENAS DA LEI.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA
SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA
NO 102/2004
PROCESSO : 786-2002-115-08 - 00
Reclamante: JAILTON FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Reclamado: LUIS CARLOS FELIX BARBOSA - CONHECIDO POR LULA
Advogado(a): SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA DIZER SE CONCORDA COM A PROPOSTA DE FL. 113, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 103/2004
PROCESSO : 121-2002-115-08 - 00
Reclamante: ELIAS DA SILVA CORDOVIL
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Reclamado: ARTEF DE CONCRETO DO PARA LTDA - NILO LOURENCO
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DE QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA E A SUA LOCALIZAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA
NO 104/2004
PROCESSO : 351-2003-115-08 - 00
Reclamante: SONIA CRISTINA FERREIRA SOUSA
Advogado(a): MARCO AURELIO GOUVEIA FURTADO BELEM
Reclamado: ERIKA SIMONE FIGUEIRO DE ARAUJO - ERIKA FARMA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMAPRECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER CRÉDITOS.
RESENHA
NO 105/2004
PROCESSO : 35-2004-115-08 - 00
Reclamante: FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA
Advogado(a):
Reclamado: MARIA LUCIA LAMEIRA DA HUNGRIA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Assunto : AO RECLAMADO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA
NO 106/2004
PROCESSO : 274-2002-115-08 - 00
Reclamante: RAIMUNDO MARCIO BEZERRA FALCAO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CERAM.BUJARU LTDA - RUBENS H. DE MAGALHAES SOUZA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Assunto : TOMAR CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE DEVERÁ SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS PELA EXECUTADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA
NO 107/2004
PROCESSO : 158-2003-115-08 - 00
Reclamante: JOSE CARLOS DA COSTA SARAIVA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Reclamado: ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A
Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMAPRECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER A CTPS APENSA À CONTRACAPA.
RESENHA
NO 108/2004
PROCESSO : 1120-2001-115-08 - 00
Reclamante: HUMBERTO SERVULO DA SILVA MIRANDA
Advogado(a): RAIMUNDA EDITE GUEDES DE SOUSA
Reclamado: JOSE GILBERTO LOPES CARDOSO
Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 155, CONFORME TRANSCRIÇÃO, PARCIAL, A SEGUIR: I-PRIMEIRO, AS COLOCAÇÕES DO ILUSTRE ADVOGADO SOAM OFENSIVAS (FL. 150) A ESTA JUSTIÇA, RESSALTANDO QUE A DILIGÊNCIA FOI FIELMENTE CUMPRIDA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, JÁ QUE VISAVA UM OBJETIVO ESPECÍFICO: II-DETERMINO QUE SEJA OFICIADO AO DETRAN... III-INDEFIRO OS DEMAIS PEDIDOS; IV-INDICAR, O EXEQUENTE, OUTROS BENS À PENHORA.

RESENHA
NO 109/2004

PROCESSO : 36-2004-115-08 - 00
Reclamante: ALVARO CELIO QUEIROZ IKETANI
Advogado(a):
Reclamado: MARCILIA MATIAS MORAES
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Assunto : AO RECLAMADO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
EDITAL DE PRAÇA
NO 1/2004

PROCESSO : 470-2003-115-08 - 00
Exequente: JOAO ALEX PEREIRA DOS REMEDIOS
Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/03/2004, às 10:00 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA localizada no(a) RUA 07 DE JANEIRO, S/No. , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHÃO NACIONAL, IVECO FIAT, DIESEL, ANO E MODELO 2003/2003, CHASSI 93ZC5980138308936, COR BRANCA, CARROCERIA ABERTA, AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Localização do Bem: SANTA IZABEL
Valor: 40.000,00
Fiel Depositário: BRAZ ARAUJO DOSSANTOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOSSANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
NOTIFICAÇÃO Nº 016/2004
RAZÕES FINAIS
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT SE AR 00703-2003-000-08-00-5. AUTOR: JEAN CARLOS CORRÊA BARATA. Dr. Antonio Candido Barra M. de Brito e outros. RÉU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS. Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade. Ao Réu, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fl. 143. Belém, 02 de março de 2004.
MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (RECLAMADO)
NO 303/2004
PROCESSO : 617-2003-7-08 - 00
Reclamante: DAVID RODRIGUES RABELO
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMADO PARA CREDENCIAR PREPOSTO PARA RECEBIMENTO DO SALDO EXISTENTE NESTE AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA
NO 304/2004
PROCESSO : 869-1995-7-08 - 00
Reclamante: JOZIMAR DE SOUZA SOARES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: SANECIR LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE DA CERTIDÃO DE FLS. 291 NO QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUÇÃO)
NO 305/2004
PROCESSO : 885-2003-7-08 - 00
Reclamante: DANIEL FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : INDICAR NO PRAZO DE TRINTA DIAS BENS DO EXECUTADO PASSIVEL DE PENHORA, E TAMBEM, PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 305 DOS AUTOS.//tr//
RESENHA
NO 306/2004
PROCESSO : 1947-2000-7-08 - 00
Reclamante: ZIODELMO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): ABRAHAM ASSAYAG
Reclamado: AUTOMAX VEICULOS LTDA

Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Assunto : AO EXECUTADO PARA INDICAR EM CINCO DIAS O NUMERO DAS FOLHAS DOS DOCUMENTOS QUE REQUER DESEMPENHADOS.
RESENHA
NO 307/2004

PROCESSO : 765-1999-7-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA CORDEIRO DA SILVA
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto : DEPOSITAR O VALOR DEVIDO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.//tr//
RESENHA
NO 308/2004

PROCESSO : 1649-2003-7-08-00

Reclamante: REINALDO BARATA DA SILVA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado: SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS S.A
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 108 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 309/2004

PROCESSO : 1698-2003-7-08-00

Reclamante: ERASMO ALENCAR SILVA DE JESUS
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 49 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 310/2004

PROCESSO : 847-2002-7-08-00

Reclamante: ROSILENE DO SOCORRO GOMES BARROS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : FORNECER NO PRAZO DE OIS (CINCO) DIAS O CGC DA EMPRESA TECSA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 311/2004

PROCESSO : 1171-2003-7-08-00

Reclamante: PAULO SOSTENES NASCIMENTO REIS
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIX ALVES
Reclamado: ENGETEL ENG CIVIL E LTR TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/06/2004, às 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA
NO 313/2004

PROCESSO : 2118-2003-7-08-00

Reclamante: WILSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Reclamado: A M CASTRO VEICULOS E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto : COM RELAÇÃO A PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O NR. 10601, FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL EM 20.02.2004-MNM-R: JUIZA TITULAR DA 7a. VT DE BELEM.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 314/2004

PROCESSO : 488-2001-7-08-00

Reclamante: ROBERTO CARLOS AMARAL DE OLIVEIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/06/2004, às 10:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA
NO 315/2004

PROCESSO : 2116-2002-7-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS SANTOS MADEIRA JUNIOR
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BRADESCO S.A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : AO RECLAMANTE-MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO.
EDITAL DE PRACA
NO 21/2004

PROCESSO : 1171-2003-7-08-00

Exequente: PAULO SOSTENES NASCIMENTO REIS
Executado: ENGETEL ENG CIVIL E LTR TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0.13043% AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 ENTRE A TV 9 DE JANEIRO E AV ALCINDO CACELA ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDE AO APARTAMENTO DE COBERTURA COM UMA AREA PRIVATIVA DE 452,30 METROS QUADRADOS UMA AREA COMUM DE 135,43 M2 PERFAZENDO UM TOTAL DE 587,73 M2 DE AREA

CONSTRUÍDA APROXIMADAMENTE CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO REGISTRADO NO CRI 2o OFICIO NO LIVRO 2BH MAT 31 FOLHA 31

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564

Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,

NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRACA
NO 22/2004

PROCESSO : 488-2001-7-08-00

Exequente: ROBERTO CARLOS AMARAL DE OLIVEIRA
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 10:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 VEICULO AUTOMOTOR TIPO ONIBUS CARROCERIA CAIO 1997 MARCA MERCEDES BENZ PLACA JUQ-3750 CHASSI NR 9BM384087VB129055 INSCRIÇÃO NA LATERAL AO-10416 ESTANDO O MESMO SEM MOTOR SEM CAIXA DE MACHA SEM PNEUS E COM OS SEUS ASSENTOS BASTANTES DANIFICADOS.
Localização do Bem: BELEM-PARÁ
Valor: 10.000,00

Fiel Depositário: NELIO MOREIRA DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,

NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 20/2004

PROCESSO : 419-2001-7-08-00

Reclamante: RUY DA SILVA PEREIRA
Reclamado: SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 135 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,

NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª/4ª T - Nº 008/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO O nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, de C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

1. PROCESSO 2ª T/AI-03643-1991-101-08-43-5 AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procurador: Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros. AGRAVADO: MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros.
2. PROCESSO 2ª T/AI-00261-2003-203-08-40-7. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADOS: JOÃO BATISTA CAMPOS RIBEIRO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

3. PROCESSO 2ª T/AI-01101-2003-008-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. AGRAVADOS: SÍLVIA MARIA MONTEIRO SORANZO. Dr. Keule Ciane Batista Silva e outros. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
4. PROCESSO 2ª T/AI-01157-2003-005-08-40-6. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. AGRAVADO: PAULO EDMILSON LOBATO. Dr. Wacim Torres Ballout e outros.

5. PROCESSO 2ª T/AI-00801-2003-013-08-40-3. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. AGRAVADOS: JOÃO CARLOS MIRANDA SOARES. Dr. Iracides Holanda de Castro. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

6. PROCESSO 2ª T/AI-00407-2003-006-08-40-7. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Vindia Pinheiro de Sousa e outros. AGRAVADOS: HERMÍNIO LUIZ DA SILVA. Dr. Hermínio Luiz da Silva. e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA-CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros.

7. PROCESSO 2ª T/AI-00889-2003-004-08-40-2. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Dr. André Rany Pereira Bassalo e outros. AGRAVADOS: MANOEL DOSSANTOS VIEIRA E OUTROS. Dr. Rosane Baglioli Damiski e outros. AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA.
Belém, 02 de março de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 004/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões ao Agravado de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST.
PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00359-2003-006-08-40-7. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: MARIZETE DE DEUS MACEDO, NILTON DA CRUZ ROCHA, PEDRO CHAVES VIEIRA DOSSANTOS, PEDRO EDSON LEAL BEZERRA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA VIANA, ROBERTO DAS CHAGAS SILVA, RONALDO BARROS SINIMBU RUBENS GONÇALVES DOSSANTOS, RUIVALDO MARIA POMPEU BRAGA E SÔNIA MARIA BARRAL SECCO. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 02118-2001-012-08-40-2. AGRAVANTE: JOSÉ SANTANA DA CRUZ BARROS. Doutor Leonardo do Amaral Maroja. AGRAVADO: TV FILME BELEM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01294-2003-201-08-40-1. AGRAVANTE: ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Marcelo Brazoloto. AGRAVADAS: SILMARA RÉGIA CUTRIM SANTOS. Doutora Nanira Januária Silva de Souza. COOPERATIVA DOS RECEPCIONISTAS E ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS DO AMAPÁ - COORASA. Doutor Gilmar Santa Rosa Barbosa.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00743-2003-011-08-40-5. AGRAVANTE: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. Doutor Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS ALVES MAIA FILHO. Doutor Milton Ferreira das Chagas.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01185-2003-011-08-40-5. AGRAVANTE: AMAZÔNIA CELULAR S.A. - PARÁ. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADO: PAULO EDGAR BARBOSA BARROS. Doutor Arnaldo Furado de Mendonça Neto.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01467-2002-004-08-40-3. AGRAVANTE: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo. AGRAVADO: ÁTILA SIQUEIRA SOARES.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01050-2003-014-08-40-9. AGRAVANTE: ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAUDA COSTA. Doutor José Humberto Lima. AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FILHAS DE SANTANA - COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT. Doutor Jaime Começanha Balesteros Filho.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01391-1986-004-08-42-0. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. AGRAVADO: ANTÔNIO AZEVEDO EVANGELISTA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01165-2003-013-08-41-X. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor César Escócio de Faria Júnior. AGRAVADOS: CLÁUDIO CHAVES DE MELO. Doutor Hermínio Luís da Silva. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechara.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00542-2002-203-08-40-9. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: ELÍZIO DIAS PERNA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00643-2003-203-08-40-0. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: DOMINGOS FREITAS DA SILVA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00973-2001-112-08-40-7. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio. AGRAVADA: VILMA MARIA DE SOUSA CARR. Doutor Gleydon da Silva Arruda.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01301-2003-011-08-40-6. AGRAVANTE: JOANNA LUIZ MOTA BRANCO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01270-2003-004-08-40-5. AGRAVANTES: MARIA DOROSÁRIO CALDAS DA SILVA, ZULMIRA DA PAZ CARVALHO DA SILVA, LUIZ ISABEL DA SILVA COSTA E HELMER SPERN. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Doutor Alan Henrique Trindade Batista.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00654-2003-115-08-40-2. AGRAVANTES: ADÉLIA DE NAZARÉ SOARES DE MENEZES, IRANEIDE BRASIL DA CUNHA, MARIA DAS GRAÇAS ALVES MAIA E DOMINGOS LUIZ FELIPE MARQUES. Doutora

Meire Costa Vasconcelos AGRADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista.
PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01335-2003-011-08-40-0. AGRAVANTE: VALDETE BRAGA DE FREITAS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho.
PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 00091-2003-009-08-40-2. AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRADO: BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos.
PROCESSO TRT 8ª/4ª/T/AI 01791-2002-110-08-40-1. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRADOS: PEDRO RODRIGUES OLIVEIRA. Doutor Ani Pena. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins.
Belém, 2 de março de 2004.

ANA DINAMARA R. LANDIM FERRO
SECRETÁRIA DA 4ª TURMA

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 00708-2003-000-08-00-8 (MANDADO DE SEGURANÇA) RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogados: Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros
RECORRIDA: EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO (AUTORIDADE COATORA)
LITISCONSORTES: EDSON SANTOS COSTA, ESPÓLIO DE ICHIRO TODA, ANTONIO JORGE ALVES BASTOS, FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA FILHO e KLEBER HENRIQUE ALVARES FILHO
DESPACHO
I- BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA apresenta o recurso ordinário de fls. 350/369 contra a r. decisão de fls. 339/345, com pedido liminar para suspensão da execução.
II- O pedido liminar não procede. Entendo, no particular, que não há como deferir o pedido de suspensão, considerando-se que existe os meios próprios para a busca das medidas que o recorrente entender cabíveis. Tanto é verdade que já se utilizou de embargos à execução, e, ainda, de ação cautelar inominada, como referido na r. decisão de fls. 313/314.
III- Quanto ao mais, o recurso ordinário preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.
IV- Ante o exposto, indefiro o pedido liminar. Dou seguimento ao apelo, determinando que os autos sejam encaminhados ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, observadas as cautelas legais.
V- Dar Ciência às partes.
Belém, 27 de fevereiro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, nos impedimentos
dos Juízes Presidente e Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
e-mail: zailhouth.gab@trt8.gov.br
SEGUNDA TURMA

JUIZ CONVOCADO: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO ED/RO Nº 00847-2003.006.08.00.X.
EMBARGANTE: SELEC TIVA RECURSO HUMANOS S/C LTDA.
Adv: Dr. RAIMUNDO KULKAMP (OAB/PA 6.158).
EMBARGADA: KÁTYA SILVA DOS SANTOS
Adv: Dr. SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO (OAB/PA 9.076).
DESPACHO:
CONSOANTE O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 267, DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO OITAVO REGIONAL E DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 142 DA SDI-1, ABROVISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR QUERENDO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.
PROCESSO ED/RO Nº 01671-2003.008.08.00.6.
EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA MERA.
Adv: Dr. WESLEY LOUREIRO AMARAL (OAB/PA 10.999).
EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Adv: Dr. LAFAYETE BENTES DA COSTA NUNES (OAB/PA 7.784).
DESPACHO:
CONSOANTE O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 267, DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO OITAVO REGIONAL E DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 142 DA SDI-1, ABROVISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR QUERENDO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.
PROCESSO ED/RO Nº 01486-2003.111.08.00.2.
EMBARGANTE: OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA.
Adv: Dr. MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES (OAB/PA 8.206).
EMBARGADO: MARCO ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Adv: Dr. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA (OAB/PA 3.882).
DESPACHO:
CONSOANTE O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 267, DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO OITAVO REGIONAL E DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 142 DA SDI-1, ABROVISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR QUERENDO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.
PROCESSO ED/RO Nº 01304-2002-013-08-00-7.
EMBARGANTE: ÉXITO ENGENHARIA LTDA.
Adv: Dr. Sérgio Oliva Reis.
EMBARGADO: HERON CALOS NAVARRO BARROS.
Adv: Dr.ª Vanessa Navarro Barros de Sousa.
DESPACHO:
CONSOANTE O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 267, DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO OITAVO REGIONAL E DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 142 DA SDI-1, ABROVISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR QUERENDO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

SECRETARIA DA 3ª TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR DECISÃO

PROCESSO TRT 3ª T/RO 00103-2002-103-08-00-3. RECORRENTE: RAIMUNDO MATIAS DA CRUZ. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão (1) indefere-se o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pretendida; (2) determina-se a notificação das partes desta decisão, por publicação no Diário Oficial e a remessa da sua íntegra às partes e ao juízo recorrido, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 1º de março de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR DECISÃO

PROCESSO TRT SE/AA 0061-2004-000-08-00-5. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Doutora Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, R.R. SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e o de concessão de medida liminar; (2) citem-se os réus para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias; (3) após, intemem-se as partes para apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente; (4) intime-se o autor desta decisão, por publicação no Diário Oficial, e (5) a remeta-se a íntegra desta decisão às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

PROCESSO TRT SE/AA 0069-2004-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Doutora Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ. CLUBE NEÓPOLIS. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e o de concessão de medida liminar; (2) citem-se os réus para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias; (3) após, intemem-se as partes para apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente; (4) intime-se o autor desta decisão, por publicação no Diário Oficial, e (5) a remeta-se a íntegra desta decisão às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

PROCESSO TRT SE/AA 0076-2004-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUEBAS - SINTICLEPEMP. EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e o de concessão de medida liminar; (2) citem-se os réus para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias; (3) após, intemem-se as partes para apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente; (4) intime-se o autor desta decisão, por publicação no Diário Oficial, e (5) a remeta-se a íntegra desta decisão às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

PROCESSO TRT SE/AA 0078-2004-000-08-00-2. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUEBAS - SINTICLEPEMP. MILLENIUM ENGENHARIA LTDA. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e o de concessão de medida liminar; (2) citem-se os réus para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias; (3) após, intemem-se as partes para apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente; (4) intime-se o autor desta decisão, por publicação no Diário Oficial, e (5) a remeta-se a íntegra desta decisão às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

PROCESSO TRT SE/AA 0083-2004-000-08-00-5. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: CENTRAIS DE ABSTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e o de concessão de medida liminar; (2) citem-se os réus para, querendo, contestarem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias; (3) após, intemem-se as partes para apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente; (4) intime-se o autor desta decisão, por publicação no Diário Oficial, e (5) a remeta-se a íntegra desta decisão às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator
DECISÃO

PROCESSO TRT SE/ED/MS 00056-2004-08-00-2. EMBARGANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. EMBARGADA: BORGES PUBLICIDADE LTDA. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, conhece-se dos embargos de declaração; no mérito, rejeitam-se os embargos de declaração por não haver obscuridade a aclarar no despacho embargado; declara-se a natureza manifestamente protelatória dos embargos de declaração e condena-se o embargante a pagar aos embargados multa correspondente a 1% (um por cento) do valor atualizado do saldo remanescente a ser pago aos embargados, em conformidade com o artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil, tudo conforme os fundamentos; determina-se a intimação do embargante e a notificação do embargado, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra desta decisão, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 2 de março de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator
DECISÃO

PROCESSO TRT SE/MS 00667-2003-000-08-X. AGRAVANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRADA: MARIA DO SOCORRO FARIAS FREITAS. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. DESPACHO: 1. O que havia para ser deferido liminarmente já o foi (folhas 210-215). 2. As modificações havidas no estado dos fatos não podem ensejar, nestes autos, a mudança pretendida, sem embargo dos aspectos humanitários alegados. 3. No presente momento processual, em que a própria liminar já assim concedida está sob ataque, não é possível deferir o que é agora pedido. 4. Por todo o exposto, indefere-se o pedido de folhas 324-325; intime-se requerente e notifique-se a litisconsorte, remetendo-se-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico. Em 1º/3/2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 238/2004

PROCESSO : 95-2004-11-08-00

Reclamante: DANIELLE DUPRAT BARROS

Advogado(a): MARIA SANTANNA FILIZOLA GOMIDE

Reclamado: NANDO NEGOCIOS LTDA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto : As partes para tomarem ciência da Sentença, publicada em 20/02/04, às 13h10min, que decidiu "...RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 01.02.2003 a 15.12.2003 E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS POR DANIELLE DUPRAT BARROS em face de NANDO NEGÓCIOS LTDA e ORLANDO HOMCIHABER, A FIM DE CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAR À RECLAMANTE, APÓS LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 11/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS 11/12 COM 1/3; FGTS COM 40% DE TODO CONTRATO, SALÁRIO RETIDO E MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO DE CONTRATO, TUDO EM OBEDECIÊNCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. OBSERVE A SECRETARIA O SALÁRIO FIXADO NAS RAZÕES DE DECIDIR. O RECLAMADO DEVERÁ RETIFICAR AS ANOTAÇÕES DA DATA DESAÍDA NA CTPS DA AUTORA COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA FICA AUTORIZADA A CALCULAR E RETER CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL, DEVIDA PELA RECLAMANTE. DEFIHO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO, LIMITADO AO VALOR DE UMA REMUNERAÇÃO DA AUTORA. IMPROCEDEM DE MAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pelas reclamadas, no importe de R\$ 160,00 calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 8.000,00. NOTIFICAR AS PARTES, EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR A DRT E O INSS. NADA MAIS. /ljjr/

RESENHA

NO 242/2004

PROCESSO : 2074-2003-11-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARE PAIVA DO VALE

Advogado(a): BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA

Reclamado: ITAJACI EMERSON MONTEIRO DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto : A EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PUBLICADA EM 20/02/2004, 12h47min, que decidiu "...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR MARIA DE NAZARE PAIVA DO VALE, EM FACE DE ITAJACI EMERSON MONTEIRO DE SOUZA, MAS À FALTA DE PROVA SOBRE A CONSTRUÇÃO JUDICIAL, DECIDO EXTINGUI-LO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, INCISO IV, DO CPC/C/O ART. 769, DA CLT E PELOS DE MAIS MOTIVOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$ 44,26. INTIMEM-SE AS PARTES. /ljjr/

RESENHA

NO 246/2004

PROCESSO : 1568-2003-11-08-00

Reclamante: ANTONIO PROFETTI

Advogado(a): JOSE EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR

Reclamado: YELYSDERMAY MAGALHÃES DE CARVALHO

Advogado(a):

Assunto : AO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PUBLICADA EM 26.02.2004, QUE DECIDIU "...conhecer dos Embargos de Terceiro proposto por ANTONIO PROFETTI em face de YELYSDERMAY MAGALHÃES DE CARVALHO para julgá-los totalmente improcedentes por falta de amparo legal, julgando válida a penhora. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pelo Embargante no valor de R\$ 20,00 calculadas sobre o valor arbitrado para esse fim em R\$ 1.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUEM-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.//////

RESENHA

NO 249/2004

PROCESSO : 1354-2003-11-08-00

Reclamante: NATÉRCIA BRITO DE OLIVEIRA MEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS

Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES

Assunto : As partes para tomarem ciência da Sentença, publicada em 17/02/04, às 12:00 horas, que decidiu "... acolher totalmente os embargos de declaração propostos por NATÉRCIA BRITO DE OLIVEIRA, reclamante neste processo em que contende com ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS E OUTROS, para sanando omissão da r. sentença de fls. 212/220 acrescentar em seu bojo, o seguinte: DO RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PERTINENTE A TODO O PERÍODO LABORAL: Declaro ex officio a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar tal pedido, valendo ressaltar, no entanto, que com relação a cobrança da previdência social, à Justiça Obreira somente compete a cobrança sobre a incidência nas parcelas em que a reclamada foi aqui condenada. Em outras palavras, fuge da competência desta Justiça especializada apreciar o pedido de recolhimento da previdência social sobre as parcelas já pagas durante o contrato de trabalho. A este Juízo cabe somente determinar que seja feita as comunicações ao INSS e DRT, determinação essa que a R. Sentença de fls. 212/220, não foi silente, conforme seu item 5 (fls.215). Tudo nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes. Nada mais.//////dl//

RESENHA

NO 250/2004

PROCESSO : 1144-2003-11-08-00

Reclamante: MARHA WANNY PEREIRA BENDELACH

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES

Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 13/02/04, ÀS 12h03min, QUE DECIDIU "... JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARHA WANNY PEREIRA BENDELACH CONTRA ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, PARA CONDENAR ESTA A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE PAGAR MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO E DE TER A SECRETARIA DA VARA DE EFETUAR TAL ATO EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DESSA OBRIGAÇÃO DE FAZER. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA PARA TAL FIM EM R\$ 500,00, EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.//////dl//

RESENHA

NO 258/2004

PROCESSO : 1958-2003-11-08-00

Reclamante: HUGO ALCANTARA DA SILVA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 17/02/2004, ÀS 12:35 h, QUE EXCLUIU DA LIDE AS RECLAMADAS FIRE FOX SEGURANÇA E CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGO AZUL E JULGOU EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA FOX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE HUGO ALCANTARA DA SILVA VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA... CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 10.000,00,, DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. ////dl//

TRT 8ª REGIÃO-3ª TURMA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DESPACHO

PROCESSO TRT 3ª T/ED/RO 00335-2003-106-08-00-1 EMBARGANTE: COMPAR. COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dra. Cristiane Ribeiro Eliasquevi e outros. EMBARGADO: ANTONIO DA SILVA ALMEIDA. Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira. DESPACHO: AO RECLAMANTE-RECORRIDO PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DO EMBARGO DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMADA. DESPACHO SOMENTE EXARADO NESTA DATA EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NESTE ÓRGÃO NOS DIAS 23 E 24, SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL(RI, ARTIGO 308, "I") E 25, QUARTA-FEIRA DE CINZAS (PORTARIA Nº 122, DE 11/02/2004). Belém, 26 de fevereiro de 2004.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza Relatora.

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA). Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADOS: BENEDITO JOSÉ DE FARIAS, AGOSTINHO DE FARIAS SILVA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição, com base no Artigo 118 do Regimento Interno desta Corte e no Artigo 897, §1º, da CLT, determinando a imediata notificação das partes. Belém, 26 de fevereiro de 2004.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza Relatora

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 027/2004. PROCESSO TRT/SE/AR.00052-2004-000-08-00-4.

AUTOR: N. F. PINTO. Advogados: Dr. Antônio Villar Pantoja e outra. RÉU: JOSÉ MARIA ALVES. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 43 dos autos, fica notificado o autor para completar a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284 e parágrafo único, do CPC, apresentando os seguintes documentos, necessários à apreciação da presente ação: cópia da sentença rescindenda e da sentença de embargos de declaração. Belém, 02 de março de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

VARADO TRABALHO DE CASTANHIA

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CASTANHIA - PA - 68742000

RESENHA

NO 120/2004

PROCESSO : 1011-1998-106-08-00

Reclamante: MANOEL CIRILO BARROSO

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO E DE OLIVEIRA

Reclamado: PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A

Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR

Assunto : AO EXEQUENTE: Fica V.Sa. intimado a tirar as cópias necessárias dos documentos acostados às fls. 168/200, querendo, mediante recolhimento de emolumentos, uma vez que os mesmos serão anexados a CPE que será enviada ao Juízo deprecado.

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 121/2004

PROCESSO : 577-2002-106-08-00

Reclamante: ANA CLAUDIA PONTES DA SILVA

Advogado(a): LUIZ CARLOS LOBATO PONTES

Reclamado: VALJEANS SANTANA FERREIRA

Advogado(a):

Assunto : A EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

RESENHA (RECEBER CREDITO)

NO 123/2004

PROCESSO : 806-2003-106-08-00

Reclamante: ROSARIA FATIMA BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Reclamado: MARIO CELIO DA SILVEIRA MAGALHAES

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV.D. PEDRO IN 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

RESENHA

NO 215/2004

PROCESSO : 193-2001-14-08-00

Reclamante: JOAONONATO RIBEIRO FERREIRA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado: ALDANIRO DA SILVA MOURA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR ONDE ESTÁ LOCALIZADO O BEM INDICADO À PENHORA

RESENHA

NO 216/2004

PROCESSO : 409-1997-14-08-00

Reclamante: MARIA RAIMUNDA PEREIRA REIS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: FONSECA MELAZZO & CIA LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA, DE FLs. 582, BEM COMO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO EXATA DOS VEÍCULOS A SEREM PENHORADOS.

RESENHA

NO 217/2004

PROCESSO : 337-1996-14-08-00

Reclamante: MARY CRYSTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado: ODONTOCREDA ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA SCLTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL - PB/TRT, A FIM DE RECEBER GUIAS DE RETIRADA EXPEDIDAS EM SEU NOME.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 218/2004

PROCESSO : 2039-2003-14-08-00

Reclamante: MARIO ANTONIO MARTINS JUNIOR

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Reclamado: MARIA HELENA NASCIMENTO ALMEIDA

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Assunto : A EMBARGADA, PARA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE, AS FLs. 23/27 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 219/2004

PROCESSO : 2040-2003-14-08-00

Reclamante: AUDENIR DUARTE ALVES

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Reclamado: MFR RODRIGUES JUNIOR

Advogado(a): FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Assunto : A RECLAMANTE, PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER SUA CTPS E PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLs. 130/136 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 220/2004

PROCESSO : 1995-2003-14-08-00

Reclamante: JOAO DE CASTRO MARTINS LEAL

Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOSSANTOS

Reclamado: HOJUARA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA

Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECLAMANTE, AS FLs. 110/115 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 221/2004

PROCESSO : 383-2002-14-08-00

Reclamante: JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA

NO 222/2004

PROCESSO : 1765-2003-14-08-00

Reclamante: SOLANGEMARIA LEONES DOS SANTOS

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A DECLARAÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA

NO 223/2004

PROCESSO : 270-2003-14-08-00

Reclamante: ALESANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUSA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: SINTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 224/2004

PROCESSO : 270-2003-14-08-00

Reclamante: ALESANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUSA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Assunto : A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM INTE-GRALMENTE REJEITADOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 225/2004

PROCESSO : 1553-1999-14-08-00

Reclamante: FRANCISCA ALVES DA COSTA PINHEIRO

Advogado(a): EDILSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Reclamado: KATIA REGINA DINIZ RIBEIRO

Advogado(a): MARIA DE GRAZIELA VALE FEITOSA

Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS AS FLs 93 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 226/2004

PROCESSO : 392-2003-14-08-00

Reclamante: CARLOS MORAES TEIXEIRA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto : A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLs 102 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 227/2004

PROCESSO : 302-2003-14-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA DE SOUZA GASPAR

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: MAPE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : A RECLAMANTE PARA DEPOSITAR SUA ctps NA SECRETARIA PARA FINS DE RETIFICAÇÃO.

RESENHA

NO 228/2004

PROCESSO : 895-2003-14-08-00

Reclamante: FERNANDO CARLOS DE ARAUJO SILVA

Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DAS OFICIALA DE JUSTIÇA DE FLs 116 E PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

RESENHA

NO 229/2004

PROCESSO : 1831-1996-14-08-00

Reclamante: ANTONIO ALVES DE SOUZA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado: STELIO PAULO QUEIROZ GOMES DA SILVA

Advogado(a): REGINA HELENA BATISTA PEREIRA

Assunto : A RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM COMPLEMENTO À PENHORA

RESENHA

NO 230/2004

PROCESSO : 1648-2003-14-08-00

Reclamante: MANOEL LUIZ AZEVEDO FAVACHO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: CURTUME BRAGANCA LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 12/03/2004, ÀS 12H55MIN PARA PUBLICAÇÃO DO DECISÓRIO.

RESENHA
NO 231/2004
PROCESSO : 154-2003-14-08-00
Reclamante: MARIA CLAUDETE DAS NEVES LOBO
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Advogado(a):
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO(A) EXECUTADO(A) À(S) FL(S). 154/156 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 232/2004
PROCESSO : 1725-2003-14-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE JOSE RONALDO SOARES DA MOTA
Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 420 DOS AUTOS QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA
NO 233/2004
PROCESSO : 1087-2003-14-08-00
Reclamante: RAIR SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado: JEA TEL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Assunto : ÀS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 165 DOS AUTOS QUE HOLOGOU O ACORDO ENTABULADO ÀS FL. 163/164.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 234/2004
PROCESSO : 2052-2003-14-08-00
Reclamante: JULIO CESAR ROSA GODINHO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - REDE CELPA
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FL. 99/110 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 235/2004
PROCESSO : 1129-2000-14-08-00
Reclamante: MANOEL SOARES NORONHA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: ROGERIO CLAUDIO COELHO VASCONCELOS
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : AO RECLAMADO/EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 215 DOS AUTOS QUE MANTVE O DESPACHO DE FL. 210.
RESENHA
NO 236/2004
PROCESSO : 1678-2003-14-08-00
Reclamante: NEUCIRENE DO SOCORRO DE LIMA E LIMA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado: JANDIRA DA SILVA SERRA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA À(S) FL(S). 31 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 237/2004
PROCESSO : 850-2003-14-08-00
Reclamante: REGINALDO BATISTA COSTA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: R M SAMPAIO COMERCIO E ENGENHARIA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À(S) FL(S). 32/33 DOS AUTOS.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA
NO 187/2004
PROCESSO : 2-2002-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA UCHOA
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado: EXPRESSO MACAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO À FL. 156 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE: "AO EXEQUENTE PARA QUE REQUERA O QUE ENTENDER DE DIRETO EM 5 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80".
RESENHA
NO 189/2004
PROCESSO : 1387-2003-12-08-00
Reclamante: JACEMILSON LOBO DE OLIVEIRA
Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Reclamado: KELLY ALMEIDA DE SOUZA LEITE
Advogado(a): LEONIDAS CONDE DA SILVA JUNIOR
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, POR 1(UM) ANO, CONFORME ART. 40 DA LEI 6.830/80.
RESENHA
NO 190/2004
PROCESSO : 1925-2003-12-08-00
Reclamante: MIGUEL DE SARGES SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CONSTRUTORA FIXA LTDA
Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOSSANTOS MOYA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, CUJO PRAZO PARA COMPROVAÇÃO JÁ ENCONTRA-SE EXPIRADO.
RESENHA
NO 196/2004
PROCESSO : 594-2003-12-08-00
Reclamante: DULCIRENE SOCORRO NUNES AVELINO
Advogado(a): JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA
Reclamado: HELOISA HELENA CARNEIRO DA LUZ
Advogado(a): JOAO BRITO DE MORAES FILHO
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DE FOLHAS 83, DOS AUTOS.
RESENHA
NO 201/2004
PROCESSO : 1947-2003-12-08-00
Reclamante: LUIZ AUGUSTO PEDROSA KZAN
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Reclamado: SONIA HELENA PEDROSO KZAM
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: HOMOLOGO A DESISTÊNCIA. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$ 2,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 200,00, DAS QUAIS O ISENTO DEVOLVA-SE AO AUTOR OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A INICIAL.
RESENHA
NO 204/2004
PROCESSO : 1021-2003-12-08-00
Reclamante: PEDRO FERMOW
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Reclamado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO DE FL. 357-V: QUANTO AO PEDIDO DE FL. 349/355, ESTE MM. JUÍZO NÃO PROFERE PARECER, POIS NÃO É ÓRGÃO CONSULTIVO INTIME-SE.
RESENHA
NO 205/2004
PROCESSO : 936-2003-12-08-00
Reclamante: EDILENA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO
Reclamado: PROBANK LTDA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR.
RESENHA
NO 206/2004
PROCESSO : 1982-2003-12-08-00
Reclamante: GILDA LIMA PEREIRA
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO
Reclamado: EMPRESA ASSIST. TECN. EXTENSAOR RURAL EST. DO PARA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 20/02/2004, ÀS 12:49 HORAS, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR GILDA LIMA PEREIRA CONTRA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSAOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, ONDE FIGURA COMO ASSISTENTE O ESTADO DO PARÁ, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E PREJUDICIAL DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ARGUIDAS PARA, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE AÇÃO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 169,54, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALçada, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA
NO 208/2004
PROCESSO : 1202-2002-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, DEVENDO MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.///rfo*
RESENHA
NO 209/2004
PROCESSO : 659-2003-12-08-00
Reclamante: JOSE AGUIALDO MACHADO RODRIGUES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: MISAEL VEIGA ALVES
Advogado(a): MAURO CEZAR LOPES DA SILVA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.///rfo*
RESENHA
NO 210/2004
PROCESSO : 1553-2001-12-08-00
Reclamante: CLAUDIO HUMBERTO MARTINS
Advogado(a): SIDNEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETIÇÃO, DEVENDO V. Sa. CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.///rfo*
RESENHA
NO 211/2004
PROCESSO : 2010-2003-12-08-00
Reclamante: FRANKLIN CAMPOS CONTENTE FILHO

Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 20/02/2004, ÀS 12:54 H, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO... DECIDE A 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR FRANKLIN CAMPOS CONTENTE FILHO CONTRA TELEMAR NORTE LESTE S/A, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E ILEGITIMIDADE AD CAUSAM, PORÉM ACOLHER A PRESCRIÇÃO TOTAL DOS DIREITOS DO RECLAMANTE, ... EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, ... TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 251,03, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALçada, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA
NO 212/2004
PROCESSO : 1983-2003-12-08-00
Reclamante: FERNANDA DO SOCORRO GAMA PENA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS
Advogado(a): IVANILDA BARBOSA PONTES
Assunto : À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO E SUA CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO E QUANTO AO FGTS FOI ACORDADO APENAS O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO.
RESENHA
NO 213/2004
PROCESSO : 454-1995-12-08-00
Reclamante: FRANCISCO JOSE SILVA SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: MADEIRAS ACARA S.A
Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FL. 383, FACE I L A VER OUTRO BEM PENHORADO NOS AUTOS, O QUAL SE ENCONTRA AGUARDANDO VENDA PELO LEILOEIRO.
RESENHA
NO 214/2004
PROCESSO : 1032-2002-12-08-00
Reclamante: DORA CIMARINHO SOUZA LOPES
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: JOSE CARLOS DE LIMA
Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ VALOR NOS AUTOS PARA DEVOLUÇÃO, BEM COMO DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA.
RESENHA
NO 215/2004
PROCESSO : 472-2003-12-08-00
Reclamante: EZEQUIAS DE SOUSA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: R M SAMPAIO
Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 36 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE: DEFIRO A ADJUDICAÇÃO DO BEM PELO VALOR DO CRÉDITO TRABALHISTA, DÊ-SE CIÊNCIA À RÉ, PARA FINS DE REMIÇÃO DA EXECUÇÃO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. In albis, LAVRE-SE O AUTO DE ADJUDICAÇÃO. (A) DR. FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR.
RESENHA
NO 216/2004
PROCESSO : 1580-1999-12-08-00
Reclamante: MANOEL FERREIRA FERNANDES
Advogado(a):
Reclamado: SURINAME AIRWAYS
Advogado(a): JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO
Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUE QUITAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, CONFORME OFÍCIO DE FL. 88/90 DOS AUTOS.
RESENHA
NO 217/2004
PROCESSO : 20-2004-12-08-00
Reclamante: NIELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 26/02/2004, ÀS 12:43 H, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO... DECIDO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR NIELSON DOS SANTOS MONTEIRO, CONTRA TEMPLO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA E UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE QUANTO A SEGUNDA RECLAMADA, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO AO PLEITO DE TICKETS ALIMENTAÇÃO, ... E NO MÉRITO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS ELENCADOS NA INICIAL PARA CONDENAR A PRIMEIRA, E A SEGUNDA SUBSIDIARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: SALÁRIOS RETIDOS COM MULTA DE 50%..., AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 11/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 11/12 + 1/3, MULTA DO ART. 477 DA CLT NO VALOR DE UM SALÁRIO BASE, FGTS + 40%..., DUAS COTAS DE SALÁRIO FAMÍLIA POR TODO PACTO, INDENIZAÇÃO PELO CURSO DE RECICLAGEM EM 50% SOBRE O PISO DA CATEGORIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DEVERÃO SER CALCULADOS RECOLHIDOS E COMPROVADOS PELA RECLAMADA, ... IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS E VALORES: 1. MAIOR POR FALTA DE AMPARO FÁTICO

LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 20.000,00 ARBITRADO PARA ESTE FIM. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA
NO 218/2004

PROCESSO : 1885-2003-12-08-00

Reclamante : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA

Advogado(a) : ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANCA LTDA

Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 26/02/2004, AS 12:38 H, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO..., DECIDO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR RAIMUNDO LAZARO DA SILVA CONTRA EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA., JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS ELENCADOS NA INICIAL... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 5.000,00 ARBITRADO PARA ESTE FIM. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA
NO 219/2004

PROCESSO : 2000-2003-12-08-00

Reclamante : MARLI ALVES DA SILVA

Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : TEREZINHA FREITAS PEIXOTO RODRIGUES

Advogado(a) :

Assunto : A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 26/02/2004, AS 12:30H, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO... JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS ELENCADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR MARLI ALVES DA SILVA CONTRA TEREZINHA FREITAS PEIXOTO RODRIGUES, PARA I-DECLARAR A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE PREGATICA ENTRE AS PARTES DE 28.07.2002 A 10.10.2003, DEVENDO A RECLAMADA EFETUAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA AUTORA, ..., EM 48 HORAS APÓS SER NOTIFICADA PARA TAL FIM... II-CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O MONTANTE DE R\$ 1.666,67... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 33,33... NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA
NO 229/2004

PROCESSO : 793-2002-12-08-00

Reclamante : DAGOBERTO FERREIRA DOSSANTOS

Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : DRA. ALBA MARIA DE SOUZA LIMA E OUTROS

Assunto : AOS PATRONOS DA RECLAMADA PARA TOMAREM CIÊNCIA DOR. DESPACHO DE FL. 106, CUJO INTEIRO TEOR SEGUE: NOTIFIQUE-SE A CAPAF, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APRESENTAR A DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO RELACIONADO AO DEPÓSITO DE FL. 105, SOB PENA DE PAGAMENTO INTEGRAL AOS RECLAMANTES. Em 27/02/04. (a) Fernando de J. de Castro Lobato Jr.

RESENHA
NO 235/2004

PROCESSO : 1786-2000-12-08-00

Reclamante : JONES FIGUEIRA BRAGA

Advogado(a) : MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a) : DR. MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETIÇÃO, DEVENDO V.S. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.../rso*

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 15/2004

PROCESSO : 1312-2003-12-08-00

Exequente: JOSEANE MACIEL

Executado: JOELB MENDES DA LUZ

O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOELB MENDES DA LUZ, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.472,39 (Dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) atualizado em 03/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.168,78
Juros de Mora	R\$	75,58
Tot dev ao Reclte	R\$	2.244,36
INSS Patronal	R\$	183,14
Custas Conhecimento	R\$	44,89
Total Devido	R\$	2.472,39

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu,

ROSA MARIA CONCEICAO ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 16/2004

PROCESSO : 178-2004-12-08-00

Reclamante: MOISES DA SILVA SANTOS

Reclamado: SERVINORTE ADM. DE SERV. DE VIG. LTDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVINORTE ADM. DE SERV. DE VIG. LTDA

Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM 09/01/2004, AS 13:05 H, NA 1a VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: POR ESTES FUNDAMENTOS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, NA PRESENTE AÇÃO AJUIZADA POR MOISES DA SILVA SANTOS CONTRA SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, A QUANTIA QUE VIER A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; 13o SALÁRIO/2002/2003-20/12; FÉRIAS VENCIDAS-12/12 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS-10/12 + 1/3; SALDO DE SALÁRIO DE ABRIL A JULHO/2003; FGTS + 40%, PELO PACTO LABORAL E SOBRE AVISO PRÉVIO E 13o SALÁRIOS, EXCLUINDO-SE DA APURAÇÃO OS MESES JÁ RECOLHIDOS NA CONTA VINCULADA; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO CONTRATUAL E INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, NA BASE DE QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES NA DATA DA DISPENSA. PROCEDENTES, AINDA ANOTAÇÃO DE SAÍDA NA CTPS E OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, OFICIE-SE À DIRTRR, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. A SECRETARIA DA VARA, APÓS A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, DEVE EXPEDIR ALVARÁ PARA SAQUE DO VALOR DEPOSITADO EM FAVOR DO RECLAMANTE. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INSS, IR, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI. CUSTAS, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 4.000,00, NO IMPORTE DE R\$ 80,00. CIENTE O RECLAMANTE; NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu,

ROSA MARIA CONCEICAO ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 18/2004

PROCESSO : 135-2004-12-08-00

Reclamante: LUIZ MARCOS DOSSANTOS DIAS

Reclamado: CONSTRUOBA CONSTRUÇÕES E MAO DE OBRAS MAMORE

LTDA

Data da próxima audiência: 11/03/2004 às 10:15

O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUOBA CONSTRUÇÕES E MAO DE OBRAS MAMORE LTDA

Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. TRATA-SE DE RITO SUMARÍSSIMO. O RECLAMANTE PLEITEIA: BAIXA NA CTPS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,

ROSA MARIA CONCEICAO ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA
NO 260/2004

PROCESSO : 1978-2000-6-08-00

Reclamante: MARLY ZANDRIA RODRIGUES VIEIRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: N SECCUTTI JUNIOR

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA COMPROVAR OS

RECOLHIMENTOS DE DE INSS E IMPOSTO DE RENDA.//////AGC.

RESENHA
NO 261/2004

PROCESSO : 1978-2000-6-08-00

Reclamante: MARLY ZANDRIA RODRIGUES VIEIRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: N SECCUTTI JUNIOR

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto: A EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS

DE INSS E CUSTAS.//////AGC.

RESENHA
NO 262/2004

PROCESSO : 80-1997-6-08-00

Reclamante: MANOEL SOARES DE SOUSA

Advogado(a):

Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAIS A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: FOI HOMOLOGADA A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DO IMPOSTO DE RENDA.//

RESENHA
NO 263/2004

PROCESSO : 1095-2001-6-08-00

Reclamante: JOEL RIBEIRO ARMINIO

Advogado(a):

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO

Assunto: DESPACHO INDEFIRO O REQUERIDO À FL. 280 ATÉ A QUITAÇÃO

DO FEITO.//

RESENHA
NO 264/2004

PROCESSO : 867-2003-6-08-00

Reclamante: LEONARDO DAMASCENO BARBOSA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Reclamado: COMPUGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CI-ENCIA

DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 42 DOS AUTOS.//////AGC.

RESENHA
NO 265/2004

PROCESSO : 731-2002-6-08-00

Reclamante: RAIMUNDO UBALDO PEDROSO FERREIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto: DESPACHO: I- INDEFIRO O REQUERIDO, POIS ALÉM DE NÃO

COMPROVADAS NO FEITO AS ALEGAÇÕES, ACORDO COLETIVO, CUJA

EXISTÊNCIA SE QUER É COMPROVADA, NÃO PODE SER QUESTIONADO

PELA VIA PRETENDIDA. - Dra. Amanaci Giannaccini - Juiza do

Trabalho. MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA ÀS FLS.

413/434.//

RESENHA
NO 266/2004

PROCESSO : 734-2001-6-08-00

Reclamante: LUZIA DE FATIMA DA COSTA MONTEIRO

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY K REIS

Reclamado: AMIL PROTECAO MEDICA LTDA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA

DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 171/172 DOS AUTOS.//////AGC.

RESENHA
NO 267/2004

PROCESSO : 1998-2003-6-08-00

Reclamante: ANDIR SEBASTIAO ARAUJO CORREA ME

Advogado(a): ANA CARLA CUNHA DA CUNHA

Reclamado: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto: A embargante/reclamante, para tomar ciência da r. sentença de embargos

de terceiro, cujo teor conclusivo e o que segue: Conheço dos presentes embargos de

terceiro apresentados por ANDIR SEBASTIAO ARAUJO CORREA-ME na

execução em que RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA litiga contra

PALACIO DOS BARES, para determinar a liberação da penhora recaída sobre os

seguintes bens: um jogo de luz, composto de 04 elementos com refletores coloridos,

marca elum, modelo ciclón, lâmpada 2x24x250W BNJ; 02 refletores de luz de prata

(luz estroboscópica). 02 canhões de luz blum, modelo raio de sol; 02 jogos de quatro

lâmpadas refletoras com inscrição melcaluz, ficando mantida a penhora sobre os

demais bens descritos no auto de fls. 151 dos autos principais. Custas pelo embargo

no montante de R\$ 260,00, calculadas sobre o valor da avaliação. Tudo consoante

fundamentação. Notificar as partes. Nada mais.////// Juiza Maria Valquiria

Norat Coelho.

RESENHA
NO 268/2004

PROCESSO : 1596-2003-6-08-00

Reclamante: JOAO DE JESUS ANTUNES MORAES

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Reclamado: LISTEL LISTAS TELEFONICAS LTDA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto: A reclamada para contraminutar, querendo e no prazo legal o recurso

ordinário interposto pelo reclamante.

RESENHA
NO 269/2004

PROCESSO : 2101-2003-6-08-00

Reclamante: FRANCISCO VITOR DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto: A reclamada para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso

ordinário interposto pelo reclamante.

RESENHA
NO 270/2004

PROCESSO : 1449-2003-6-08-00

Reclamante: VICENTE NICACIO PANTOJA NETO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto: Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo legal o recurso

ordinário interposto pela reclamada.

RESENHA
NO 271/2004

PROCESSO : 1026-2003-6-08-00

Reclamante: ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA

Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE

A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 9/4/2004 AS

11:00 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 15/4/2004, AS 11:00 HORAS,

PARA PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

RESENHA

NO 272/2004

PROCESSO : 2026-2003-6-08-00

Reclamante: JAILSON SILVA ALVES

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado: LISBOA MADEIRA LTDA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Assunto : As partes para tomar ciência da r. sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo é o que segue: Diante do exposto e nos termos da fundamentação, conheço dos embargos de declaração opostos por LISBOA MADEIRA LTDA, porque preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade, para REJEITA-LOS ante a inexistência das omissões apontadas. Dar ciência as partes.//// Juíza Maria Valquíria Norat Coelho.

RESENHA

NO 273/2004

PROCESSO : 1806-2003-6-08-00

Reclamante: SILVIA IDALINA FELIX DA COSTA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: FARMAPENA LTDA

Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Assunto : As partes para tomar ciência da r. sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo é o que segue: Desta forma, conheço dos embargos de declaração opostos por FARMAPENA LTDA em face de SILVIA IDALINA FELIX DA COSTA, para REJEITA-LOS por falta de amparo legal, conforme fundamentos supra. Intimem-se as partes.//// Juíza Amanaci Giannaccini.

RESENHA

NO 274/2004

PROCESSO : 1821-2003-6-08-00

Reclamante: TOMAZ CARMO NETO XIMENES

Advogado(a): JOSE DE RIBAMACIEL MACIEL FILHO

Reclamado: COLARES EMPREENDIMENTOS IMOB E ADV EM GERAL

Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES

Assunto : As partes para tomar ciência da r. sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo é o que segue: Ante o exposto, conheço dos embargos opostos por COLARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADVOCACIA EM GERAL LTDA, em face de TOMAZ CARMO NETO XIMENES, para REJEITA-LOS por falta de amparo legal e condenar o embargante a pagar ao embargado multa no valor de R\$-203,20, por serem protelatórios os embargos, calculado sobre o valor da causa. Tudo consoante a fundamentação. Intimem-se as partes.//// Juíza Amanaci Giannaccini.

RESENHA

NO 275/2004

PROCESSO : 744-2001-6-08-00

Reclamante: IRANIL PIRES CHAVES JUNIOR

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Reclamado: SUPERMERCADO FORMOSA

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto : As partes para tomar ciência da r. sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo é o que segue: Desta forma, conheço dos embargos opostos por FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, em face de IRANIL PIRES CHAVES JUNIOR, para REJEITA-LOS por falta de amparo legal, conforme a fundamentação. Intimem-se as partes.//// Juíza Amanaci Giannaccini.

RESENHA

NO 276/2004

PROCESSO : 231-2003-6-08-00

Reclamante: JOSE NILDO MENDES DE SOUZA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): GRACIENE DA MOTA COSTA

Assunto : As partes para tomar ciência da r. sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo é o que segue: Diante do exposto e nos termos da fundamentação, conheço dos embargos de declaração opostos por JOSE NILDO MENDES DE SOUZA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, porque preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade, para REJEITA-LOS ante a ausência das omissões e contradições apontadas. Dar ciência as partes.//// Juíza Maria Valquíria Norat Coelho.

RESENHA

NO 277/2004

PROCESSO : 1423-2003-6-08-00

Reclamante: ADELSON PANTOJA DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : As partes para tomar ciência da r. sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo é o que segue: Ante o exposto e por tudo mais dos consta, conheço dos embargos opostos pelo embargante ADELSON PANTOJA DOS SANTOS em face de FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA, para ACOLHÊ-LOS EM PARTE, julgando improcedente o pedido do embargante de condenação da embargada enquanto litigante de má-fé. Tudo nos termos da fundamentação. Intimem-se as partes da publicação da sentença. nada mais.//// Juíza Amanaci Giannaccini.

RESENHA

NO 278/2004

PROCESSO : 1866-2003-6-08-00

Reclamante: JESSE DE SOUZA NEVES

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : As partes para tomar ciência da r. sentença, cujo teor conclusivo é o que segue: Diante do exposto e nos termos da fundamentação, decido REJEITAR a prejudicial de prescrição suscitada pela reclamada e julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamação formulada por JESSE DE SOUZA NEVES em face de ASSEMBLEIA PARAENSE, e condenar a reclamada a pagar ao reclamante o que for apurado em liquidação de sentença por cálculo, a título de: aviso prévio, férias proporcionais + 1/3 (10/12), 13º salário proporcional (11/12), FGTS + 40%, indenização relativa ao seguro desemprego em valor equivalente a seis salários mínimos, multa do art. 477 da CLT, saldo de salário (23 dias de outubro); juros e correção monetária. IMPROCEDENTES os demais pedidos por falta de amparo legal. Encargos previdenciários e fiscais como na fundamentação. Custas pela reclamação no valor de R\$-100,00 calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra para esse fim em R\$-5.000,00. Transitada em julgado a presente decisão, expedir alvará para que o reclamante receba o FGTS que se encontra depositado em sua conta vinculada. Após, ao cálculo para liquidação de sentença, ficando a secretaria autorizada a solicitar os elementos necessários. Dar ciência as partes. Nada mais.//// Juíza Maria Valquíria Norat Coelho.

RESENHA

NO 279/2004

PROCESSO : 557-2003-6-08-00

Reclamante: ALEXANDRE RAMOS FERNANDES

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Reclamado: AMAZONIA CELULAR SA MARANHÃO

Advogado(a): ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES

Assunto : DEVERÁ A RECLAMADA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 280/2004

PROCESSO : 1494-2003-6-08-00

Reclamante: PAULO SILVA DE ARAUJO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA

NO 281/2004

PROCESSO : 974-2002-6-08-00

Reclamante: SILVIA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS

Advogado(a): ANDREA CRISTINA COELHO DE SOUZA

Reclamado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : A AUTORA PAA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 61 E OFÍCIO DE FLS. 63, INDICANDO BENS À PENHORA NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.//// AGC.

RESENHA

NO 282/2004

PROCESSO : 1704-2003-6-08-00

Reclamante: ORLANDO CEZAR PONTES LIMA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE LTDA

Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES

Assunto : AS PARTES APRESENTAREM EM JUÍZO OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO AUTOR DO PERÍODO DE SETEMBRO/97 A NOVEMBRO/98 PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS.//// AGC.

RESENHA

NO 283/2004

PROCESSO : 152-2001-6-08-00

Reclamante: BRUNO MAURICIO RODRIGUES XAVIER

Advogado(a):

Reclamado: BANCO REAL

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto : DEPOSITAR O VALOR REMANESCENTE DEVIDO AO EXEQUENTE EM 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. - VALOR DEVIDO: R\$-23.284,98.1v

RESENHA

NO 284/2004

PROCESSO : 1413-2003-6-08-00

Reclamante: EUGENIO RICARDO DA COSTA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado: LISBOA MADEIRA LTDA

Advogado(a): LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

Assunto : DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ÀS FLS. 126-VERSO.

RESENHA

NO 285/2004

PROCESSO : 170-2002-6-08-00

Reclamante: VALDILSON PIMENTA DE ARAUJO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto : DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO DE FLS.

RESENHA

NO 286/2004

PROCESSO : 1157-2003-6-08-00

Reclamante: MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO CORREA

Advogado(a): ANA MARILEIA RIBEIRO DO N. FERREIRA

Reclamado: NELLY BASTOS LISBOA MELO

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA QUE INFORME EM A ESTE JUÍZO, EM 5 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU OU ESTÁ RECEBENDO O SEGURO DE EMPREGO, OBJETO DO ACORDO, CONSIDERANDO O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS. 32.

RESENHA

NO 287/2004

PROCESSO : 816-2003-6-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA

Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OS QUAIS FORAM REJEITADOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO DE FLS. 226-VERSO.

RESENHA

NO 288/2004

PROCESSO : 1679-2002-6-08-00

Reclamante: ANA CLAUDIA SILVA DA TRINDADE

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CIÊNCIA QUE FOI HOMOLOGADO PELO JUÍZO O ACORDO DE FLS. 112, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RESENHA

NO 289/2004

PROCESSO : 108-1999-6-08-00

Reclamante: TAKASHI NAGANO

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA GUIMARAES

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto : A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXECUTADO ÀS FLS. 198/203.

RESENHA

NO 290/2004

PROCESSO : 1799-2003-6-08-00

Reclamante: SALATIEL DOS SANTOS SENA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO AUTOR, POR SUA PATRONA, PARA COMPROVAR EM JUÍZO O VALOR RECEBIDO A TÍTULO DE FGTS, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO ACOMPANHO A PETIÇÃO DE FLS. 30 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 291/2004

PROCESSO : 121-2003-6-08-00

Reclamante: CLAUDIO CARRERA PINHEIRO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPÉ PELO JUÍZO DEPRECADO, PARA MANIFESTAÇÃO EM 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA

NO 292/2004

PROCESSO : 1488-1989-6-08-00

Reclamante: ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado: EST. DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, ELABORADOS ÀS FLS. 753 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 293/2004

PROCESSO : 1989-2003-6-08-00

Reclamante: SOTER OLIVEIRA SARQUIS

Advogado(a): ELVES DE FREITAS

Reclamado: MARIA SANDRA AMORAS ALVES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Assunto : DEVERÁ O EMBARGANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE O PROCESSO DE EMBARGOS DE TERCEIROS FOI EXTINTO ANTE A INEPÇIA DA PETIÇÃO INICIAL.

RESENHA

NO 294/2004

PROCESSO : 354-2002-6-08-00

Reclamante: ROSENILDO PINHEIRO DA COSTA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: PANIFICADORA E CONFEITARIA FURA BOLO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, ÀS FLS. 144.

RESENHA

NO 295/2004

PROCESSO : 1218-2003-6-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE AMARO PEREIRA NETO

Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA

Reclamado: BRAMMANCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO, QUE JULGOU A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 33/2004

PROCESSO : 496-2003-6-08-00

Exequente: ROGERIO SOARES MOURA

Executado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.230,16 (Tres mil e duzentos e trinta reais e dezesseis centavos) atualizado em 27/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.352,18
FGTS	R\$	65,95
Multa FGTS 40%	R\$	504,69
Juros de Mora	R\$	193,69
Tor. dev. ao Reclt.	R\$	3.116,51
INSS Patronal	R\$	35,74
Custas Conhecimento	R\$	62,33
Custas Execução	R\$	15,58
Total Devido	R\$	3.230,16

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 34/2004

PROCESSO : 1756-2001-6-08-00

Exequente: OSVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO

Executado: TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE

VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.852,53 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) atualizado em 08/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 4.386,32
FGTS	R\$ 328,66
Multa FGTS 40%	R\$ 131,46
Juros de Mora	R\$ 1.047,11
Tot dev ao Recite	R\$ 5.893,55
INSS Patronal	R\$ 841,11
Custas Conhecimento	R\$ 117,87
Total Devido	R\$ 6.852,53

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 35/2004

PROCESSO : 170-2003-6-08-00

Exequente: BENEDITO ALVES PINTO NETO

Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.912,24 (Um mil e novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos) atualizado em 20/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.177,50
FGTS	R\$ 238,64
Multa FGTS 40%	R\$ 95,46
Juros de Mora	R\$ 144,62
Tot dev ao Recite	R\$ 1.656,22
INSS Patronal	R\$ 214,62
Custas Conhecimento	R\$ 33,12
Custas Execução	R\$ 8,28
Total Devido	R\$ 1.912,24

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 38/2004

PROCESSO : 990-2002-6-08-00

Exequente: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO PEREIRA

Executado: O M MATOS EDIFICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) O M MATOS EDIFICACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 54,93 (Cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) atualizado em 16/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 46,44
Juros de Mora	R\$ 7,15
Tot dev ao Recite	R\$ 53,59
Custas Conhecimento	R\$ 1,34
Total Devido	R\$ 54,93

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 40/2004

PROCESSO : 1671-2002-6-08-00

Exequente: FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Executado: A J FARO PORFIDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A J FARO PORFIDA,

Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.672,44 (Tres mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) atualizado em 22/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 2.545,89
FGTS	R\$ 378,80
Multa FGTS 40%	R\$ 151,52
Juros de Mora	R\$ 394,78
Tot dev ao Recite	R\$ 3.470,99
INSS Patronal	R\$ 114,67
Custas Conhecimento	R\$ 86,78
Total Devido	R\$ 3.672,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 110/2003

PROCESSO : 1168-2002-6-08-00

Reclamante: SHIRLEY SOLANGE MONTEIRO DA SILVA

Reclamado: PIZZARIA LA LENHAS

O(a) doutor(a) ANA MARGARIDA DANTAS REIS, ANALISTA JUDICIÁRIO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/03/2003, às 10:30 hs., na(o) 6a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA PROSDOCIMO, DUAS TAMPAS, COR VERMELHA, CAPACIDADE 300 LITROS, COM AS INSCRIÇÕES COCA-COLA, NR DE SERIE 005225, MODELO 05356CBA1, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO PERFEITO, ESTADO DE FUNCIONAMENTO Localizado do Bem: TRAV PIEDADE, NR 602
Valor: 300,00

Fiel Depositário: OLIMPIA DE MELO

@ Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Fevereiro de 2003. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANA MARGARIDA DANTAS REIS
ANALISTA JUDICIÁRIO
EDITAL DE PRAÇA
No 39/2004

PROCESSO : 1460-1997-6-08-00

Exequente: LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Executado: TRANSBEL CONSTRUÇOES TRANSP TEC LTDA e OUTRO
O(a) doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/04/2004, às 10:00 hs., na(o) localiza no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA FRAÇÃO IDEAL DE 1/16 AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO ON DE ESTA SENDO CONSTRUÍDO O ED. MIGUEL BERRBARY, APTO 501 DO 5 ANDAR, COM DUAS VAGAS DE GARAGEM, REGISTRADO NO CARTORIO DO 2o. OFICIO MATRICULA No. 359, FOLHA No. 359 DO LIVRO No. 2-GLE COM HIPOTECA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A. Localizado do Bem: RUA DOM. MARREIROS, 347/AP 501
Valor: 250.000,00

Fiel Depositário: SANDRA IZABEL GONCALVES LOPES MARIMBONDO
BEM HIPOTECADO TAMBÉM JUNTO AO BANCO AMERICA DO SUL S/A. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FERNANDO DE JESUS DE C LOBATO JR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 26/2004

PROCESSO : 985-2001-6-08-00

Exequente: RAIMUNDO NONATO DE JESUS SILVA

Executado: VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA LAVRADA A FL. 11 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 27/2004

PROCESSO : 693-2002-6-08-00

Exequente: LEILIANE DO SOCORRO SOUSA LIMA

Executado: MENDES E QUEIROZ LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MENDES E QUEIROZ LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADA EM PENHORA A QUANTIA DE R\$ 15.915,42, TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 8ª VTB-1810/2002-X.IV

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 28/2004

PROCESSO : 1066-2000-6-08-00

Exequente: MILENA GORETE VIANA DE LIMA

Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MILENA GORETE VIANA DE LIMA, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO DETERMINOU A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 29/2004

PROCESSO : 454-2003-6-08-00

Exequente: MARCOS ALBERTO TOLKESDORF MOURA

Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLADAS EM PENHORA AS QUANTIAS DE R\$ 2.372,71 E R\$ 419,25.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 30/2004

PROCESSO : 1670-2003-6-08-00

Reclamante: CLAUDIO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: "CONCLUSÃO: ...I) REJEITO AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; II) ACOELHO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SEREM PARTE ILEGÍTIMA DAS RECLAMADAS TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, E SOTREQ S/A; III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE CLAUDIO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA EM FACE DE ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CONDENADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 E PROPORCIONAIS EM 01/12 ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003 EM 07/12; DEPOSITOS DE FGTS E MULTA DE 40% DURANTE TODO O PACTO LABORAL E RESCISÃO; SALÁRIOS RETIDOS DE JUNHO E JULHO DE 2003; MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. OS DEPOSITOS DE FGTS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR OBJETO DO ACORDO PARCIAL DEVEYEM SER ABATIDOS DA CONTA. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E A

RECLAMADA COMPROVAR PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELA DEVIDA IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 120,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R\$ 6.000,00. Iv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 31/2004

PROCESSO : 1910-2003-6-08-00
Reclamante: ANTONIO GENARO MARQUES ARAUJO
Reclamado: PARAENSE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 15/04/2004 às 08:15
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PARAENSE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 32/2004

PROCESSO : 1977-2003-6-08-00
Reclamante: CLAUDIO TEIXEIRA DOSSANTOS
Reclamado: AMAZONIA PISCADOS LTDA AMAPESCA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AMAZONIA PISCADOS LTDA AMAPESCA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE A RECLAMACAO INTERPOTA PELO RECLAMANTE EM EPIGRAFE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE, DANDO DIREITO AO MESMO DESACAR SEU FGTS ATRAVES DE ALVARA, PELO QUE VSA. TEM O PRAZO LEGAL PARA RECORRER DA DECISAO QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 36/2004

PROCESSO : 1610-2003-6-08-00
Exequente: JIBELTO DA SILVA MARTINS
Executado: MUP - MOVIMENTO UNIVERSITARIO POPULAR
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANDERSON LUIZ DA SILVA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 45/48 DOS AUTOS.////AGC
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 37/2004

PROCESSO : 1610-2003-6-08-00
Exequente: JIBELTO DA SILVA MARTINS
Executado: MUP - MOVIMENTO UNIVERSITARIO POPULAR
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FERNANDO E GONCALVES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE DA R. SENTENÇA DE FLS. 45/48 DOS PRESENTES AUTOS.////AGC.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV.D. PEDRO I, 546 - BELEM - PA - 66050100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 26/2004

PROCESSO : 23-2004-5-08-00
Reclamante: JEFFERSON REIS HOLANDA
Reclamado: GAZETA MERCANTIL SA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GAZETA MERCANTIL SA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 11.03.2004, AS 11:40 HORAS A AUDIENCIA QUE VALERA COMO INAUGURAL, DEVENDO COMPARECER E OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSARIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MAXIMO 03(TRES), DEVENDO APRESENTAR TAMBEM, O NUMERO DE INSCRICAO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA(CNPJ) OU O NUMERO DO CADASTRO DE PESSOA FISICA(CNPJ).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA (RECLAMADO)
NO 316/2004
PROCESSO : 635-2001-5-08-00
Reclamante: MARCIA CRISTINA COIMBRA DE ALMEIDA
Advogado(a):
Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIAS QUEVECI
Assunto: COMPROVAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS NO VALOR DE R\$ 326,84, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DOS VAORES RETIDOS NOS AUTOS
RESENHA
NO 328/2004
PROCESSO : 630-1992-5-08-00
Reclamante: S. TRAB. SERVICO PUBLICO FEDERAL ESTADO PARA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto: AO ADVOGADO DO SINDICATO: MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS SOBRE A PETICAO DE UMA DASSUBSTITUIDAS, INFORMANDO QUE TEM VALOR A RECEBER REFERENTE A DEVOLUCAO DO IRRF, RETIDO INDEVIDAMENTE. ps//

RESENHA
NO 332/2004
PROCESSO : 1720-1999-5-08-00
Reclamante: JOAO MATEUS VALENTE HOLANDA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: A M ENGENHARIA E LIMPEZA LTDA
Advogado(a):
Assunto: INFORMAR A ESTE JUÍZO SE O ACORDO FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDO. SEU SILENCIO IMPORTARA EM PRESUNCAO DE QUITACAO. rmvb.

RESENHA
NO 333/2004
PROCESSO : 1704-1998-5-08-00
Reclamante: JOSE MARCOS DE LIMA ARAUJO
Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA
Reclamado: BANCO DO BRASIL SA.
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto: AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EXECUTADO. ps//

RESENHA
NO 337/2004
PROCESSO : 2091-2002-5-08-00
Reclamante: ALINE ALMEIDA AMORIM
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto: AO RECLAMADO: ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE, NOS TERMOS DA DECISAO TRANSITADA EM JULGADO. ps//

RESENHA
NO 338/2004
PROCESSO : 1680-2002-5-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado: MARIA DE LOURDES MENDONCA TUNAS
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Assunto: 1-A EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DO N. DE INSCRICAO DO INSS DA RECLAMANTE: 1.167.637.474 1-2-TOMAR CIENCIA DE QUE ESTA AUTORIZADO O PARCELAMENTO DO PAGAMENTO PREVIDENCIARIO, DEVENDO RECOLHER E COMPROVAR A PRIMEIRA PARCELA EM 24 HORAS E AS DEMAIS OBSERVANDO-SE O TRINTIDIO. ps//
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 21/2004

PROCESSO : 1488-2003-5-08-00
Exequente: MAURO ALEX SA DE OLIVEIRA
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E

SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.887,90 (um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) atualizado em 05/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 1.766,56
Juros de Mora R\$ 17,67
Tot. dev. ao Reclt. R\$ 1.784,23
INSS Patronal R\$ 92,61
Custas Execução R\$ 11,06
Total Devido R\$ 1.887,90

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE PRAÇA NO 23/2004

PROCESSO : 996-2002-1-08-00
Exequente: RAIMUNDO SOARES FIGUEIRA
Executado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA.
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/03/2004, às 09:50 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 DOBRADURA AUTOMATICA DE PAPEL MODELO STAHL TK 49 C 12 E 3 ESTAGIOS COMPLETA COM TODOS OS PERTENCENES NOEMAIS E NECESSARIOS ACOMPANHADA DE MOTOR EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO FUNCIONANDO
Localização do Bem: TV RUI BARBOSA 726
Valor: 40.000,00
Fiel Depositário: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 24/2004

PROCESSO : 618-2003-1-08-00
Exequente: NARCISO CHAVES ALVES
Executado: PROLIMPLAST INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICO E
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/03/2004, às 09:55 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MAQUINA DE CORTE E SOLDA MARCA SANTORO S-900, NUMERO 00794 COR AZUL, COM MOTOR WEG, NUMERO 3 905 03/99 FE 19223, 1.5(2.0) CV, NUMERO 76F73021H922145, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA TIRADENTES, 63, APT 201
Valor: 10.000,00

Fiel Depositário: GUILHERME DE MELO ALVES
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
NO 25/2004

PROCESSO : 992-2003-1-08 - 00

Exequente: MARIA FLORENCIA MENDES SANTOS

Executado: CARLOS ALBERTO ALCANTARA MENEZES

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/03/2004, às 10:00 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILIPS DE 29 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO, TIPO 29GX1898/78R, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: COND JARDIM BOM CLIMA, CASA 04

Valor: 650,00

Fiel Depositário: CARLOS ALBERTO ALCANTARA MENEZES

Descrição: UM CONJUNTO DE SOM MARCA AIWA NSX-1969, COM CD(05 LUGARES), RADIO AM/FM, DOIS DECK'S E 02 CAIXAS ACUSTICAS, TUDO EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: COND JARDIM BOM CLIMA, CASA 04

Valor: 350,00

Fiel Depositário: CARLOS ALBERTO ALCANTARA MENEZES

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARAEDITAL DE PRAÇA
NO 26/2004

PROCESSO : 382-2003-1-08 - 00

Exequente: JOSE BENEDITO DOSSANTOS

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/03/2004, às 10:10 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 02 ARQUIVOS DE ACO COM 4 GAVETAS UM NA COR AZUL E OUTRO NA COR CINZA. AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EM 120,00

Localização do Bem: RUA DO MARINHA, 45

Valor: 240,00

Fiel Depositário: EDIMILSON JESUS MARTINS FILHO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARAEDITAL DE PRAÇA
NO 27/2004

PROCESSO : 310-2002-1-08 - 00

Exequente: MARCELO CESAR OLIVEIRA DO VALE

Executado: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/03/2004, às 10:15 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM REFRIGERADOR MARCA REUBLY NA COR BRANCA, PORTA TODA EM VIDRO-TIPO VITRINE, COM TRES PRATELEIRAS, NR SERIE 983786, BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R.SOARES CARNEIRO, 436

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

Descrição: UM REFRIGERADOR CONSUL PRACTICE 230, C/ CONGELADOR INTERNO - ESTE SEM A PORTA, SEM O VIDRO DA GAVETA RAZOAVEL ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R.SOARES CARNEIRO, 436

Valor: 400,00

Fiel Depositário: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

Descrição: UM FREEZER CONTINENTAL ELEGANCE, NA COR BRANCA, 230 LITROS, 5 PRATELEIRAS QUE NAO ESTAO ENCAIXANDO

PERFEITAMENTE, SEM NR SERIE VISIVEL. RAZOAVEL ESTADO, MAS FUNCIONANDO BEM.

Localização do Bem: R.SOARES CARNEIRO, 436

Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

Descrição: UM FOGAO INDUSTRIAL PROGAS, 4 BOCAS, COM FORNO, RAZOAVEL ESTADO, A GAS.

Localização do Bem: R.SOARES CARNEIRO, 436

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

Descrição: UMA CHUFA A GAS, COM 4 CHAMAS, MARCA FIRE, SEM NR SERIE VISIVEL, MEDINDO 1,30M x 0,60M x 0,20M. EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: R.SOARES CARNEIRO, 436

Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

Descrição: UM FREEZER ELECTROLUX F-250, COR CARAMELO, COM 6 PRATELEIRAS POREM FALTANDO UMA PRATELEIRA E UMA SEM ENCAIXAR. RAZOAVEL E ESTADO, FUNCIONANDO BEM.

Localização do Bem: R.SOARES CARNEIRO, 436

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

Descrição: UMA FRUTADEIRA ELETRICA TEDESCO, 120 VOLTS, SEM NR SERIE VISIVEL, COM DUAS CESTAS, MEDINDO 45CM x 35CM x 40CM. FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: R.SOARES CARNEIRO, 436

Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 28/2004

PROCESSO : 310-2002-1-08 - 00

Exequente: MARCELO CESAR OLIVEIRA DO VALE

Executado: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCOS NAZARENO JORGE ALVES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRAÇA, MARCADA PARA 30/03/2004, AS 10:15 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMICAÇÃO DA DIVIDANO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARAEDITAL DE PRAÇA
NO 29/2004

PROCESSO : 1104-2003-1-08 - 00

Exequente: EUVANE PEREIRA ABREU

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/03/2004, às 10:20 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2001/2001 MODELO 710/37 A DIESEL PLA CA JUE7565 CHASSI 9DM6881561B260526 BRANCO RENAVAM 757940455

Localização do Bem: MARIZ E BARROS 540

Valor: 30.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARAEDITAL DE PRAÇA
NO 30/2004

PROCESSO : 1119-2003-1-08 - 00

Exequente: ZILMARA DA SILVA E SILVA

Executado: ALICE DA SILVA OLIVEIRA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/03/2004, às 10:25 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 FREEZER MARCA PROSDOCIMO COR BRANCA COM UMA TAMPA SEM NUM ERAÇÃO VISIVEL, FUNCIONANDO COM ALGUNS ARRANHOS BOM ESTADO

Localização do Bem: TV DR MORAES ESQ NAZARE

Valor: 250,00

Fiel Depositário: ALICE DA SILVA OLIVEIRA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATALLASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA

NO 229/2004

PROCESSO : 144-2004-1-08 - 00

Reclamante: JOSE WALTER DE ARAUJO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto: ASPARTES PARA CIENCIA DE QUE, NOS TERMOS DO ART.833 DA CLT, FOI RETIFICADA A ATA DE AUDIÊNCIA DE FLS.105/106, QUANTO A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, PARA ONDE SE LE.07.03.2004, LEIA-SE 08.03.2004.

RESENHA

NO 230/2004

PROCESSO : 1838-2003-1-08 - 00

Reclamante: ERNANI URBANO DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: RICARDO JOSE ALCANTARA GOES

Advogado(a): ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA

Assunto: Ao embargo-reclamado ficar ciente da sentença de embargos de terceiro, cuja conclusão é: Ante o exposto, extingo os embargos de terceiro apresentados por ERNANI URBANO DE SOUZA, contra RICARDO JOSE ALCANTARA GOES, sem julgamento de mérito, nos termos do Art. 257, IV do CPC, conforme fundamentação. Custas pelo embargante no valor de R\$44,26. Notifica as partes.

RESENHA

NO 231/2004

PROCESSO : 1622-2002-1-08 - 00

Reclamante: ADEMAR BORGES DOS REIS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: Diante do exposto, conhea dos embargos à execução opostos por COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA contra ADEMAR BORGES DOS REIS E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação. Custas pela embargante em R\$44,26.

RESENHA

NO 232/2004

PROCESSO : 129-2004-1-08 - 00

Reclamante: PEIMPEX-PESCA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS

Reclamado: TOMAZ DE AQUINO GUIMARAES TRINDADE

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Assunto: Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.

RESENHA

NO 233/2004

PROCESSO : 1792-1999-1-08 - 00

Reclamante: NASARENO RODRIGUES QUEIROZ

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: FIMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): xx

Assunto: Ao reclamante: manifestar-se sobre Ofício 709/03 da 13a. Vara Cível de São Paulo, no qual solicita que o feito neste Juízo seja suspenso, em face da decretação de falência da reclamada supracitada. Texto integral do Ofício a sua disposição na Secretaria do Juízo.

RESENHA

NO 234/2004

PROCESSO : 149-1994-1-08 - 00

Reclamante: JOAO BATISTA LOPES FREIRE FILHO

Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA

Reclamado: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

Advogado(a): xx

Assunto: Ao exequente: tomar conhecimento de que os cálculos foram atualizados, conforme consta às fls. 400/401 dos autos, a sua disposição na Secretaria do Juízo,

sendo que o total devido ao reclamante até 09.02.2004 importa em uma soma de R\$ 32.844,94 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

RESENHA

NO 235/2004

PROCESSO: 139-2003-1-08-00

Reclamante: LEONARDO COSTA SANTOS

Advogado(a): SERGIO PAULONASCIMENTO DA SILVA

Reclamado: ISEPAM

Advogado(a): FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS

Assunto: Ao exequente: manifestar-se sobre bem indicado à penhora pela executada, imóvel integrante do Conjunto Residencial Antônio Queiroz, situado na Passagem Guajará, Vila do Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, na Trav. José do Patrocínio, registrado no Cartório Conduz, avaliado pela executada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RESENHA

NO 236/2004

PROCESSO: 1392-2001-1-08-00

Reclamante: LUIZ FERNANDONASCIMENTO DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a): xx

Assunto: Reclamado: Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ Adv. Rcd: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES Ao exequente: indicar bens à penhora da reclamada supracitada, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 meses. Ao reclamado BANPARÁ: informar o nome e os dados necessários referentes à pessoa autorizada a receber saldo em devolução existente nos autos.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 237/2004

PROCESSO: 996-2002-1-08-00

Reclamante: RAIMUNDO SOARES FIGUEIRA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Reclamado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA.

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 30/03/2004, as 09:50 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo a executada manifestar o seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA

NO 238/2004

PROCESSO: 2034-2003-1-08-00

Reclamante: JOSE LAERCIO BALIEIRO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: As partes para ficarem cientes de que este Juízo julgou procedentes os pedidos contidos na exordial. Custas pela reclamada no valor de R\$ 281,40, calculadas sobre R\$ 14.069,89, valor da condenação.

RESENHA

NO 239/2004

PROCESSO: 17-2004-1-08-00

Reclamante: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOES S.A.

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto: As partes para ficarem cientes de que este Juízo julgou procedentes os pedidos de pagamento contido na exordial. Custas pela reclamada no valor de R\$ 20,56, calculadas sobre R\$ 1.027,87, valor da condenação.

RESENHA

NO 240/2004

PROCESSO: 2126-2002-1-08-00

Reclamante: ADRIANA DOS REIS GEMAQUE

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: Diante do exposto, conheço dos embargos à execução apresentados por TELEMAR NORTE LESTE S/A no Processo em que litiga com ADRIANA DOS REIS GEMAQUE, para rejeitá-los nos termos da fundamentação. Custas pela embargante em R\$ 44,26.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 241/2004

PROCESSO: 992-2003-1-08-00

Reclamante: MARIA FLORENCIA MENDES SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: CARLOS ALBERTO ALCANTARA MENEZES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO IGARASHI

Assunto: Ao executado para ciência de que foi designado o dia 30/03/2004, as 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na remissão da dívida, no prazo legal.

RESENHA

NO 242/2004

PROCESSO: 2030-2003-1-08-00

Reclamante: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto: As partes para ficarem cientes de que este Juízo julgou procedente em parte, os pedidos de pagamento contidos na exordial. Custas pela reclamada no valor de R\$ 42,64, calculadas sobre R\$ 2.132,10, valor da condenação.

RESENHA

NO 243/2004

PROCESSO: 2116-2001-1-08-00

Reclamante: DOMINGOS DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos à execução opostos por TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, no Processo em que litiga com DOMINGOS DE OLIVEIRA COSTA, para rejeitá-los, nos termos da fundamentação. Custas pela embargante em R\$ 44,26, esta já recolhidas à Fl. 354.

RESENHA

NO 244/2004

PROCESSO: 159-2004-1-08-00

Reclamante: ALEXANDRE PRADO LIMA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: AS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI RETIFICADA A ATA DE AUDIÊNCIA DE FL. 16, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, PARA ONDE SE LÊ: QUINQUENIO, LEIA-SE: QUINQUIDIO.

RESENHA

NO 245/2004

PROCESSO: 1144-1992-1-08-00

Reclamante: ANALLIA LIMA FERREIRA

Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI

Reclamado: UNIAO FEDERAL - INAMP

Advogado(a):

Assunto: A exequente para ficar ciente da sentença de impugnação aos cálculos, cuja conclusão é: Diante do exposto, conheço da impugnação apresentada por UNIAO FEDERAL - INAMP, no Processo em que litiga com LOURIVAL DE BARROS BARBALHO E OUTROS, para rejeitá-los, nos termos da fundamentação.

RESENHA

NO 246/2004

PROCESSO: 1268-2003-1-08-00

Reclamante: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve comparecer à Secretaria da 1ª VTBelém, a fim de assinar e receber o Auto de Adjudicação, bem como comparecer à Central de Mandados para acompanhar o Sr. Oficial de Justiça na diligência para recebimento dos bens adjudicados.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 247/2004

PROCESSO: 382-2003-1-08-00

Reclamante: JOSE BENEDITO DOS SANTOS

Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 30/03/2004, as 10:10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo a executada manifestar o seu interesse na remissão da dívida, no prazo legal.

RESENHA

NO 248/2004

PROCESSO: 1759-2003-1-08-00

Reclamante: ERIVALDO DA SILVA SANTOS

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO

Advogado(a): IDAM. SOARES GAZEL

Assunto: As partes para ficarem cientes de este Juízo julgou procedentes os pedidos de pagamento contidos na exordial. Custas pelo reclamado, no valor de R\$ 150,78, calculadas sobre R\$ 7.539,20, valor da condenação.

RESENHA

NO 249/2004

PROCESSO: 1569-2003-1-08-00

Reclamante: WELLDNEY GOMES DA SILVA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: DEVE SE MANIFESTAR, DENTRO DO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETICAO DO RECLAMADO SUPRA, DE FL. 42, PROTOCOLIZADA SOB O No. 011.656/04, NA QUAL APRESENTA BEM IMOVEL PARA GARANTIA DA EXECUCAO

RESENHA

NO 250/2004

PROCESSO: 1626-2003-1-08-00

Reclamante: ROSIANE FARIAS AMARO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: FININVEST S.A. - NEGOCIOS DE VAREJO

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto: As partes para contraminutarem recurso ordinário, interposto pelo reclamado Unibanco, no prazo legal, querendo.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 251/2004

PROCESSO: 310-2002-1-08-00

Reclamante: MARCELO CESAR OLIVEIRA DO VALE

Advogado(a): JOAQUIM MACHADO CALADO

Reclamado: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES

Advogado(a):

Assunto: Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 30/03/2004, as 10:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.

RESENHA

NO 252/2004

PROCESSO: 461-2002-1-08-00

Reclamante: RUBENS MONTEIRO BORCEM

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto: A executada para ficar ciente da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos à execução opostos por TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, no Processo em que litiga com RUBENS MONTEIRO BORCEM, para rejeitá-los, nos termos da fundamentação. Custas pela embargante em R\$ 44,26, estas já recolhidas à Fl. 356.

RESENHA

NO 253/2004

PROCESSO: 1583-2003-1-08-00

Reclamante: MICHELLE COELHO POMPEU

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado: MONTENEGRO DUARTE ADVOGADOS S.C

Advogado(a): ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO

Assunto: A reclamada para contraminutarem recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA

NO 254/2004

PROCESSO: 1280-2003-1-08-00

Reclamante: CRISTIANE DO SOCORRO MOREIRA CORREA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Reclamado: ESTADO DO PARA SEFA

Advogado(a): DENNIS VERBICARO SOARES

Assunto: AAS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DESIGNADO O DIA 11.03.2004 AAS 12h:30min. PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

RESENHA

NO 255/2004

PROCESSO: 938-2002-1-08-00

Reclamante: EDICARLOS ANDRADE DA SILVA

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Reclamado: ISABEL CRISTINA DE CASTRO PINTO

Advogado(a): ALDANERY MATOS AMARAL

Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos à execução opostos por ISABEL CRISTINA MATOS DO AMARAL, executada no Processo em que litiga com EDCARLOS ANDRADE DA SILVA, exequente, para rejeitá-los, nos termos da fundamentação. Custas pela embargante, em R\$ 44,26.

RESENHA

NO 256/2004

PROCESSO: 1226-2003-1-08-00

Reclamante: ANDRE LUIS VIEIRA PINTO

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, julgo improcedente a reclamação ajuizada por ANDRE LUIS VIEIRA PINTO contra COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante, em R\$ 1.094,08, calculadas sobre o valor da causa, de que fica isento.

RESENHA

NO 257/2004

PROCESSO: 2072-2003-1-08-00

Reclamante: ROSEMARY CONCEICAO BITENCOURT FERNANDES

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAYO

Reclamado: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO

Advogado(a): TEULY SOUZA DA FONSECA

Assunto: Estado do Pará - Procurador Dr. Gustavo Vaz Salgado Aos reclamados para contraminutarem recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA

NO 258/2004

PROCESSO: 1540-1996-1-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE SIDNEY MANOEL DE SOUZA BARROS

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S.A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos à execução opostos por AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A, no Processo em que litiga com ESPOLIO DE SIDNEY MANOEL DE SOUZA BARROS, para acolhê-los em parte, determinando a reforma dos cálculos de Fls. 541/543, atualizados às Fls. 590/592, nos termos da fundamentação, e ainda, a imediata devolução à embargante, dos depósitos de Fls. 404 e 480.

RESENHA

NO 259/2004

PROCESSO: 1584-2003-1-08-00

Reclamante: CLAUDIO OLIVEIRA FERNANDES

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CURTUME BRAGANCA LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto: A reclamada para contraminutarem recurso adesivo, no prazo legal, querendo.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SAURIMENTO
vt10belem.sec@trt8.gov.br

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 01336.2003.010.08.00.4

RECLAMANTE: BENEDITO BARRINHA FILHO

Adv. Dr. JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES (OAB/PA 8.335)

RECLAMADA: BANCO BRADESCO S/A

Adv. Dr. EDSON LIMA FRAZÃO (OAB/PA 6.626)

DECIDIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.